



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa 2	
CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	4
Consórcio de Municípios Sul-Fronteira	6
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	7
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	32
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	34
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	89
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	91
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	101
Prefeitura Municipal de BONITO	115
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	135
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	146
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	150
Prefeitura Municipal de CARACOL	155
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	161
Prefeitura Municipal de ELDORADO	168
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	170
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	178
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	191
Prefeitura Municipal de JAPORA	202
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	205
Prefeitura Municipal de JARDIM	211
Prefeitura Municipal de JUTI	217
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	219
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	221
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	225
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	235
Prefeitura Municipal de PARANÁIBA	245
Prefeitura Municipal de PARANHOS	247
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	251
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	254
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	264
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	269
Prefeitura Municipal de SONORA	305
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	307
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	322
Prefeitura Municipal de TERNOS	354
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	412

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA**CIDEMA****ATA N.º 48, DE 02 DE MARÇO DE 2023, EM CAMPO GRANDE, MS.**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Eleição da Diretoria "a doc" para responder pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

No dia 02 de março de 2023, a partir das 14h00m compareceram os prefeitos municipais abaixo relacionados, ainda, senhor *Edmur Aparecido Caccia Junior*. Todos pertencentes ao Consórcio Público, na sede do Cidema, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, conforme edital de convocação publicado no Diário da Assomasul de n.º 3288, dia 28 de fevereiro de 2023, página 02, "O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, através de seu Secretário Executivo conforme nomeação através da Resolução n. 010, de 07 de abril de 2022, Edmur Aparecido Caccia Junior, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizarse no dia 02 de março de 2023, a partir das 14:00 horas, na sede do CIDEMA, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande/MS, com quórum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguinte assunto: 1. Eleger Diretoria "a doc" para responder pelo CIDEMA, no caso de impedimento legal da Diretoria Executiva (Art. 32, IV do Estatuto Social). Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2023. EDMUR APARECIDO CACCIA JUNIOR – Secretário Executivo do CIDEMA". As 14:00 horas deu-se iniciada a assembleia, onde o senhor Edmur, Aparecido Caccia Junior Secretário Executivo do Cidema, agradeceu a presença de todos os presentes, e informou que o mandato da Diretoria Executiva eleita para o biênio 2021/2022 findou-se em 31 de janeiro de 2023, de modo que tendo em vista que a Eleição da Diretoria Executiva Biênio 2023/2024 realizada no dia 10 de janeiro de 2023, conforme Ata n.º 047 está sendo discutida judicialmente (mandado de segurança autos n. 0803805-12.2023.8.12.0001 – 4ª Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande; Agravo de Instrumento autos n. 1401337-29.2023.8.12.0000; Agravo Interno Cível autos n. Autos nº 1401337-29.2023.8.12.0000/50000 - 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul) tendo em vista o resultado empate de votos entre as chapas 1 e 2 com 5 (cinco) votos cada. Diante da atual situação, e considerando que o CIDEMA necessita da continuidade em relação as suas atividades administrativas, foi informado que o art. 35, § 3º do Estatuto Social que na vagância plena dos cargos da Diretoria Executiva, por motivo legal, momentâneo ou definitivo, a Assembleia Geral nomeia "a doc" Diretoria provisória do CIDEMA, com funções limitadas às decisões administrativas, até a eleição extraordinária de nova Diretoria Executiva, ou até que se tenha uma decisão definitiva pelo Poder Judiciário. Diante desse contexto, foi convocada a presente Assembleia Geral Extraordinária nos termos do art. 32, IV do Estatuto Social para eleição/nomeação "a doc" da Diretoria provisória do CIDEMA com funções administrativas. Ato contínuo, foi aberto para que os Prefeitos presentes se manifestassem a respeito de eventuais interessados, de modo que foi apresentada chapa única e por consenso de todos os presentes composta com os seguintes Prefeitos: o cargo de Presidência o senhor *Kazuto Horii*, prefeito municipal de Bodoquena/MS; para o cargo de Vice-presidência, o senhor *Jair Scapini*, prefeito municipal de Guia Lopes da Laguna/MS; e para o cargo de Secretário Geral, o senhor *Carlos Humberto Pagliosa*, prefeito municipal de Caracol/MS. Para ocupação aos cargos do Conselho Fiscal da seguinte forma: para o cargo de Presidência, o senhor *Josmail Rodrigues*, prefeito municipal de Bonito/MS e para o cargo de Secretário, o senhor *Nildo Alves de Albres*. Colocada a proposta em discussão, ficou decidido e aprovado nos termos dos art. 29, *caput* c/c art. 32, IV do Estatuto Social, que a Diretoria "a doc" ora eleita/nomeada está permitida a prática de todos e quaisquer atos de gestão do CIDEMA, sejam administrativos, bancários, financeiros, junto à qualquer banco em que o CIDEMA tenha conta bancária; orçamentários e de recursos humanos, podendo assinar todos e quaisquer documentos junto a quaisquer órgãos governamentais, instituições bancárias ou demais entidades privadas, podendo assinar ordens de pagamento, e demais documentos bancários e promover a movimentação bancária como responsável e/ou movimentá-las. Ato contínuo, foi aprovado à pratica de todos os atos/procedimentos licitatórios, englobando licitações, dispensas e inexigibilidades em geral, bem como de todos os contratos administrativos e convênios, podendo assiná-los com plena validade, podendo ainda pratica, a gestão administrativa, financeira e patrimonial, compreendendo a gestão de pessoal, administrativa, contábil, fiscal, contratos e gestão de projetos, assinando contratos de rateios e contratos de programa nos termos do Estatuto Social, podendo ainda, convocar e assinar convocação de Assembleia Geral do CIDEMA, representado o CIDEMA judicial e extrajudicialmente para o bom funcionamento do mesmo até que seja decidida a questão eleitoral supramencionada. Sendo assim, os prefeitos municipais presentes deram **POSSE** a nova diretoria executiva "a doc". Ato contínuo, foi determinado pelo Presidente recém empossado, a publicação desta e demais atos para que tenha os efeitos legais. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Edmur Aparecido Caccia Junior, secretário executivo, sendo feita sua leitura em seguida. Após a leitura e achada conforme, foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia que passa a ser assinada pelos membros presentes.

Clediane Areco Matzenbacher

Prefeita de Jardim-MS

Nelson Cintra Ribeiro

Prefeito de Porto Murtinho-MS

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito de Aquidauana-MS

Nildo Alves de Albres

Prefeito de Anastácio-MS

Kazuto Horii

Prefeito de Bodoquena-MS

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito de Caracol-MS

Reinaldo Miranda Benites

Prefeito de Bela Vista-MS

Josmail Rodrigues

Prefeito de Bonito-MS

Jair Scapini

Prefeito de Guia Lopes da Laguna-MS

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito de Nioaque-MS

Fabio Santos Florença

Prefeito de Miranda-MS

Edmur Aparecido Caccia Junior

Secretário Executivo do CIDEMA

CIDEMA

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA "A DOC" EMPOSSADA em 02 de março de 2023

Cargo: **PRESIDENTE**

Nome: Kazuto Horii

CPF: 027.465.598-54 RG: 8.868.677-2 SSP/SP

Brasileiro, Casado, Administrador

Endereço: Av. Manoel R. Oliveira, 1020 – Centro – Bodoquena - MS

Prefeito Municipal de Bodoquena – MS

Cargo: **VICE-PRESIDENTE**

Nome: Jair Scapini

CPF: 290.538.890-00 RG: 1.011.933.478 SSP/MS

Brasileiro, Casado, Empresário

Endereço: Rua Adalberto de Menezes, n.º 208 – Guia Lopes da Laguna - MS

Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS

Cargo: **SECRETÁRIO GERAL**

Nome: Carlos Humberto Pagliosa

CPF: 399.054.970-72 RG: 2.447.835 SSP/MS

Brasileiro, Casado, Administrador

Endereço: Rua Libino F. Leite, n.º 251 – Centro – Caracol - MS

Prefeito Municipal de Caracol – MS

Campo Grande, 02 de março de 2023.

Edmur Ap. Caccia Junior

Secretário Executivo do CIDEMA

CIDEMA

QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL "A DOC" EMPOSSADO em 02 de março de 2023

Cargo: **PRESIDENTE**

Nome: **Josmail Rodrigues**

CPF: 078.627.328-39 RG: 966.350 SSP/MS

Brasileiro, Casado, Empresário

Endereço: Rua Cel. Pilad Rebuá, 1175 – Centro – Bonito - MS

Prefeito Municipal de Bonito – MS

Cargo: **SECRETÁRIO**

Nome: **Nildo Alves de Albres**

CPF: 050.553.538-64 RG: 130.241 SSP/MS

Brasileiro, Casado, Produtor Agropecuário

Endereço: João Leite Ribeiro, n.º 754 – Anastácio - MS

Prefeito Municipal de Anastácio – MS

Campo Grande, 02 de março de 2023.

Edmur Ap. Caccia Junior

Secretário Executivo do CIDEMA

**CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO IVINHEMA****RETIFICAÇÃO - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.838,41 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa LUCIANE XAVIER CARNEIRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.028.656/0001-00, com endereço na Av. Brasil nº 1056, Centro, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): LUCIANE XAVIER CARNEIRO, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO 1. **Aquisição de materiais de escritório.**

Item	Produto	Descrição	Unid de medida	Quant.
01	APONTADOR	PLÁSTICO SIMPLES	un	03
02	BLOCO ADESIVO DE MARCADORES	38/50mm; com 4 un de 100 folhas cada; neon	un	05
03	BORRACHA	borracha escolar de látex branca nº40	un	03
04	CAIXA ARQUIVO	Caixa arquivo de plástico	un	15
05	CALCULADORA	calculadora de mesa 12dígitos; com operações básicas; raiz e porcentagem; memória de cálculo; tecla inversora de sinais; tecla back Space; tamanho aproximado : 11x13cm; fonte de energia : pilha AA(não inclusa)	un	03
06	CANETA MARCA TEXTO	fosforescente amarelo 3,5mm	un	08
07	CANETA MARCA TEXTO	fosforescente verde 3,5mm	un	05
08	CANETA MARCA TEXTO	fosforescente azul 3,5mm	un	03
09	CLIPS	clips para papéis tamanho 3/0 - 170 Unid	cx	03
10	CLIPS	clips para papéis tamanho 4/0 - 400 Unid	cx	05
11	CLIPS	Clips para papéis tamanho 8/0 - 137 Unid	cx	01
12	COLCHETE	em chapa de aço; tamanho nº 10; caixa com 72un	cx	02
13	COLCHETE	em chapa de aço; tamanho nº 15; caixa com 72un	cx	02
14	ESPUMA DE CARIMBO	Almofada para vários tipos de carimbos, medida 6,7 x 11,0 cm	un	03
15	EXTRATOR DE GRAMPOS	extrator espátula de grampos galvanizado	un	03
16	GRAMPEADOR DE MESA	grampeador de mesa 25 folhas	un	03
17	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR	grampos galvanizado para grampeador nº 26/6	cx	04
18	LIXEIRA	Lixeira simples 10 L	un	02
19	ORGANIZADOR DE MESA	Kit porta lápis + porta treco	un	01
20	PAPEL SULFITE	tamanho A4; cor Branca; resma com 500 folhas	un	50
21	PAPEL VERGÊ	Papel branco; tamanho A4, resma com 50 folhas	un	01
22	PASTA AE OFÍCIO GROSSA	Pasta AE Ofício Grossa com elástico, 40mm	un	05
23	PEN DRIVE	16GB	un	05
24	PERFURADOR DE PAPEL	perfurador de ferro fundido; capacidade de até 20 folhas	un	03
25	PILHAS	Pilhas palito alcalina AAA	un	10
26	PILHAS	Pilhas alcalina AA	un	03
27	RÉGUA	poliestireno; com 30cm; cristal	un	03
28	TESOURA	Tesoura com ponta 19 cm	un	02
29	TONER	Para impressora HP Laser MFP 135 W;	un	05
30	TONER	para impressora Samsung modelo M-2070 W; rendimento 1000 paginas; cor preta;	un	03
31	TONER	para impressora Samsung modelo ML-1660; rendimento 1500 paginas; cor preta.	un	03
32	LIVRO PROTOCOLO	Livro de protocolo com 100 folhas	un	03
33	FITA ADESIVA	Fita adesiva transparente 48mm x 45mm	un	10

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 68 - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 01 de Março de 2023.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023****SUSPENSÃO DO CERTAME**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nas dependências da sede do CODEVALE, localizado na Rua Prudente de Moraes, n.º 651 - Centro - CEP: 79-770-000 Anaurilândia - MS, suspende o certame licitatório para adequação do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/20**

23, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", o qual será republicado com a definição de nova data para abertura do certame a posteriori.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS, PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM PROVEITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ANAURILÂNDIA, ANGÉLICA, BATAGUASSU, BATAYPORÃ, BRASILÂNDIA, DEODÁPOLIS, GLÓRIA DE DOURADOS, IVINHEMA, JATEÍ, NOVA ALVORADA DO SUL, NOVA ANDRADINA, NOVO HORIZONTE DO SUL, RIO BRILHANTE, SANTA RITA DO PARDO, TAQUARUSSU E VICENTINA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA – MS (CODEVALE), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL .

Publique-se.

Anaurilândia - MS, 01 de Março de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023
SUSPENSÃO DO CERTAME

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nas dependências da sede do CODEVALE, localizado na Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS, suspende o certame licitatório para adequação do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", o qual será republicado com a definição de nova data para abertura do certame a posteriori.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS, PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM PROVEITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ANAURILÂNDIA, ANGÉLICA, BATAGUASSU, BATAYPORÃ, BRASILÂNDIA, DEODÁPOLIS, GLÓRIA DE DOURADOS, IVINHEMA, JATEÍ, NOVA ALVORADA DO SUL, NOVA ANDRADINA, NOVO HORIZONTE DO SUL, RIO BRILHANTE, SANTA RITA DO PARDO, TAQUARUSSU E VICENTINA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA – MS (CODEVALE), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL .

Publique-se.

Anaurilândia - MS, 01 de Março de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTEIRA****CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS SUL-FRONTEIRA****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 15.316/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em medicina ocupacional e segurança do trabalho, em atendimento às necessidades do Consórcio Sul Fronteira, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

O Consórcio de Municípios Sul-Fronteira, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que o procedimento acima foi **CANCELADO**.

Ponta Porã-MS, 02 de Março de 2023.

Juliana Silveira Caffarena

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMAMBAI PREVIBAI RUA****ATA Nº 001/2023**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reunião do Prevíbai, situada na Rua da República nº 3521, com a presença dos representantes dos membros do Conselho Previdenciário: Dilmar Dalvane Bervian, Edineia Fernandes de Souza, João Ramão Pereira Ramos, Ronaldo Luiz Vanzin, Marly Charão Gomes Rosa, Maria Fátima Soares Tobias Santos, Josiane de Lima Lopes e Dornali Mayer Moreira. Foi apresentado as contas referente ao mês de Dezembro do ano 2022, a Conta 2109-1 do Banco do Brasil que fechou o exercício de 2022 com o saldo de R\$ 11.764.844,27 (Onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). A Taxa da Conta 19371-2 fechou o exercício de 2022 com saldo de R\$ 581.869,86 (Quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). A seguir foi apresentado o Relatório Anual de 2022 que fechou com a Meta Atuarial de 9,80% com Patrimônio Final no valor de R\$ 62.656.281,00 (Sessenta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e um reais), sendo que o Prevíbai não atingiu a Meta Atuarial de 10,92%. Na sequência foi apresentado os Repasses do Município de Contribuição dos Servidores Ativos – RPPS no valor total de R\$ 3.583.430,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta reais), e o Repasse Patronal – RPPS no valor total de R\$ 10.651.300,00 (Dez milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos reais). Foi apresentado o valor empenhado do Déficit Atuarial no valor de R\$ 5.988.617,42 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), porém, foi pago R\$ 2.049.269,22 (Dois milhões e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), ficando com resto a pagar no valor de R\$ 3.939.348,20 (Três milhões novecentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Diante disso, o Conselho Fiscal espera do Poder Executivo uma proposta de parcelamento ou outra forma de pagamento (datas e valores das parcelas) da referida dívida. Foi apresentado o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1874/2004, e dá outras providências”. A Taxa de Administração do exercício de 2022 foi de R\$ 515.679,85 (Quinhentos e quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) ficando no Fundo Previdenciário na Conta 2109-1 não sendo depositada na Conta 19371-2. Foi lida e aprovada as Contas do Exercício 2022. E nada mais a tratar, eu, Edineia Fernandes de Souza, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Matéria enviada por MARIA JOSÉ CASTANHA DE MELLO

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 064/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2.023 Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora BARBARA LUANA SILVA LOPES e dá outras providencias.**

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo sob o nº 110214/22

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) à servidora **BARBARA LUANA SILVA LOPES** ocupante do cargo em provimento efetivo de ARTIFICE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO I, REFERENCIA 05, inscrita sob a Matrícula nº 9269-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Posto Central.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**DECRETO Nº 079/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023 - Tabelas da Lei Complementar 058-18 - Revisão**

“Revisa as tabelas financeiras constantes na Lei Complementar Municipal nº 058/2018 em decorrência da aplicação do índice de acréscimo remuneratório constante do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.826/2023, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai/MS, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 2.826/2023, em especial o seu artigo 1º, que concede acréscimo remuneratório de 10% (dez por cento) aos servidores efetivos do Magistério Público Municipal, incidente a partir da folha de fevereiro/2023;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida Lei, em seu art. 5º, determinou a atualização, através de Decreto Municipal,

das tabelas financeiras constantes da Lei Complementar Municipal n° 058/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Por força do artigo 5º, da Lei Municipal n° 2.826/2023, ficam revisadas as tabelas financeiras inseridas na Lei Complementar Municipal n° 058/2018, que passam a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a contar de fevereiro/2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Anexo Único

Decreto Municipal n° 079/2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018

Anexo II - Tabela 02

GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROFESSOR

Tabela Financeira

PROFESSOR I – SÍMBOLO MAG-1 – 20h

Alterações conforme Lei Municipal n° 2.826/2023 – artigo 1º, 10% (dez por cento) de Fevereiro/2023

CLASSES NÍVEIS	COEFICIENTE	A	B	C	D	E	F	G	H
		1.00	1.10	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45
I	1.00	1.885,65	2.074,19	2.262,73	2.357,04	2.451,34	2.545,57	2.639,87	2.734,15
II	1.50	2.828,44	3.111,31	3.394,13	3.535,55	3.676,94	3.818,36	3.959,82	4.101,22
III	1.60	3.017,00	3.318,72	3.620,41	3.771,24	3.922,06	4.072,94	4.223,80	4.374,66
IV	1.70	3.205,57	3.526,09	3.846,64	4.006,92	4.167,23	4.327,50	4.487,79	4.648,07

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

NÍVEL I – Habilitação específica em nível médio.

NÍVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.

NÍVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".

NÍVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".

PROFESSOR II – SÍMBOLO MAG-2 – 25h

QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME LC 058/2018 Artigo 71

Cargo em extinção

CLASSES NÍVEIS	COEFICIENTE	A	B	C	D	E	F	G	H
		1.00	1.10	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45
I	1.00	2.356,06	2.591,68	2.827,28	2.945,06	3.062,87	3.180,67	3.298,47	3.416,27
II	1.50	3.534,08	3.887,47	4.240,93	4.417,59	4.594,31	4.771,01	4.947,73	5.124,42
III	1.60	3.769,67	4.146,68	4.523,61	4.712,10	4.900,60	5.089,05	5.277,55	5.466,03
IV	1.70	4.005,31	4.405,84	4.806,35	5.006,57	5.206,87	5.407,14	5.607,41	5.807,66

NÍVEL I – Habilitação específica em nível médio.

NÍVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.

NÍVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".

NÍVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".

PROFESSOR LEIGO – SÍMBOLO PL

CLASSES
NÍVEIS

R\$ 1.541,05

A
PL

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018

Anexo IV - Tabela 04

GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAG

Tabela Financeira

COORDENADOR PEDAGÓGICO – SÍMBOLO MAG 4 – 20h**Antigo PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.826/2023

CLASSES	NÍVEIS	COEFICIENTE	A	B	C	D	E	F	G
			1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	1.60
	I	1.00	3.135,21	3.448,71	3.762,23	4.075,73	4.389,28	4.702,78	5.016,31
	II	1.15	3.605,47	3.966,03	4.326,60	4.687,10	5.047,65	5.408,18	5.768,75
	III	1.25	3.918,99	4.310,89	4.702,79	5.094,69	5.486,60	5.878,51	6.270,406

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

NÍVEL I - Habilitação específica em curso de nível superior.

NÍVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".

NÍVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018**Anexo VI - Tabela 06****GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL III****DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS****TABELA FINANCEIRA**

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.826/2023

SÍMBOLO	CARGO	VCTO. BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAS/MAG-1	DIRETORES ESCOLARES	R\$ 4.681,80	50%	R\$ 7.022,70
DAS/MAG-2	DIRETOR ADJUNTO	R\$ 4.681,80	30%	R\$ 6.086,34

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018**Anexo VIII - Tabela 08****GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 2****FUNÇÕES GRATIFICADAS****TABELA FINANCEIRA**

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.826/2023

SÍMBOLO	VALOR
FG-01	405,42
FG-02	675,69
FG-03	1.013,56
FG-04	405,42

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018**Anexo IX - Tabela 09****QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME Artigo 71****CARGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO – 30H****Antigo PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO****Cargo em extinção**

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.826/2023

CLASSES	NÍVEIS	COEFICIENTE	A	B	C	D	E	F	G
			1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	1.60
	I	1.00	4.702,85	5.173,12	5.643,42	6.113,68	6.583,95	7.054,26	7.524,54
	II	1.15	5.408,26	5.949,09	6.489,93	7.030,75	7.571,58	8.112,40	8.653,23
	III	1.25	5.878,57	6.466,43	7.054,29	7.642,12	8.227,84	8.817,84	9.405,69

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

NÍVEL I – Habilitação específica em curso de nível superior.

NÍVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".

NÍVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO – AMAMBAI – MS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 02 de Março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social IDEVAL CALSAVARA SINOPOLIS	190.652.139-53	9011/00007/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: VANDERLEI CARLOS DERLAN - Matrícula: 00000318

Cargo: FISCAL TRIBUTARIO

Data de afixação: 02/03/2022

Data de desafixação: 17/03/2022

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Departamento de Licitação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.648/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96979/2022**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

TELEFÔNICA BRASIL S.A. – Contratada.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em Serviços de telefonia móvel, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Amambaí – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I” .

DO PRAZO E VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 23/02/2023, com vencimento para o dia 18/02/2024, o reajuste dos serviços de acordo com a cláusula Décima Segunda do Contrato em epígrafe fica em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme o índice IST (índice de Serviço de Telecomunicações), conforme planilha em anexo, ficando o valor total de R\$ 35.448,36 (Trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis Centavos), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para o período do respectivo termo aditivo, divididos da seguinte forma:

SECRETARIAS	VALOR ADITADO
Secretaria Municipal de Gestão	R\$ 6.878,04
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 1.587,24
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 3.703,56
Secretaria de Desenvolvimento	R\$ 2.116,32
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4.761,72
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 1.587,24
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 3.703,56
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.058,16
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 2.116,32
Gabinete do Prefeito	R\$ 4.761,72
Secretaria Municipal de Agropecuária	R\$ 1.058,16
Secretaria Municipal de Desporto e Cultura	R\$ 1.058,16
Secretaria Municipal de Cidade	R\$ 1.058,16
TOTAL A SER ADITADO	R\$ 35.448,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.40.14 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

10.122.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.14 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.40.14 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 16 de Fevereiro de 2023.

Assinam :

Luciney Muller Bampi – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 895.987.681-04

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Fabio Marques de Souza Levorin – Procurador

CPF: 267.221.148-56

Alex Eduardo de Freitas – Procurador

CPF: 070.661.598-02

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.651/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097051/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: TS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.992.612/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO ACESSO A VILA SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do Contrato de Financiamento à Administração Públicas e Empresas – BRB Desenvolvimento – Governo – Apoio Financeiro para Despesas de Capital – Contrato nº 001985/2021, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Composições, Memorial Descritivo e Projetos, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 09/03/2023, com vencimento para o dia 08/03/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1116.0000 – PROGRAMA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EM AMAMBAI

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Local e Data: Amambaí/MS, 27 de Fevereiro de 2023.

Assinam :

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Ariel Betezkowski Maciel – Administrador

CPF: 008.176.251-86

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.828/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114207/2022**LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 020/2022.****Partes:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CASSIANE T. DE F. RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 44.278.585/0001-81 – Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, objetivando a revitalização e adequação do entorno da quadra de esportes existente na Praça João Ignácio dos Santos, na Vila Doriane, no Município de Amambai - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital .**Valor Total: R\$ 56.669,77 (Cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).**

Vigência: 02 Meses.

Fiscais de Contrato:

Sra. Daiane da Silva Fonseca – Matrícula 13846

Sr. Mauricio Sartoretto Martinez – Matrícula 241-2

Dotação Orçamentária:

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer

Foro: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai - MS, 27 de Fevereiro de 2023.

Assinam:

Ronaldo José Mayr – Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Cassiane Thafilly de Freitas Rodrigues – Administradora

CPF n.º 075.062.321-70

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114207/2022O Secretário Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: 114207/2022

Modalidade: Carta Convite nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, objetivando a revitalização e adequação do entorno da quadra de esportes existente na Praça João Ignácio dos Santos, na Vila Doriane, no Município de Amambai - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital .

Empresa Vencedora:

CASSIANE T. DE F. RODRIGUES LTDA – Contratada.

CNPJ: 44.278.585/0001-81

Valor Total: R\$ 56.669,77 (Cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer

Local e data: Amambai – MS, 27 de Fevereiro de 2023.

Ronaldo José Mayr

Secretário Municipal de Desporto e Cultura

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO ADM Nº 014-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 014/2023, de Dispensa de Licitação Nº 012/2023 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Confecção de 72 (setenta e dois) UNIFORMES, sendo 64 (sessenta e quatro) camisas sociais e 08 (oito) camisetas malhas frias para os servidores desta Casa de Leis, conforme especificação no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 014/2023.

EMPRESA VENCEDORA: PIRAMIDE ARTE ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ 16.016.776/0001-30.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**3. Disponibilidade orçamentária:**

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL GERAL R\$ 8.676,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Amambai-MS, 02 de março de 2023.

Lígia da Silva Machado

Presidente

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Gestão**Altera e Republica - PORTARIA Nº 068/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2.020**

Averba tempo de serviço da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme específica.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 80293/2019 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021050.1.00006/19-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 02/2019 de 16.09.2019

expedida ao Instituto de Seguridade Social Servidores de Tacuru ISSEM nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94,

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional da servidora público municipal, *MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS, Matrícula 1591-1*, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE D, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 882 (oitocentos e oitenta e dois) dias, correspondentes a 02(dois) anos; 05(meses) meses; 00(zero) dia, no período de **01.02.1988 á 30.06.1990** – CNPJ nº 3888980001-00, prestado ao Município de Tacuru, na função de Professor.

II- 1.157 (um mil cento e cinquenta sete) dias, correspondentes a 03(três) ano; 02 (dois) meses; 02(dois) dia, no período de **01.01.1994 a 02.03.1997** – CNPJ nº 01.990.183/00001-00 prestado ao Instituto de Seguridade Social Servidores de Tacuru ISSEM, na função de Professor Efetivo.

III- 15 (quinze) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 00 (zero) meses; 15 (quinze) dia, no período de **16.12.1998 á 31.12.1998** – CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor.

IV- 336 (trezentos e trinta e seis) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 11 (onze) meses; 00 (zero) dia, no período de **01.02.1999 á 30.12.1999** – CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor.

V- 320 (trezentos e vinte) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 10 (dez) meses; 20(vinte) dias, no período de **11.02.2000 á 31.12.2000** – CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor.

VI- 160 (cento e sessenta) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 05(cinco) meses; 08(oito) dias, no período de **06.02.2001 á 13.07.2001** – CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor.

VII- 146 (cento e quarenta e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano; 04 (quatro) meses; 25 (vinte e cinco) dias, no período de **29.07.2001 á 23.12.2001** – CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor.

VIII-139 (cento e trinta e nove) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 04(quatro) meses; 18(vinte e dois) dias, no período de **25.02.2002 á 12.07.2002**– CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor.

IX- 143 (cento e quarenta e três) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 04(quatro) meses; 22(vinte e dois) dias, no período de **29.07.2002 á 20.12.2002** – CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor.

XI- 152 (cento e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 05(cinco) meses; 00(zero) dias, no período de **19.02.2003 á 18.07.2003**– CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor.

XII- 147 (Cento e quarenta e sete) dias, correspondentes a 00(zero) ano;
04 (quatro) meses; 16 (dezesesseis dias, no período de **04.08.2003 á 19.12.2003**– CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor).

XIII- 158 (cento e cinquenta e oito) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 05(cinco) meses; 06 (vinte e dois) dias, no período de **11.02.2004 á 16.07.2004** – CNPJ nº 25859240001-22, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

Altera a Portaria 062 para PORTARIA 063/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Torna sem efeito a convocação do servidor ALAN RICARDO DE CASTILHO QUINHONEZ para cumprir regime suplementar de trabalho e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004 e posteriores alterações.

- **Considerando: o Ofício nº 118/23 – SAÚDE.**

- **Considerando Processo nº 118964/23.**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação do servidor ALAN RICARDO DE CASTILHOS QUINHONEZ, ocupante do cargo em provimento efetivo de Médico, Padrão VII-1, Referencia 02, inscrito sobre a Matrícula nº 21210-2.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 06/02/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls. _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36

Exercício: 2022

DECRETO Nº 29 , DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.2775

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 542.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	878	10.302.0009.2114.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	542.300,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0	1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten			F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		542.300,00
	Fontes de Recurso	
	1 31	542.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 26 de janeiro de 2022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 26/01/2022
Mural do Paço Municipal
www.amambai.ms.gov.br/portaltransparencia

JUSTIFICATIVA:

Suplementado em função de insuficiência na dotação da previsão orçamentaria considerando a prioridade do programa ora suplementado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAIRua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 402 , DE 20 DE setembro DE 2022*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Amambai, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2766 de 16/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2717, de 16 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 20 de setembro de 2022

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 24	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINIST	5.080,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Ficha: 61	02.062.0002.2006.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINIST	33.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 184	08.244.0003.2046.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTEN	3.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAIRua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 402 , DE 20 DE setembro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 210	08.244.0055.2203.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL E	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 222	08.244.0056.2205.0000	SERVICO PROTECAO SOCIAL BASI	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA
Ficha: 294	20.606.0002.2012.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINIST	5.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Ficha: 338	04.123.0002.2016.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINIST	2.080,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Ficha: 395	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINIST	32.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 396	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINIST	31.400,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 398	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINIST	99.400,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 476	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	1.020.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 479	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 480	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 529	12.365.0006.2224.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	600,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 539	12.365.0006.2066.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	192.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36

Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 402 , DE 20 DE setembro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Ficha: 599 12.365.0020.2222.0000 GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70 458.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAFicha: 621 12.365.0021.2223.0000 GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 726 10.301.0008.2115.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAFicha: 728 10.301.0008.2115.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA 75.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISFicha: 730 10.301.0008.2115.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA 30.600,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PFicha: 732 10.301.0008.2115.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA 131.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAISFicha: 779 10.301.0008.2152.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA 280.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAFicha: 785 10.301.0008.2152.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA 15.600,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PFicha: 867 10.302.0009.2114.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E 260.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Ficha: 106 16.122.0002.2107.0000 GESTÃO CONTINUADA - ADMINIST 19.508,20
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.128.968,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAIRua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2022

Page 4

DECRETO Nº 402 , DE 20 DE setembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 74	08.243.0003.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENC	-33.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Ficha: 110	08.243.0003.2042.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENC	-2.080,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 183	08.244.0003.2046.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENC	-6.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 145	08.243.0056.2213.0000	SERVICO PROTECAO SOCIAL BASIC	-5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
Ficha: 264	08.244.0003.2043.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENC	-70.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 266	08.244.0003.2043.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENC	-7.400,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 268	08.244.0003.2043.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENC	-3.200,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Ficha: 337	04.122.0005.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA ENGARGOS	-31.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
Ficha: 425	14.422.0002.2121.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR	-2.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAIRua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2022

Page 5

DECRETO Nº 402 , DE 20 DE setembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 549	12.365.0006.2192.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	-222.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 552	12.365.0006.2192.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
Ficha: 592	12.365.0020.2068.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70%	-1.020.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 633	12.366.0020.2069.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70%	-338.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 573	12.361.0021.2041.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30%	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 721	10.301.0008.1017.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 729	10.301.0008.2115.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-52.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 754	10.301.0008.2116.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-391.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 760	10.301.0008.2116.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-31.200,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 775	10.301.0008.2151.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-12.600,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 780	10.301.0008.2152.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-380.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAIRua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2022

Page 6

DECRETO Nº 402 , DE 20 DE setembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 781	10.301.0008.2152.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 783	10.301.0008.2152.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-52.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 790	10.301.0008.2152.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-31.200,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 830	10.301.0008.2185.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	-15.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 871	10.302.0009.2114.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E	-15.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Ficha: 111	16.482.0002.2007.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR	-15.108,20
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	14 00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA	
Ficha: 118	27.812.0013.2183.0000	GESTAO ESPORTIVA E CULTURAL	-5.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	15 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	
Ficha: 120	09.272.0002.2040.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR	-32.300,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-3.128.968,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAIRua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Amambai, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2766 de 15/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2766, de 15 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 12 de dezembro de 2022

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 20	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTF	47.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Ficha: 61	02.062.0002.2006.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTF	84.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 63	02.062.0002.2006.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTF	2.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 170	08.244.0003.2005.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTEN	47.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 171	08.244.0003.2005.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTEN	9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 174	08.244.0003.2005.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTEN	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 182	08.244.0003.2046.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTEN	12.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 184	08.244.0003.2046.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTEN	9.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 185	08.244.0003.2046.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTEN	4.830,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 196	08.244.0055.2198.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL E	32.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 207	08.244.0055.2200.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL E	68.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 211	08.244.0055.2203.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL E	27.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 220	08.244.0056.2205.0000	SERVICO PROTECAO SOCIAL BASI	1.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 251	08.421.0003.2047.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTEN	18.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Ficha: 394	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTF	721.310,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 395	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTF	284.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 396	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTF	150.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 398	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTF	383.400,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36

Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 466	12.361.0006.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 467	12.361.0006.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 469	12.361.0006.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	12.668,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 476	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	292.935,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 479	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	560.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 480	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	511.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 489	12.361.0006.2027.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	371.310,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 492	12.361.0006.2027.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	93.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 493	12.361.0006.2027.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	21.600,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 526	12.365.0006.2224.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	566.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 527	12.365.0006.2224.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	22.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 529	12.365.0006.2224.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	225.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 530	12.365.0006.2224.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	29.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 539	12.365.0006.2066.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	354.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 542	12.365.0006.2066.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	96.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36 Exercício: 2022

Page 4

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Ficha: 560	12.361.0020.2054.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70'	1.390.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 562	12.361.0020.2054.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70'	34.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 564	12.361.0020.2054.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70'	270.600,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 575	12.361.0021.2041.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30'	13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 578	12.361.0021.2041.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30'	14.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 599	12.365.0020.2222.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70'	800.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 610	12.365.0021.2071.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30'	6.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 621	12.365.0021.2223.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30'	50.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 624	12.365.0021.2223.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30'	2.300,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 637	12.367.0020.2070.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70'	69.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 638	12.367.0020.2070.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70'	5.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 726	10.301.0008.2115.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.235.860,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 728	10.301.0008.2115.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	156.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 730	10.301.0008.2115.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	52.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 731	10.301.0008.2115.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.400,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36 Exercício: 2022

Page 5

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 732	10.301.0008.2115.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	393.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 780	10.301.0008.2152.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	218.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 803	10.301.0008.2153.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 821	10.301.0008.2154.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	24.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 830	10.301.0008.2185.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	22.250,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 867	10.302.0009.2114.0000	CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 902	10.304.0010.2118.0000	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	43.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 907	10.304.0010.2118.0000	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.419.663,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36 Exercício: 2022

Page 6

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 26	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR		-600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 41	04.122.0002.2190.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR		-34.600,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 172	08.244.0003.2005.0000	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENC		-2.009,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 195	08.244.0055.2198.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ES		-13.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 210	08.244.0055.2203.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ES		-200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 157	08.243.0056.2215.0000	SERVICO PROTECAO SOCIAL BASIC		-1.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 233	08.244.0056.2209.0000	SERVICO PROTECAO SOCIAL BASIC		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 234	08.244.0056.2209.0000	SERVICO PROTECAO SOCIAL BASIC		-5.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
Ficha: 391	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR		-19.400,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMI		
Ficha: 392	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR		-74.200,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES		
Ficha: 397	04.122.0002.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR		-18.168,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36 Exercício: 2022

Page 7

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	01	FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
Ficha: 423	14.422.0002.2121.0000	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR	-13.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 478	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	-26.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 550	12.365.0006.2192.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 513	12.361.0019.1012.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO	-1.293.810,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07	01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB
Ficha: 565	12.361.0020.2054.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70%	-1.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 592	12.365.0020.2068.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70%	-365.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 593	12.365.0020.2068.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70%	-14.174,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 594	12.365.0020.2068.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70%	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 656	12.365.0020.2222.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 70%	-2.200,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 607	12.365.0021.2071.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30%	-120.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 609	12.365.0021.2071.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30%	-41.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 623	12.365.0021.2223.0000	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30%	-20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
	12.367.0021.2073.0000		-5.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36 Exercício: 2022

Page 8

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
	02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB
Ficha: 644			GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30%
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 646	12.367.0021.2073.0000		GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30%
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE
			-5.200,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
	02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 708	10.122.0007.2031.0000		GESTÃO CONTINUADA SAÚDE
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			-20.000,00
Ficha: 718	10.301.0008.1017.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			-190.300,00
Ficha: 719	10.301.0008.1017.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			-10.000,00
Ficha: 721	10.301.0008.1017.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
			-5.000,00
Ficha: 727	10.301.0008.2115.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			-245.871,00
Ficha: 754	10.301.0008.2116.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			-65.610,24
Ficha: 758	10.301.0008.2116.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI
			-1.000,00
Ficha: 771	10.301.0008.2151.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			-32.400,00
Ficha: 782	10.301.0008.2152.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			-47.500,00
Ficha: 811	10.301.0008.2153.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
			-15.000,00
Ficha: 819	10.301.0008.2154.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			-701.100,00
Ficha: 822	10.301.0008.2154.0000		CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
			-1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36 Exercício: 2022

Page 9

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI

Ficha: 828 10.301.0008.2185.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA -150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 894 10.302.0009.2195.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E -67.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 896 10.302.0009.2195.0000 CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E -1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI

Ficha: 903 10.304.0010.2118.0000 CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -53.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 908 10.304.0010.2118.0000 CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE

Ficha: 909 10.304.0010.2118.0000 CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI

Ficha: 911 10.304.0010.2118.0000 CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -15.600,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Ficha: 925 10.305.0010.2117.0000 CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 930 10.305.0010.2117.0000 CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 100 15.451.0002.1014.0000 GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR -1.917.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 100 15.451.0002.1116.0000 GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR -4.058.630,87

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ficha: 111 16.482.0002.2007.0000 GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2022

Page 10

DECRETO Nº 480 , DE 12 DE dezembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ficha: 111: 16.482.0002.2007.0000 GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI

Ficha: 120: 09.272.0002.2040.0000 GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR -645.413,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMIFicha: 120: 09.272.0002.2040.0000 GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTR -15.277,00
3.1.90.03.00 PENSÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.419.663,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****Departamento de Licitações****EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023.****PROCESSO N.º 05/2022****PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022**

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e Mauricio Batista do Nascimento -Me.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de box truss com refletores, mesa pickup para sonorização, moving bean, iluminação de grande porte, iluminação de pequeno porte, Sistema de sonorização de pequeno porte, sonorização de de porte grande, sonorização porte grande P. a estéreo, para atender as demandas conforme calendário fixo e móvel de eventos nacionais e do Município de Antônio João (MS), tais como Audiências Públicas para o cumprimento das leis de acesso e informações, realização de campanhas preventivas levadas ao encontro da comunidade, Audiência com Lideranças Municipais, Estaduais e Federais, Eventos esportivos, Eventos culturais, dentre outros.

Valor: R\$ 64.910,00 (sessenta e quatro mil novecentos e dez reais).

Dotações: 14.001.04.122.0301.2006- 3.3.90.39.00.00 (50 - 1500) .

Vigência: 09 de agosto de 2023.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeitura Municipal e Mauricio Batista do Nascimento.

Antônio João-MS, 09 de fevereiro de 2023

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023.**PROCESSO N.º 05/2022****PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022**

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e W R Eventos Esportivos Ltda - Epp.

Objeto: prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de Palco, Tendas, Camarotes, Banheiro Químico, grade de contenção, grid de alumínio para atender as demandas conforme calendário fixo e móvel de eventos nacionais e do Município de Antônio João (MS), tais como Audiência Públicas para o cumprimento das leis de acesso e informações, realização de campanhas preventivas levadas ao encontro da comunidade, Audiência com Lideranças Municipais, Estaduais e Federais, Eventos esportivos, Eventos culturais, dentre outros.

Valor: R\$ 130.527,00 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais).

Dotações: 14.001.04.122.0301.2006- 3.3.90.39.00.00 (50 - 1500) .

Vigência: 09 de agosto de 2023.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeitura Municipal e Mauricio Batista do Nascimento.

Antônio João-MS, 09 de fevereiro de 2023

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2022**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS : Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos injetáveis e de uso essencial para atender a demanda da Farmácia Interna do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** vencedora do presente certame no valor de **R\$ 93.533,70 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos)**, **CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 81.936,74** (Oitenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta mil e quatro centavos), **CIRURGICA PRIME LTDA** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 69.927,90** (Sessenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e centavos), **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME** vencedora do presente certame no valor de **R\$ 66.986,40** (Sessenta e seis mil ,novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES EIRELI** vencedora do presente certame no valor de **R\$ 60.105,05** (Sessenta mil, cento e cinco reais e cinco centavos), **VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 38.359,79** (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove mil e setenta e nove reais),**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** vencedora do presente certame no valor de **R\$ 14.191,90** (Quatorze mil ,cento e noventa e um reais e noventa centavos),**CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 8.772,30** (Oito mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) e **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** vencedora do presente certame no valor de **R\$ 2.916,00** (Dois mil ,novecentos e dezesseis reais) , para assinatura da Ata de Registro de

Preços nº 05/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h ou das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio João MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n.º 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antônio João/MS, 02 de março de 2023.

Clédina Apª Valensuelos

Pregoeira

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO – MS, e de outro lado as empresas Comercial S & S Ltda, CNPJ: 23.475.963/0001-47, Alex Sandro da Silva Maidana Ltda, CNPJ: 35.449.691/0001-90 e Caroline Disque da Silva -ME, CNPJ:40.260.072/0001-92, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (nobreak, notebook e computador completo), para atender e equipar os departamentos ligados ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Antônio João -MS.

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 05/2023, a saber:

Comercial S & S Ltda

CNPJ: 23.475.963/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	Vlr Unit	Vlr Total
2	Nobreak 1500va/750w bivolt automático com 8 tomadas de saída 2 baterias de 12v 7ah fusível rearmável 10a cabo com plugue tripolar com a norma nbr 14136 com garantia mínima de 12 meses.	45	1.450,00	65.250,00
4	Nobreak 1500va/750w bivolt automático com 8 tomadas de saída 2 baterias de 12v 7ah fusível rearmável 10a cabo com plugue tripolar com a norma nbr 14136 com garantia mínima de 12 meses.	15	1.450,00	21.750,00

Alex Sandro da Silva Maidana Ltda

CNPJ: 35.449.691/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	Vlr Unit	Vlr Total
3	Notebook intel core i7 com 8gb ddr4 - 240gb ssd, wifi, bluetooth, tela de 15" full hd, placa de vídeo dedicada offboard nvidea ou amd com 2gb, windows 10, intel i78º geração ou superior. maleta de transporte com garantia mínima de 12 meses.	5	5.810,00	29.050,00

Caroline Disque da Silva -ME

CNPJ:40.260.072/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	Vlr Unit	Vlr Total
1	Computador completo intel core i7 com 8gb ddr4, ssd 120gb e hd 2tb, monitor 19,5 led hdmi, audio 5.1 canais. com mouse, teclado, windows 10 pro original, com processadores 17 8ª geração ou superior. com garantia de no mínimo 12 meses.	5	5746,00	28.730,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n.º 08.666/93 e alterações.

Antônio João - MS, 24 de fevereiro de 2023.

Quaisquer informações a respeito do presente processo estarão disponíveis no portal: https://web.qualitysistemas.com.br/administrador_documentos/prefeitura_municipal_de_antonio_joao/adicionar-arquivos-licitacao, através do email : licitacao.aj@gmail.com ou no fone: (67) 3435 1011.

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Eliezer de Almeida Lopes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO****LEI Nº 1.730, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESF LOCALIZADO NA VILA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".****JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**Art. 1º.** Fica denominado de **ESF VILA PEREIRA "DR. JOSÉ GOMES DOS SANTOS"** o espaço público destinado ao atendimento na área de saúde, situado na Vila Pereira.**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES

RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, de 03 de março de 2023.****JOSE NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **C O N V O C A**, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado para o município de Aparecida do Taboado/MS para o ano de 2023, realizado de acordo com o Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital nº 008/2022, de 06 de dezembro de 2022, para no prazo de até **02 (dois)** dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, apresentar os documentos abaixo relacionados e necessários para a posse nos respectivos cargos, para o qual foi nomeado, devendo apresentá-los junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado/MS.

Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados mediante cópias:

- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino)
- Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições
- Exames de hemograma e glicemia (para perícia de exame admissional)
- Prova de escolaridade exigida para o cargo
- Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso)
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH com categoria exigida para o cargo (quando for o caso)
- Declaração de Bens
- Declaração de não acúmulo de cargo
- 01 fotos 3/4
- Registro de PIS/PASEP (se já inscrito)
- Registro Civil de Nascimento ou Casamento
- Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver)
- Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Conta Banco Caixa Econômica Federal (se tiver)

Os horários para recebimento dos documentos serão entre as 8:00 horas do dia 03 de março até as 16:00 horas do dia 06 de março de 2023, e os candidatos que não comparecerem na data fixada, até as 16:00 horas do dia 06 de março de 2023, será considerado **DESISTENTE** para todos os efeitos legais.**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO: CUIDADOR 12/36		
N.INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
823091	ANDREIA CRISTINA GARCIA MAZUKI	12º
815537	JOSILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	13º
820255	ELIZANIA APARECIDA DE QUEIROZ	14º

CARGO: COZINHEIRA		
N.INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
818245	CLEIDE BENEDITA FABRES	11º
811992	ANDREA SIMONE CLESQUI PINHEIRO	12º

CARGO: MOTORISTA – HABILITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
N.INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
821876	ALESSANDRO DA SILVA TOFOLO	11º
820132	JOSE EDELSON DA SILVA	12º

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA		
N.INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
812810	LUCILENE PEREIRA MARQUES OTERO	11º
822339	ALE RODRIGUES FERNANDES	12º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de março de 2023.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

JOAO JAKSON VIEIRA GOMES

Secretário Interino de Administração

Matéria enviada por NATHALIA CANDELARIA TONELLI DE SOUZA

Secretaria de Saude

Secretaria de Saúde Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Estatal de Serviços Nº001/2022

Secretaria de Saúde

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Estatal de Serviços Nº001/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Estatal de Serviços Nº. - 001/2022

Participantes:

Concedente: Município de Aparecida do Taboado – MS. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.563.335/0001-06

Convenente: Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT. Inscrito no CNPJ sob nº 19.917.940/0001-78

Interveniente: Estado de Mato Grosso do Sul por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde. Inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-77

Amparo Legal: Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014. Lei Municipal nº 1.452. de 04 de Dezembro de 2013.

Objetivo: O presente Termo aditivo tem por objetivo o aditamento do prazo do Contrato Estatal de Serviços nº 001/2022, por mais 02 (dois) meses. Com a manutenção dos valores a serem repassados á FESAT pelo MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com vistas ao custeio da execução de ações e serviços em saúde pública que são atribuídas ao Município dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Que engloba a participação de Estados e da União e Documento Descritivo anexo único ao Termo.

Da Vigência: Com vigência de 01/01/2023 até 28/02/2023.

Do Valor: O Valor estimado para o presente Termo Aditivo é de R\$ 1.335.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil reais). Que será repassado pelo MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO ao Fundo Municipal de Saúde – FMS e, posteriormente, á FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT, em 02 (duas) parcelas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Ass: Flávio da Costa Britto Neto – CPF: n.º 596.253.687-87 – SES

Robson Aparecido Nogueira Souto – CPF : n.º 338.152.591-34– Hospital

José Natan de Paula Dias – CPF sob n.º 020.510.901-22 - Município

Daiane de Souza Pupin - CPF/MF: n.º 228.668.698-00 - SMS

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO 8 DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RH.002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, no uso de suas atribuições legais, anuncia a chamamento dos classificados no processo seletivo, para os candidatos comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho excepcionalmente entre as 8:00 horas (BR) do dia 03 até as 16 horas(BR) do dia 06 de março de 2023.

O comparecimento após as 16:00 (Brasília) de 06 de março de 2023 implicará na desistência automática da vaga, sendo publicado assim a lista com o chamamento do candidato seguinte.:

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO MS LISTA DE CHAMAMENTO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RH.002/2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO	STATUS DA INSCRIÇÃO
63	Cristiani Soares Da Silva	AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Aprovado
64	Jakeline Silva	AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Aprovado
65	Lucilvana Correa De Souza	AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Aprovado

Aparecida do Taboado, 03 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Matéria enviada por NATHALIA CANDELARIA TONELLI DE SOUZA

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO 21 DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RH.001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, no uso de suas atribuições legais, anuncia a chamamento dos classificados no processo seletivo, para os candidatos comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho excepcionalmente entre as 8:00 horas (BR) do dia 03 até as 16 horas (BR) do dia 06 de março de 2023.

O comparecimento após as 16:00 (Brasília) de 06 de março de 2023 implicará na desistência automática da vaga, sendo publicado assim a lista com o chamamento do candidato seguinte.:

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO MS LISTA DE CHAMAMENTO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RH.001/2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO	STATUS DA INSCRIÇÃO
126	Kelly Baveloni Galhardi Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I	Aprovada

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO	STATUS DA INSCRIÇÃO
6	Marco Antonio Luciano de Oliveira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Aprovado

Aparecida do Taboado, 03 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Matéria enviada por NATHALIA CANDELARIA TONELLI DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.729, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESF LOCALIZADO NA VILA SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado de **ESF SÃO JERÔNIMO “MARIA JOSÉ DA SILVA AZAMBUJA”** o espaço público destinado ao atendimento na área de saúde, situado na Vila São Jerônimo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA PARD “RH” Nº 001, 02 de março de 2023.

RECURSOS HUMANOS

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA”

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

Art.1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial para Apuração de Reconhecimento de Dívida, que será responsável pela averiguação dos fatos e emissão de parecer sobre o pagamento de valores, referentes ao Processo de Reconhecimento de Dívida das Notas Fiscais dos abastecimentos de combustíveis da empresa **WL VISANI LTDA**, **CNPJ nº 03.824.646/0002-62**, os seguintes membros:

2. Presidente: Sani Caetano Pinto;
3. Membro Secretário: Henrique Lucas Parreira Furquim;

4. Membro Secretário: Raquel Santana Dos Santos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em, 02 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei .

JOAO JAKSON VIEIRA GOMES

Secretário Municipal de Administração - Interino

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							22/02/2023	891	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 113597 NOME: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI CNPJ/CPF: 25.007.734/0001-23 ENDEREÇO: R ALEXANDRE NENARTAVIS, 471 MUNICÍPIO: DRACENA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	62	08.01	04	122	0002	2007	3.3.90.30.16	5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			Centro C. 003-022			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE			Secretaria Administração			00692/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					13.797,88		149,70	13.648,18	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS SE TRATA DE UM ITEM INDISPENSÁVEL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS DO PAÇO MUNICIPAL Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - Aquisição de materiais de expediente/papelaria em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
230	037.004.613	FITA ADESIVA TIPO DUREX - EM CELOFANE TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 48 MM X 50 M.			30	UN	SUPE R F	4,99	149,70
PROCESSO 034/22		LICITAÇÃO: 000071/22		Soma/Itens: R\$ 149,70		Valor Empenhado		149,70	
FORNECEDOR F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI 25.007.734/0001-23									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 22/02/2023	NÚMERO 892						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 4151 NOME: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE, 333 MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO		CNPJ/CPF: 08.694.780/0002-00							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário							
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 62	U.O 08.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2007	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.17	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17		Centro C. 003-022		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Secretaria de Administração		00700/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					13.648,18	950,00	12.698,18		
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS SE TRATA DE UM ITEM INDISPENSÁVEL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS DO PAÇO MUNICIPAL. Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.									
ITEM 1	CÓDIGO 032.001.184	DESCRIÇÃO DISCO RÍGIDO (HD) SSD - 240GB			QTD 5	UNID UN	MARCA	VLR UNIT R\$ 190,00	TOTAL 950,00
PROCESSO 032/22		LICITAÇÃO: 000060/22		Soma/Itens: R\$ 950,00		Valor Empenhado		950,00	
FORNECEDOR JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA 08.694.780/0002-00									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 22/02/2023	NÚMERO 893						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 116178 NOME: A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595 MUNICÍPIO: MOSSAMEDES UF: GO		CNPJ/CPF: 29.714.475/0001-21							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 62	U.O 08.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2007	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.17	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17		Centro C. 003-022		Nº Pedido 00699/23		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Salas da Administração							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		12.698,18		499,50		12.198,68			
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS SE TRATA DE UM ITEM INDISPENSÁVEL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS DO PAÇO MUNICIPAL Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.									
ITEM 75	CÓDIGO 032.001.349	DESCRIÇÃO MOUSE USB: MOUSE ÓPTICO USB / COM SCROLL / DESIGN ERGONÔMICO / RESOLUÇÃO: 800 DPI.			QTD 50	UNID UN	MARCA	VLR UNIT R\$ 9,99	TOTAL 499,50
PROCESSO 032/22		LICITAÇÃO: 000060/22		Soma/Itens: R\$ 499,50		Valor Empenhado 499,50			
FORNECEDOR A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA 29.714.475/0001-21									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
		DATA 22/02/2023	NÚMERO 894
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1
CREDOR: 4151 NOME: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE, 333 MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO		CNPJ/CPF: 08.694.780/0002-00	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 78	U.O 09.01	FUNÇÃO 04
			SUB-FUNÇÃO 123
			PROGRAMA 0002
			PROJET/ATIVIDADE 2009
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.17
			FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17	Centro C. 003-023	Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Centro C. 003-023	00694/23
		Centro C. 003-023	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		22.276,29	22.086,29
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - SOLICITAÇÃO DE DISCO RIGIDO, PARA GARANTIR UM ESTOQUE MINIMO QUE POSSIBILITE A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, SEM INTERRUPTÕES, RELACIONADOS A ESTE SETOR. Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.			
ITEM 5	CÓDIGO 032.001.184	DESCRIÇÃO DISCO RÍGIDO (HD) SSD - 240GB	TOTAL 190,00
		QTD 1	UNID UN
		MARCA	VLR UNIT R\$ 190,00
PROCESSO 032/22		LICITAÇÃO: 000060/22	Soma/Itens: R\$ 190,00
			Valor Empenhado 190,00
FORNECEDOR JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA 08.694.780/0002-00			

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							22/02/2023	895	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116178 NOME: A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595 MUNICÍPIO: MOSSAMEDES UF: GO							CNPJ/CPF: 29.714.475/0001-21		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	69	08.01	04	122	0002	2007	4.4.90.52.35	5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35			Centro C. 003-022			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			00695/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					8.010,00		7.995,00	15,00	
<p>VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS SE TRATA DE UM ITEM INDISPENSÁVEL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS DO PAÇO MUNICIPAL. Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.</p>									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	032.001.075	HD EXTERNO - TAMANHO 2TB			5	UN		409,00	2.045,00
66	032.001.365	MONITOR - MÍNIMO DE 21" LED			7	UN		850,00	5.950,00
PROCESSO 032/22			LICITAÇÃO: 000060/22			Soma/Itens: R\$ 7.995,00		Valor Empenhado	7.995,00
<p>FORNECEDOR A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA 29.714.475/0001-21</p>									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							23/02/2023	896	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 4151 NOME: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE, 333 MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO							CNPJ/CPF: 08.694.780/0002-00		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.17	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.17		Centro C. 003-076		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Ensino Fundamental		00741/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					4.201,92		3.800,00	401,92	
VALOR QUE SE EMP. REF. AQUISIÇÃO DE DISCO RIGIDO EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AP. DO TABOADO-MS, P/ AS ESCOLAS E SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Ap. do Taboado – MSREF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.AV. PRESIDENTE VARGAS, 4422- CENTRO - TEL: 67-3565-4646 - ENSINO FUNDAMENTAL									
ITEM 6	CÓDIGO 032.001.184	DESCRIÇÃO DISCO RIGIDO (HD) SSD - 240GB			QTD 20	UNID UN	MARCA	VLR UNIT R\$ 190,00	TOTAL 3.800,00
PROCESSO 032/22		LICITAÇÃO: 000060/22		Soma/Itens: R\$ 3.800,00		Valor Empenhado		3.800,00	
FORNECEDOR JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA 08.694.780/0002-00									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							24/02/2023	897
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 116026								
NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42								
ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021								
MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	166	10.01	12	365	0003	2018	3.3.90.39.16	5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16			Centro C. 003-002			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO NASCIM			00785/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					66.208,16		627,26	65.580,90
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE COMBATE A ESCORPIOES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA AGUA DA SEDE DA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO , NO MES DE FEVEREIRO/23 Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS - . REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
3	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	3872	M²	Demand/Lankron	0,05	193,60	
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	3872	M²	Rigon/Bequirat	0,07	271,04	
25	061.004.019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 0 A 500 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1	SER	Conservita	75,20	75,20	
26	061.004.020	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.001 A 2.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1	SER	Conservita	87,42	87,42	
PROCESSO 010/22			LICITAÇÃO: 000012/22		Soma/Itens: R\$ 627,26		Valor Empenhado 627,26	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							24/02/2023	898
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 116026 NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021 MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP							CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	166	10.01	12	365	0003	2018	3.3.90.39.16	5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16			Centro C. 003-014			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS			MENSAL JERONIMO			00786/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					65.580,90		536,72	65.044,18
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE COMBATE A ESCORPIOES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA AGUA DA SEDE DA CMEI SÃO JERONIMO , NO MES DE FEVEREIRO/23 Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
3	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1026	M²	Demand/Lankron	0,05	51,30	
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1026	M²	Rigon/Bequirat	0,07	71,82	
25	061.004.019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 0 A 500 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1	SER	Conservita	75,20	75,20	
33	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	3	SER	Conservita	112,80	338,40	
PROCESSO 010/22			LICITAÇÃO: 000012/22		Soma/Itens: R\$ 536,72		Valor Empenhado 536,72	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							24/02/2023	899
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 116026								
NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42								
ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021								
MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	166	10.01	12	365	0003	2018	3.3.90.39.16	5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16					Centro C. 003-006		Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS							00779/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					65.044,18		203,62	64.840,56
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A ESCORPIÕES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA ÁGUA DA SEDE DA BIBLIOTECA SESI-INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, NO MES DE FEVEREIRO/23. Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
3	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	757	M²	Demand/Lankron	0,05	37,84	
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	757	M²	Rigon/Bequirat	0,07	52,98	
33	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	Conservita	112,80	112,80	
PROCESSO 010/22			LICITAÇÃO: 000012/22		Soma/Itens: R\$ 203,62		Valor Empenhado 203,62	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO A RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							24/02/2023	900
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 116026 NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42 ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021 MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	281	11.01	23	691	0007	2058	3.3.90.39.16	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16			Centro C. 003-052			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS			Centro Móvel			00789/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					119,00	51,37	67,63	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SRV. DE COMBATE A ESCORPIOES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA AGUA NO PREDIO LÔTADO A CASA DO TRABALHADOR E SEC. DE DESENV. ECONOMICO TURISMO E MEIO AMBIENTE Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Sec. e órgãos do Mun. de Ap. do Taboado - MS . REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
4	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	428	M²	Demand/Lankron	0,05	21,40	
20	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	428	M²	Rigon/Bequirat	0,07	29,97	
PROCESSO 010/22		LICITAÇÃO: 000012/22		Soma/Itens: R\$ 51,37		Valor Empenhado		51,37
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							24/02/2023	901
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 116026								
NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42								
ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021								
MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	119	10.01	12	361	0003	2013	3.3.90.39.16	5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16					Centro C. 003-013		Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS					JOÃO ALVES LARA		00787/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					167.678,49		394,56	167.283,93
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE COMBATE A ESCORPIOES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA AGUA DA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA , NO MES DE FEVEREIRO/23. Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
3	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1408	M²	Demand/Lankron	0,05	70,40	
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1408	M²	Rigon/Bequirat	0,07	98,56	
33	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2	SER	Conservita	112,80	225,60	
PROCESSO 010/22			LICITAÇÃO: 000012/22		Soma/Itens: R\$ 394,56		Valor Empenhado 394,56	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
							DATA 24/02/2023	NÚMERO 902	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116026 NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42 ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021 MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 119	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.16	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16					Centro C. 003-007		Nº Pedido 00788/23	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS					DESENHO DE SOUZ				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 167.283,93		VALOR EMPENHADO 1.136,71	SALDO ATUAL 166.147,22	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE COMBATE A ESCORPIOES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA AGUA DA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROF JOSE DE SOUZA , NO MES DE FEVEREIRO/23. Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.									
ITEM 3	CÓDIGO 061.004.013	DESCRIÇÃO COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			QTD 6653	UNID M²	MARCA Demand/Lankron	VLR UNIT R\$ 0,05	TOTAL 332,63
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			6653	M²	Rigon/Bequirat	0,07	465,68
33	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			3	SER	Conservita	112,80	338,40
PROCESSO 010/22		LICITAÇÃO: 000012/22		Soma/Itens: R\$ 1.136,71		Valor Empenhado		1.136,71	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
							DATA	NÚMERO	
							24/02/2023	903	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116026									
NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42									
ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021									
MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	119	10.01	12	361	0003	2013	3.3.90.39.16	5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.16		Centro C. 003-011		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		Educação		00780/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					166.147,22		344,28	165.802,94	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A ESCORPIÕES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA ÁGUA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MES DE FEVEREIRO/23 Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prest. de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Sec. e órgãos do Mun. de Ap. do Taboado - MS. REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			989	M²	Demand/Lankron	0,05	49,45
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			989	M²	Rigon/Bequirat	0,07	69,23
33	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			2	SER	Conservita	112,80	225,60
PROCESSO 010/22		LICITAÇÃO: 000012/22		Soma/Itens: R\$ 344,28		Valor Empenhado		344,28	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
							DATA 24/02/2023	NÚMERO 904	
NOTA DE EMPENHO							Reserva	Page 1	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO									
CREDOR: 116026 NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42 ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021 MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 119	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.16	FONTES RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.16		Centro C. 003-005		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		BIBLIOTECA MUNICIPAL		00778/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					165.802,94		169,51	165.633,43	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A ESCORPIÕES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA ÁGUA DA SEDE DA BIBLIOTECA WASHINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA, NO MES DE FEVEREIRO/23. Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Ap. do Taboado - MS REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.									
ITEM 3	CÓDIGO 061.004.013	DESCRIÇÃO COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			QTD 473	UNID M²	MARCA Demand/Lankron	VLR UNIT R\$ 0,05	TOTAL 23,63
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			473	M²	Rigon/Bequirat	0,07	33,08
33	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			1	SER	Conservita	112,80	112,80
PROCESSO 010/22		LICITAÇÃO: 000012/22		Soma/Itens: R\$ 169,51		Valor Empenhado		169,51	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
							DATA	NÚMERO	
							24/02/2023	905	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116026									
NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42									
ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021									
MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	215	10.01	27	813	0009	2024	3.3.90.39.16	5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.16		Centro C. 003-039		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				00777/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					35.783,62		1.493,60	34.290,02	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A ESCORPIÕES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA ÁGUA DA SEDE DO MÓDULO ESPORTIVO NO MES DE FEVEREIRO/23. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			9000	M²	Demand/Lankron	0,05	450,00
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			9000	M²	Rigon/Bequirat	0,07	630,00
25	061.004.019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 0 A 500 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			1	SER	Conservita	75,20	75,20
33	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			3	SER	Conservita	112,80	338,40
PROCESSO 010/22		LICITAÇÃO: 000012/22		Soma/Itens: R\$ 1.493,60		Valor Empenhado		1.493,60	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 24/02/2023	NÚMERO 906					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 116026 NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021 MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP		CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 151	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.16	FONTE RECURSO 5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.16		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		DESENHO DE PROJETO		00784/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					99.228,34	914,74	98.313,60	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE COMBATE A ESCORPIOES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA AGUA DA SEDE DA CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, NO MES DE FEVEREIRO/23. Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
3	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	4333	M²	Demand/Lankron	0,05	216,64	
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	4333	M²	Rigon/Bequirat	0,07	303,30	
27	061.004.018	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.001 A 35.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	Conservita	394,80	394,80	
PROCESSO 010/22		LICITAÇÃO: 000012/22	Soma/Itens:		R\$ 914,74	Valor Empenhado		914,74
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 24/02/2023	NÚMERO 907				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1				
CREDOR: 116026 NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42 ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021 MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 151	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 365				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2016				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.16				
			FONTE RECURSO 5001001 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.16	Centro C. 003-004					
ELEMENTO DE DESPESA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MATERIAIS	Nº Pedido	CONTRATO				
		00783/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		98.313,60	379,36				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE COMBATE A ESCORPIOES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA AGUA DA SEDE DA CMEI PROF ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, NO MES DE FEVEREIRO/23. Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	968	M²	Demand/Lankron	0,05	48,40
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	968	M²	Rigon/Bequirat	0,07	67,76
29	061.004.017	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 3.001 A 5.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	Conservita	263,20	263,20
PROCESSO 010/22		LICITAÇÃO: 000012/22	Soma/Itens:	R\$ 379,36	Valor Empenhado	379,36	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 24/02/2023	NÚMERO 908				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1				
CREDOR: 116026 NOME: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 11.874.834/0001-42 ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021 MUNICÍPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 151	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 365				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2016				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.16				
			FONTE RECURSO 5001001 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.16	Centro C. 003-001					
ELEMENTO DE DESPESA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Nº Pedido	CONTRATO				
		00781/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		97.934,24	657,80				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A ESCORPIÕES, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DA ÁGUA DA SEDE DA CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, NO MES DE FEVEREIRO/23 Licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1095	M²	Demand/Lankron	0,05	54,75
19	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1095	M²	Rigon/Bequirat	0,07	76,65
25	061.004.019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 0 A 500 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	2	SER	Conservita	75,20	150,40
29	061.004.017	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 3.001 A 5.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1	SER	Conservita	263,20	263,20
33	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1	SER	Conservita	112,80	112,80
PROCESSO 010/22		LICITAÇÃO: 000012/22	Soma/Itens:	R\$ 657,80	Valor Empenhado	657,80	
FORNECEDOR CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 11.874.834/0001-42							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							24/02/2023	909	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 113596 NOME: P Z CASTELLO ENDEREÇO: R FRANCISCO GARCIA VERA, 108 MUNICÍPIO: BIRIGUI UF: SP							CNPJ/CPF: 32.563.695/0001-06		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 62	U.O 08.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2007	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			Centro C. 003-022			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE			Secretaria Administração			00776/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					12.198,68		253,75	11.944,93	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS SE TRATA DE UM ITEM INDISPENSÁVEL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS DO PAÇO MUNICIPAL Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - Aquisição de materiais de expediente/papelaria em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.									
ITEM 14	CÓDIGO 037.004.156	DESCRIÇÃO ALMOFADA PARA CARIMBO - TAMANHO ESPECIAL, NA COR PRETO, COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, COM VENCIMENTO MÍNIMO DE 12 MESES			QTD 35	UNID UN	MARCA STARP RINT	VLR UNIT R\$ 7,25	TOTAL 253,75
PROCESSO 034/22		LICITAÇÃO: 000071/22		Soma/Itens: R\$ 253,75		Valor Empenhado		253,75	
FORNECEDOR P Z CASTELLO 32.563.695/0001-06									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário							
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 731						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1						
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 345	U.O 12 02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 8990000 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Centro C. 004-004		Nº Pedido 00631/23		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		Pessoa Jurídica							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		128.427,36		3.193,08		125.234,28			
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município TRANSPORTES DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE "BARRETOS-SP" E PARA O HOSPITAL DA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NO DIA 24/02/2023, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022.									
ITEM 9	CÓDIGO 084.008.047	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			QTD 649	UNID KM	MARCA SERVI ÇO KM RODA DO	VLR UNIT R\$ 4,92	TOTAL 3.193,08
PROCESSO 51/22		LICITAÇÃO: 000097/22		Soma/Itens: R\$ 3.193,08		Valor Empenhado		3.193,08	
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário							
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 732						
NOTA DE EMPENHO			Reserva	Page 1					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CREDOR: 111092 NOME: TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME CNPJ/CPF: 28.121.083/0001-96 ENDEREÇO: JAIME QUEIROZ DE CARVALHO, 604 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 345	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 8990000 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004		Nº Pedido 00630/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			Pessoa JURÍDICA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 125.234,28	VALOR EMPENHADO 1.798,00	SALDO ATUAL 123.436,28		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NOS HOSPITAIS E CONSULTORIOS DA CIDADE DE TRES LAGOAS - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 24/02/2023 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022.									
ITEM 1	CÓDIGO 084.008.046	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO, 25 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, ARCONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			QTD 310	UNID KM	MARCA SERVI ÇO KM RODA DO	VLR UNIT R\$ 5,80	TOTAL 1.798,00
PROCESSO 51/22		LICITAÇÃO: 000097/22		Soma/Itens: R\$ 1.798,00		Valor Empenhado		1.798,00	
FORNECEDOR TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME 28.121.083/0001-96									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário							
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 733						
NOTA DE EMPENHO			Reserva	Page 1					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CREDOR: 114013 NOME: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ/CPF: 10.761.735/0001-91 ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 5001002 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-013		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF VILA SÃO JERÔNIMO		00522/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					89.042,36		202,93		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000257/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 85 - Mod. Formatada: 85 - aquisição de medicamentos da Farmácia Básica fracassados no Pregão Eletrônico nº074/2022, medicamentos de Ação Judicial fracassados nos pregões eletrônicos nº10/2022 e nº066/2022, suplemento alimentar de Ação Judicial, materiais hospitalares fracassados no pregão eletrônico nº066/2022 e fraldas descartáveis. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF SÃO JERONIMO									
ITEM 31	CÓDIGO 027.021.187	DESCRIÇÃO LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - EM AÇO INOX, ESTERELIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.			QTD 7	UNID CX	MARCA DESC ARPA CK DESC ARPA CK	VLR UNIT R\$ 28,99	TOTAL 202,93
PROCESSO 116/22		LICITAÇÃO: 000257/22		Soma/Itens: R\$ 202,93		Valor Empenhado 202,93			
FORNECEDOR BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA 10.761.735/0001-91									

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						OR - Ordinário	
		CNPJ:11.291.694/0001-80						DATA	NÚMERO
		NOTA DE EMPENHO						23/02/2023	734
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							Reserva	Page 1	
CREDOR: 114925									
NOME: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47									
ENDEREÇO: ROD PR-317									
MUNICÍPIO: MARINGA UF: PR									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	309	12 02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	6000000 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36					Centro C. 004-004		Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR					MAC		00526/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					32.743,11		780,30	31.962,81	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF JARDIM DAS FLORES									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	027.021.057	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO EM BOLA, MACIO, BOA ABSORÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COR BRANCO, ROLO COM 500G.			51	PCT	CREMER	15,30	780,30
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22		Soma/Itens: R\$ 780,30		Valor Empenhado		780,30	
FORNECEDOR MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 21.484.336/0001-47									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário						
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 735					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1					
CREDOR: 115027 NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA, 2.320 MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC		CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		Centro C. 004-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		ESF CENTRAL		00524/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				88.839,43		3.774,99		85.064,44
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000257/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 85 - Mod. Formataada: 85 - aquisição de medicamentos da Farmácia Básica fracassados no Pregão Eletrônico nº074/2022, medicamentos de Ação Judicial fracassados nos pregões eletrônicos nº10/2022 e nº066/2022, suplemento alimentar de Ação Judicial, materiais hospitalares fracassados no pregão eletrônico nº066/2022 e fraldas descartáveis. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF CENTRAL								
ITEM 2	CÓDIGO 027.021.126	DESCRIÇÃO ALMOTOLIA 250ML COR MARRON - FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO CAPACIDADE 250ML, COR MARRON. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE .	QTD 25	UNID UN	MARCA J PROL AB AMBA R 250 ML RETO/ Não Regula do	VLR UNIT R\$ 2,9999	TOTAL 75,00	
14	027.021.153	ENVELOPE AUTO SELANTE 100MMX 250MM- PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME FLEX MULTICAMADAS; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSU UMA FITA AUTO ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, CAIXA COM 200 UNIDADES. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	37	CX	HOSPF LEX HOSPF LEX 09X26/ NÃO REGUL ADO	99,9999	3.700,00	
PROCESSO 116/22		LICITAÇÃO: 000257/22	Soma/Itens: R\$ 3.774,99		Valor Empenhado		3.774,99	
FORNECEDOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 736					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Reserva	Page 1				
CREDOR: 115027 NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02 ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA, 2.320 MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			Centro C. 004-003		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO			ESF VILA PEREIRA		00556/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					85.064,44		VALOR EMPENHADO 65,84	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF VILA PEREIRA								
ITEM 7	CÓDIGO 027.021.296	DESCRIÇÃO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML , AMPOLA DE 1ML - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATÓ DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA DE 50 AMPOLAS.	QTD 1	UNID CX	MARCA HYPOF ARMA HYPOF ARMA (GENE RICO)/ 103870 080001 0	VLR UNIT R\$ 65,84	TOTAL 65,84	
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22		Soma/Itens: R\$ 65,84		Valor Empenhado		65,84
FORNECEDOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02								

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80						OR - Ordinário	
		NOTA DE EMPENHO						DATA 23/02/2023	NÚMERO 737
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							Reserva	Page 1	
CREDOR: 114925 NOME: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47 ENDEREÇO: ROD PR-317 MUNICÍPIO: MARINGA UF: PR									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 309	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 6000000 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-006			Nº Pedido 00527/23		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF JARDIM DO LAGO						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					31.962,81		780,30	31.182,51	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF JARDIM DO LAGO									
ITEM 3	CÓDIGO 027.021.057	DESCRIÇÃO ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO EM BOLA, MACIO, BOA ABSORÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COR BRANCO, ROLO COM 500G.			QTD 51	UNID PCT	MARCA CREM ER	VLR UNIT R\$ 15,30	TOTAL 780,30
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22		Soma/Itens: R\$ 780,30		Valor Empenhado		780,30	
FORNECEDOR MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 21.484.336/0001-47									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075		OR - Ordinário		CNPJ:11.291.694/0001-80					
				DATA 23/02/2023	NÚMERO 738				
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Reserva	Page 1				
CREDOR: 114920									
NOME: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ/CPF: 32.181.809/0001-53									
ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI, 169									
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 309	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FUNTE RECURSO 6000000 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-008		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF JARDIM DAS FLORES		00528/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				31.182,51		1.004,62		30.177,89	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF JARDIM DAS FLORES									
ITEM 2	CÓDIGO 055.005.011	DESCRIÇÃO ALCOOL 70% - FRASCO COM 1.000ML, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N°460/99.	QTD 119	UNID L	MARCA PROLI NK PROLI NK	VLR UNIT R\$ 6,73	TOTAL 800,87		
14	027.021.297	CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) - CAPACIDADE 20 LITROS. UTILIZADO NA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, MATERIAIS INFECTADOS, PERFURANTES E CORTANTES. PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES PERFURANTES. É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA. VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - PRODUTO DE USO ÚNICO; - REGISTRO NA ANVISA.	25	UN	DESC ARPA CK DESC ARPA CK	8,15	203,75		
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22		Soma/Itens: R\$ 1.004,62		Valor Empenhado		1.004,62	
FORNECEDOR GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT 32.181.809/0001-53									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 739
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1
CREDOR: 115027 NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA, 2.320 MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC		CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09
			FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.09	Centro C. 004-013	
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL FARMACOLÓGICO	ESF VILA SÃO JERÔNIMO	
		Nº Pedido	CONTRATO
		00555/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		84.998,60	84.932,76
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF SÃO JERONIMO			
ITEM 7	CÓDIGO 027.021.296	DESCRIÇÃO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML , AMPOLA DE 1ML - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATÓ DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA DE 50 AMPOLAS.	QTD 1
			UNID CX
			MARCA HYPOF ARMA HYPOF ARMA (GENE RICO)/ 103870 080001 0
			VLR UNIT R\$ 65,84
			TOTAL 65,84
PROCESSO 081/22	LICITAÇÃO: 000152/22	Soma/Itens: R\$ 65,84	Valor Empenhado 65,84
FORNECEDOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 740				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1				
CREDOR: 114920 NOME: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ/CPF: 32.181.809/0001-53 ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI, 169 MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 309	U.O 12 02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 6000000 039				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Centro C. 004-006				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		ESF JARDIM DO LAGO				
			Nº Pedido 00529/23				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		30.177,89	944,05				
			SALDO ATUAL 29.233,84				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF JARDIM DO LAGO							
ITEM 2	CÓDIGO 055.005.011	DESCRIÇÃO ALCOÓL 70% - FRASCO COM 1.000ML, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N°460/99.	QTD 110	UNID L	MARCA PROLI NK PROLI NK	VLR UNIT R\$ 6,73	TOTAL 740,30
14	027.021.297	CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) - CAPACIDADE 20 LITROS. UTILIZADO NA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, MATERIAIS INFECTADOS, PERFURANTES E CORTANTES. PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES PERFURANTES. É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA. VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - PRODUTO DE USO ÚNICO; - REGISTRO NA ANVISA.	25	UN	DESC ARPA CK DESC ARPA CK	8,15	203,75
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22	Soma/Itens:	R\$ 944,05	Valor Empenhado	944,05	
FORNECEDOR GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT 32.181.809/0001-53							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 741				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1				
CREDOR: 115138 NOME: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV GUAIAPO, 912 MUNICÍPIO: MARINGA UF: PR		CNPJ/CPF: 40.724.582/0001-73					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09				
			FONTE RECURSO 5001002 039				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		Centro C. 004-008					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		ESF JARDIM DAS FLORES					
		Nº Pedido 00533/23					
		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		84.932,76					
		VALOR EMPENHADO					
		1.060,53					
		SALDO ATUAL					
		83.872,23					
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF JARDIM DAS FLORES							
ITEM 6	CÓDIGO 027.014.853	DESCRIÇÃO BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.CAIXA COM 50 AMPOLAS.	QTD 2	UNID CX	MARCA HIPOL ABOR CX	VLR UNIT R\$ 147,78	TOTAL 295,56
20	027.021.272	CEFTRIAXONA 1 G - CADA FRASCO CONTÉM 1,19 GRAMAS DE CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA EQUIVALENTE A 1 GRAMA, PÓ PARA PREPARAÇÃO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 50 FRASCOS.	3	CX	BIOCHI MICO CX	254,99	764,97
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22	Soma/Itens: R\$ 1.060,53		Valor Empenhado		1.060,53
FORNECEDOR FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.724.582/0001-73							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 742					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Reserva	Page 1				
CREDOR: 115138 NOME: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV GUAIAPO, 912 MUNICÍPIO: MARINGA UF: PR		CNPJ/CPF: 40.724.582/0001-73						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		Centro C. 004-006		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		ESF JARDIM DO LAGO		00535/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				83.872,23		1.060,53		82.811,70
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF JARDIM DO LAGO								
ITEM 6	CÓDIGO 027.014.853	DESCRIÇÃO BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.CAIXA COM 50 AMPOLAS.	QTD 2	UNID CX	MARCA HIPOL ABOR CX	VLR UNIT R\$ 147,78	TOTAL 295,56	
20	027.021.272	CEFTRIAXONA 1 G - CADA FRASCO CONTÉM 1,19 GRAMAS DE CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA EQUIVALENTE A 1 GRAMA, PÓ PARA PREPARAÇÃO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 50 FRASCOS.	3	CX	BIOCHIMICO CX	254,99	764,97	
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22		Soma/Itens: R\$ 1.060,53		Valor Empenhado		1.060,53
FORNECEDOR FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.724.582/0001-73								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 743					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Reserva	Page 1				
CREDOR: 114915 NOME: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 MUNICÍPIO: TOLEDO UF: PR		CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-008		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF JARDIM DAS FLORES		00541/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					82.811,70		2.285,61	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF JARDIM DAS FLORES								
ITEM 26	CÓDIGO 027.021.144	DESCRIÇÃO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	QTD 9	UNID UN	MARCA MEDIX	VLR UNIT R\$ 4,79	TOTAL 43,11	
28	027.021.145	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA -8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, 13 FIOS/CM², DE ALTA ABSORÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, PACOTE COM 500 UNIDADES, ESTERILIZAÇÃO EM ALTOCLAVE, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, 7,5 CM X 7,5 CM DE DIMENSÃO FECHADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	125	PCT	ERIMA X	17,94	2.242,50	
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22		Soma/Itens: R\$ 2.285,61		Valor Empenhado		2.285,61
FORNECEDOR DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.566.711/0001-81								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário							
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 744						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Reserva	Page 1					
CREDOR: 114915 NOME: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 MUNICÍPIO: TOLEDO UF: PR		CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 5001002 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		Centro C. 004-006		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		ESF JARDIM DO LAGO		00543/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				80.526,09		2.242,50		78.283,59	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF JARDIM DO LAGO									
ITEM 28	CÓDIGO 027.021.145	DESCRIÇÃO COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA -8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, 13 FIOS/CM², DE ALTA ABSORÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, PACOTE COM 500 UNIDADES, ESTERILIZAÇÃO EM ALTOCLAVE, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, 7,5 CM X 7,5 CM DE DIMENSÃO FECHADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.			QTD 125	UNID PCT	MARCA ERIMA X	VLR UNIT R\$ 17,94	TOTAL 2.242,50
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22		Soma/Itens: R\$ 2.242,50		Valor Empenhado		2.242,50	
FORNECEDOR DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.566.711/0001-81									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 745				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1				
CREDOR: 50442 NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70 ENDEREÇO: ROD BR-480 MUNICÍPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 351	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 303				
			PROGRAMA 0011				
			PROJET/ATIVIDADE 2035				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTE RECURSO 5001002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Centro C. 004-016				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO		Nº Pedido 00567/23				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		180.368,60	6.440,00				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MMS.Licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
10	027.008.239	AMIODARONA 200MG	5000	COM	GEOLA B CX C/ 500 AMIOR ON Reg: 154230 002004 2	0,32	1.600,00
11	027.011.052	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	30000	COM	TEUTO CX C 100 GENE RICO Reg: 103700 510004 0	0,05	1.500,00
57	027.012.003	DIGOXINA 0,25MG	2000	COM	PHARL AB CX C 30 GENE RICO Reg: 141070 059003 8	0,17	340,00
59	027.008.114	DIPIRONA SÓDICA 500MG	20000	COM	PRATI D CX C/ 200 GENE RICO Reg: 125680 041003 7	0,15	3.000,00
PROCESSO 102/22		LICITAÇÃO: 000191/22	Soma/Itens: R\$ 6.440,00		Valor Empenhado		6.440,00
FORNECEDOR CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0001-70							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario	
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 746
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1
CREDOR: 116642 NOME: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51 ENDEREÇO: R GRACA ARANHA MUNICIPIO: PINHAIS UF: PR			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 320	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.08
			FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.08		Centro C. 004-007
ELEMENTO DE DESPESA	APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT.		ESFORÇOS
			Nº Pedido 00544/23
			CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		165.507,55	164.889,55
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF VILA BARBOSA			
ITEM 30	CÓDIGO 027.021.092	DESCRIÇÃO DETECTOR FETAL- SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. FAIXA DE MEDIDA DO BFC DE 30 A 240BPM. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA NA PARTE INFERIOR INTERNA. ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS DE 9 V. (NÃO INCLUSAS NO APARELHO). LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADA NO PAINEL FRONTAL. DIMENSÕES: (L. P. A) 85 X 45 X 19 0MM. PESO LÍQUIDO: 360 GR. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE.	QTD 1
			UNID UN
			MARCA JUMPE R JPD-10 0B
			VLR UNIT R\$ 618,00
			TOTAL 618,00
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22	Soma/Itens: R\$ 618,00
			Valor Empenhado 618,00
FORNECEDOR BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 34.680.592/0001-51			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 747
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1
CREDOR: 116642 NOME: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51 ENDEREÇO: R GRACA ARANHA MUNICÍPIO: PINHAIS UF: PR			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 320	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.08
			FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.08		Centro C. 004-008	Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, ESFORROSPTAS FLORES			00545/23
CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		164.889,55	1.236,00
SALDO ATUAL 163.653,55			
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDOJUSTIFICANDO ASSIM A VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Mun. de Saúde do mun. de Ap. do Taboado/MS - REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.OBS: ESF JARDIM DAS FLORES			
ITEM 30	CÓDIGO 027.021.092	DESCRIÇÃO DETECTOR FETAL- SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. FAIXA DE MEDIDA DO BFC DE 30 A 240BPM. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA NA PARTE INFERIOR INTERNA. ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS DE 9 V. (NÃO INCLUSAS NO APARELHO). LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADA NO PAINEL FRONTAL. DIMENSÕES: (L. P. A) 85 X 45 X 19 0MM. PESO LÍQUIDO: 360 GR. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE.	QTD 2
			UNID UN
			MARCA JUMPE R JPD-10 0B
			VLR UNIT R\$ 618,00
			TOTAL 1.236,00
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22	Soma/Itens: R\$ 1.236,00
			Valor Empenhado 1.236,00
FORNECEDOR BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 34.680.592/0001-51			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							23/02/2023	748
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							Reserva	Page 1
CREDOR: 114919 NOME: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HCNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64 ENDEREÇO: R GOTARDO MAZZAROLO, 16 MUNICÍPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.09	6000000 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			Centro C. 004-006			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO			ESF JARDIM DO LAGO			00531/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					29.233,84		4.234,73	24.999,11
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do mun. de Ap. do Taboado/MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023.OBS: ESF JARDIM DO LAGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
8	027.021.271	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML, AMPOLA DE 5ML - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, CX COM 50 AMPOLAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	5	CX	Hypofar ma Hypofar ma	175,75	878,75	
23	027.021.273	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - 2MG/ML INJETÁVEL APLICAÇÃO IM/IV CAIXA COM 50 AMPOLAS E CADA AMPOLA COM 2 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	3	CX	Freseni us Freseni us	149,90	449,70	
40	027.021.235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9G, VEÍCULO QSP 100ML EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM DUAS CONEÇÕES CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	468	UN	Freseni us Freseni us	6,21	2.906,28	
PROCESSO 081/22			LICITAÇÃO: 000152/22		Soma/Itens: R\$ 4.234,73		Valor Empenhado 4.234,73	
FORNECEDOR GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H 17.472.278/0001-64								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075		CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario		DATA 23/02/2023	NÚMERO 749	
NOTA DE EMPENHO						Reserva	Page 1	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
CREDOR: 114919 NOME: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HCNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64 ENDEREÇO: R GOTARDO MAZZAROLO, 16 MUNICÍPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 309	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 6000000 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		Centro C. 004-008			Nº Pedido 00530/23		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		ESF JARDIM DAS FLORES						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				24.999,11		4.234,73	20.764,38	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Aqu. de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Ap. do Taboado/MS - REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023.OBS: ESF JARDIM DAS FLORES								
ITEM 8	CÓDIGO 027.021.271	DESCRIÇÃO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML, AMPOLA DE 5ML - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, CX COM 50 AMPOLAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	QTD 5	UNID CX	MARCA Hypofar ma Hypofar ma	VLR UNIT R\$ 175,75	TOTAL 878,75	
23	027.021.273	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - 2MG/ML INJETÁVEL APLICAÇÃO IM/IV CAIXA COM 50 AMPOLAS E CADA AMPOLA COM 2 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	3	CX	Freseni us Freseni us	149,90	449,70	
40	027.021.235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9G, VEÍCULO QSP 100ML EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM DUAS CONEÇÕES CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	468	UN	Freseni us Freseni us	6,21	2.906,28	
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22	Soma/Itens: R\$ 4.234,73		Valor Empenhado		4.234,73	
FORNECEDOR GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H 17.472.278/0001-64								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 750
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1
CREDOR: 50209 NOME: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP		CNPJ/CPF: 01.140.868/0001-50	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36
			FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		Centro C. 004-013	Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		ESF VILA SÃO JERÔNIMO	00558/23
CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		78.283,59	340,00
			SALDO ATUAL
			77.943,59
VALOR QUE SE EMP. REF. COMPRA DE MATERIAIS HOSPIT., P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE., Licit. de Registro de Preços: 000257/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 85 - Mod. Formatada: 85 - Pregão Eletrônico nº074/2022, medic. de Ação Judicial fracassados nos pregões eletrônicos nº10/2022 e nº066/2022, suplemento alimentar de Ação Judicial, mat. hospit. fracassados no pregão eletrônico nº066/2022 e fraldas descart., em atendimento ao Fundo Mun. de Saúde do mun.de Ap. do Taboado – MS - REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 OBS: VILA SÃO JERONIMO.			
ITEM 39	CÓDIGO 027.021.209	DESCRIÇÃO PVPI DEGERMANTE - 1% IODO ATIVO FRASCO DE 1 LITRO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	QTD 10
			UNID UN
			MARCA FARM AX FRS 1000M L
			VLR UNIT R\$ 34,00
			TOTAL 340,00
PROCESSO 116/22		LICITAÇÃO: 000257/22	Soma/Itens: R\$ 340,00
			Valor Empenhado 340,00
FORNECEDOR CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI 01.140.868/0001-50			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 751					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1					
CREDOR: 50209 NOME: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP		CNPJ/CPF: 01.140.868/0001-50						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12 02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Centro C. 004-007		ESF VILA BARBOSA		Nº Pedido 00557/23	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					77.943,59		479,00	77.464,59
VALOR QUE SE EMP. REF. COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Licitação de Registro de Preços: 000257/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 85 - Mod. Formatada: 85 - aqu. de medicamentos da Farmácia Básica fracassados no Pregão Eletrônico nº074/2022, medic. de Ação Judicial fracassados nos pregões eletrônicos nº10/2022 e nº066/2022, pregão eletrônico nº066/2022 e fraldas descart., em atendimento ao Fundo Mun de Saúde do mun de Ap do Taboado – MS REF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF VILA BARBOSA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
34	027.021.190	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 - EM AÇO INOX, ESTERELIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	5	CX	BIOMASS CX/100	27,80	139,00	
39	027.021.209	PVPI DEGERMANTE - 1% IODO ATIVO FRASCO DE 1 LITRO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10	UN	FARMAXFRS 1000ML	34,00	340,00	
PROCESSO 116/22		LICITAÇÃO: 000257/22	Soma/Itens:		R\$ 479,00	Valor Empenhado	479,00	
FORNECEDOR CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI 01.140.868/0001-50								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 752				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1				
CREDOR: 51083		CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91					
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO, 1000							
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 303				
			PROGRAMA 0011				
			PROJET/ATIVIDADE 2035				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTE RECURSO 6000000 043				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Centro C. 004-016				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO		Nº Pedido 00564/23				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		201.677,77	3.868,00				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MMS. Licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
22	027.010.139	BIPERIDENO 2MG	7000	COM	CRIST ALIA 1.0298.0096.004-5 CINETOL 2MG CX C/20BL	0,21	1.470,00
30	027.011.004	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	6000	COM	HIPOL ABOR 1.1343.0167.004-4 CARB ONAT O DE LITIO 300	0,22	1.320,00
83	027.011.014	HALOPERIDOL 5MG	2500	COM	CRIST ALIA 1.0298.0020.025-3 HALO 5MG CX C/20BL X 1	0,2374	593,50
99	027.010.220	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	5000	COM	GEOLA B/EUR OFAR MA 1.5423.0285.004-2 DOXAZ OSINA 2MG	0,0969	484,50
PROCESSO 102/22		LICITAÇÃO: 000191/22	Soma/Itens: R\$ 3.868,00		Valor Empenhado		3.868,00
FORNECEDOR COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0004-91							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 753					
NOTA DE EMPENHO			Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
CREDOR: 115027 NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02 ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA, 2.320 MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-003		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF VILA PEREIRA		00523/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					77.464,59		3.859,99	
VALOR QUE SE EMP. REF. COMPRA DE MATERIAIS HOSPIT. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO Licitação de Registro de Preços: 000257/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 85 - Mod. Formatada: 85 - aquisição de medicamentos da Farmácia Básica fracassados no Pregão Eletrônico nº074/2022, pregões eletrônicos nº10/2022 e nº066/2022, suplemento alimentar de Ação Judicial, pregão eletrônico nº066/2022 e fraldas descartáveis, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.OBS: ESF VILA PEREIRA								
ITEM 2	CÓDIGO 027.021.126	DESCRIÇÃO ALMOTOLIA 250ML COR MARROM - FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO CAPACIDADE 250ML, COR MARRON. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE .	QTD 20	UNID UN	MARCA J PROL AB AMBA R 250 ML RETO/ Não Regula do	VLR UNIT R\$ 2,9999	TOTAL 60,00	
14	027.021.153	ENVELOPE AUTO SELANTE 100MMX 250MM- PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME FLEX MULTICAMADAS; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSU UMA FITA AUTO ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, CAIXA COM 200 UNIDADES. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	38	CX	HOSPF LEX HOSPF LEX 09X26/ NÃO REGUL ADO	99,9999	3.800,00	
PROCESSO 116/22		LICITAÇÃO: 000257/22		Soma/Itens: R\$ 3.859,99		Valor Empenhado		3.859,99
FORNECEDOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 754					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1					
CREDOR: 115138 NOME: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV GUAIAPO, 912 MUNICÍPIO: MARINGA UF: PR		CNPJ/CPF: 40.724.582/0001-73						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 303	PROGRAMA 0011	PROJET/ATIVIDADE 2035	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 6000000 043
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Centro C. 004-016		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		00562/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					197.809,77		8.589,00	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PEDIDO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, P/ ATENDER A POPULAÇÃO DE AP. DO TABOADO-MMS.Licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - forn. de Medic. da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Mun. de Saúde do mun. de Ap. do Taboado/MS - REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
31	027.014.685	CARVEDILOL 25MG	5000	COM	E.M.S COMP R	0,182	910,00	
82	027.014.061	GLICAZIDA 30MG DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	10000	COM	LEGRAN D COMP R	0,2999	2.999,00	
108	027.002.106	NIFEDIPINA 10 MG COMP	30000	COM	BRAIN FARM A COMP R	0,156	4.680,00	
PROCESSO 102/22		LICITAÇÃO: 000191/22		Soma/Itens: R\$ 8.589,00		Valor Empenhado		8.589,00
FORNECEDOR FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.724.582/0001-73								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 755
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1
CREDOR: 116882 NOME: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI CNPJ/CPF: 34.093.466/0001-09 ENDEREÇO: R GIOCONDO FELIPPI MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 303
			PROGRAMA 0011
			PROJET/ATIVIDADE 2035
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99
			FONTE RECURSO 6000000 043
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99	Centro C. 004-016	
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC	Nº Pedido 00563/23
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		189.220,77	5.952,00
SALDO ATUAL 183.268,77			
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MMS.Licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.			
ITEM 27	CÓDIGO 027.011.002	DESCRIÇÃO CARBÁMAZEPINA 200MG	QTD 30000
			UNID COM
			MARCA TEUTO COMP RIMID O
			VLR UNIT R\$ 0,1984
			TOTAL 5.952,00
PROCESSO 102/22	LICITAÇÃO: 000191/22	Soma/Itens: R\$ 5.952,00	Valor Empenhado 5.952,00
FORNECEDOR DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI 34.093.466/0001-09			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075		OR - Ordinário		CNPJ:11.291.694/0001-80					
				DATA 23/02/2023	NÚMERO 756				
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Reserva	Page 1				
CREDOR: 114298									
NOME: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26									
ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO, 531									
MUNICÍPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 303	PROGRAMA 0011	PROJET/ATIVIDADE 2035	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTES RECURSO 6000000 043	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			Centro C. 004-016		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO			ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC		00566/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				183.268,77		6.145,00		177.123,77	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MS Licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.									
ITEM 4	CÓDIGO 027.008.236	DESCRIÇÃO ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG			QTD 50000	UNID COM	MARCA BRAST ERAPI CA BRAST ERAPI CA	VLR UNIT R\$ 0,0429	TOTAL 2.145,00
115	027.014.149	OMEPRAZOL 20MG			50000	COM	BELFA R BELFA R	0,08	4.000,00
PROCESSO 102/22		LICITAÇÃO: 000191/22		Soma/Itens: R\$ 6.145,00		Valor Empenhado		6.145,00	
FORNECEDOR TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E 22.862.531/0001-26									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 757				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1				
CREDOR: 111365 NOME: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105 MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS		CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 351	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 303				
			PROGRAMA 0011				
			PROJET/ATIVIDADE 2035				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTE RECURSO 5001002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Centro C. 004-016				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO		Nº Pedido 00569/23				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		173.928,60	11.061,35				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. Licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
38	027.011.053	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	500	FRA	Hipolab or Hipolab or	2,4999	1.249,95
46	027.014.668	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	5000	COM	Hipolab or Hipolab or	0,1999	999,50
86	027.008.250	IBUPROFENO 600MG	40000	COM	Vitame dic Algy-Fl anderil	0,1929	7.716,00
128	027.012.023	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO	3000	COM	Cimed Cimed	0,1554	466,20
132	027.008.018	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	3000	COM	Vitame dic Vitame dic	0,2099	629,70
PROCESSO 102/22		LICITAÇÃO: 000191/22	Soma/Itens: R\$ 11.061,35		Valor Empenhado		11.061,35
FORNECEDOR INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário							
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 758						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Reserva	Page 1					
CREDOR: 111365 NOME: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105 MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS		CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 5001002 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		Centro C. 004-017		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO		FARMÁCIAS		00561/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				109.728,97		8.393,00		101.335,97	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MMS. Licitação de Registro de Preços: 000048/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - aquisição de medicamentos não pactuados em atenção ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.									
ITEM 8	CÓDIGO 027.014.147	DESCRIÇÃO CITALÓPRAM 20MG			QTD 30000	UNID COM	MARCA Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi	VLR UNIT R\$ 0,1399	TOTAL 4.197,00
21	027.008.290	SERTRALINA 50MG			40000	COM	Cimed Cimed	0,1049	4.196,00
PROCESSO 027/22		LICITAÇÃO: 000048/22		Soma/Itens: R\$ 8.393,00		Valor Empenhado		8.393,00	
FORNECEDOR INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075		CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO				23/02/2023	759			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Reserva	Page 1			
CREDOR: 115027		NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02				
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA, 2.320		MUNICÍPIO: RIO DO SUL		UF: SC				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Centro C. 004-003 ESF VILA PEREIRA		Nº Pedido 00554/23		CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				73.604,60		1.360,15		72.244,45
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formata: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
4	027.021.125	ALMOTOLIA 250ML COR BRANCA - FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, TAMPÃO DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DE TAMPÃO CONJUGADO, CAPACIDADE 250ML, COR BRANCA TRANSPARENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	UN	J PROL AB JPROL AB MOD. 0905-4/ Não Regula do	5,89	58,90	
9	027.021.139	CABO DE BISTURI Nº 3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME NBR/ISO 7153-1; ENCAIXE PERFEITO PARA LAMINA; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA.	3	UN	ABC ABC MOD. 0025/1 030485 0059	15,29	45,87	
15	027.023.013	CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) -CAPACIDADE 13 LITROS. UTILIZADO NA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, MATERIAIS INFECTADOS, PERFURANTES E CORTANTES. PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES PERFURANTES. É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPÃO. VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - PRODUTO DE USO ÚNICO; - REG. ANVISA	50	UN	DESC ARBO X DESC ARBO X/Não Regula do	6,27	313,50	
34	027.021.149	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEM) Nº 05 - COM PRESERVATIVOS, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	84	PCT	BIOSA NI BIOSA NI MOD.5 S/E/80 286000 036	4,12	346,08	
35	027.021.151	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEM) Nº 06 - COM PRESERVATIVOS, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	95	PCT	BIOSA NI BIOSA NI/802 860000 36	2,92	277,40	
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22		Soma/Itens: R\$ 1.083,37		Valor Empenhado 1.360,15		
FORNECEDOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 759					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reserva	Page 2					
CREDOR: 115027 NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA, 2.320 MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC		CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		Centro C. 004-003		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		ESF VILA PEREIRA		00554/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				73.604,60		1.360,15		72.244,45
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formata: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
36	027.021.294	ELETRODO TIPO BOLA - CORPO DA HASTE EM INOX CIRÚRGICO DE 2,38MM, REVESTIDO COM TERMO REFRÁTIL AZUL, ESFERA DE INOX 304, DIÂMETRO DA BOLA 6MM, COMPRIMENTO DE TOTAL DE 75MM. REGISTRO ANVISA.	1	UN	EMAI/EMAI/NÃO REGULADO	41,62	41,62	
44	027.020.181	TESOURA CIRURGICA SPENCER 09 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. INDICAÇÕES INDICADA PARA REALIZAR A RETIRADA DE PONTOS. HIGIENE E CONSERVAÇÃO: PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE, NÃO ESTÉRIL, PORTANTO DEVERÃO SER ESTERILIZADAS ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. REGISTRO ANVISA/MS..	2	UN	ABC ABC MOD. 344/10 304850 053	61,44	122,88	
45	027.021.241	TESOURA CIRURGICA SPENCER 11 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL PARA RETIRADA DE PONTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	3	UN	ABC ABC MOD. 646/10 304850 053	51,30	153,90	
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22	Soma/Itens: R\$ 276,78		Valor Empenhado		1.360,15	
FORNECEDOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 760				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Page 1				
CREDOR: 115027		CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02					
NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA, 2.320							
MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 5001002 039				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		Centro C. 004-013					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		ESF VILA SÃO JERÔNIMO					
		Nº Pedido 00552/23	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 72.244,45	SALDO ATUAL 70.780,04				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR EMPENHADO 1.464,41					
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formata: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF SÃO JERONIMO							
ITEM 4	CÓDIGO 027.021.125	DESCRIÇÃO ALMOTOLIA 250ML COR BRANCA - FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTES PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, TAMPAS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DE TAMPAS CONJUGADO, CAPACIDADE 250ML, COR BRANCA TRANSPARENTES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	QTD 10	UNID UN	MARCA J PROL AB JPROL AB MOD. 0905-4/ Não Regula do	VLR UNIT R\$ 5,89	TOTAL 58,90
9	027.021.139	CABO DE BISTURI Nº 3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME NBR/ISO 7153-1; ENCAIXE PERFEITO PARA LAMINA; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA.	3	UN	ABC ABC MOD. 0025/1 030485 0059	15,29	45,87
15	027.023.013	CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) -CAPACIDADE 13 LITROS. UTILIZADO NA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, MATERIAIS INFECTADOS, PERFURANTES E CORTANTES. PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES PERFURANTES. É PRODUZIDO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMP. VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - PRODUTO DE USO ÚNICO; - REG. ANVISA	50	UN	DESC ARBO X DESC ARBO X/Não Regula do	6,27	313,50
34	027.021.149	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEM) Nº 05 - COM PRESERVATIVOS, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	85	PCT	BIOSA NI BIOSA NI MOD.5 S/E/80 286000 036	4,12	350,20
35	027.021.151	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEM) Nº 06 - COM PRESERVATIVOS, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	94	PCT	BIOSA NI BIOSA NI/802 860000 36	2,92	274,48
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22	Soma/Itens: R\$ 1.126,19		Valor Empenhado		1.464,41
FORNECEDOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02							

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 23/02/2023	NÚMERO 760				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reserva	Page 2				
CREDOR: 115027 NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA, 2.320 MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC		CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 308	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 5001002 039				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Centro C. 004-013				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		ESF VILA SÃO JERÔNIMO				
			Nº Pedido 00552/23				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		72.244,45	70.780,04				
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000152/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formata: 58 - Aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. OBS: ESF SÃO JERONIMO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
36	027.021.294	ELETRODO TIPO BOLA - CORPO DA HASTE EM INOX CIRÚRGICO DE 2,38MM, REVESTIDO COM TERMO REFRÁTIL AZUL, ESFERA DE INOX 304, DIÂMETRO DA BOLA 6MM, COMPRIMENTO DE TOTAL DE 75MM. REGISTRO ANVISA.	2	UN	EMAI/EMAI/NÃO REGULADO	41,62	83,24
44	027.020.181	TESOURA CIRURGICA SPENCER 09 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. INDICAÇÕES INDICADA PARA REALIZAR A RETIRADA DE PONTOS. HIGIENE E CONSERVAÇÃO: PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE, NÃO ESTÉRIL, PORTANTO DEVERÃO SER ESTERILIZADAS ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. REGISTRO ANVISA/MS..	3	UN	ABC ABC MOD. 344/10 304850 053	61,44	184,32
45	027.021.241	TESOURA CIRURGICA SPENCER 11 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL PARA RETIRADA DE PONTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	3	UN	ABC ABC MOD. 646/10 304850 053	51,30	153,90
PROCESSO 081/22		LICITAÇÃO: 000152/22	Soma/Itens:	R\$ 338,22	Valor Empenhado	1.464,41	
FORNECEDOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****APOSTILAMENTO Nº 06 - Contrato nº 148/2019****Processo Administrativo nº 103/2019****Pregão Presencial nº 041/2019****EMPRESA:** Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP.**OBJETO DO PROCESSO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado, e de recursos tecnológicos, integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em atendimento ao setor de frotas do município de Bataguassu/MS, conforme as especificações contidas no edital, termo de referência**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Necessidade de enquadramento.5. **ORIGEM :** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Valor Total: R\$ 124.387,50

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – PNATE

Ficha 155 – Fonte 1.550.0000 R\$ 50.440,10

PEÇAS

MÃO DE OBRA

DESTINO: Fundo Municipal de Saúde – MAC

Ficha 370 – Fonte 1.621.0000 R\$ 73.947,40

PEÇAS

MÃO DE OBRA

1. **ORIGEM:** Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor Total: R\$ 10.648,52

DESTINO: Gabinete do Prefeito

Ficha 031 – Fonte 1.500.0000 R\$ 10.648,52

PEÇAS

MÃO DE OBRA

AMPARO LEGAL: Artigo 65, §8, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Administração, onde fica evidenciada a necessidade de enquadramento acima descrita para adequação orçamentária.

Considerando que o procedimento de enquadramento refere-se apenas a ajustes operacionais e administrativos, não ocasionando mudanças nos objeto fornecido pela empresa que faz parte do processo, bem como a existência de previsão legal para o ato.

Considerando, por fim, que a supremacia do interesse público sobre o privado está sendo obedecida, bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência estão sendo observados.

Por todo o exposto, solicitamos que seja autorizada a realização do referido enquadramento através de apostilamento.

Bataguassu – MS, 02 de Janeiro de 2023.

Autorizo: ____/____/____**Akira Otsubo**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por THAINA YURI KASAI BONFIM

APOSTILAMENTO Nº 07 - Contrato nº 148/2019**Processo Administrativo nº 103/2019 - Pregão Presencial nº 041/2019****EMPRESA:** Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP.**OBJETO DO PROCESSO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado, e de recursos tecnológicos, integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em atendimento ao setor de frotas do município de Bataguassu/MS, conforme as especificações contidas no edital, termo de referência**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Necessidade de enquadramento dos valores entre as Secretarias, para adequação das verbas nos atendimentos da manutenção da frota do município.**ORIGEM :** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Empenho: 174 – Ficha 114 – Valor Total: R\$ 41.817,09

DESTINO: Fundo Municipal de Saúde – MAC

Ficha 369 – Fonte 1.500 – Valor: R\$ 25.817,09

DESTINO: Fundo Municipal de Saúde – PAB

Ficha 316 – Fonte 1.600 – Valor: R\$ 15.000,00

AMPARO LEGAL: Artigo 65, §8, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Administração, onde fica evidenciada a necessidade de enquadramento acima descrita para adequação orçamentária.

Considerando que o procedimento de enquadramento refere-se apenas a ajustes operacionais e administrativos, não ocasionando mudanças nos objeto fornecido pela empresa que faz parte do processo, bem como a existência de previsão legal para o ato.

Considerando, por fim, que a supremacia do interesse público sobre o privado está sendo obedecida, bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência estão sendo observados.

Por todo o exposto, solicitamos que seja autorizada a realização do referido enquadramento através de apostilamento.

Bataguassu – MS, 01 de Março de 2023.

Autorizo: ____/____/____

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por THAINA YURI KASAI BONFIM

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 064/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias aos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Diogo Emanuel Souza de Lima	01/01/2022 a 31/12/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
Patrícia Henrique dos Santos	14/12/2021 a 13/12/2022	03/03/2023 a 01/04/2023
Jeremias Vicentin	25/04/2020 a 24/04/2021	06/03/2023 a 04/04/2023
Edson Jaime de Souza	27/02/2021 a 26/02/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
Henrique de Souza Stein	17/04/2020 a 16/05/2021	01/03/2023 a 30/03/2023

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Fevereiro de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Carlos Zanardo

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DES.ECON, TURIS E M.AMBIENTE
EDITAL 066/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 - SODETA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.****EDITAL SODETA Nº 066/2023 do PROCESSO SELETIVO 002/2021 - SODETA**

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE OBRAS, torna pública a nomeação do candidato convocado para a posse e dar início as atividades laborais no dia **03/03/2023, às 07:00 h** no local conforme segue:

Nome	Função	Local de apresentação
Diego Antonio Teixeira	Auxiliar Serviços Gerais	R: Ataliba Ramos, 1557 – Centro - Sodeta

Germino Roz Silva

Prefeito Municipal

Renan Bom Ribeiro

Secretário Obras, Desenv. Econômico

Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por SAMIRA PERES IBRAHIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DES.ECON, TURIS E M.AMBIENTE
EDITAL 030/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 - SODETA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E MEIO AMBIENTE –
SODETA****EDITAL Nº 030/2023**

O município de Batayporã-MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA, com base na Lei Complementar nº 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Municipal), baixa o seguinte edital:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2022, para Contratação de Recursos Humanos da área da Secretaria de Obras, localizada na Rua: Ataliba Ramos, 1.557 – Centro – Batayporã/MS, comparecerem entre os dias **06/03/2023 a 10/03/2023**, munido das seguintes documentações abaixo (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo):

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteiro de Trabalho;

Titulo Eleitoral com certidão de quitação eleitoral;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 3º O Edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Germino da Roz Silva**Prefeito Municipal****Renan Bom Ribeiro****Secretário de Obras, Desenvolvimento Econômico****Turismo e Meio Ambiente.****I – CONVOCAÇÃO****ANEXO I**

Nome	RG	Cargo	Classificação
Juliana dos Santos	001621984	Braçal	15º
Telma de Fátima Lima	2734350	Braçal	16º
Matheus César da Silva	2277555	Braçal	17º
Letícia Beatriz da Silva	2696432	Braçal	18º

Batayporã-MS, 02/03/2023

Germino Roz Silva
Prefeito Municipal
Renan Bom Ribeiro
Secretario Municipal de Obras, Desenvolvimento
Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por SAMIRA PERES IBRAHIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
EDITAL Nº 028/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 004-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, resolve:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, constantes no anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória, em conformidade ao edital nº 001/2022 do P.S.S 004/2022 e posterior contratação, à comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Batayporã/MS (RH) e posteriormente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Rua Levino Lopes da Silva, 1243, **até o dia 07/03/2023**, das 7h às 12h, munidos(as) da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

I – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

II – Certificado/Diploma de pós-graduação lato e stricto sensu, caso possua (devidamente registrado pelo órgão competente), para os cargos de nível superior.

IV – Documentos Pessoais:

6. RG;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
9. PIS/PASEP;
10. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
11. Certidão de nascimento ou casamento;
12. Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
13. Reservista, se do sexo masculino;
1. Comprovante de residência;
1. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil.

V – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

VI – Certidão de antecedentes criminais estadual (site www.tjms.jus.br);

VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

VIII – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

IX – Declaração de bens e valores;

Art. 2º – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado **DECLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 03 de março de 2023.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 028/2023 do P.S.S. 004/2022**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
38	Juliana Cezar	2,5
39	Lenici Saturnino de Freitas	2,5

Batayporã-MS, 03 de março de 2023.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**EDITAL Nº 034/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL****CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, resolve:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, constante no anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória em conformidade ao edital nº 001/2022 do P.S.S 001/2022 e posterior contratação, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Rua Levino Lopes da Silva, 1243, até o dia **07/03/2023**, em horário previamente agendado com o candidato, munidos(as) da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

I - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

II - Certificado/Diploma de pós-graduação lato e stricto sensu, caso possua (devidamente registrado pelo órgão competente);

III – Documentos Pessoais:

2. RG;
3. CPF;
4. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
5. PIS/PASEP;
6. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
9. Reservista, se do sexo masculino;
1. Comprovante de residência;
1. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil.

IV – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

V – Certidão de antecedentes criminais estadual (site www.tjms.jus.br);

VI - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

VII – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

VIII – Declaração de bens e valores, conforme anexo III do Edital nº 001/2022, deste Processo Seletivo.

Art. 2º – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado **DECLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 03 de março de 2023.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 034/2023 do P.S.S. 001/2022**Professor de Educação Física**

Classificação	Candidato	Pontuação
13	Junior Aparecido Almeida de Souza	4,5

Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e/ou EJA

Classificação	Candidato	Pontuação
54	Julia Pereira Farias	10
55	Daniela Nunes Krüger	10

Batayporã-MS, 03 de março de 2023.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**EDITAL Nº 033/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL****DESCLASSIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública a **desclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), convocados(as) por meio do edital 030/2023, por não terem atendido as normas do edital de abertura nº 001/2022 do P.S.S. 001/2022:

Professor de Educação Física

Classificação	Candidato	Pontuação	Desclassificado
11	Rafaele Bezerra Diolindo da Silva	14,5	Item 9.1.1

Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e/ou EJA

Classificação	Candidato	Pontuação	Desclassificado
51	Mônica Aparecida Faustino de Oliveira	10	Item 9.1.1

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 03 de março de 2023.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **041/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 67/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição de materiais de consumo (elétricos, hidráulicos, alvenaria, ferramentas e outros), para atender as demandas de todos os órgãos pertencentes a Administração Municipal. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do

art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **040/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 74/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de fraldas geriátricas para atendimento às demandas dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Batayporã – MS. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **039/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 71/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de material de consumo para o laboratório municipal . O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 24 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **038/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 69/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos em cumprimento a ordem judicial, afim de atender as necessidades individual dos pacientes do Município de Batayporã-MS. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 24 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **037/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 64/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para atender as demandas dos órgãos da administração municipal. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 24 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **036/2022** originada do Processo Licitatório

Pregão Presencial 59/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual de aquisição de materiais médicos hospitalares para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (ESF'S – Estratégias de Saúde da Família. UBS- Unidade Básica de Saúde Rosa Petronília e PAM – Pronto Atendimento Médico) do Município de Batayporã – MS. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 24 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **035/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 68/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata. Batayporã-MS, 16 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **034/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 63/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de serviços médicos especializados para atender as demandas do SUS – Sistema Único de Saúde do município de Batayporã – MS. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 10 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **033/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 65/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de "materiais têxteis", para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **031/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 60/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais de consumo, (equipamentos de proteção individual – EPIS), com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **026/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 50/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos componentes da farmácia básica. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **025/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 48/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de equipamentos e materiais para os cursos "OFICINAS" (fotografia e jornalismo). O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 23 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **016/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 26/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as Secretarias Municipais. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 25/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada prestadora do serviço: consultas psiquiátricas. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 23 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 23/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Alimentação Especial – Fórmula Infantil, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 23 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **013/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 21/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de uniformes e EPIs, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 17 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **012/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 18/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Raio X com laudo, para atender as demandas dos usuários do sistema único de saúde. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 03 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **011/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 16/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos componentes da farmácia básica. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO FINAL – FEVEREIRO/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2022** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 05/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos em cumprimento a ordem judicial. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência em 25/02/2023.

Batayporã, MS, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022**

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 08.680.158/0001-61.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 018/2022 de 04/03/2022.

DO PRAZO - Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em **04 de março 2024**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

DO REAJUSTE - O valor do contrato será corrigido de acordo com o índice IPCA (últimos 12 meses), no percentual de 5,77%.

DO VALOR MENSAL - O valor contratual mensal passa de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) para o

valor de R\$ 3.543,29 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

DO VALOR DO CONTRATO - Em virtude do aditamento da vigência, fica acrescido o valor de **R\$ 42.519,48** (quarenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) ao Contrato nº 018/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 06.091.2.027.3.3.90.39.39.00.00.00.00.1.500.1002 (9/2023).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57, Inciso II e art. 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA - 01 de março de 2023

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa **C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 27.946.203/0001-21.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo financeiro de 17,20% (dezesete virgula vinte por cento) ao Contrato nº 134/2022 de 30/11/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em reforma de edificação para atender a ESF – Estratégia de Saúde da Família Santa Luzia do município de Batayporã.

DO ACRÉSCIMO - O contrato terá um acréscimo no valor de **R\$ 9.389,83** (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes com a execução deste termo aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.091.2.030.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1.002 (34/23).

DA GARANTIA

Fica a contratada obrigada a apresentar **GARANTIA** complementar de **5% (cinco por cento)** do valor deste termo, em até 15 dias úteis após a sua assinatura.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO tem por fundamento legal o artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA - 27 de fevereiro de 2023

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa INSTITUTO CATAVENTO CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 24.510.883/0001-48.

DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em formações continuadas e processos seletivos para atendimento das demandas existentes nas escolas municipais e biblioteca sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conhecida através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 069/2023, **processo administrativo nº 014/2023**, Inexigibilidade nº 001/2023.

DOS RECURSOS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias : 05.006.12.365.0002.2017.3.3.90.39.00 (91/2023) – 1.500.1001; 05.006.12.365.002.2015.3.3.90.39.00 (83/2023) – 1.500.1001 e 05.006.12.361.0002.2014.3.3.90.39.00 (76/2023) – 1.500.1001.

VALOR - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, após sua assinatura.

DATA - 17 de fevereiro de 2023

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 009/2023 do ordenador despesas, nos termos do art. 26 da Lei

nº 8.666/93, combinado com o art. 24 inciso II e art. 62 §4º do diploma legal invocado, afim da aquisição de roçadeira FS220 para limpeza de praças, parques e prédios municipais, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, por meio de entrega imediata, através da CI/PMB/SODETA/025/2023, **processo administrativo nº 018/2023**, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: **CASA AGRICOLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NOVA ANDRADINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.823.077/0001-50, no **valor total de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**.

Batayporã-MS, 02 de março de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

RENAN BOM RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA****Compras/licitação****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2023**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 884840/2019/CAIXA/MDR – OPERAÇÃO 1064402-56.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de Março de 2023. **HORAS:** 09:00 (Nove horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 02 de Março de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

**Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 38 de Fevereiro de 2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência, para o período de 28/02/2023 a 28/02/2025 e da outras providencias ”

Kazuto Horii Prefeito Municipal de Bodoquena Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º- Nomear os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais , abaixo relacionada para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência, durante o período de 28/02/2023 a 28/02/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular : Renata Caetano Gonçalves

Membro Suplente: Jhenifer Gonçalves de Souza

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Laser

Membro Titular : Eulinda da Silva Costa

Membro Suplente: Jairo Barbosa de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Titular : Mariana Kling Silveira

Membro Suplente: Amanda Rodrigues Leite

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Membro Titular : Vanderly Ferreira Bogarim

Membro Suplente: Taise Chimenes Maciel

Conselho Tutelar

Membro Titular : Deyse Caroline dos Santos

Membro Suplente: Maria Ap. de Melo Costa

Delegacia Civil

Membro Titular : Marina Lemos Monteiro Conceição

Polícia Militar

Membro Suplente: Denner Trelha Gauna

Defensoria Publica

Membro Titular : Danilo Hamano Silveira

Membro Suplente: Maria Clara de Moraes Porfirio

Ministério Público

Membro Titular : Cinthia Giselle Gonçalves Latorraca

Membro Suplente: Lais Massuda Albuquerque de Oliveira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante da APAE

Membro Titular : Vasti Viera Costa

Membro Suplente: Fernanda Leticia Barbosa Duarte

Matéria enviada por Mariana Kling Silveira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 DISPENSA Nº 14/2023**

Contrato de Programa de Estágio, que fazem entre si o Município de Bodoquena, e a empresa **SKILL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA**, CNPJ nº **09.581.972/0001-91**

DO OBJETO - Contratação de Empresa para administrar e operacionalizar o programa de Estágio para estudantes (nível superior e demais estudantes) junto a diversas áreas que compõem e integram a estrutura Orgânica da prefeitura municipal de Bodoquena MS.

DO VALOR - A Contratante efetuará, mensalmente, a Skill, o pagamento dos valores referentes à quantidade total dos estagiários contratados (sob demanda) até o limite de cem. A cada estagiário será concedido mensalmente "Bolsa Auxílio" da seguinte forma:

14. Estudantes do Ensino Superior: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);
15. Demais estudantes: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme descrito na tabela a baixo:

Descrição	Qt de Estagiário	Valor por Estagiário	Qt. (Máximo)	Valor mensal por estagiário(a) (Estimado)	Total mensal (Estimado)
Bolsa auxílio nível estudantes do ensino superior, vale transporte de R\$ 80,00	40	680,00	11 meses	R\$ 27.200,00	R\$ 299.200,00
Bolsa auxílio nível demais estudantes, vale transporte de R\$80,00	40	380,00	11 meses	R\$ 15.200,00	R\$ 167.200,00
Taxa de administração	80	44,00	11 meses	R\$ 3.520,00	R\$38.720,00
					R\$ 505.120,00

Da Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023:

10.001.2085.3.3.90.39.150.0000 – FICHA 300

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá o prazo de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando sua vigência em 28 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

Bodoquena/MS, 02 de março de 2023.

Assinam:

Edson Scarabelo - Secretário De Gestão De Governo E Gestão - Contratante

Skill Consultoria Em Recursos Humanos S/C Ltda - Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Contratos**EXTRATO POR CORREÇÃO DO 2º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 105/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021 PREGÃO PRESENCIAL 026/2021****ONDE LE:**

EXTRATO DO 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021

PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

LEIA/SE:

EXTRATO DO 2º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021

PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

Bodoquena/MS, 08 de fevereiro de 2023.

Assinam:

Marcilene Santos Aquino

Secretaria Municipal de Assitencia Social

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
EXTRATO DO 4º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021 PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA DA EMPRESA NEWPC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.255.840/0001-80.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da Cláusula nona – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.001.2112.3.3.90.39.1.00.500.0000 - 247

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Bodoquena/MS, 02 de março de 2023.

Assinam:

Fádua de Fatima Fazzi de Oliveira - Secretária Municipal de Turismo

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Onde lê

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Leia – se

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS

GODOY E CHIANCA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S. S. , inscrita na OAB/MS sob o registro n. 525/2012, CNPJ n. 14.972.026/0001-06, Contratada

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do processo licitatório - Inexigibilidade nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de sociedade de advogados com notória especialização em direito público para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área tributária; assessoria judicial perante a 2ª instância (TJMS, TRF3 e TRT24) e instâncias superiores (STF, STJ e TST), Tribunais de Contas Estadual e da União, bem ainda assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, incluindo o processo de elaboração da estrutura jurídica do planejamento anual de licitações e contratos públicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato administrativo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Inexigibilidade nº 01/2021, passando o término do presente contrato dia 20 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: Em razão do presente, na forma e condições previstas **prorroga-se o prazo de vigência**, alterando a data do término que estava prevista para o dia 27 de janeiro de 2023 , conforme cláusula terceira do contrato, para o dia 27 de janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA : 18 de janeiro de 2023.

Bodoquena/MS, 24 de janeiro de 2023.

Assinam:

Kazuto Horii - Prefeito Municipal - Contratante

Murilo Godoy - Representante Legal Da Contratada.

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
EXTRATO DA 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 74/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022

Partes:

Município de Bodoquena - Contratante

Associação De Pais Amigos Dos Excepcion De Campo Grande, Cnpj: 03.025.707/0001-40 – Contratada

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada sem serviços de exames laboratoriais de média e alta complexidade para reforçar e atender a demanda das unidades básicas de Saúde e Hospital Municipal Francisco Sales do Município de Bodoquena-MS,**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Item	Especificação	Un	Qnt	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Exame Laboratorial Ige Rast Pelo De Animais (Ex1)	SRÇ	15	9,25	138,75
2	Exame Laboratorial Ige Rast Pelo De Gato (Ex1)	SRÇ	15	9,25	138,75
3	Exame Laboratorial Ige Pelo De Cão (E1)	SRÇ	15	9,25	138,75
4	Exame Laboratorial Ferritina	SRÇ	50	15,59	779,50
5	Exame Laboratorial Ferro	SRÇ	50	3,51	175,50
6	Exame Laboratorial Fosfatose Alcalina	SRÇ	60	2,01	120,60
7	Exame Laboratorial Hormonio Foliculo Estimulante	SRÇ	110	7,89	867,90
8	Exame Laboratorial Ige Rast Alimentos (Fx5)	SRÇ	15	9,25	138,75
9	Exame Laboratorial Ige Rast Cacau-Chocolate	SRÇ	15	9,25	138,75
10	Exame Laboratorial Ige Rast Leite De Vaca	SRÇ	15	9,25	138,75
11	Exame Laboratorial Cpk Creatino Fosforoquinase	SRÇ	15	3,68	55,20
12	Exame Laboratorial Estrona	SRÇ	15	11,12	166,80
13	Exame Laboratorial Estradiol	SRÇ	20	10,15	203,00
14	Exame Laboratorial Estriol	SRÇ	15	11,55	173,25
15	Exame Laboratorial Vitaminas B1	SRÇ	15	72,67	1.090,05
16	Exame Laboratorial Vitaminas B12	SRÇ	35	15,24	533,40
17	Exame Laboratorial Calcio	SRÇ	25	1,85	46,25
18	Exame Laboratorial Carbamazepina	SRÇ	15	17,53	262,95
19	C Exame Laboratorial Ccp Anticorpos Anti	SRÇ	15	39,70	595,50
20	Exame Laboratorial Vitamina D 1,25 Dihidroxi	SRÇ	15	58,56	878,40
21	Exame Laboratorial Vitamina D 25 Dihidroxi	SRÇ	15	15,24	228,60
22	Exame Laboratorial Ca 125	SRÇ	115	13,35	1.535,25
23	Exame Laboratorial Ca 15-3	SRÇ	15	13,35	200,25
24	Exame Laboratorial Ca 19-9	SRÇ	15	13,35	200,25
25	Exame Laboratorial Litio	SRÇ	15	2,25	33,75
26	Exame Laboratorial Mucoproteinas	SRÇ	15	2,01	30,15
27	Exame Laboratorial Antigeno Protatico Especifico Livre	SRÇ	1.100	32,84	32.840,00
28	Exame Laboratorial Imunoglobulina A Iga	SRÇ	15	17,16	257,40
29	Exame Laboratorial Imunoglobulina D Igd	SRÇ	15	22,40	336,00
30	Exame Laboratorial Imunoglobulina E Ige	SRÇ	15	9,25	138,75
31	Xame Laboratorial Imunoglobina G Igg	SRÇ	15	17,16	257,40
32	Exame Laboratorial Imunoglobina M Ige	SRÇ	15	17,16	257,40
33	Exame Laboratorial Indice Saturação De Tranferirrina	SRÇ	15	4,12	61,80
34	Exame Laboratorial Insulina	SRÇ	30	10,17	305,10
35	Exame Laboratorial Desidrogenase Lactida Ldh	SRÇ	15	3,68	55,20
36	Exame Laboratorial Hormonio Luteinizante Lh	SRÇ	15	8,97	134,55
37	Lipase	UN	15	2,25	33,75
38	Exame Laboratorial Proteina Totais E Frações	SRÇ	15	1,85	27,75
39	Exame Laboratorial Hormonio Tireoestimulante	SRÇ	500	8,96	4.480,00
40	Exame Laboratorial T3 Livre Triodotironina	SRÇ	500	8,71	4.355,00
41	Exame Laboratorial T3 Total Triodotironina	SRÇ	550	8,71	4.790,50
42	Exame Laboratorial T4 Livre Tiroxina Livre	SRÇ	550	11,60	6.380,00
43	Exame Laboratorial T4 Total Tiroxina	SRÇ	550	8,76	4.818,00
44	Exame Laboratorial Teste Do Lh Para Lh	SRÇ	15	140,00	2.100,00
45	Exame Laboratorial Testosterona Livre	SRÇ	15	13,11	196,65
46	Exame Laboratorial Testosterona Total	SRÇ	15	10,43	156,45
47	Exame Laboratorial Tras Anti Receptor De Tsh	SRÇ	15	25,00	375,00
48	Exame Laboratorial Tropoinina I	SRÇ	110	9,00	990,00
49	Exame Laboratorial Acido Valproico	SRÇ	15	15,65	234,75
50	Exame Laboratorial Albumina	SRÇ	15	1,85	27,75
51	Exame Laboratorial Amilase	SRÇ	55	2,25	123,75
52	Exame Laboratorial Hemoglobina Glicada	SRÇ	250	7,86	1.965,00
	Valor Total				74,707,00

Valor Total: R\$ 74.707,00 (setenta e quatro mil setecentos e sete reais).**Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.**Data da assinatura:** 22 de agosto de 2022.

Bodoquena-MS, 02 de março de 2023.

Assinam:

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal De Saúde De Bodoquena.

Associação De Pais Amigos Dos Excepcion De Campo Grande - Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 DISPENSA Nº 04/2023****PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena- Contratante**José Luiz Barbosa** - CPF Nº 517.622.509-34 – Contratado**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo em

conformidade com o **Processo Administrativo nº. 06/2023 - Dispensa de Licitação nº. 04/2023**, que passa fazer parte integrante e inseparável deste.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a locação de um imóvel, para o funcionamento de departamento do estoque da Secretaria Municipal de Saúde.

O imóvel a ser alugado do contrato de locação em tela é situado a Rua Bela Vista nº 72, centro, LOTE 12ª Quadra 07 Bodoquena-MS- CEP 79.390-000, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº3284 CRI Comarca de Miranda/MS, livro nº02-01 pg. 275/276 do Cartório do 1º Ofício de registro de imóveis.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato se inicia no dia da sua assinatura e encerra no dia 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado ou aditado.

VALOR: O valor ajustado é de **R\$ 1.275,30 (mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)** mensais, totalizando **R\$ 14.028,3 (quatorze mil e vinte e oito reais e três centavos)**, com vencimento no 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, discriminados da seguinte forma:

Item	Especificação	Und	Qtde/ Mes	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de imóvel, localizado sito á Rua Bela Vista nº 72, centro, Bodoquena-MS, construído sobre terreno descrito na matrícula nº 3284, livro nº 02-01 pg. 275/276 do cartório de 1º Ofício de Registro de imóveis.		11 Meses	R\$ 1.275,30	14.028,3
Valor Total					R\$ 14.028,3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 2.061 1.500.1002 3.3.90.36-Ficha- 58

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

Bodoquena/MS, 02 de março de 2023.

Assinam:

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde - *Contratante*

José Luiz Barbosa - *Contratado*

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023 DISPENSA Nº 3/2023

PARTES: O Município De Bodoquena – Contratante

Severino Cassimiro De Arruda Filho - Cpf Nº 528.395.671-72 – Contratado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo nº. 3/2023 - Dispensa de Licitação nº. 03/2023**, que passa fazer parte integrante e inseparável deste.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a locação de um imóvel, para o funcionamento de departamento Tributário atendendo a Secretaria Geral de Governo e Gestão do Município de Bodoquena.

O imóvel a ser alugado do contrato de locação em tela é situado na Avenida 13 de Maio equina com a Rua Yossio Okaneko, Bairro Centro-LOTE 05ª Quadra 21, CEP 79.390-000, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 5862 CRI Comarca de Miranda/MS.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato se inicia no dia da sua assinatura e encerra no dia 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado ou aditado.

VALOR: O valor ajustado é de **R\$ 1.586,85 (mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** mensais, totalizando **R\$ 17.455,35 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, com vencimento no 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, discriminados da seguinte forma:

Item	Especificação	Und	Qtde/ Mes	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de Imóvel construído em alvenaria sobre o lote nº 05-A da quadra nº 21, localizado na Avenida 13 de maio esquina com a Rua Yossio Okaneko- Centro, nesta cidade de Bodoquena-MS, Matricula nº 5862 CRI comarca de Miranda/MS, para o funcionamento do departamento Tributário atendendo a Secretaria de Governo e Gestão do Município de Bodoquena.		11 Meses	R\$ 1.586,85	17.455,35
Valor Total					R\$ 17.455,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 10.001.04.125.0301.2137.3.3.90.39.00 Ficha-313

DATA DA ASSINATURA : 15 de fevereiro de 2023.

Bodoquena/MS, 05 de março de de 2023.

Assinam:

Edson Scarabelo - Secretário Municipal Geral de Governo e Gestão – Contratante

Severino Cassimiro de Arruda Filho – Contratado

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Contratos**EXTRATO POR CORREÇÃO DO 3º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 101/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021 PREGÃO PRESENCIAL 026/2021**

NDE LE:

EXTRATO DO 2º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021

PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

LEIA/SE:

EXTRATO POR CORREÇÃO DO 3º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021

PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

Bodoquena/MS, 09 de Janeiro de 2023.

Assinam:

Edson Scarabelo

Secretario Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 152/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021****OBJETO:** Aquisição de um veículo ambulância Tipo A simples Remoção Tipo Furgão, original de fábrica 0 km para atender a Secretaria de Saúde de Bodoquena-MS, conforme nº. DA PROPOSTA: 11094.233000/2010-03 Ministério.**Início:** 23 de dezembro de 2021.**Encerramento:** 23 de dezembro de 2022.**Contratado:** Enzo Caminhões LTDA**Contratante :** Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

O Processo informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, mediante a execução total do objeto contratado, conforme demonstra a Nota De Pagamento De Despesa Orçamentária Em Anexo Ao Processo.

Bodoquena - MS, 02 de março de 2023.

Assinam:

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde – Contratante

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022****PARTES:** O Município De Bodoquena/Ms – Contratante**Lxtec Informatica Ltda**, Cnpj/Mf Nº 13.505.252/0001-14 - Contratada**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do processo licitatório - Pregão Presencial nº 04/2022, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados na área de TI (Tecnologia da Informação) para suporte a infraestrutura de T.I. e digitalização de documentos, que compreenda o planejamento, implantação e operação dos serviços de atendimento e suporte técnico (Service Desk) de nível 1, nível 2 e nível 3 aos usuários e clientes de soluções de tecnologia da Prefeitura Municipal Bodoquena, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato administrativo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n º. 04/2022**, passando o término do presente contrato para 28 de março de 2024.**VIGÊNCIA:** Em razão do presente, na forma e condições previstas **prorroga-se o prazo de vigência**, alterando a data do término que estava prevista para o dia 28 de março de 2023, conforme cláusula sétima do contrato, para o dia 28 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Bodoquena/MS, 02 de março de 2023.

Assinam:

Edson Scarabelo - Secretaria Geral de Governo e Gestão - Contratante**Lxtec Informatica Ltda - Contratada**

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Câmara Municipal de Bodoquena**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021****PARTES** : CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS - CONTRATANTE

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI – CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira que trata do VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO e da Cláusula Sétima referente aos PRAZOS E VIGÊNCIA do Contrato 003/2021, parte integrante do Processo Administrativo Nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (Doze) meses contados da assinatura deste termo aditivo tendo sua vigência de 23/02/2023 até 22/02/2024.

2.2 - Os valores a serem pagos a Contratada sofrem reajuste baseado no IGP-M, estabelecendo um índice de reajuste no percentual de 3,78% verificado no período, fixando o valor total em R\$ 84.445,08 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) pagos em 12 parcelas fixas mensais de R\$ 7.037,09 (Sete mil e trinta e sete reais e nove centavos), pela prestação de serviços de Consultoria Contábil.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal n. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais disposições contratuais.

DATA: 14/02/2023

ASSINAM : Ermeson Luna Bonfim – Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena pela **CONTRATANTE** e Karina Alves de Almeida representando a Plenus Consultoria e Planejamento Eireli pela **CONTRATADA**.

Matéria enviada por Luis Alves da Silva Filho.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Republicado por incorreção"

Concede revisão geral de remuneração aos servidores do magistério no âmbito do Município de Bodoquena, MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustado em 14.95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) o quadro geral de cargos, referências e salários do Magistério Municipal, que passa a vigorar com os valores contidos no anexo único desta lei.

Art. 2º - O reajuste que trata o art. 1º deverá ser aplicado a partir da folha do mês fevereiro, retroagindo seu pagamento a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bodoquena, MS, 27 de fevereiro de 2023.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS

Lei Complementar nº 125 /2023

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério

Público Municipal

Anexo I - Tabela de Vencimentos

Níveis/Coefficientes	Classes / Coeficientes / Valores						
	A	B	C	D	E	F	
	1,00	1,20	1,35	1,50	1,70	1,90	
I	1,00	2.210,28	2.652,33	2.983,88	3.315,42	3.757,47	4.199,54
II	1,56	3.448,04	4.137,65	4.654,85	5.172,06	5.861,67	6.551,28
III	1,75	3.868,00	4.641,59	5.221,79	5.801,99	6.575,59	7.349,19
IV	1,93	4.265,84	5.119,01	5.758,89	6.398,76	7.251,93	8.105,10

V	2,12	4.685,80	5.622,95	6.325,82	7.028,70	7.965,85	8.903,02
---	------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Níveis	Formação	Classe	Tempo/Anos
Nível I	Normal	A	1 a 5
Nível II	Superior	B	6 a 10
Nível III	Especialização	C	11 a 15
Nível IV	Mestrado	D	16 a 20
Nível V	Doutorado	E	21 a 25
		F	26 a 30

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria DGP/Nº 283/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) MARIA DE ALMEIDA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 21/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria DGP/Nº 274/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria DGP/Nº 275/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria DGP/Nº 279/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) MARIA ANGELICA MAGALHAES PEREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 21/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria DGP/Nº 280/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) OTILIA NUVES CHIMENES, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 21/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria DGP/Nº 281/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) MARINA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 21/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria DGP/Nº 282/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprimindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) ROSA RODRIGUES DE PAULO, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 21/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS Portaria DGP/Nº 272/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprimindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de Fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) JONARA CRISTINA DESSBESELL SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA GILDETE AUS na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS Portaria DGP/Nº 273/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprimindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) MARIBEL RAMOS DE BAIROS ROCHA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria DGP/Nº 284/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprimindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2023, e findando em 21/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 13 de fevereiro de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

Compras/licitação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2023**

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

IZA PAULA FREY DA SILVA, CNPJ nº **26.983.933/0001-30** - Contratada

Objeto: Este tem por objeto a contratação de empresa que preste serviço de confecção e instalação de toldo e placas de pvc com estrutura de metalon para a fachada principal dos setores cuja a Secretaria de Assistência Social é responsável como: Concelho Tutelar, Habitação, CRAS, CREAS E Bolsa Família do município de Bodoquena/MS .

Processo: 76/2023

Vigência: 28 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Órgão Orçamentário: 11.001.08.244.0403.2107.3.3.90.39.00 ficha: 270;

Bodoquena/MS 28 de fevereiro de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Marcilene Santos Aquino
Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

Compras/licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

PRIME FUNILARIA, PINTURA E ACESSORIOS , CNPJ nº **34.263.745/0001-65** - Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva das academias de saúde ao ar livre do município de Bodoquena-MS.**

Processo: 60/2023

Vigência: 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais)

Órgão Orçamentário: 06.001.10.301.0601.2163.3.3.90.39.00 ficha: 28;

Bodoquena/MS 23 de fevereiro de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

Compras/licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

ENZO CAMINHOES LTDA , CNPJ nº **09.137.236/0001-49**- Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a mão de obra mecânica veicular para revisão obrigatória do veículo Ambulância Sprinter Furgão 416.**

Processo: 68/2023

Vigência: 24 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

Órgão Orçamentário: 06.001.10.301.0601.2164.3.3.90.39.00 ficha: 30;

Bodoquena/MS 24 de fevereiro de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente Silva
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

Compras/licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS , CNPJ nº **34.028.316/0009-60**- Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a contratação de empresa brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviço de malote: serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada em âmbito estadual, pelo período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais .**

Processo: 12/2023

Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão Orçamentário: 10.001.04.122.0301.2085.3.3.90.39.00 ficha: 300;

Bodoquena/MS 10 de janeiro de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sr. Edson Scarabelo
Secretário Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

Compras/licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

IZA PAULA FREY DA SILVA , CNPJ nº **40.152.269/0001-08** - Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a contratação de serviço de remoção de adesivo, preparação e envelopamento automotivo com adesivo vinil impresso, envernizado com verniz automotivo, veículo este lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste Município.**

Processo: 73/2023

Vigência: 28 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 12.742,80 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) .

Órgão Orçamentário: 1.799.7400 – 3.3.90.39.00.00.00.00 ficha: 210;

Bodoquena/MS 28 de fevereiro de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sr. Juliardson de Castro Couto

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

Compras/licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

TRATAVEL COMERCIO E TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA-EPP , CNPJ nº **12.067.144/0001-44** - Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a aquisição de material de consumo, Poste de Eucalipto 12-14X2,20, Firme de Eucalipto 22-26-X2,70, Contrafirme de Eucalipto 16-18X2,70, para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.**

Processo: 69/2023

Vigência: 28 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 14.885,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Órgão Orçamentário: 07.001.15.452.0701.2072.3.3.90.30.00 ficha: 332;

Bodoquena/MS 28 de fevereiro de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sr. Juliardson de Castro Couto

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

Compras/licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

ENZO CAMINHOES LTDA , CNPJ nº **09.137.236/0001-49** - Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a aquisição de peças para substituição na revisão veicular obrigatória do veículo Ambulância Sprinter Furgão 416.**

Processo: 65/2023

Vigência: 24 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 2.502,38 (dois mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos).

Órgão Orçamentário: 06.001.10.301.0601.2164.3.3.90.30.00 ficha: 29;

Bodoquena/MS 24 de fevereiro de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO**

Secretaria de Educação e Cultura

**RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DA SALA DE RECURSO
MULTIFUNCIONAL E PROFESSOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM****PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.452.531-##	EDUARDO ADRIANO GRULETT DIAS	22/11/1981	50.0
2	###.474.221-##	JAIRA DE OLIVEIRA CEZAR	12/02/1972	41.0
3	###.696.251-##	PETERSON DE ALMEIDA CHAMORRO	31/12/1985	39.0

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Secretaria de Educação e Cultura

**RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DA SALA DE RECURSO
MULTIFUNCIONAL E PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO****PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.033.801-##	MEIRE ANDRE DOS SANTOS MULLER	07/07/1975	60.0
2	###.897.898-##	MARIA DÉBORAH DE LIMA PATROCÍNIO	26/03/1967	58.0
3	###.238.871-##	EDIR XAVIER DA ROCHA SANTOS	02/12/1969	57.0
4	###.847.281-##	MARIA CARMO DOS SANTOS	02/12/1962	56.0
5	###.400.571-##	RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS	21/04/1979	56.0
6	###.310.721-##	BRUNA SOUZA NUNES	07/06/1989	56.0
7	###.911.381-##	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	08/08/1968	55.0
8	###.477.161-##	ROSILENA LEITE GODOI	03/09/1973	54.0
9	###.471.741-##	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA PEREIRA	14/05/1981	54.0
10	###.668.111-##	THAIARA HELISE LUNA DA COSTA	02/04/1987	54.0
11	###.002.021-##	REGIANE NOLASCO SILVEIRA	18/08/1988	54.0
12	###.517.791-##	JESSICA LEANDRO DA SILVA	24/02/1991	54.0
13	###.360.181-##	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SPIELMANN	25/10/1962	53.0
14	###.919.841-##	ANDRÉIA DA SILVA VOLK	21/11/1980	53.0
15	###.285.921-##	ROSE DOS REIS ARAUJO	10/05/1984	53.0
16	###.726.981-##	MIRIAN SENTORION GONÇALVES BITO	20/04/1985	53.0
17	###.254.191-##	QUÉSIA SILVEIRA DE MIRANDA CUEVAS	28/11/1988	53.0
18	###.322.131-##	DIONATÁ BERNAL DO PRADO	09/11/1993	53.0
19	###.664.618-##	ROSA SANCHES	30/08/1973	52.0
20	###.171.571-##	MARIA LUCIA FERREIRA MOREL DE BARROS	10/12/1973	51.0
21	###.300.661-##	ANALICE DE PAULA MATIAS	23/03/1992	51.0
22	###.452.531-##	EDUARDO ADRIANO GRULETT DIAS	22/11/1981	50.0
23	###.962.301-##	ELIDA DE FARIAS ROSSI GRULETT DIAS	17/07/1994	50.0
24	###.360.631-##	WALDIRENE BEATRIZ PEREIRA GALEANO	16/09/1968	47.0
25	###.742.021-##	FABIANA SILVA AQUINO	20/03/1983	46.0
26	###.623.732-##	DULCINEIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	27/02/1980	44.0
27	###.857.781-##	EDNA MARIA VIEIRA ROCHA CAVALHEIRO	02/10/1971	43.0

28	###.676.671-##	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	10/12/1989	43.0
29	###.517.671-##	NOEMIA TUMELERO	24/04/1979	42.0
30	###.840.861-##	RAMONA APARECIDA ESCOBAR ROLAO	03/07/1983	42.0
31	###.851.891-##	ILDA BENITEZ DA SILVA	10/04/1964	41.0
32	###.474.221-##	JAIRA DE OLIVEIRA CEZAR	12/02/1972	41.0
33	###.448.151-##	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	13/06/1986	40.0
34	###.075.311-##	LUCIANA RODRIGUES DE PAULA	15/05/1991	40.0
35	###.696.251-##	PETERSON DE ALMEIDA CHAMORRO	31/12/1985	39.0
36	###.382.151-##	TATIANE SILVA DE PAULA MORAES	12/03/1985	38.0
37	###.309.541-##	JEIÉ SILVEIRA DA SILVA CAVALHEIRO	27/06/1988	38.0
38	###.247.083-##	RAIMUNDA ALVES	10/11/1991	38.0
39	###.108.231-##	VALQUÍRIA DIAS SANCHES	16/12/1994	37.0
40	###.029.081-##	FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA SILVA	10/12/1986	33.0
41	###.090.481-##	ALEXSANDRO CHERES DE OLIVEIRA	07/07/1988	32.0
42	###.832.801-##	ADERLENE DE LIMA	08/03/1982	31.0
43	###.450.871-##	CÁSSIA JULITA DRESCH	24/05/1988	31.0
44	###.520.811-##	IRENE COELHO COIMBRA	16/12/1964	29.0
45	###.863.881-##	TAINARA ALMEIDA DE LIMA	17/05/1987	29.0
46	###.017.751-##	INES ROSA DOS SANTOS	21/01/1979	28.0
47	###.622.461-##	MAYRE TRINDADE PROENÇA MORALES	16/07/1984	27.0
48	###.183.051-##	MARÍLIA ARGUELHO DA SILVA	22/06/1985	26.0
49	###.074.401-##	KELIN MARQUES DE SOUZA	27/03/1982	23.0
50	###.586.941-##	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	23/04/1960	22.0
51	###.650.741-##	KEZIA DOS SANTOS	03/10/1988	21.0
52	###.230.411-##	LUCIANA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS RODRIGUES	12/11/1984	17.0
53	###.230.001-##	CLEUZA FERNANDES PEREIRA	25/09/1966	14.0
54	###.081.131-##	ROBSON SANTOS ARRUDA	31/05/1990	11.0
55	###.153.831-##	MARI LUCIA MARINHO ARSAMENDIA	20/09/1973	10.0
56	###.441.981-##	ELIAS GOIS	20/09/1991	10.0
57	###.733.841-##	WALDIRENE DE FÁTIMA DOS	02/07/1974	0.0
58	###.233.261-##	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	26/04/1984	0.0
59	###.510.961-##	ROSANGELA SILVA SOARES DOMINGUES	25/10/1986	0.0

PROFESSOR DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.833.951-##	SUELANE RODRIGUES DA ROCHA	01/09/1982	58.0
2	###.519.851-##	MARIA NAILÊ DE SOUZA	22/09/1965	55.0
3	###.570.491-##	ISOLINA BIASOTTO SALLET	18/12/1967	54.0

4	###.841.521-##	ERONILDE LACERDA DE SOUZA	27/10/1963	43.0
5	###.114.478-##	SIRLEI CARDOSO RIBEIRO	20/06/1975	20.0
6	###.066.878-##	SILVIA ALONSO MAGALHÃES	14/03/1970	12.0
7	###.339.931-##	PASCALLE VIEIRA SILVA MARSON	12/08/1987	1.0

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Secretaria de Educação e Cultura**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO - 2023
ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (AEI) - 20HRS**

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.448.151-##	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	13/06/1986	70.0
2	###.098.479-##	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	11/03/1969	55.0
3	###.186.181-##	LANA MARIA ALVES PEREIRA	21/03/1995	55.0
4	###.950.691-##	TALIA APARECIDA DA SILVA TRINDADE	04/10/1997	55.0
5	###.356.511-##	MAIKELI DA SILVA MENDES	14/02/1993	40.0
6	###.219.318-##	ROSIMAR RODRIGUES SOLABARRIETA	01/07/1980	35.0
7	###.108.021-##	ERIKÁ MENEZES DO AMARAL BEVILÁQUA	05/05/1993	35.0
8	###.859.641-##	DULCINEIA DE FIGUEREIREDO AIVI	01/10/1979	25.0
9	###.058.469-##	GABRIELE CEMIM	13/06/1999	25.0
10	###.383.091-##	ALINE DEOLIVEIRA LESCOANO	05/02/1981	15.0
11	###.749.901-##	ELOISA MONTEIRO FRANCO	22/02/1991	10.0
12	###.075.971-##	FRANCIELE GARCIA DA SILVA	07/01/1996	10.0
13	###.900.781-##	LORENA REZENDE DE ARAÚJO	05/04/2000	5.0

ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (AEI) - 40HRS

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.075.311-##	LUCIANA RODRIGUES DE PAULA	15/05/1991	65.0
2	###.022.581-##	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	18/03/1992	65.0
3	###.247.083-##	RAIMUNDA SEBASTIANA GOMES ALVES DA SILVA	10/11/1991	60.0
4	###.029.501-##	JOVENIL SOARES DA SILVA	14/03/1978	55.0
5	###.441.981-##	ELIAS GOIS	20/09/1991	55.0
6	###.033.711-##	LUCIMARA ANDRÉ DOS SANTOS SOARES	24/03/1972	40.0
7	###.618.161-##	ARIELA GOMES	17/03/1988	40.0
8	###.679.461-##	ALISONIA RODRIGUES DA ROCHA	17/04/1981	35.0
9	###.327.031-##	WILSIANE DE OLIVEIRA	14/07/1990	35.0
10	###.821.552-##	SOLANGE SOTT ARNOLD	03/10/1974	25.0

11	###.483.931-##	JESSICA LAIANA ROCHA SANTANA	12/09/1990	25.0
12	###.414.061-##	EDUARDO SOUZA ESPÍNDOLA	08/10/1992	25.0
13	###.299.921-##	INGRÍD SOUZA DA SILVA	19/01/2001	25.0
14	###.358.831-##	ÉRICA KHETHELLEN BARBOSA RODRIGUES	21/10/1999	20.0
15	###.946.171-##	MICHELÍ NAYARA MEDEIRO	24/02/2000	20.0
16	###.213.182-##	ADELINA DO NASCIMENTO CRUZ	01/10/1988	10.0
17	###.571.824-##	RAMILA DAIANA DE LIMA CAVALCANTI	30/09/1991	10.0
18	###.067.781-##	PAULO ROBERTO LOPES IBARRA	03/10/1995	0.0

ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (AEI) - 20HRS - AREA RURAL

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	###.435.261-##	ROZANE RODRIGUES	17/03/1996	10.0
02	###.642.171-##	CRISTIANE GOMES SOARES	29/11/1985	0.0
03	###.015.311-##	TÁBATA VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	13/05/2004	0.0

SEM HABILITAÇÃO

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.017.751-##	INES ROSA DOS SANTOS	21/01/1979	90.0
2	###.131.601-##	JÚLIA SOUZA DA CUNHA	28/07/1970	25.0
3	###.338.271-##	ADRIANA RAMIRES DA SILVA	14/05/1992	25.0
4	###.428.251-##	KAREN KAROLINE GARCIA GADDA	29/03/1998	25.0
5	###.970.671-##	JUNIOR CESAR PLEUTIM	22/06/1977	0.0
6	###.993.691-##	VANUSA BARROS TUMELERO	24/02/1982	0.0
7	###.705.641-##	JUCINEIA NUNES AJALA ORTEGA	10/05/1985	0.0
8	###.754.391-##	CARMEM JULIA DIAS DE SOUZA	17/07/1993	0.0
9	###.462.481-##	NATÁLIA DE ALMEIDA LIMA	04/12/1997	0.0
10	###.574.751-##	GRAZIELI DOS REIS CARVALHO	09/12/1998	0.0

11	###.233.618-##	JUAN RUIZ BATISTA	20/03/2005	0.0
----	----------------	-------------------	------------	-----

Materia enviada por Perla Cristina Colombo

Secretaria de Educação e Cultura
LISTA DE ESPERA - VAGAS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
C.E.I. HERMÍNIA TEIXEIRA SIQUEIRA

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.
		2022		
01-	Thalles M... d... S...	Édisson L. S. d. S. / Lidiane d. S. M.	14/02/2022	19/05/2022
02-	Valentina G. R.	Luiz A. N. R. / Gisely G. R.	12/07/2022	27/07/2022
03-	Gaelh D. C.	Ueliton P. C. / Aline da R. D. C.	05/01/2022	21/09/2022
04-	Guilherme dos S. L.	Neocleto G. L. / Luciana dos S. D.	15/07/2022	07/10/2022
05-	Juliane D.P.	Marcio A.P.S./ Camila D. S.	21/06/2022	23/11/2022
06-	Carlos E. D. S.	Ricardo L. S. F	28/11/2022	14/12/2022
07-	Conrado L.	Elaine G. L.	21/01/2022	15/12/2022
08-	Isaac C. L.	Wellighton C. N./Lorraine C. L.	19/02/2022	11/01/2023
09-	Isis G. O. P.	Bruno G. T. P./Liliane O. G.	30/05/2022	13/01/2022
10-	Mayla Y. A. R.	Yan P. R./Franciele A. L.	01/08/2022	23/01/2022
11-	Milena M. T. S.	Gabriel T. M./Karina M. S.	18/10/2022	23/01/2023
12-	Théo P. A.	Fábio B. A. /Izabely P. N.	14/02/2022	25/01/2023
13-	Hugo L. C. M.	Pedro L. D. M./Franciny A. C. R.	15/03/2022	25/01/2023
14-	Pietro O. M.	Rafael M. C./ Daiane O. M.	23/05/2022	26/01/2023
15-	Ítalo V. D. F. R.	Adão F. R./ Maria A. D. B.	18/03/2022	06/02/2023
16-	Adriel L. P	Alexandre P. A./ Ana C. L.F.	19/09/2022	07/02/2023
17-	Ravi F. N.	Rodrigo N./Marineide A.F	24/11/2022	14/02/2023
18-	Ravi W.P. F.	Willian F. S. /Pamela S.P.	23/05/2022	16/02/2023
		2021		
01-	Kelly d...S...G...	Edinaldo G... / Marinalva d... S...	12/01/2021	18/02/2021
02-	Geovanna M... A...	Jefferson d... S... A... / Rosimara M... A...	10/05/2021	07/10/2021
03-	Ryan K... F...	Graziele F... T...	06/10/2021	14/12/2021
04-	Emanuela L... C...	Eder C... F... / Claudiane J... L...	19/05/2021	25/01/2022
05-	Esther V... F... M...	Bruno d... O... M... / Aliciane F... B...	06/07/2021	31/01/2022
06-	Valentim G... M...	Adriano M... d... S... / Karolaine G... M...	14/04/2021	17/02/2022
07-	Yanna B... d... M...	Teillor G... d... M... / Sara A... B...	11/01/2021	08/03/2022
08-	Emanuel C... G...	Alan M... G... / Raissa C... N...	21/01/2021	09/03/2022
09-	Brenda R... G...	João C... d... S... G... / Beatriz C... R...	26/07/2021	17/03/2022
10-	Hesther M... R...	Roni M... C... d... S... / Geliane R...	09/07/2021	17/03/2022
11-	Emilia R... N...	Valdelice N... d... S...	11/08/2021	23/03/2022
12-	Ravi C... A...	Ronei A... B... / Yara M... C... J...	21/01/2021	23/03/2022
13-	Ana A... A... R... P...	Cleiton J... P... / Gislane A... S... P...	27/01/2021	27/05/2022
14-	Derick d... S... P...	Luiz E... A... P / Michely d... S... O...	31/05/2021	10/06/2022
15-	José H... S... T... d... N...	Carlos H... A... d... N... / Kamilly V... S... T... d... S...	07/07/2021	15/06/2022
16-	Miguel d... L... B...	Regivaldo B... d... S... / Maria L... d... L...	18/06/2021	27/06/2022
17-	Eyshila W. C. D.	Iago P. D. / Geiziane dos S. C.	14/07/2021	22/08/2022
18-	Murillo M. M.	Idelfonso M. da S. / Ariani M. F.	22/05/2021	30/08/2022
19-	Pietro R. da C.	André L. R. de S. (in memorian) / Nádia C. S.	30/03/2021	05/09/2022
20-	Mathias V. A.	Pablo C. V. G. / Shirley M. A.	03/08/2021	05/10/2022
21-	Ravy L. C. R. B.	Jorge L.R.B./Marcely C.O.	18/04/2021	01/12/2022
22-	Sérgio M.G.	Éber P.G./Thais S. M.	26/05/2021	08/12/2022
23-	Benício A. A.	Oder A.B./Edilaine A.	29/03/2021	12/12/2022
24-	Bárbara F.P.	Eber R. P./Reziane F. S.	06/12/2021	12/12/2022
25-	Samuel H. F. R.	Braz R.R. R./ Talia F. A.	23/11/2021	14/12/2022
26-	Yuri M. S.	Natanael A. S.R./Eliziane M. M.	09/03/2021	15/12/2022
27-	Hadassa A. C.	Odair J.C.C./Patrícia A.A.	19/08/2021	16/01/2023
28-	Davi L. F.	Josemara F. B.	22/04/2021	18/01/2023
29-	Antony Espindola Saraiva	Marcos A.R.S./Juliene E. S.	30/04/2021	19/01/2023
30-	Lizzie H. B.M.	Luz P. M.G./ Keyla B. A.	02/04/2021	19/01/2023
31-	Kamilly A. I.	Ismael R.I./Caroline A. A.S.	15/06/2021	21/01/2023
32-	Reginaldo L. D.	Ramão D./Ana B. S.L.	14/08/2021	06/02/2023
33-	Nauam G. C.	Denilson C. O./Talia S. G.S.	08/07/2021	06/02/2023
34-	Hugo H.M. F.P.B.	Hugo F.P.B.S./Marielle M.F.	27/08/2021	09/02/2023
35-	Pyetra A. O.C.	Gerson P. C./Talita A. O.	24/02/2021	14/02/2023
36-	Rael H. C. C.	Denilson C. O./Natalia C. O.	16/12/2021	14/02/2023
37-	Melina M. M	Edemir G. M./Natalia R. M.R.	23/03/2021	23/02/2023
		2020		
01-	Ana B... B... L...	Oto G... L... / Lucimar B... S...	04/01/2020	18/03/2021
02-	Leticia L... F...	Rodrigo d... T... F... / Karol L... L...	28/09/2020	23/09/2021
03-	Maitte I... M... M...	Roberson G... M... / Aline C... M... C...	15/07/2020	15/10/2021
04-	Breno F... S...	Ramão B... S... / Yhorrana F... A...	05/11/2020	17/11/2021
05-	Tito K... d... M... Y...	Lucas K... Y... / Camila Q... d... S... M...	17/04/2020	24/11/2021
06-	Luisa F... C...	Pábullo A... C... d... F... / Valeska F... d... O... C...	30/01/2020	30/11/2021
07-	Luis M... R... D...	Marcelino D... / Tawane A... R...	05/11/2020	05/01/2022
08-	Iasmim I... d... S...	Israel B... I... / Elizete R... d... S...	16/12/2020	24/01/2022
09-	Sophia L... G...	Egenor S... G... / Veronica M... L...	23/04/2020	25/01/2022
10-	Cecília d... S... C...	Marcos C... S... / Sabrina L... J... d... S...	22/12/2020	18/02/2022
11-	Poliana B... d... R...	José M... F... / Yeni F... B... d... R...	13/08/2020	22/02/2022
12-	João R... C... F...	Oelio C... d... S... / Jaqueline G... F...	20/04/2020	03/03/2022
13-	Alexandre d... S... F...	Aladim M... P... F... / Milene d... S... D...	17/04/2020	04/03/2022
14-	Aylla V... B... S...	Fabiano H... d... S... / Bárbara P... B... M...	12/07/2020	17/03/2022
15-	Lorran D... N... C...	Lourival C... d... S... J... / Valdelice N... d... S...	10/02/2020	23/03/2022
16-	Carlos E... G... S...	Marcelino S... H... / Miria G... d... S...	03/04/2020	29/04/2022
17-	Ana J... C... A...	Josiel G... A... / Elizangela C... d... S...	01/06/2020	05/05/2022
18-	Luany d... S... J...	Fernando d... S... P... / Iasmim A... J... C...	17/11/2020	13/06/2022
19-	Maria E... S... F...	Evandro d... S... d... M... / Ariane T... F...	02/06/2020	22/06/2022
20-	Mellyssa O... W...	Marcio Z... W... / Marta D... d... O...	26/11/2020	23/06/2022
21-	Leonardo P. B.	Diogo R. B. / Maytane V. P.	01/04/2020	27/06/2022
22-	Bernardo Y. G. C.	John L. C. de P. / Mayk S. G. D. C.	15/10/2020	26/07/2022
23-	Sara dos S. S.	Rosiel dos S. C. / Rosiane M. S.	30/03/2020	01/08/2022

24-	Izah E. M. F. P. B.	Hugo F. P. B. dos S. / Marielle M. F.	17/04/2020	22/08/2022
25-	Teodora F. O.	Igor G. F. O. / Gabriella R. P. F.	30/07/2020	23/08/2022
26-	Lorena V. C. A. P.	João V. M. A. P. / Larissa da C.	01/01/2020	29/08/2022
27-	Taylor V. C. A. P.	Wicleff M. S. B. / Thaís R. da C.	01/12/2020	15/09/2022
28-	Gustavo R. B.	Fernando G. S. / Leidiane A. C.	21/08/2020	21/10/2022
29-	Júlia C. G.	Alison E. C. L./Jacqueline S.M.	08/11/2020	09/11/2022
30-	Alíssia E. C. L. S.	José A. L.J./ Iliana S. A. L.	30/11/2020	23/11/2022
31-	Júlia N. A.L.	Adriano M. T./Martina T.D.M.	16/12/2020	07/12/2022
32-	Laiza A. D.M.	Cleomar L.R./ Tais G. M.	13/07/2020	09/01/2023
33-	Ângela L. M. R.	Uislán B.C./jayne R.V.	03/09/2020	10/01/2023
34-	Joaquim V.C.	Lucas T.O.G./Amanda V.N.	27/10/2020	10/01/2023
35-	Phyetro V. O.	Anderson R. C.I./Simone S. R. I.	01/10/2020	10/01/2023
36-	Eloá C. R. I.	Wagner S.O./Jaqueline A. P.	10/09/2020	13/01/2023
37-	Lara R. P.O.	Fábio B.A./Izabely P.N.	14/05/2020	25/01/2023
38-	Yasmin P.A.	Aristides A. R.N./ Jéssica S.F.	07/07/2020	23/02/2023
39-	Lara S. R.	Victor R. M./Giovana M. F.C.	12/12/2020	23/02/2023
40-	Paulo R. M.			
		2019		
01-	Isis E... R... C...	Jorge C... d... S... / Eliezer d... S... R...	19/06/2019	06/09/2019
02-	Valentina G... d... S... N...	Jeferson d... S... N.../ Rayssa d... S... T...	22/09/2019	11/09/2019
03-	Davi L... F... V...	Lucas V... A... / Jhenifer F... d... S...	14/11/2019	20/01/2020
04-	Agatha V... F... B...	Jorge L... A... B... / Ariele T... F...	20/04/2019	28/01/2020
05-	Breno H... L... C...	Rosivaldo d... S... C / Amanda E... L... M...	24/07/2019	04/02/2020
06-	Heloísa N... B...	Marciano D... B... / Ariele N... R...	22/07/2019	16/06/2020
07-	Benício L... d... M...	Magner C... d... M... / Alinni d... R... L... d... M...	06/08/2019	01/10/2021
08-	Helena V... d... S... S... E...	Rafael G... E... / Karoleine d... S... S...	19/12/2019	07/02/2022
09-	Anthony G... M...	Adriano M... d... S... / Karolaine G... M...	26/04/2019	17/02/2022
10-	Agatha E... C... d... S...	Wellington R... d... S... N... / Pâmela d... S... C...	24/10/2019	24/02/2022
11-	Allana V... D... F...	Ricardo L... S... F... / Bruna L... D... d... A...	10/12/2019	09/03/2022
12-	Maria L... G... d... S... F...	Ismael S... F... / Rosileide G... d... S...	15/08/2019	21/03/2022
13-	Nátaly L... d... A...	Higor d... A... G... / Lielen L... d... S...	10/07/2019	07/04/2022
14-	Eduarda M. B.	Rogério B. / Rafaella de M.	19/11/2019	08/07/2022
15-	José V. G. O.	Arnaldo da C. O. / Rosilene G. de S.	01/08/2019	26/07/2022
16-	Maria L. K. de S.	Julio C. de S / Valdirene K. de S.	02/12/2019	29/07/2022
17-	Allan S. R.	Erivaldo R. / Elizabeth S. de S.	07/11/2019	05/09/2022
18-	Fabian S. R	Erivaldo R. / Elizabeth S. de S.	07/11/2019	05/09/2022
19-	Alicy F. da R.	Uriel O. da Rosa / Aliny F. dos S.	07/11/2019	16/09/2022
20-	Francisco J. A. C.	Francisco L.C./Wilma S.A.	16/04/2019	21/11/2022
21-	Davi L. F.V.	Lucas V. A./Jhenifer F. S.	14/11/20219	25/11/2022
22-	Déborah C.S.	Iskailler K. S.A./Marileide C.F.	14/12/2019	07/12/2022
23-	Pedro M. F.	Katlyn F.A.	19/11/2019	14/12/2022
24-	Luiz H.S.	Paulo H.S./Ane E. T.S.	19/12/2019	17/01/2023
25-	João P. N.C.	Paulo R. C.S/Jéssica N. A	14/11/2019	19/01/2023
26-	Benício A. G.	Sonielson R. G./Débora G. A.P.	22/05/2019	19/01/2023
27-	Kemilly E. a.R.	Yan P.R./ Franciele A.L.	28/10/2019	23/01/2023
28-	Maitê S. G.C.	Denilson C.O./Talia S.G.S.	15/11/2019	06/02/2023
29-	Nelson V.S.N	Nixon V.S./kérica R.B.O.	24/04/2019	09/02/2023

C.E.I. LAURA VICUÑA

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.
		2022		
01-	Marcelo H. P. F.	Marcelo H. P. / Vanessa G. L. R. P.	05/04/2022	04/07/2022
02-	Evellyn L. G. de S.	Samuel L. de S. / Ariani G. dos S.	15/03/2022	22/08/2022
03-	Syang L.V.M.	Márcio S.M./JocineleL.V.	04/10/2022	11/11/2022
04-	Yana V. C.P.	Lucas F. S.P./Eloisa R.C.	16/08/2022	28/11/2022
05-	Elisa T. S.	Luis H.S.S./Luana B.T.C.	07/10/2022	15/12/2022
06-	Leonardo M. S.	Daniela M. g.S./Edilson A.S	04/04/2022	01/02/2023
07-	Liz R. A.Asapenko Garcia	Keni A.G./Rosangela A.A.	08/07/2022	14/02/2023
08-	Pietra S.S. S.	Henrique J. S. Ianka S.S.	13/08/2022	23/02/2023
		2021		
01-	Maria V... A... P...	Paulo P... M... / Rosélia A... A... P...	10/05/2021	20/01/2022
02-	Maria C... d... A... S...	David G... S... R... / Camila d... A... S...	21/08/2021	07/03/2022
03-	Ayla A... R...	Edimar R... V... / Ninfa A... F...	06/07/2021	10/03/2022
04-	Caio M... E... M...	Fabio H... M... d... S... / Cecilia C... E... F...	02/04/2021	15/03/2022
05-	Heloísa d. S. J.	Lucas J. S. A. / Crislayne L. d. S.	16/06/2021	29/03/2022
06-	Ragnar C. L.	Rafael A. L. R. / Lívia M. C.	03/09/2021	13/04/2022
07-	Luiz G. E. F.	Luiz F. E. M. / Cristiele P. F.	07/02/2021	27/04/2022
08-	Maria J. S. T.	Julio C. C. T. / Valeria C. d. S. S.	22/02/2021	17/05/2022
09-	Ícaro M. d. S.	Pedro C... M... J... / Caryna d... S... C...	28/03/2021	18/05/2022
10-	José R. M. F.	Weslei G. F. / Laís G. M.	16/02/2021	21/06/2022
11-	Karol V. M.	Joelci A. M. / Karine P. V.	10/11/2021	07/07/2022
12-	Heloá E. R. B.	Pedro H. R. da S. / Letícia dos S. B.	17/06/2021	05/09/2022
13-	Maria A. M. R.	Stefan V. L. R. / Jacqueline D. de M.	22/07/2021	19/10/2022
14-	Maya R.	Jennyfer m.R.C.	25/07/2021	10/11/2022
15-	Valentina S.R.	Marcos R. R./Cristini S.C.	29/04/2021	07/12/2022
16-	Emanuel C. G.	Alan M. G./Raissa G.N.	21/01/2021	07/12/2022
17-	Ana A. P.W.	Bruna R.L.P.W./Ionei A. W.	28/12/2021	25/01/2023
18-	Bernardo H. C.F.L.	Jeferson H. F.L./Aívilis C.S	26/05/2021	07/02/2023
		2020		
01-	Joaquim F... S... C...	Giovani L... C... / Juliane S... F...	31/10/2020	22/02/2022
02-	Anna V... d... A... S...	David G... S... R... / Camila d... A... S...	17/04/2020	07/03/2022
03-	Enzo G... G... C...	Ademir d... S... C... / Daiane G... F...	29/06/2020	15/03/2022
04-	Manuella J... G...	Raphael T... G... / Ortência D... J... G...	01/07/2020	05/04/2022
05-	Theodoro L. de M.	Luis H. S. de M. / Tássia R. L.	22/02/2020	06/09/2022
06-	João N. G. de S.	João de S. F. / Viviane G. de S.	01/09/2020	17/10/2022
07-	Gael Z. F.	Lucas M. S.S.F./Julielen Z.B.F	02/12/2020	29/11/2022
08-	Mariane E. I. G.	Rogério G./Cindy N.I.A.	15/05/2020	06/02/2023
09-	Joaquim T.M.	Douglas C. M./Arlete X.T.	22/02/2020	15/02/2023
		2019		
01-	Davi L... A...	Mauro d... S... / Rosa M... d... A...	28/05/2019	18/11/2019

02-	Julia L... P... L...	Roberto L... A... L... / Jhenifer B... P...	05/12/2019	25/10/2021
03-	Guilherme d... O... M...	Danilo F... M... / Juliana M... d... Ora Menk	02/12/2019	17/01/2022
04-	Brahyan K. R. S.	Jéssica R./Naildo S.	06/04/2019	01/02/2023

C.E.I. IZALTINA VIEIRA MACHADO

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.
2022				
01-	Kaléo S.C.	Fábio B.C./Alcilene A.S.S.	16/01/2022	20/10/2022
02-	Luciano F. B.M.	Luciano B.S./Renata M.	08/07/2022	10/01/2023
03-	Maria C.F. A.	Mauricio A.M./Domislane F.O.	07/02/2022	10/01/2023
04-	Anna J.S.F.	Otávio H. X.F./Angélica M.S.	02/09/2022	01/02/2023
05-	Thiago P. S.	Thiago S. F./Aurineide p.S.	02/07/2022	23/02/2023
2021				
01-	Elisa B. D. S.	Evandro D. S. / Ianca A. B. d. S. D. S.	03/05/2021	06/07/2022
02-	Antônio C. B.	Rafael L. B. / Camila A. C. B.	24/01/2021	31/08/2022
03-	Benício B. O.	Laudson L.O./Raianne B.S.	31/03/2021	16/11/2022
04-	Pietro H. L.S.	Udison A. S./Nataly B.L.P.	27/08/2021	16/01/2023
05-	Manueli P. D. F.C.	Cleiton F.C./Mariane P. D.	29/09/2021	17/01/2023
06-	Aghata G.L.C.	Eder J.C.T.	20/04/2021	26/01/2023
07-	Sarah B.A.	Jesué V.A./Manoela S.B.A.	12/06/2021	08/02/2023
2020				
01-	Isabelly G. d. N.	João P. G. L. / Fabiana d. N. A.	23/09/2020	17/01/2022
02-	Izack R. F.	Edmar A. F. / Ana B. R. G.	18/01/2020	29/09/2022
03-	Nathally H.F.L.	Gabriel S.L./Domislane F.O.	10/07/2020	06/02/2023
2019				
01-	Thaila P... G...	Adilson G... P... / Regina P... d... S... G...	06/11/2019	20/01/2020
02-	Bryan B... M...	Roberto B... F... J... / Vanessa M... M...	09/09/2019	20/09/2021
03-	Miguel H... d... O... S...	Pedro H... S... B... / Emili d... O... S...	29/09/2019	28/09/2021
04-	Esther d... S... S...	Geovane W... S... d... S... / Daniele C... d... S... S...	27/07/2019	17/11/2021
05-	José A... M... d... S...	Josimar M... d... S... / Ana P... d... S... L...	19/11/2019	27/01/2022
06-	Maria F... A...	Jorge L... A... I... / Inacia F... B...	12/08/2019	06/05/2022
07-	Jhonnatan R. M.	José O. D. M. / Cleunice R. R. D.	02/09/2019	20/10/2022
08-	Lara M. R.S.	Alefer V. S./Any K.S.R.	30/05/2019	26/10/2022
09	Jorge G.O.G.	Marcio C.A.F.Vanderléia O.A.	17/09/2019	10/01/2023
10	Lorenzo M.C.M.	Miguel M./ Claudinéias C.C	19/12/2019	19/01/2023
11	Lorenzo M. S. A.	Ademir G.A./Roseli S. V.	08/05/2019	23/01/2023
12	Nycollas G.F.L.	Gabriel S. L./Domislane F.O.	13/08/2019	06/02/2023
13	Bernardo B. O	Breno A. N.O./Joziane B.F.	29/09/2019	23/01/2023

C.E.I. VERA LÚCIA G. FIGUEIREDO

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.
2022				
01-	Nicolas M.B.	Douglas B.S./Nayara M.A.B.	15/09/2022	03/11/2022
02-	Miguel F. P.	Igor R. P.P./Gisele S.F.	30/06/2022	16/11/2022
03-	Maya J. S.	Quésia M. P.O. S.	09/11/2022	20/12/2022
04-	Mariah C. J. L.	Breno C./Larissa J.L.	12/07/2022	03/02/2023
05-	José A. M.F.	Tiago R.F./Lais A.M.	29/05/2022	08/02/2023
2021				
01-	Davi L... D... C...	Luiz R... d... S... C... / Isabella V... D... d... A...	14/03/2021	27/09/2021
02-	Gael W... O...	Roberto A... O... / Jackeline M... W...	08/08/2021	22/10/2021
03-	Nayana C... F...	Wellington F... / Stefany P... C...	15/01/2021	20/01/2022
04-	Lorena V... M... d... S...	Rogério d... S... S... / Cedimara V... d... M...	01/08/2021	25/01/2022
05-	Jhenyffer E... M... d. S	Rogério d... S... S... / Cedimara V... d... M...	01/08/2021	25/01/2022
06-	José D... M... d... S...	Hiter C... d... S... / Michelle M... M...	07/10/2021	04/02/2022
07-	Tiago M... d... S...	Hiter C... d... S... / Michelle M... M...	07/10/2021	04/02/2022
08-	Ravi T... d... A...	Daniel A... d... S... / Ana C... G... T...	15/08/2021	17/02/2022
09-	Liessa A. F.	José A. da S. F. / Rosa A. C. A.	28/10/2021	23/09/2022
10-	Gael L.N.	Douglas S.N./Fabriciane L. M.	21/10/2021	18/11/2022
11-	Hector M. S.	Elton M.S./Franciele B.E.	09/04/2021	18/01/2023
12-	Isaac G.R.	Fernado H.C.R.G./Karem K.G.G.R.	24/11/2021	16/02/2023
2020				
01-	Giovanna W... S... d... L...	Geisimar S... d... L... / Simone d... S... W...	19/05/2020	11/03/2022
02-	João M... P... X...	Odolencio M... X... / Claudia P...	15/05/2020	12/04/2022
03-	Ryan d. C. O.	Alex G. d. O. / Andreia R. d. C.	25/07/2020	04/07/2022
04-	Valentim M. A.	Sander S. A. / Ana B. da S. M.	13/04/2020	22/08/2022
05-	Cecília de S. R.	Jefferson da R. P. / Patricia de S. R.	06/07/2020	31/08/2022
06-	Ísis S. T.	Evandro L. T./Andreia A.S.	15/05/2022	13/12/2022
07-	Joaquim D. S.	Thiago H. G.S./Daniella D.	21/07/2020	19/12/2022
08-	Théo V. B. F.	Lucas S.F./Luana B.C.	09/05/2020	13/01/2023
09-	Kemilly V. A. da S.	Mariano A. S./Márcia S.	08/09/2020	16/01/2023
10-	Leticia A. L. S.	Arielson V. S./Gisele C.L	25/06/2020	24/01/2023
11-	Victória de O. Zi.	João P. N.Z./Chaiane C.O.	22/11/2020	25/01/2023
2019				
01-	Heitor V... O...	Diogo O... L... / Laiany V... d... S...	26/08/2019	13/02/2020
02-	Maria C. G.	Thais G. de G.	01/10/2019	08/09/2022
03-	Bettina T. F.	Eliseu V.F.T./Debora L. T.	11/09/2019	27/10/2022

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Departamento de Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) roçadeira compatível com o trator para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de março de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 02 de março de 2023 .

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por José Eduardo Mündel

Procuradoria Jurídica**DECRETO Nº 35 DE, 02 DE MARÇO DE 2023.**

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BONITO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que as médias históricas de pluviometria de Bonito-MS, segundo o Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima de Mato Grosso do Sul-CEMTEC, para os meses de Janeiro são de 189,5mm e de Fevereiro 140mm, o município registrou em 2023, nos mesmos meses 234,5mm e 495mm, sucessivamente, segundo monitoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA;

CONSIDERANDO que no dia 24 de fevereiro registrou-se o índice pluviométrico de 173mm na área urbana e até 180mm em alguns pontos da área rural, em apenas 06 horas, que resultaram em danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais divulgados pela grande imprensa, constantes no Relatório de Ocorrência emitido pela Coordenação de Proteção e Defesa Civil do Município de Bonito, que denota situação favorável à declaração de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO que a situação de anormalidade pluviométrica ocasionou erosões em ruas sem asfaltamento, romperam pontos de asfalto e bueiros, cabeceira de ponte no Córrego Restinga, alagamentos de ruas, residências, além de queda de árvores sobre vias públicas, gerando, em seu conjunto, danos e obstruções em passeios e vias públicas, prejudicando a circulação de pedestres e de veículos;

CONSIDERANDO que as precipitações pluviométricas, provocaram o aumento do nível de diversos rios e córregos do município (especialmente dos Rios Miranda, Formoso, Mimoso, Anhumas e Córregos Restinga, Bonito e Saldeiro), restando danos nas estradas, pontes, dutos de transposição na área urbana e rural do Município;

CONSIDERANDO que concorre como uma das agravantes da situação de anormalidade a dependência da economia do Município nos resultados dos setores agropecuário e turismo que foram diretamente atingidos;

CONSIDERANDO que o setor agropecuário possui atualmente mais de 70 mil hectares de área de lavoura, o que o torna uma das principais atividades econômicas do Município, sendo que neste momento se dá a colheita destas propriedades e o excesso de chuvas prejudicou as condições das estradas, que por sua vez estão dificultando e até impedindo o escoamento da produção agrícola e pecuária;

CONSIDERANDO que o setor de turismo é um dos principais geradores de emprego e renda, sendo responsável pela imagem internacional do município, e que as precipitações pluviométricas, ocasionaram a suspensão das atividades turísticas durante vários dias em janeiro, fevereiro e agora em março/23 por tempo indeterminado, como é o caso do Balneário Municipal Rio Formoso, em razão do turvamento das águas e das cheias, trazendo enormes prejuízos econômicos para os segmentos de atrativos, transportes, hotelaria, agências, bares e restaurantes, guias de turismo e comércio em geral;

CONSIDERANDO que o Distrito do Águas do Miranda e as localidades Loteamento do Noé, Volta Grande e Córrego da Onça, as margens do Rio Miranda e distantes 70km do centro urbano, sofreram com alagamentos e registraram 10 famílias desabrigadas e 29 desalojadas, tendo inclusive o registro de 20 famílias ilhadas no Loteamento do Noé, no período de 24/03 até a presente data;

CONSIDERANDO que o ano letivo escolar iniciou em 23 de fevereiro do presente ano, em consequência da condição das estradas, o transporte escolar sofre sérias implicações;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar despesas extraordinárias não previstas em orçamento em caráter de urgência;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais, de acordo com o estabelecido no inciso XVIII, do artigo 21 da Constituição Federal e artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas fortes chuvas que atingiram a cidade nos meses de janeiro e fevereiro, especialmente no dia 24 de fevereiro de 2023 e caracterizado, assim, como situação de Emergência no Município de Bonito-MS.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todo território do Município de Bonito, comprovadamente afetado pelas chuvas, conforme prova documental estabelecida pelos Relatórios de Ocorrências emitidos pela Defesa Civil do Município e demais documentos anexos a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e/ou realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, a requisição administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária, dentre outras instituições administrativas que se julgarem necessárias, de propriedades particulares, para assegurar a contenção de enchentes nas áreas afetadas.

Art. 6º Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 7º De acordo com o art. 167, § 3º da Constituição Federal, é admitido ao Poder Público em situação de emergência a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022.

O Prefeito Municipal de Bonito, JOSMAIL RODRIGUES, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022**

Data da Circulação : Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 3.239, quarta-feira, dia 19 de dezembro de 2022, página 208.

Data: Bonito/MS, 02 de março de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 206/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, ELEIDA MARTINS AIVI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A e Projeto de Vida no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **13/02/2023 a 14/07/2023**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza

os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 240/2023-RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Sirley Goulart Sanches**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Saúde**, Classe "C", Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na última remuneração de contribuições**, fundamentado conforme parecer jurídico no **Artigo. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinando com Lei Municipal nº 1.646, de 09/08/2022 e art. 42, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 060 de 27/12/2005**, artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 135, de 28/12/2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 06/2023**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capítulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Agente de Saúde**, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de março de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 241/2023-RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentar ao(a) servidor(a) **CAMILA SOUZA OZÓRIO**, no período de **01.03.2023 a 30.03.2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 02 de março de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 204/2023-RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, TARITA SCHNITMAN**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 21 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ano B ao 5º ano B e Projeto de Vida do 1º ano B ao 3º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de

13/02/2023 a 14/07/2023, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 233/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS FRACIONADAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias fracionadas ao(a) servidor(a) **KEMILA PELLIN DOS SANTOS**, no período de **01.03.2023 a 15.03.2023 e 16.05.2023 a 30.05.2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 28 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 207/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, ALESSANDRA RISALDE DIAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano C ao 2º ano D do Ensino Fundamental e Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, de **13/02/2023 a 14/07/2023**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 232/2023-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.03.2023 a 30.03.2023**:

Adalcio Barreto	Leandro Perandré Macedo
Andressa Gomes Sanches	Lucas Gonçalves dos Santos
Edemilson Moraes de Vargas	Marcos Estanislau Dias Sanches
Edemir Stroppa dos Santos	Nilson Gomes
Eleonardo Canepa dos Santos	Nilza dos Santos Cintra
Evandra Goulart Jacques	Osmar Arruda Ortega
Fabiano Cosme do Nascimento Silva	Paulo Cesar da Silva
Flavio Henrique Leite de Oliveira	Roberto Trindade de Oliveira
Gilbert Anderson Shiroma Oshiro	Robson Brum Obando
Graziela Santiago Chaves	Ruy de Souza Arruda
Irene Nunes Fialho	Salvador Florenciano Escobal
Jessica Silva dos Santos	Samuel Custodio da Silva
Job de Oliveira Cezar	Tabajara Balta
Jose Anael Machado da Rocha	Walter Decco
Jose Aparecido Franco Godoy	Zarif Teixeira de Moura
Larissa da Rosa de Oliveira	Zenir da Silva Ricaldes
Lazaro Junior Chink Moreira de Lima	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 205/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, KENIA CAROLINE DELGADO MARTINEZ SARDINHA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **13/02/2023 a 14/07/2023**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 203/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, GLEYCIANE DA SILVA PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **13/02/2023 a 14/07/2023**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 234/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a Portaria nº 421/2021-RH, de 19 de março de 2021, que concede Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento) ao(a) servidor(a) **EDINEIA AIVI SOARES**, no Cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento aos Autos do Processo nº 0800762-88.2020.8.12.0028, emitido pelo poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, comarca de Bonito MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2023**.

Bonito-MS, 28 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 235/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR, BRUNA SCHERER DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – Departamento da Casa de Acolhimento Infante-Juvenil, Símbolo DAS - 4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2023**.

Bonito-MS, 28 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 236/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, LEONILA APARECIDA PINTO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – Departamento da Casa de Acolhimento Infante-Juvenil, Símbolo DAS - 4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2023**.

Bonito-MS, 28 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 237/2023–RH.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias regulamentares do(a) servidor(a) **JOSE ANOEL MACHADO DA ROCHA**, do período de **01.03.2023 a 30.03.2023**, podendo o(a) mesmo(a) gozar no período de **01.07.2023 a 30.07.2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 01 de março de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 238/2023–RH.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico(a) em Enfermagem, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2023**.

Bonito-MS, 01 de março de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 239/2023–RH.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, ao(a) servidor(a) **LUCIA ROLON BENITES**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2023**.

Bonito-MS, 01 de março de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 208/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, LINDAMARA SOUZA DE JESUS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 30 h/s, para ministrar aulas de História, Geografia e Noções de Turismo do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino e vespertino**, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Correa Ferreira**, de **13/02/2023 a 14/07/2023**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 200/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, KEZIA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **13/02/2023 a 14/07/2023**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 199/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, ROSANE MARÇAL DIAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **13/02/2023 a 14/07/2023**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 201/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, DULCINEIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Projeto de Vida no 1º ano A Inclusão ao 5º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **13/02/2023 a 14/07/2023**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 202/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, PETERSON DE ALMEIDA CHAMORRO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano C ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **13/02/2023 a 14/07/2023**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto executivo para construção de galpão para agricultura no Município de Bonito/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retromencionada.

Dispensa nº 29/2023**Processo nº 46/2023**

FAVORECIDO : Visão Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 98.671,89 (noventa e oito mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) .

PRAZO: O prazo total para realização das obras e serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.

O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2023**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Bonito/MS, 02 de março de 2023.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 09/2023, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de locação de serviço de coleta de ponto eletrônico com fornecimento de hardware e software para o pleno funcionamento da solução, bem como a integração com sistema de folha de pagamento já existente no município de Bonito/MS.

ADJUDICO , no menor valor global, conforme segue abaixo:

Vencedor(es):

EMPRESA	ITEM	VALOR
Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli - ME.	01	R\$ 238.080,00

Valor Total: R\$ 238.080,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta reais).

José Eduardo Mündel

Pregoeiro «Licitacao_DataDia»

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Bonito/MS, 02 de março de 2023.

Josmail Rodrigues
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação
*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2023

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art 25, III da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW A SER APRESENTADO PELO ARTISTA "DOUGLAS DAKOMBI" NO EVENTO " FESTIVAL DE CERVEJA DE BONITO" , NA DATA DE 31 DE MARÇO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO : R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO : 30 de abril de 2023.

Bonito/MS 01 de março de 2023.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº02/2023 CMDCA Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2023.

DEFINE E APROVA BALANCETES DO FMDCA DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 121, no dia 28 de fevereiro de 2023, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **define e aprova parcialmente os Balancetes do FMDCA dos meses de Novembro e Dezembro/2022 (anexo I).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Margareth Aparecida Maneta
Vice-Presidente do CMDCA

ANEXO I

Bonito, 27 de fevereiro de 2023

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CMDCA

PARECER: CMDCA\MS 11\2022

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETO: BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2022

A comissão de tomada de contas do CMDCA em cumprimento do dispositivo da resolução – 08/2022 CMDCA\Bonito-MS, procedeu à análise dos balancetes do mês de **Novembro de 2022**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração princípios contábeis e geralmente aceitos.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE NOVEMBRO DE 2022.

16. **Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:**

Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma de Lei, ou seja: Capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária e documento fiscal idôneo, atestado de realização\recebimento do serviço\produtos e liquidação do **mês de novembro de 2022.**

10. **Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:**

Verificamos que as contas foram periodicamente conciliadas no **mês de novembro**, houve movimento de pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.

2. **Sobre a previsão e execução orçamentária:**

As contas de receitas e de despesas do **mês de novembro** estão bem detalhadas no Plano de contas;

2. **O resumo mensal das contas em valores do mês de Novembro de 2022:**

Mês de Novembro

(Saldo Anterior) R\$ 22.557,85 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Rendimentos: R\$ 172,53 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 13.511,00 (treze mil quinhentos e onze reais).

Saldo atual: R\$ 9.219,38 (Nove mil duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

2. Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis e entidades governamentais: levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise das informações financeiras.
2. Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.
- 1.

APROVADO EM: ___/___/2023.
ATA Nº _____
RESOLUÇÃO Nº _____
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____
DE, ___/___/___

Face ao exposto, esta comissão recomenda a aprovação do balancete de **novembro** de 2022.

Comissão:

Maytane Vargas Pias

Simara de Andrade Xavier

Bonito, 27 de fevereiro de 2023

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CMDCA

PARECER: CMDCA\MS 12\2022

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETO: BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2022

A comissão de tomada de contas do CMDCA em cumprimento do dispositivo da resolução – 08/2022 CMDCA\Bonito-MS, procedeu à análise dos balancetes do mês de **Dezembro de 2022**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração princípios contábeis e geralmente aceitos.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DEZEMBRO DE 2022.

1. **Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:**

Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma de Lei, ou seja: Capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária e documento fiscal idôneo, atestado de realização\recebimento do serviço\produtos e liquidação do **mês de dezembro de 2022**.

1. **Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:**

Verificamos que as contas foram periodicamente conciliadas no **mês de dezembro**, não houve movimento de pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.

1. **Sobre a previsão e execução orçamentária:**

As contas de receitas e de despesas do **mês de Dezembro** estão bem detalhadas no Plano de contas;

1. **O resumo mensal das contas em valores do mês de Dezembro de 2022:**

Mês de Dezembro

(Saldo Anterior) R\$ 9.219,38 (Nove mil duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Aplicações: 0,00

Rendimentos: R\$ 88,29 (Oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Saldo atual: R\$ 9.307,67 (Nove mil trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

1. Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis e entidades governamentais: levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise das informações financeiras.
1. Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.
1. Face ao exposto, esta comissão recomenda a aprovação do balancete de **dezembro** de 2022.

APROVADO EM: ___/___/2023.
ATA Nº _____
RESOLUÇÃO Nº _____
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____
DE, ___/___/___

Comissão:

Maytane Vargas Pias
Simara de Andrade Xavier

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº01/2023 CMDCA Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2023.

DEFINE E APROVA BALANCETES DO FMDCA DOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2022.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 121, no dia 28 de fevereiro de 2023, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **define e aprova parcialmente os Balancetes do FMDCA dos meses de Setembro e Outubro/2022 (anexo I).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Margareth Aparecida Maneta

Vice-Presidente do CMDCA

ANEXO I

Bonito, 24 de Janeiro de 2023

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CMDCA

PARECER: CMDCA\MS 09\2022

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETO: BALANCETE DE SETEMBRO DE 2022

A comissão de tomada de contas do CMDCA em cumprimento do dispositivo da resolução – 08/2022 CMDCA\Bonito-MS, procedeu a análise dos balancetes do mês de **Setembro de 2022**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração princípios contábeis e geralmente aceitos.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SETEMBRO DE 2022.

1. **Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas :**

Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma de Lei, ou seja: Capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária e documento fiscal idôneo, atestado de realização\recebimento do serviço\produtos e liquidação do **mês de setembro de 2022**.

1. **Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:**

Verificamos que as contas foram periodicamente conciliadas no **mês de setembro**, não houve movimento de pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.

1. **Sobre a previsão e execução orçamentária:**

As contas de receitas e de despesas do **mês de setembro** estão bem detalhadas no Plano de contas;

1. **O resumo mensal das contas em valores do mês de Setembro de 2022:**

Mês de Setembro

(Saldo Anterior) : R\$ 22.161,03 (vinte e dois mil cento e sessenta e um reais e zero três centavos).

Rendimentos: R\$ 202,34 (duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

Aplicação : Não houve.

Saldo atual : R\$ 22.363,37 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

1. Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis e entidades governamentais: levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise das informações financeiras.

1. Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

1. Face ao exposto, esta comissão recomenda a aprovação do balancete de **Setembro** de 2022.

APROVADO EM: ___/___/2023.
ATA Nº ___
RESOLUÇÃO Nº ___
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº ___
DE, ___/___/___

Comissão:**Maytane Vargas Pias****Simara de Andrade Xavier****Bonito, 24 de Janeiro de 2023****PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CMDCA****PARECER: CMDCA\MS 10\2022****UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****OBJETO: BALANCETE DE OUTUBRO DE 2022**

A comissão de tomada de contas do CMDCA em cumprimento do dispositivo da resolução – 08/2022 CMDCA\Bonito-MS, procedeu á análise dos balancetes do mês de **Outubro de 2022**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração princípios contábeis e geralmente aceitos.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE OUTUBRO DE 2022.**1. Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas :**

Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma de Lei, ou seja: Capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária e documento fiscal idôneo, atestado de realização\recebimento do serviço\produtos e liquidação do **mês de outubro de 2022**.

1. Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:

Verificamos que as contas foram periodicamente conciliadas no **mês de outubro**, não houve movimento de pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.

1. Sobre a previsão e execução orçamentária:

As contas de receitas e de despesas do **mês de outubro** estão bem detalhadas no Plano de contas;

1. O resumo mensal das contas em valores do mês de Outubro de 2022:**Mês de Outubro**

(Saldo Anterior) : R\$ 22.363,37 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Rendimentos: R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Aplicação : Não houve.

Saldo atual : R\$ 22.557,85 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

1. Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis e entidades governamentais: levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise das informações financeiras.

1. Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

1. Face ao exposto, esta comissão recomenda a aprovação do balancete de **Outubro** de 2022.

APROVADO EM: ___/___/2023.
ATA Nº ____
RESOLUÇÃO Nº ____
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº ____
DE, ___/___/___

Comissão:**Maytane Vargas Pias****Simara de Andrade Xavier**

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social**RESOLUÇÃO nº04/2023 CMDCA Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2023.****DEFINE E APROVA PLANO DE AÇÃO/2022 DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: INSTITUTO MIRIM AMBIENTAL E FUNDAÇÃO CSN – PROJETO GAROTO CIDADÃO.**

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 121, no dia 28 de fevereiro de 2023, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **define e aprova Plano de Ação/2022 das Entidades Não Governamentais: Instituto Mirim**

Ambiental e Fundação CSN – Projeto Garoto Cidadão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Margareth Aparecida Maneta

Vice-Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social**RESOLUÇÃO nº03/2023 CMDCA Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2023.****DEFINE E APROVA BALANCETES DO FMDCA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022.**

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 121, no dia 28 de fevereiro de 2023, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **define e aprova os Balancetes do FMDCA dos meses de Janeiro a Dezembro/2022 (anexo I).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Margareth Aparecida Maneta

Vice-Presidente do CMDCA

ANEXO I

Bonito 27 de Fevereiro de 2022

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CMDCA**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****PARECER: ANÁLISE DOS BALANCETES ANO 2022****OBJETO: BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

A comissão de tomada de contas do CMDCA em cumprimento do dispositivo da resolução – 08/2022 CMDCA\Bonito-MS, procedeu á análise dos balancetes do mês de **Janeiro a Dezembro de 2022**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração princípios contábeis e geralmente aceitos.

RELATÓRIO FINAL DOS BALANCETES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022**1. Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:**

Os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma da Lei, ou seja: Capa de Processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentaria e documento fiscal idôneo, atestado de realização e recebimento do serviço e produtos e liquidação.

1. Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:

Verificou-se que as contas foram periodicamente conciliadas, os pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.

3. Sobre a previsão e execução orçamentaria:

As contas de receitas e de despesas estão bem detalhadas no Plano de Contas;

1. O resumo mensal das Contas em valores:**1. Janeiro de 2022**

Saldo Anterior: R\$ 19.183,17 (dezenove mil e cento e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Rendimentos: R\$ 108,16 (cento e oito reais e dezesseis centavos).

Saldo atual: R\$ 19.291,33 (dezenove mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

1. Fevereiro de 2022

Saldo Anterior: R\$ 19.291,33 (dezenove mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

Rendimentos: R\$ 114,72 (cento e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Saldo atual: R\$ 19.406,05 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

1. Março de 2022

(Saldo Anterior): R\$ 19.406,05 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

Rendimentos: R\$ 142,37 (cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Saldo atual: R\$ 19.548,42 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

1. Abril de 2022

Saldo Anterior: R\$ 19.548,42 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Aplicações: R\$ 77,32 (setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Rendimentos: R\$ 130,19 (cento e trinta reais e dezenove centavos).

Saldo atual: R\$ 19.755,93 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

1. **Maio de 2022**

Saldo Anterior: R\$ 19.755,93 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Rendimentos: R\$ 168,58 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),

Aplicação: Não houve;

Saldo atual: R\$ 19.924,51 (dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

1. **Junho de 2022**

Saldo Anterior: R\$ 19.924,51 (dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Rendimentos: R\$ 163,90 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

Aplicação: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

Saldo atual: R\$ 18.888,41 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

1. **Julho de 2022**

Saldo Anterior: R\$ 18.888,41 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Rendimentos: R\$ 164,03 (cento e sessenta e quatro reais e zero três centavos).

Aplicação: Não houve.

Saldo atual: R\$ 19.052,44 (dezenove mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

1. **Agosto de 2022**

Saldo Anterior: R\$ 19.052,44 (dezenove mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Rendimentos: R\$ 210,78 (duzentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Aplicação: R\$ 2.897,81 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

Saldo atual: R\$ 22.161,03 (vinte e dois mil cento e sessenta e um reais e zero três centavos).

1. **Setembro de 2022**

Saldo Anterior: R\$ 22.161,03 (vinte e dois mil cento e sessenta e um reais e zero três centavos).

Rendimentos: R\$ 202,34 (duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

Aplicação: Não houve.

Saldo atual: R\$ 22.363,37 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

1. **Outubro de 2022**

(Saldo Anterior): R\$ 22.363,37 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Rendimentos: R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Aplicação: Não houve.

Saldo atual: R\$ 22.557,85 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

1. **Novembro de 2022**

Saldo Anterior: R\$ 22.557,85 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Rendimentos: R\$ 172,53 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 13.511,00 (treze mil quinhentos e onze reais).

Saldo atual: R\$ 9.219,38 (Nove mil duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

1. **Dezembro de 2022**

Saldo Anterior: R\$ 9.219,38 (Nove mil duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Aplicações: 0,00

Rendimentos: R\$ 88,29 (Oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Saldo atual: R\$ 9.307,67 (Nove mil trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

1. Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis a entidades governamentais; levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise de informações financeiras.

1. Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período de 2021 atendem as formalidades legais, bem como, os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados; não havendo nenhuma ressalva a ser feita.

1. Face ao exposto, esta Comissão de Tomada de Contas recomenda a Aprovação Total dos Balancetes dos meses **de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.**

APROVADO EM: ___/___/2023.

ATA Nº _____

RESOLUÇÃO Nº _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____

DE, ___/___/___

Comissão:

Maytane Vargas Pias

Simara de Andrade Xavier

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****Câmara Municipal de Brasilândia****AVISO DE RATIFICAÇÃO****AVISO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PREÇO Nº 01/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.410.152/0001-30, neste ato representado pelo **Sr. NIVALDO NUNES**, torna público a **RATIFICAÇÃO** da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de Uniformes para funcionários em atendimento da Câmara Municipal de Brasilândia-MS.

EMPRESA : J A GASOLLA

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,90 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos)

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 02 de março de 2023.

NIVALDO NUNES**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Matéria enviada por DIENI DA SILVA PEREIRA LIMA

Câmara Municipal de Brasilândia**AVISO RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PREÇO Nº 05/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.410.152/0001-30, neste ato representado pelo **Sr. NIVALDO NUNES**, torna público a **RATIFICAÇÃO** da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de Água Mineral sem gás 500ml

EMPRESA : HEITOR FERNANDO ANDRADE - ME

VALOR TOTAL : R\$ 1.224,00 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais)

Desta forma, **RATIFICO** a aquisição nos termos do art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 02 de março de 2023.

NIVALDO NUNES**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Mirian Cristina do Vale

Câmara Municipal de Brasilândia**RATIFICAÇÃO****AVISO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PREÇO Nº 02/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.410.152/0001-30, neste ato representado pelo **Sr. NIVALDO NUNES**, torna público a **RATIFICAÇÃO** da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de Coffee Break e lanches (salgados, lanches, pizzas, bolos, doces e bebidas)

EMPRESA : PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM EIRELI

VALOR TOTAL : R\$ 15.600 ,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

Desta forma, **RATIFICO** a aquisição nos termos do art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 02 de Março de 2023.

NIVALDO NUNES**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Matéria enviada por NATALY CAVALCANTE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023****AVISO DE RESULTADO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Número do Processo:** 117/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 06/2023

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do certame referente ao processo e licitação em epígrafe cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal nº. 2390/2006, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.

Resultado: Empresa Classificada:

LOTE	PROPONENTE	ADJUDICADO	VALOR TOTAL POR LOTE
00000001 CAMINHÃO BASCULANTE 16M3	BERGAMO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRE 1.1. Unit.: R\$ 90,00 qtd 1440h= R\$ 129.600,00 1.2. Unit.: R\$ 369,00 qtd 3120h= R\$ 1.151.280,00	Sim	R\$ 1.280.880,00
00000002 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	BERGAMO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRE 2.1. Unit.: R\$ 69,16 qtd 960h= R\$ 66.393,60 2.2. Unit.: R\$ 276,66 qtd 960h= R\$ 265.593,60	Sim	R\$ 331.987,20
00000003 PÁ CARREGADEIRA	BERGAMO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRE 3.1. Unit.: R\$ 84,75 qtd 720h= R\$ 61.020,00 3.2. Unit.: R\$ 339,00 qtd 1560h= R\$ 528.840,00	Sim	R\$ 589.860,00
Total Geral			R\$ 2.202.727,20

O Objeto desta licitação foi **ADJUDICADO** à empresa acima relacionada pelo Sr. Pregoeiro: Carlos Alberto Ávila da Silva. O resultado acima referente ao processo em epígrafe foi **HOMOLOGADO** pelo Exmo Sr. Prefeito do Município de Brasilândia MS, Antônio de Pádua Thiago.

Brasilândia/MS, 02 de Março de 2023.

Matéria enviada por GISLAINE MOREIRA DOS SANTOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 5836-2023**

DECRETO Nº. 5836

“ **Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2022, e da outras procedências”.**

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2022, inscrito em Restos a Pagar Não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

Emp.	Data	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Anulado
00041	14/02/2023	1.899.7407	020703	08.244.0508.2058.0000	4.4.90.52.42	MM INFO E MAGAZINE LTDA	005297/22	R\$ 900,00
00045	14/02/2023	1.899.7407	020703	08.244.0508.2058.0000	3.3.90.30.21	BOM JESUS MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	5297/22	R\$ 490,00
00914	01/02/2023	1.621.0000	020602	10.301.0509.2079.0000	3.3.90.32.02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	004148/22	R\$ 3.487,06
01050	14/02/2023	1.600.0000	020602	10.301.0509.2042.0000	3.3.90.30.22	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS	004704/22	R\$ 859,00
Total								R\$ 5.736,06

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revoga-se as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 01 de fevereiro de 2023

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 5837-2023**

DECRETO Nº 5837, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2992

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.922.409,40 distribuídos as seguintes dotações:

1.922.409,40

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	25		04.122.0201.2002.0000	GOVERNAR COM EXCELÊNCIA PARA O BEM COLETIVO	
11.780,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 1 500 0000		
02	03	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	41		04.122.0301.2005.0000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
83.032,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 1 500 0000		
02	04	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	590		04.123.0401.2056.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃO	
DOS RECURSOS			15.924,58		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			501	Outros Recursos não Vinculados	
			F.R.: 1 501 0000		
02	05	01	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	105		12.361.0501.2010.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	
37.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 1 500 1001		
			580	12.361.0501.2075.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO
11.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 1 500 1001		
02	05	01	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	143		12.365.0502.2009.0000	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
45.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 1 500 1001		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	207		10.301.0509.2039.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	
12.945,00			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 1 500 1002		
			222	10.301.0509.2042.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO
313.168,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			F.R.: 1 600 0000		
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	297		08.244.0508.2020.0000	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
97.266,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 1 500 0000		

	02	08	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
URBANA E RURAL		431		15.451.0601.1013.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
				105.564,82	
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				F.R.: 1 500 0000	
URBANA E RURAL		463		26.782.0601.2112.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
				64.293,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				F.R.: 1 500 0000	
URBANA E RURAL		465		26.782.0601.2112.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
				271.062,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				799	Outras vinculações legais
				F.R.: 1 799 7400	
	02	09	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
ADMINISTRATIVAS		483		20.122.0602.2061.0000	FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E
				417.000,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				F.R.: 1 500 0000	
	02	09	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
AMBIENTAL		474		18.541.0603.2063.0000	CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO
				45.350,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				F.R.: 1 500 0000	
	02	10	01	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
371.624,00		523		15.452.0604.2078.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				F.R.: 1 500 0000	
400,00		527		18.542.0604.2106.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
				3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				F.R.: 1 500 0000	
20.000,00		534		25.752.0604.2088.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação
Pública - COSIP				F.R.: 1 751 0000	
				Artigo 2º. - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
	02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
-245.000,00		16		04.122.0201.1002.0000	GOVERNAR COM EXCELÊNCIA PARA O BEM COLETIVO
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				F.R. Grupo: 1 500 0000	
	02	03	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
-110.000,00		45		04.122.0301.2005.0000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				F.R. Grupo: 1 500 0000	
	02	04	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

DOS RECURSOS	54	04.123.0401.1011.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃO
		-90.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		F.R. Grupo: 1 500 0000	
DOS RECURSOS	64	04.123.0401.2056.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃO
		-15.924,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	02 05 01	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	73	12.306.0501.2012.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO
-45.350,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	85	12.361.0501.1005.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO
-8.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		F.R. Grupo: 1 500 1001	
	121	12.361.0501.2011.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO
-142.995,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos F.R. Grupo: 1 500
1001			
	130	12.361.0501.2075.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO
-11.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		F.R. Grupo: 1 500 1001	
	156	27.811.0504.2015.0000	GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA, AO ESPORTE E LAZER
-100.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	163	27.811.0504.2015.0000	GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA, AO ESPORTE E LAZER
-35.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	167	27.813.0601.1031.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	192	10.301.0509.1010.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO
-12.945,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		F.R. Grupo: 1 500 1002	
	193	10.301.0509.1010.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO
-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
		F.R. Grupo: 1 600 0000	
	242	10.301.0509.2091.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO
-80.000,00			

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
				do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
			F.R. Grupo:	1 600 0000	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			243	10.301.0509.2091.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO
					-110.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
				do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
			F.R. Grupo:	1 600 0000	
			244	10.301.0509.2091.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO
					-60.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
				do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
			F.R. Grupo:	1 600 0000	
			260	10.302.0509.2046.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO
					-53.168,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
				do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
			F.R. Grupo:	0000	
1			600		
	02	08	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
			424	15.451.0601.1003.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
					URBANA E RURAL
					-96.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R. Grupo:	1 500 0000	
			429	15.451.0601.1003.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
					URBANA E RURAL
					-139.031,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			799	Outras vinculações legais	
			F.R. Grupo:	1 799 7400	
			445	25.752.0601.1012.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
					URBANA E RURAL
					-105.564,82
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R. Grupo:	1 500 0000	
			462	26.782.0601.2112.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
					URBANA E RURAL
					-132.031,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			799	Outras vinculações legais	
			F.R. Grupo:	1 799 7400	
	02	09	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
			489	20.608.0602.1024.0000	FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E
					ADMINISTRATIVAS
					-270.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R. Grupo:	1 500 0000	
	02	10	01	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
			520	15.452.0604.2078.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
					-400,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R. Grupo:	1 500 0000	

-1.922.409,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**DECRETO Nº 5839-2022****DECRETO Nº 5839 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2992***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, na importância de R\$9.191.442,00 distribuídos as seguintes dotações:

9.191.442,00

02	03	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	576		04.122.0301.2005.0000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
237.012,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
02	04	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
DOS RECURSOS	573		28.841.0401.2057.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃO	
			300.000,00		
			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
DOS RECURSOS	594		04.123.0401.2056.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃO	
			60.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
02	05	01	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
80.416,00	579		12.361.0501.2010.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 1001		
40.208,00	578		12.365.0502.2009.0000	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 1001		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
159.316,00	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	581		10.301.0509.2042.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					F.R.:
2	600		0000		
1.000.000,00	584		10.301.0509.2042.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
			F.R.: 2 600 3120		
300.000,00	585		10.301.0509.2042.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

			F.R.: 2 600 3120		
1.790.000,00	596		10.302.0509.2040.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 1002		
	02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.900.000,00			592	08.244.0508.1008.0000	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
	02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
64.580,00			582	08.244.0508.2058.0000	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			899	Outros Recursos Vinculados	
			F.R.: 2 899 7407		
	02	08	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
URBANA E RURAL			577	04.122.0601.2052.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
				10.052,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
URBANA E RURAL			587	15.451.0601.1003.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
				500.000,00	
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
	02	08	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
100.000,00			588	26.782.0604.1027.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
	02	09	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
ADMINISTRATIVAS			575	20.122.0602.2061.0000	FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E
				20.104,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
ADMINISTRATIVAS			595	20.122.0602.2061.0000	FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E
				100.000,00	
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
AMBIENTAL			589	18.541.0603.2063.0000	CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO
				152.650,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
	02	10	01	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
20.104,00			574	15.452.0604.2078.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			F.R.: 2 500 0000		
357.000,00			591	18.542.0604.2106.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R.: 2 500 0000

A rtigo 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior
decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022 de acordo com o
inciso I, parágrafo 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 1.342/2023 - REPLICADO

De, 01 de março de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA ESTUDO, SEÇÃO X, conforme Lei 917/1993, de 12/12/1996, Artigo 129, e Decreto nº 4938/2019, de 10/06/2019, CAPACITAÇÃO, do servidor efetivo do Grupo do Magistério, da Servidora **JOANA AVILA DA SILVA SOUZA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo, **PROFESSOR – NIVEL-V – Efetivo –**, com percepção dos vencimentos e vantagens em 20 (vinte horas), Matrícula 1864-1, por 334 (trezentos e trinta e quatro) dias ou seja, 11 (onze) meses, 13 (treze) dias, a partir de **01/02/2023 A 31/12/2023**, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

Secretaria de Administração - Licitação
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008-2023
PROCESSO Nº 181/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através das Secretarias Municipais de: Administração e Assistência Social e a empresa:

TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 18.853.815/0001-89;

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preço para Aquisição de cesta básica para atender o programa protege da Secretaria Municipal de Assistência Social e auxílio nutricional aos Servidores Municipais, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 003/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais nº 2390/2006 (pregão) e nº 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2023.

PREÇOS REGISTRADOS

Item Cota LC147	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA EPP CNPJ: 18.853.815/0001-89 RUA DR NICOLA CASAL CAMINHA, 419 - POLO EMPRESARIAL NORTE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79018-815 Telefone: 6733515969Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total
1 Sim	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: Marca: TSS TRANSPORTE	UNIDA	840	286,35	240.534,00

2 Não	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS: Marca: TSS TRANSPORTE	UNIDA	2520	286,35	721.602,00
	Total do Proponente				962.136,00

VALOR TOTAL: R\$ 962.136,00 (novecentos e sessenta e dois mil cento e trinta e seis reais) .

Brasilândia – MS, 02 de março de 2023.

Aline Gomes Barbosa – Núcleo de Licitações

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Portaria 15-2023

PORTARIA Nº 015/2023

De, 01 de março de 2023.

NIVALDO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

Considerando, a necessidade de preservar o patrimônio público desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar pena de **SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias** a partir da publicação desta portaria, nos termos do art. 234, I, da Lei Municipal n. 813/93, ao servidor **GERVAZIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 11-1, inscrito no CPF n. 097.659.708-03, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Vigia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de março de 2023.

NIVALDO NUNES

PRESIDENTE

Matéria enviada por LEANDRO DOS SANTOS PINDAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Portaria n. 16-2023

PORTARIA Nº 016/2023

De, 02 de março de 2023.

NIVALDO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

Considerando, o afastamento do servidor efetivo Gervazio dos Santos Oliveira, por 90 dias, conforme portaria n. 15/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a senhora **MARLENE FERREIRA DA CRUZ**, portadora do RG n. 593.704174 SSP/SP, para firmar contrato de prestação de serviço temporário de 90 (noventa) dias, na função de **VIGIA CONTRATADO** desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

NIVALDO NUNES

PRESIDENTE

Matéria enviada por LEANDRO DOS SANTOS PINDAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Portaria n. 17-2023

PORTARIA Nº 017/2023

De, 02 de março de 2023.

NIVALDO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

Considerando, o afastamento do servidor efetivo Gervazio dos Santos Oliveira, por 90 dias, conforme portaria n. 15/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a senhora **APARECIDA VICENTE GOMES**, portadora do RG n. 001.330.498 SSP/MS, para firmar contrato de prestação de serviço temporário de 90 (noventa) dias, na função de **VIGIA CONTRATADO** desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

NIVALDO NUNES

PRESIDENTE

Matéria enviada por LEANDRO DOS SANTOS PINDAIBA

Secretaria de Administração - Licitação

PORTARIA 029/2023- FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2023

PORTARIA NO 029/2023

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5692/2022, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 008/2023**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sr. Celso Paulo da Silva, CPF 358.091.831-15, Fiscal.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 02 de março de 2023.

Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPO**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS-DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-E/OU RESULTADO DE GESTÃO.

INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL apresenta as Notas Explicativas As Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2018, comparativas ao exercício 2017, quando aplicável.

As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das demonstrações contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do Manual de Remessa de Informações aprovada pela Resolução nº. 088/2018-TCE/MS,

Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas anual constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, oportunidade em que pode constar-se o que segue:

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada, conforme definido no art. 102 da Lei nº 4320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Orçamento do Fundo para o exercício de 2018, estabelecido pela Lei Municipal 1.325/2017, estimou a receita de Fundo a Fundo no montante de R\$ 1.767.020,00 e Transferência de Recursos Próprio no montante de R\$ 3.913.250,00, totalizando o valor estimado de R\$ 5.680.270,00 e a despesa no mesmo valor.

A receita arrecadada fundo a fundo foi da ordem de R\$ 722.615,76, mais transferência recursos próprio R\$ 3.433.246,80, totalizando arrecadado R\$ 4.155.862,56, com um déficit de R\$ 1.524.407,44 frente ao estimado. Por outro lado, a despesa foi estimada inicialmente em R\$ 5.680.270,00, com suplementações e redução no valor de R\$ 473.825,98 (-) totalizam em R\$ 5.206.444,02 ao passo que a despesa realizada foi de R\$ 4.133.230,77, inferior ao orçamento atualizado e também abaixo das receitas realizadas, o que demonstra responsabilidade fiscal.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário de 2018 podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	4.155.862,56
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	4.133.230,77
• (c) Superávit Orçamentário (a - b)	22.631,79

Ao compararmos os dados de 2018 com os dois anos anteriores, temos a seguinte situação:

	2016		2017		2018
			VAR. ANO ANTERIOR		VAR. ANO ANTERIOR
ORÇAMENTO INICIAL	3.925.305,00	4.204.200,00	7,10%	5.680.270,00	35,10%
RECEITAS REALIZADAS	3.993.608,01	4.046.337,71	1,32%	4.155.862,56	2,70%
DESPESAS REALIZADAS	3.971.098,20	4.216.454,99	6,17%	4.133.230,77	-2,01%

A tabela acima deixa evidente que de 2016 para 2017 houve um aumento do orçamento de 7,10%, entretanto a arrecadação nesse período superou o estimado em 1,32%, para 2018 o orçamento foi fixado num percentual 35,10% maior que 2017, as receitas aumentaram 2,70% e foram acompanhadas pela despesa, que diminuiu 2,01%.

2. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentaria, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

+ Saldo do Exercício Anterior	345.936,79
+ Receita Orçamentária	772.615,76
+ Transferências Financeiras Recebidas	3.433.246,80
+ Receita Extraorçamentária	1.540.173,47

SOMA	6.041.972,82
- Despesa Orçamentaria	4.133.230,77
- Despesa Extra Orçamentária	1.524.493,05
- Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SOMA	5.657.723,82
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	384.249,00

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superavit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 — Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso .

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

O Balanço apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 6.396.907,90, composto por R\$ 6.561.642,50 de Resultado de Exercícios Anteriores e R\$ - 164.734,60(-) de Resultado do Exercício, verificou-se também que existe um Passivo Financeiro no valor de R\$ 384.249,00, um, ativo permanente de R\$ 6.296.248,15, e um Passivo financeiro de R\$ 283.589,25.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.155.983,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.786,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.433.368,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	674.150,51
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.678,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.320.718,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL*	2.324.692,62
ENCARGOS PATRONAIS*	303.936,70
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.329.785,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.565,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	303.803,69
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO	50.934,50
TRIBUTARIAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 164.734,60

Ademais verificamos no disposto no Anexo 15, que em relação ao ano anterior, houve uma redução de 0,14% nas VPD enquanto as VPA aumentaram 1,59%. Dentre as VPA, destacamos Transferências intragovernamentais que aumentaram 12,18%. Quanto as VPD, podemos destacar os gastos com pessoal* e encargos* que somados, tiveram uma redução de 0,1% em relação a 2017.

Ao final do exercício verificou-se que o resultado consolidado do Fundo apresentou déficit patrimonial de R\$ 164.734,60.

5. DÍVIDA FUNDADA

No Fundo Municipal de Assistência Social não possui dívida fundada até o exercício de 2018.

6. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar Processados (RPP) 2018	R\$ 251.832,05
Consignações	R\$ 31.757,20
Total da dívida fluante	R\$ 283.589,25

O anexo XVII demonstra que foram inscritos em restos a pagar processados FR em 2018 R\$ 251.832,05, e, em consignações R\$ 31.757,20, totalizando um passivo circulante de R\$ 283.589,25 sendo que o saldo financeiro para o

exercício seguinte foi de R\$ 384.249,00. Analisando-se o quadro acima, verifica-se suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar e consignações no exercício 2018.

7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público — Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

- Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;
- O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

INGRESSOS	5.444.203,98
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	48.465,25
TRANSFERENCIAS	674.150,51
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.721.588,22
DESEMBOLSOS	5.357.363,77
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.421.157,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS	593.710,76
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.342.495,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	86.840,21

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

DESEMBOLSOS	48.528,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	48.528,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 48.528,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	38.312,21
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	345.936,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	384.249,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeiro do exercício ora encerrado, com clareza, e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2018 da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, do Fundo Municipal de Assistência Social de Caarapó - MS.

Caarapó-MS, 31 de dezembro de 2018.

Carolina Silva Carvalho
Gestora do FMAS
Port. 003/2015

João Felix N Neto
Técnico em Contabilidade
CRC-MS 00542210-5

Jose Claudio P. Coneglian
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 003/2023 , Pregão Eletrônico Nº 001/2023 , cujo objeto é a Aquisição de Veículos Automotores Zero Km, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS (PREVCAARAPÓ) , que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa proponente: W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS – CNPJ Nº 49.295.963/0001-59, para fornecer o item: 01, totalizando o valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Observando que o item 02 foi declarado FRACASSADO, c onforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 02 de março de 2023.

Maria Inês da Silva «Pregao_NomePregoeiro»

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL**, a realizar-se no DIA 20/03/2023, às 14:00H, na Sala de Licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro.

O Edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã-MS, 02 de Março de 2023.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - *Diretora de Licitação.*

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2022**, **"MENOR PREÇO POR ITEM"** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, a realizar-se no DIA 21/03/2023, às 08:00H, na Sala de Licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro.

O Edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã-MS, 02 de Março de 2023.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - *Diretora de Licitação.*

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI ADULTO E NEONATAL**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no **DIA 22/03/2023, às 09:00 H (Horário de Brasília - DF)**, na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro - através do Sistema de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL).

O Edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br e página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>). Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã-MS, 02 de Março de 2023.

MARIA ELISANGELA N. CARDOSO - DIRETORA DE LICITAÇÃO.

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

CONTRATOS**REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Nº 3287, PÁGINA 183, DATA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022/PMC.

ONDE LÊ – SE: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEIA – SE: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023/PMC.**

Origem: Pregão Presencial nº 043/2022.

Processo Administrativo: nº 145/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : ORGANIZE CLEAN COM. VAREJISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - EPP

Objeto : Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às Secretarias desta municipalidade.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem - se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula - se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 145/2022** , referente ao **Pregão Presencial n.º 043/2022** .

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 6.164,25 (seis mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA/ ORGANIZE CLEAN COM. VAREJISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - EPP

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2022.

Processo Administrativo: nº 145/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Objeto : Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às Secretarias desta municipalidade.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem - se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula - se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 145/2022** , referente ao **Pregão Presencial n.º 043/2022** .

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA / COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2022.

Processo Administrativo: nº 145/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Objeto : Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às Secretarias desta municipalidade.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem - se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula - se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 145/2022** , referente ao **Pregão Presencial n.º 043/2022** .

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais).

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA / MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2022.

Processo Administrativo: nº 145/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto : Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às Secretarias desta municipalidade.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem - se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula - se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 145/2022** , referente ao **Pregão Presencial n.º 043/2022** .

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 323,74 (trezentos e vinte três reais e setenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA / LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2022.

Processo Administrativo: nº 145/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **AILTON RODRIGUES VIEIRA**

Objeto : Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às Secretarias desta municipalidade.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem - se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula - se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 145/2022** , referente ao **Pregão Presencial n.º 043/2022** .

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 634,15 (seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA / AILTON RODRIGUES VIEIRA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2022.

Processo Administrativo: nº 145/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Objeto : Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às Secretarias desta municipalidade.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem - se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula - se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 145/2022** , referente ao **Pregão Presencial n.º 043/2022** .

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 164,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA / SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 176/2023

Partes: Município de Camapuã - MS e Hemilde Higa

Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao empregador, no cargo de Advogado, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justas e contratadas o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei nº 2.291/2022 de 23/11/2022, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.

Vigência: De 16/02/2023 e término 15/02/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Hemilde Higa, Contratado (a). Camapuã - MS, 16 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

Licitação
REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0164/2022

RETIFICA-SE a publicação do Diário Oficial da ASSOMASUL nº 3289, publicado no dia 01 de março de 2023.

ONDE LÊ – SE: valor global de R\$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais).

LEIA – SE: valor global de R\$ 136.899,36 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Camapuã, 02 de março de 2023.

LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES
Pregoeiro

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

Licitação
REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2022

RETIFICA-SE a publicação do Diário Oficial da ASSOMASUL nº 3289, publicado no dia 01 de março de 2023.

ONDE LÊ – SE: valor global de R\$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais).

LEIA – SE: valor global de R\$ 136.899,36 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Camapuã, 02 de março de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 289/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor FABRÍCIO ÁVILA, matrícula 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme C.I. 012/2023/SEAFIP/DRH, de 06/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Camapuã/MS, 06 de fevereiro de 2023.

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 331/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar às atividades laborais a servidora TAYNARA MAZUCHIN DA SILVA CARDOZO, matrícula 4576, cargo de Analista de Convênio, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.
Camapuã/MS, 01 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****Câmara Municipal Caracol MS****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA SOB O Nº 002 DE 2023 REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário "**Ver. IRINEU NETO DA SILVEIRA**", desta Câmara Municipal de Caracol/MS, sob a Presidência da Senhora Vereadora. **MAGALY DA SILVA GODOY**, tendo como Vice-Presidente a Sra. Vereadora **SULMEIRE LEITE VIEIRA**, como 1º Secretário Sr. Vereador **TALLES GABRIEL LEITE IBANES** e como 2ª Secretária Sra. Vereadora **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**, presentes os demais Vereadores (as): **HAROLDO ESCOBAR FRANCO, LIDIANE LOPES LESCANO, LUIZ ANTÔNIO JARSON, RONISON CENTURIÃO PEREIRA**, com ausência do nobre vereador **SR. WILLIAN RODRIGUES PACHECO** (Atestado em anexo). Após as formalidades legais, com os trabalhos pautados, estando em horário Regimental e havendo "quórum legal" dando início ao expediente, a senhora Presidente Vereadora **MAGALY GODOY** "em nome de Deus e na presença dele" declarou aberta a Sessão dos trabalhos deste Poder Legislativo, destacou para que constasse em ata o motivo da sessão estar ocorrendo na data de 24 de fevereiro (sexta - feira) do corrente ano, pelo motivo de que na terça feira 21 de fevereiro foi feriado e o plenário deliberou a data de hoje para a realização da mesma. A seguir colocou a Ata da Sessão anterior em aprovação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente determinou ao Secretário a leitura da matéria do pequeno expediente onde foram lidos os documentos que deram entrada na ordem do dia: OFÍCIOS 010 A 012/2023/GAB/PMC; 015/2023/GAB/PMC ; Indicação nº 011/2023 – Vereador Magaly da Silva Godoy; Indicação nº 012/2023 – Ver. Haroldo E. Franco; Indicação nº 013 e 014/2023 – Verª Luiz Antônio Jarson; Indicação nº 015/2023 – Ver. Ronison C. Pereira; Moção de Parabenização – Ver. Haroldo Escobar Franco; Moção de Pesar – Todos os vereadores; Projetos de Lei 002 e 006/2023 – Poder Executivo. Após a leitura dos documentos que deram entrada ao Pequeno expediente, a sra. Presidente abriu o grande expediente, solicitando para que o 1º Secretário Sr. Vereador Talles G. Leite Ibanes fizesse a leitura dos Projetos de Lei sob o nº 002 e 006/2023 de autoria do Poder Executivo, após a leitura de ambos, abriu para as solicitações dos pedidos verbais, sendo eles: Do nobre vereador Sr. Talles Gabriel Leite Ibanes, solicitando para que seja encaminhado em expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa, c/c ao Ilustríssimo Diretor de Esportes Sr. Eder Salina, informações sobre a abertura do Ginásio 1º de Maio para práticas de esportes, o por que até o momento o mesmo não está aberto para as atividades esportivas. Ainda do mesmo nobre vereador Sr. Talles Gabriel Leite Ibanes, e aos mesmos destinatários, solicitando informações quanto a manutenção da quadra sintética no Estádio Harnet Vargas da Rosa. Como está o andamento? Se já foi feita a manutenção ou não. Da nobre vereadora Sra. Meire Leite solicitando para que seja encaminhado em expediente a Excelentíssima Deputada Estadual Sra. Mara Caseiro, a possibilidade de a mesma fazer gestão junto ao excelentíssimo Governador do Estado Sr. Eduardo Riedel, referente ao ofício nº 028/2023/GAB/PMC, de autoria do excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa referente a recursos para drenagem de águas pluviais, para solucionar os problemas nos pontos de alagamentos em nosso Município. Da nobre vereadora Sra. Lidiane Lopes Lescano, solicitando para que seja encaminhado em expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa c/c ao Diretor de Obras Sr. Oriovaldo Brites a possibilidade da realização de limpeza do Campo de futebol Suíço Alcides Alves "Paulistinha". A referida solicitação se faz necessária, pois o mesmo encontra - se muito sujo. Do nobre vereador Sr. Luiz Antônio Jarson, solicitando para que seja encaminhado em expediente ao Deputado Estadual Sr. Renato Câmara, a possibilidade do envio de 03 ares condicionados para o Alto Caracol, a fim dos mesmos serem instalados nas salas de aulas que não possuem. A referida solicitação se faz necessária, para melhor desenvolvimento das funções dos professores, bem como aprendizado dos alunos. Do nobre vereador Sr. Ronison C. Pereira, para que seja encaminhado em expediente ao excelentíssimo. Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Humberto Pagliosa, c/c ao Ilustríssimo Secretário de Obras, Sr. Honorato Ovelar Solaliendres, a possibilidade de estar atendendo com máxima urgência o Muncípe Sr. Tingue em sua propriedade que ficou intransitável com as fortes chuvas. É sabido que são muitas as demandas, mas necessita - se de socorro urgente para com esse senhor, que é empreendedor, e necessita quase que exclusivamente de sua chácara para seu sustento, e a mesma teve vários estragos com as chuvas. Após as solicitações verbais e para encerrar o grande expediente a senhora Presidente concedeu a palavra livre aos nobres vereadores (as), após o uso da palavra , e nada mais havendo a tratar e a deliberar em nome de Deus e na presença dele declarou-se encerrada a presente Sessão Ordinária, onde lavramos e assinamos a presente ATA.

Plenário Ver. "**IRINEU NETO DA SILVEIRA**", desta Câmara Municipal de Caracol, Mato Grosso do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

Vereadora , **MAGALY DA SILVA GODOY**

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**

1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por ROSICLÉIA LEITE ACOSTA

Depto Contabil**ATA 06/2023 CACS FUNDEB**

Aos vinte dois dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os Membros Do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, - CACS FUNDEB na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Jerônimo Martins Leite número 179 (cento e setenta e nove) Centro de Caracol MS, para tratar das seguintes Pautas: análise das contas e da Folha de Pagamento do FUNDEB do exercício de dois mil e vinte e dois . Estavam presentes o Presidente **Vanderli Vieira Ximenes**, A vice Presidente **Ana Paula do Nascimento Sobrinho**, a Primeira Secretária **Claudeth Dias**, os Membros **Maria Odeth Constancia Leite dos Santos, Maucilene Romero Corrêa, Roberto Rivanildo Alves coelho, Ivete Gutierrez Godoy** e a senhora **Thaiz Leite de Andrade**, dando inicio a reunião o presidente fez

abertura agradecendo a presença de todos e apresentou as Pautas, em seguida passou a palavra a Senhora secretária de Educação que saudou e agradeceu a presença de todos. Dando continuidade foram apresentados os anexos contendo relatórios de Receitas e Despesa, comparativos, extratos e comprovantes da execução das contas do exercício de Dois mil e vinte e dois referentes aos recursos do FUNDEB, bem como a folha de pagamento de servidores da Educação do mesmo período, para apreciação do conselho, que após análise e esclarecimento das dúvidas, estando de acordo foram consideradas aprovadas por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, Foi encerrada a presente reunião e lavrada a Ata que segue assinada pelos presentes.

Matéria enviada por FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

PREFEITURA DE CARACOL/MS

DECRETO Nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a substituição e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o período de 02/03/2023 a 28/01/2024.”

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica, em seu Art. 78 inc. IX;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Caracol – MS, pelo Período de 02 de março de 2023 a 28 de janeiro de 2024, os seguintes membros:

I – MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: **Jary Souza Neto .**

SUPLENTE: **Marieli Ajala Quintana .**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

-

TITULAR: **Zarlethe de Souza Godoy Lopes** em substituição a **Erionizia Portilho Senturião.**

SUPLENTE: **Alesandra Figueredo Rolon.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

TITULAR: **Maria Marlene Dias Pucheta.**

SUPLENTE: **Larissa Vieira Rodrigues.**

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL:

TITULAR: **Hermínia Aguero Ocampos** em substituição a **Nélida Pires Moura.**

SUPLENTE: **Rosita Marlene Montiel Carvalho** em substituição a **Jaqueline Silverio da Silva.**

REPRESENTANTES DE PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL:

TITULAR: **Jaelson Casadia Prates.**

SUPLENTE : **Carlos Roberto Aguilera Borges** em substituição a **Elizete Orosco.**

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: **Zenaide Pereira** em substituição a **Dalila Paiva.**

SUPLENTE: **Adriana Souza Alfonso** em substituição a **Perlina Louveira Garahi.**

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrárias.

Caracol/MS , 02 de março de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal de Caracol/MS.

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

PREFEITURA DE CARACOL/MS

DECRETO Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre A substituição e nomeação de membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz-PCF, do Município de Caracol/MS.”

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica, em seu Art. 78 inc. IX;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – PCF, do município de Caracol – MS, para o período de **02/03/2023 a 16/04/2023**, os Seguintes Membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO

E HABITAÇÃO-SMDHASTH:

TITULAR: Estrela Harmonia dos Santos Lino da Silva Coutinho.

SUPLENTE: Ogair Garcia Leite.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SMS :

TITULAR: Ivana Quintana Vilela.

SUPLENTE: Ana Flávia Rodrigues.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED:TITULAR: **Arlene Silva dos Santos Cavalheiro em substituição a Maellen de Souza.**SUPLENTE: **Ellen Fernanda Louveira Souza em substituição a Brenda Medina de Oliveira.****REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

TITULAR: Joiciane Ramires.

SUPLENTE: Rosilene Ivarra Ortiz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e Publicação na Imprensa local, revogadas as disposições contrárias.

Caracol/MS, 02 de março de 2023.

Prefeito Carlos Humberto Pagliosa
Caracol/MS.

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

CACS-FUNDEB**PARECER Nº 001/2023**

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Caracol-MS, através de seus membros, em obediência a Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos citados recursos no ano de 2022.

Em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2022:

1. Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (22.900-8 do Banco do Brasil – Agência 0267-4);
2. Folha de Pagamento de Pessoal;
3. Demonstrativos de Execução Financeira;
4. Demonstrativos da Receita e Despesa.

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

11. Foi constatado que as despesas empenhadas e liquidadas totalizaram R\$ 7.452.109,25, sendo que para o pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais somaram R\$ 7.064.631,63 e demais despesas de custeio R\$ 387.477,62.
12. Na composição da receita total anual do FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos referentes aos recursos dos impostos vinculados, de acordo com o número de alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior no montante de R\$ 6.607.358,20 mais os rendimentos de aplicações financeiras R\$ 140.108,07, totalizando R\$ 6.747.466,27.
13. No final do ano, no encerramento do exercício, verificou-se um saldo bancário de R\$ 165.715,17.
14. A despesa com pessoal em efetivo exercício do magistério atingiu o índice de 91,87 % , conforme legislação.
15. No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do FUNDEB, relativas ao exercício de 2022, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 22 de fevereiro de 2023 conforme ATA006/2023.

Caracol – MS, 22 de Fevereiro 2023.

Vanderli Vieira Ximenes
Presidente

Ana Paula do Nascimento Sobrinho

Vice Presidente

Claudeth Dias
1º Secretária**Membros:**

Maria Odeth Constancia Leite dos Santos: _____

Maucilene Romero Corrêa: _____

Roberto Rivanildo Alves coelho: _____

Ivethe Gutierrez Godoy _____

Matéria enviada por FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 012/008/2022/SEMED CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria 015/2021, **CONVOCA** o candidato abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado conforme Circular Interna Nº 144/2023 encaminhada pela Secretária Municipal de Educação, e itens 7.3 e 7.4 do Edital nº 008/2022/SEMED, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, **conforme Anexo V e VI do Edital supracitado.**

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, do dia 06 de março de 2023, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de "Recursos Humanos".

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Nome	Número da Inscrição	CPF
5º	Hisvany Purkott Lino	043/2022	867.659.301-91

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL/COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E/OU NORMAL SUPERIOR

Ordem	Nome	Número da Inscrição	CPF
14º	Tatiana Rojas	013/2022	039.124.561-94
15º	Elaine Ferreira Militão	054/2022	033.684.881-12
16º	Givanildo Sorriha Ramires	050/2022	038.223.721-88

Caracol – MS, 02 de março de 2023.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos**Lino da Silva Coutinho**

Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 052 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.***"Concessão de férias à servidor público."*

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Eduardo Nascimento de Freitas, ocupante do cargo de Monitor de Informática, matrícula nº 1616, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023,

sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/RH N.042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º . Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Vera Maria Gonçalves Barcelos, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 729, sem remuneração, conforme o que dispõe p artigo 87, da Lei Municipal Nº415/2005.

Art. 2ºA referida Licença terá a duração de 3 (três) anos e será gozada no período de 28/02/2023 a 28/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Ronivaldo Centurião Pereira, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 511, lotado na Secretaria Municipal de Saude, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023, a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023,

sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Vicente Sidney Ricalde, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 208, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2022, a partir de 16/01/2023 a 25/01/2023,

sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de janeiro de 2023.

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Alex Felício da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 1844, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir de 06/02/2023 a 07/03/2023,

sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005, e a Lei Nº 851/2021,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Sr Jorge Mendonça Filho, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Radiologia, matrícula 264, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, a partir de 02/01/2023 a 21/01/2023, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período

Art. 2º. Conceder a Conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PREFEITURA DE CARACOL/MS
PORTARIA N. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2023.
PORTARIA N. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

SUELI HAUT DE OLIVEIRA, Secretária Municipal Administração, Planejamento e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe conferem o parágrafo único do art. 119, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 571 da Lei Complementar n. 528/2009 – Código Tributário Municipal e Decreto Municipal n. 076 de 14 de outubro de 2016,

Considerando que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E é atualizado trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro;

Considerando que de acordo com Decreto Municipal n.076/2016, a Unidade Fiscal de Caracol – UFC será atualizada anualmente no mês de outubro, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E,

R E S O L V E:

Art. 1º . Atualizar monetariamente o valor da Unidade Fiscal de Caracol – UFC para **R\$: 21,48 (vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 02 de março de 2023.

Sueli Haut de Oliveira

Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 020/2022 de 28 de março de 2022, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2023

OBJETO: A presente licitação tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

Vencedor(es): S.A.S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ 28.195.896/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R\$ 650.600,00 (seiscentos e cinquenta mil e seiscentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 27 de fevereiro de 2023.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 27 de fevereiro de 2023.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/2023 DO PROCESSO SELETIVO nº 004/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/2023 DO PROCESSO SELETIVO nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 004/2022 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 03 de Março de 2023, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 004/2022. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 02.03.2023 das 07h00m as 13h00m até 03.03.2023 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 004/2022, quais sejam:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;
 - f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - f. 13) Fotocópia da CTPS.
- g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;

i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 5 do Edital 001/2022 de abertura do Processo Seletivo 004/2022.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO :

5.1 Fica impedido de ser contratado:

- O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
- Militar ou estrangeiro não naturalizado.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Março de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

**ANEXO I
AREA URBANA – PROFESSORES**

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 1º E 2º ANO	
DANIA RAMOS LIMA	26º
MARIA EUNICE DOS SANTOS	27º

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 3º E 5º ANO	
MILTON DE OLIVEIRA SILVA	29º

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	
VANIA REGINA LAZARO RODRIGUES	42º
REGINA DA CRUZ TAVARES	43º

AREA INDIGENA – PROFESSORES

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	
MARIELI ROCHA MARTINS	21º
CELIA PEREIRA FERNANDES	22º

Coronel Sapucaia – MS, em 02 de Março de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 005/2022 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 03 de Março de 2023, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 005/2022. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 02.03.2023 das 13h00m as 17h00m até 03.03.2023 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, quais sejam:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- Gozar de boa saúde física e mental.

- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
- f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;
 - f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - f. 13) Fotocópia da CTPS.
- g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 5 do Edital 001/2022 de abertura do Processo Seletivo 005/2022.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO :

5.1 Fica impedido de ser contratado:

- a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
- c) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Março de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO SOCIAL	
ALICE NOELI BENITEZ SQUARSO	17.
LINDAMIL DE FATIMA DOS SANTOS DALEFF	16.
SELMA DANIELI GOMES ALEM	3.
ROSELI APARECIDA RAMOS	3.
ANGELICA VALDEZ	3.
ADRIANA SANTOS CRUZ GONÇALVES	3.
DIVINA VALDEZ	2.
FLORINDA SALDANHA JARA	2.
DAYSE CAROLINA MARTINEZ VITOR	2.
MARIA HELENA RAMIRES	2.
MARILZA SOARES FERREIRA	2.
VALERIA PAOLA MARTINEZ VITOR	2.
ROSALINA JARA GOMES	2.
ISACIA ESCURRA GOMES	2.

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	2.
ADRIANA RODRIGUES NETO ESCURRA	2.
GESSICA BENITEZ GALLARDO	2.

Coronel Sapucaia – MS, em 02 de março de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 006/2022 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 03 de Março de 2023, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 006/2022. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 02.03.2023 das 13h00m as 17h00m até 03.03.2023 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 006/2022, quais sejam:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;
 - f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - f. 13) Fotocópia da CTPS.
- g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 5 do Edital 001/2022 de abertura do Processo Seletivo 006/2022.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO :

5.1 Fica impedido de ser contratado:

- a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
- c) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Março de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
TECNICO DE ENFERMAGEM	
ELIANE MARTINES DE OLIVEIRA	2.
GLAUCIA RIATO RODRIGUES	2.
JOVANE SORRILHA ECHEVERRIA ROBALDO	2.
JESSICA AJALA RIBAS	2.
LAIANA KALINI FIGUEIREDO VENIER	2.
HELENA DA SILVA URBIETA	2.
EDILEY SOUZA SANABRIA	2.
ALÍCE MARTINS BATISTA	2.

Coronel Sapucaia – MS, em 02 de março de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Portaria nº. 011/2023

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Março de 2023.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA

CLAUDEMIR PEREIRA LESCANO, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 7º, XIX e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, combinado com Artigo 97 Inciso III, Alínea "a" da Lei Municipal N.º 114/90.

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder Licença Paternidade de 5 (cinco) dias, ao servidor BIANCO GERRA, ocupante do Cargo de Coordenador de Controle Interno – DAL 1, com efeitos a partir desta data.

ART. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS

Em 02 de março de 2023.

Claudemiro Pereira Lescano
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Presidente da CPL e sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 005/2022 de 24 de janeiro de 2022, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0022/2023 MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0007/2023

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

Vencedor(es) : PROTEC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE LTDA (CNPJ 46.909.244/0001-92), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 1 de março de 2023.

Jonathan Cavalheri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supracitada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 1 de março de 2023.

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Presidente da CPL e sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 005/2022 de 24 de janeiro de 2022, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0024/2023 MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0008/2023

OBJETO : TEM POR OBJETO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USUFRUTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS

Vencedor(es): HANEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 73.574.717/0001-10), no Anexo I/Lote 0001 -item: 1,

totalizando R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Jonathan Cavalheri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Te n d o e m vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 28 de fevereiro de 2023.

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO..

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Presidente da CPL e sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 005/2022 de 24 de janeiro de 2022, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0025/2023 MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0009/2023

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO, COM SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ESPAÇO DE 50GB E 100 CONSTAS DE E-MAISLS.

Vencedor(es): PLENUS GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 48.359.260/0001-84), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 7.286,76 (sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 2 de março de 2023.

Jonathan Cavalheri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Te n d o e m vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 2 de março de 2023.

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO
.RATIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Presidente da CPL e sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 005/2022 de 24 de janeiro de 2022, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0021/2023 MODALIDADE/Nº: INEXIG. Nº 0001/2023

O BJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, ATENDENDO OS CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, CRESCER E APRENDER, AS ESCOLAS MUNICIPAIS FERNANDO DE SOUZA, MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, RUY ESPINDOLA, ESCOLA INDÍGENAS ÑANDE REKO ARANDU, MBO EROY ARANDU, EXTENSÕES KURUSSU AMBA I, II E II, E A INSTITUIÇÃO PORTAL DE LUZ.

Vencedor(es) : ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 955.305.331-91), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,7,8,13,16,33, totalizando R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais); AIRTO ROSSATE (CPF 988.668.261-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,20, totalizando R\$ 4.154,40 (quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); BELISARIA RIVAROLA DAVANZO (CPF 286.499.401-10), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,9,14,26, totalizando R\$ 9.631,60 (nove mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); FATIMA DE OLIVEIRA RAMIRES (CPF 046.846.921-40), no Anexo I/Lote 0001 -itens: 3,6,15,17,21,27,29,35, totalizando R\$ 3.227,22 (três mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos); MARCOS SEZAR GARCIA DA SILVA (CPF 927.499.841-49), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,18,22,30,36, totalizando R\$ 17.711,28 (dezesete mil e setecentos e onze reais e vinte e oito centavos); PEDRINA DUTRA DE OLIVEIRA (CPF 465.261.611-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,12,23, totalizando R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais); SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 055.907.691-67), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,19,24,28,31,34,37,39, totalizando R\$ 38.227,59 (trinta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos); SANTO ANTÔNIO GULARTE (CPF 396.701.391-04), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 25,32,38,40, totalizando R\$ 17.069,74 (dezesete mil e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 27 de fevereiro de 2023.

Jonathan Cavalheri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Te n d o e m vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 27 de fevereiro de 2023.

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO**

Departamento de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO E RATIFICAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0021/2023

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, NO MUNICIPIO DE ELDORADO/MS.

Vencedor(es): LUCIANA PENASSO COLARES MEI (CNPJ 21.006.900/0001-16), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 7.310,00 (sete mil e trezentos e dez reais);

Eldorado/MS, 2 de março de 2023.

Ivete Brandão de Oliveira

Agente de Contratação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **RATIFICO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 2 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Fundação Hospitalar de Eldorado**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FHE****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no Processo infra, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS, conforme solicitação anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 0005/2023.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei acima mencionada.

FAVORECIDO: EDMAR STACUL - ME**CNPJ:** 04.064.387/0001-09**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.085,00 (sete mil e oitenta e cinco reais).

Eldorado/MS, 02 de março de 2023.

JOSÉ CAMILO SANCHES

Presidente do Conselho Curador

da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº. 03/2023/CMDCA**

O Presidente do CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eldorado – MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, Ata nº03/2023, deliberou pela aprovação do Registro no Conselho para a entidade AADCA, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Atendimento Socioeducativo.

I – Registra sob o nº002/2023 – Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente – AADCA, com sede atual na Rua Mato Grosso, nº 1181, Bairro: Centro, é uma entidade Civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e foro no Município de Eldorado – MS. Tem por finalidade apoiar e defender a criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e é regida por Estatuto.

II – Registra sob o nº003/2023 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Nicolau Ritter, nº 300, Bairro: das Grevileas, que tem como objetivo de prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, oportunizando o acesso

às informações sobre direitos e participação cidadã, por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

III – Registra sob o nº004/2023 – Serviço de Atendimento Socioeducativo, ofertado no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, na Rua Amambai, nº 1169, Bairro: Cerâmica, que tem como objetivo proporcionar um atendimento socioeducativo de qualidade ao adolescente em conflito com a lei.

Art. 2º - O registro tem validade de um (01) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 02 de março de 2023.

Osmar Soares Fuzario

Presidente CMDCA

Matéria enviada por DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9912/2023**

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 9912/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2023, cujo objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Empresa Vencedora: Casa Do Atleta Ltda

CNPJ: 05.999.969/0001-31

VALOR VENCEDOR: 13.536,70 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

Empresa Vencedora: Breschigliari & Cia Ltda - Epp

CNPJ: 02.966.083/0001-01

VALOR VENCEDOR: 16.206,50 (dezesseis mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos)

Empresa Vencedora: R. G. Pinheiro - Me

CNPJ: 07.725.517/0001-86

VALOR VENCEDOR: 16.848,20 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Empresa Vencedora: Arthur Pantaleao Garcia Ltda

CNPJ: 47.914.639/0001-46

VALOR VENCEDOR: 10.475,20 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Valor global Homologado de R\$ 57.066,60 (cinquenta e sete mil sessenta e seis reais e sessenta centavos), atendendo o interesse do município de Figueirão - MS.

Figueirão - MS, 02 de março de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

Gerência de Recursos Humanos**DECRETO P/Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

Determina a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as previsões contidas no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e no inciso XIV e XV, do artigo 2º da Lei Municipal nº 371/2017 que autorizam a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e formalidade que a seleção impõe, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado 003/2023 para a contratação temporária de pessoal, referente ao cargo de Assistente Social.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração e Aplicação, com o objetivo de coordenar, preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

I – Presidente **LUIS FELIPE DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, matrícula nº. 02.270

II – membro, **ANDRE NOGUEIRA BARBOSA**, Chefe de Compras e Suprimentos, matrícula nº. 02.358;

III – membro, **PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES**, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 01.098.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação com sede na Prefeitura Municipal de Figueirão, situada na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro – Figueirão/MS, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

DECRETO Nº 768, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o regime de transição das Leis nº 8.666 de 1993 e nº 10.520 de 2002 para a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Figueirão/MS.

O **Prefeito Municipal de Figueirão**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o regime de transição das Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, para a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta de Figueirão/MS, de acordo com o disposto nos artigos 191 e 193, inciso II, da referida Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O Departamento ou Setor de Licitações receberá solicitações de abertura de processo, devidamente acompanhados pelos documentos relacionados à etapa de planejamento das contratações, pelas Leis nº 8.666 de 1993 e nº 10.520 de 2002, somente até o dia 06 de março de 2023. Após esta data, o referido Departamento ou Setor receberá pela Lei 14.133/2021, considerando o exaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Art. 3º O Departamento ou Setor de Licitações ou Compras receberá solicitações de abertura de procedimento para contratação direta, devidamente acompanhados pelos documentos relacionados à etapa de planejamento das contratações, pelas Leis nº 8.666 de 1993 e nº 10.520 de 2002, somente até o dia 20 de março de 2023. Após esta data, o referido Departamento ou Setor receberá pela Lei 14.133/2021, considerando o exaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Art. 4º Todos os órgãos que compõem o Executivo Municipal deverão observar as seguintes diretrizes de conduta administrativa nas contratações públicas:

I – quanto aos Processos licitatórios em andamento e que tenham os editais publicados até 31 de março de 2023, sob a égide das Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, inclusive as licitações para registro de preços, permanecem, conforme previsto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, por elas regidas, bem como as atas de registro de preços e, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil;

II – quanto aos procedimentos de contratações diretas por dispensas de licitação em andamento e que tenham os atos de autorização ou ratificação publicados até 31 de março de 2023, sob a égide da Lei nº 8.666, de 1993, permanecem por ela regida, inclusive, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil;

III – quanto aos procedimentos de Inexigibilidades de licitação em andamento e que tenham os atos de autorização ou ratificação da contratação pela autoridade superior publicados até 31 de março de 2023, sob a égide da Lei nº 8.666, de 1993, permanecem por ela regida, inclusive, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil.

Art. 5º É vedada a aplicação combinada da Lei nº 14.133 de 2021 com as Leis nº 8.666 de 1993 e nº 10.520 de 2002.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 02 de março de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

Gerência de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 002/2023 EDITAL 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 034, de 02 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo de Seleção Simplificada destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas no item 2.8 deste Edital.

1.2 Os candidatos as vagas do processo seletivo terão 2 (dois) dias para interpor recurso administrativo sobre os atos publicados por meio de edital, contados da publicação dos respectivos.

1.3 Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro, Figueirão/MS, Cep.: 79.428-000, tel. (67) 3274-1126, endereçados à Comissão do Processo de Seleção Simplificada.

2 - JORNADA DE TRABALHO, DO CONTRATO, DOS REQUISITOS DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com o cargo pretendido.

2.2. O horário de trabalho será de acordo com o previsto em Lei, ficando o servidor contratado ciente no momento de assinatura do respectivo contrato.

2.3. O regime jurídico é o estatutário e o regime previdenciário é o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

2.4. O contrato de trabalho poderá ser de até 12 (doze) meses, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

2.5. Os contratos oriundos deste Processo de Seleção Simplificada poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

2.6. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio, se for o caso, e a rubrica orçamentária, bem como o número do processo para contratação de pessoal.

2.7. Os requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos nos quadros a seguir:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Assistente Social	Curso Superior Completo com Registro no respectivo conselho	30h	5.507,94	01 + CR

2.8. As atribuições do cargo constante no item anterior seguem no quadro abaixo:

CARGO	FUNÇÃO
Assistente Social	Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; Elaborar e coordenar projetos de interesse público; Promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; Coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; Organizar e realizar conferências; Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas, aplicando técnicas básicas do serviço social; Executar outras tarefas correlatas.

3. DO LOCAL DE TRABALHO

3.1. As funções dos cargos serão desempenhadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser reaproveitado os candidatos habilitados para laborar em outros órgãos, mediante justificativa e autorização do prévia do Prefeito.

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos demais órgãos municipais no caso de comprovada necessidade.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Ser brasileiro ou naturalizado;

5.2. Ser maior de 18 anos;

5.3. Comprovar os requisitos exigidos no quadro do item 2.7 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no **dia 10 de março de 2023**, no horário de Mato Grosso do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 15h na Prefeitura Municipal de Figueirão, situada na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, Figueirão, MS.

6.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição – constante no anexo I, deste edital – devidamente preenchida;

b) Cópias dos títulos, de acordo com o item 7.2, “e”, deste edital, juntamente com os originais, para que o membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada possa autenticá-lo.

c) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.

6.3. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro ou pessoa designada para este fim, como documento comprobatório de sua inscrição.

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

6.5. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

6.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.7. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

6.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção Simplificada constará de uma única etapa, correspondente à análise de títulos.

7.2. A Análise de Títulos levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:

a) Análise da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada, quando necessário;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;

c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;

d) A análise de títulos será de caráter classificatório e terá como objetivo analisar as competências dentro das exigências da vaga.

e) Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias em um mesmo ano;

f) O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de títulos para os cargos previstos no presente certame.

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR ANO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em área relacionada com o cargo proposto.	2	1,0	2,0

Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) em área relacionada com o cargo proposto.	1	4,0	4,0
Curso de capacitação nos últimos 2 (dois) anos na área do cargo, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	4	0,50	2,0
Comprovante de atuação no cargo ou função pública, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	0,40	2,0
Total de pontos			10,0

7.3. A nota final será composta pela soma de pontos dos títulos apresentados.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente aos critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:

- a) Ser o mais idoso;
- b) O que tiver o maior tempo de serviço no cargo;
- c) O que tiver maior número de prole comprovado;

9. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade deste Processo de Seleção Simplificada é de 1 (um) ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível requerida ou que apresente qualquer indisponibilidade ou incompatibilidade de acúmulo de cargos públicos para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

10.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo de Seleção Simplificada integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores do Município de Figueirão, lotados e subordinados a sua respectiva Secretaria.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) ter sido classificado no Processo de Seleção Simplificada, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MS.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
- f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
- g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, bem como inscrição no respectivo conselho, quando for o caso;
- i) Certificado militar, quando for o caso;
- j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
- l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;
- m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

13.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

13.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.

13.4 - Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda da Gerência de Recursos Humanos.

13.5 - A classificação formalizada para este Processo de Seleção Simplificada tem validade por um ano, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Figueirão.

13.6 - Ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será elaborada lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo publicados no Diário Oficial dos Municípios.

13.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação publicada no Diário Oficial dos Municípios, obrigando-

se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e os que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.

13.8 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

13.9 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.10 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e publicadas no Diário Oficial dos Municípios.

13.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Diário Oficial dos Municípios, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

13.12 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 02 de março de 2023.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

Presidente

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. A.

Membro

ANDRE NOGUEIRA BARBOSA

Membro

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 244/2023

PROCESSO N° 8712/2022

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – L. P. G CARLOS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. **VALOR:** 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS.)

DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 21/2022

DATA DO EMPENHO: 28/02/2023

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FRANCISCO BEZERRA DE BRITO JUNIOR

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 337/2023

PROCESSO N° 8712/2022

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO – HOSPITALAR MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ARINDO RODRIGUES DA SILVA", E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 'SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS' NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SANTA TEREZA, DISTRITO DE FIGUEIRÃO, MATO GROSSO DO SUL.

VALOR: 988,00 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS.)

DOTAÇÃO: 30.06.002.10.302.0010.2036

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 21/2022

DATA DO EMPENHO: 28/02/2023

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 58/2023

PROCESSO N° 8712/2022

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – COMERCIO A E P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS.)

DOTAÇÃO: 132.04.001.08.244.0011.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1661

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 21/2022

DATA DO EMPENHO: 27/02/2023

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 59/2023**PROCESSO Nº** 8712/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS –MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**VALOR:** 1.676,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS.)**DOTAÇÃO:** 132.04.001.08.244.0011.2087**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1661**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2022**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2023**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 66/2023**PROCESSO Nº** 8626/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**VALOR:** 2.004,80 (DOIS MIL, E

QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.21.1660**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022**DATA DO EMPENHO:** 28/02/2023**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 350/2023**PROCESSO Nº** 8228/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ARINDO RODRIGUES DA SILVA", DEPENDENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR:** 1.063,88 (UM MIL, SESENTA E

TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2120**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2022**DATA DO EMPENHO:** 28/02/2023**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

Gerência de Recursos Humanos**Distrato do Contrato P/nº. 025/2022**

Extrato do Distrato do Contrato P/nº. 025/2022 – Processo nº 8740/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e Gleiciane Souza Vieira – Finalidade: Rescisão que se opera de pleno direito, em que o contratante e o contratado ficam exonerados das responsabilidades assumidas, dando-se por resolvidas as obrigações contratuais firmadas no Contrato P/nº. 025/2022 a partir do dia 01 de Março de 2023 - Data da Rescisão: 01 de março de 2023 – Juvenal Consolaro - Prefeito Municipal – Gleiciane Souza Vieira - contratado (a).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 224/2023**PROCESSO Nº** 7812/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – COMERCIAL A E P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TONNER PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS.)**DOTAÇÃO:** 695.05.001.12.361.0005.2146**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2022**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2023**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 251/2023**PROCESSO N°** 8712/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPORÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. **VALOR:** 115,17 (CENTO E QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 62.09.001.04.121.0004.2011**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2022**DATA DO EMPENHO:** 28/02/2023**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

LEI N° 507, DE 02 DE MARÇO DE 2023.*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Amor e Vida e dá outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Amor e Vida, CNPJ 27.836.271/0001-38, para custear despesas com pagamento de aluguel e IPTU da casa de apoio na cidade de Barretos.**Art. 2º.** O Termo de Fomento será realizado no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pagos em doze parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário for, a suplementar o orçamento anual do Município para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirão, 02 de março de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

LEI N° 508, DE 02 DE MARÇO DE 2023.*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amor e Vida e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Amor e Vida, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Figueirão, MS, na Rua Itaporã, nº 199, Centro, Figueirão-MS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 27.836.271/0001-38, em razão do seu objetivo social e por ser prestadora de serviços à coletividade.**Art. 2º** A Associação Amor e Vida tem como finalidade:

I - desenvolver, promover, executar e apoiar gratuitamente programas e projetos relacionados à saúde, notadamente prestar apoio gratuito aos pacientes portadores de câncer, orientando-os no que diz respeito aos seus problemas médicos, psicológicos, morais, sociais, materiais e jurídicos, relacionados com a neoplasia maligna, atendendo desinteressadamente à coletividade, sem distinção de qualquer natureza;

II - realizar campanhas de prevenção nas diversas localidades do Município de Figueirão, com a participação de médicos e demais profissionais necessários, inclusive podendo promover eventos com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao propósito da associação;

III - desenvolver, promover, executar e apoiar gratuitamente programas e projetos relacionados a assistência social - atendendo a todos os públicos interessados incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física e todas as minorias da sociedade, notadamente pessoas portadoras de neoplasia maligna;

IV - incentivar e desenvolver projetos relacionados à promoção da cultura e educação nos limites permitidos pela legislação;

V - desenvolver parcerias específicas com instituições e entidades públicas e privadas que atuem na área da educação e qualificação de jovens e adultos para o mercado de trabalho;

VI - promover o voluntariado e a defesa do meio ambiente;

VII - participar da elaboração de políticas públicas e na legislação sobre assistência social, educação, cultura, meio ambiente e saúde;

VIII - promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto, primando sempre pela gratuidade na prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Figueirão, 02 de março de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

LEI Nº 509, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Figueirão/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Figueirão/MS, CNPJ 12.405.199/0001-17, para contratação de prestação de serviço de mobilizador e médico veterinário.

Art. 2º. O Termo de Fomento será realizado no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), pagos em doze parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário for, a suplementar o orçamento anual do Município para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirão, 02 de março de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte três, na sede do Município de Guia Lopes da Laguna/MS situada na Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º.03.403.896/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jair Scapini, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1011933479 SSP/RS e CPF n.º 290.538.890-00, residente e domiciliado na Fazenda São Joaquim, BR 060, Km 10. Na Zona Rural, Guia Lopes da Laguna - MS; e do outro lado às empresas a seguir descritas e qualificadas: **DROGARIA BEM POPULAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.627.707/0001-47, com sede a Rua Ovídio Paulo de Oliveira, n.º 525, Vila Caetano, na cidade de Guia Lopes da Laguna/MS, representada pela procuradora Sra. Kelly Klimar Palaro Almeida, portadora do RG n.º 001340249 SSP/MS e do CPF n.º 004.783.891-40; **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.064.780/0001-33, com sede a Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Sala 02, Zona I, CEP: 87501-330, Umuarama-PR, representada por seu procurador Sr. Elvis Aparecido Mariani, portador do RG n.º 3.619.977-6 SSP/PR e do CPF n.º 602.238.639-04; **ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.411.142/0002-83, com sede a Av: Joaquim T. Alves, n.º 2.173, na cidade de Dourados/MS, representada pelo Sr. Maurício Ortiz, portador do RG n.º 000.727.786 SSP/MS e do CPF n.º 554.094.071-72, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n.º 115/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 03/2023** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial nº 01/2023**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

18. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos medicamentos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, A Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12(doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guia Lopes da Laguna, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao órgão gerenciador do sistema de registro de preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. A Secretaria Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna, não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, formalizada pelo Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

a) Data de fabricação e data de vencimento;

b) Número do registro emitido pela ANVISA;

c) No caso de medicamentos genéricos deverão constar "MEDICAMENTO GENÉRICO" dentro de uma tarja amarelo e impresso "LEI 9.787/99".

d) Constar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".

4.5. O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada.

4.6. Os medicamentos deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

4.7. O local da entrega dos medicamentos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o item, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

4.7.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.7.2. O recebimento dos medicamentos e efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos medicamentos e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.7.3. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.8. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.9. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.10. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.11. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.12. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

4.13. Fica indicado para exercer a função de fiscais, em atendimento ao art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e designados na **Portaria nº 538/2022**, sendo as funcionárias Rakél Aparecida Garcia Farias e Raquel dos Santos Barbieri ou suplentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos medicamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Fundo Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub-empregar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a

fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para a aquisição dos medicamentos, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos medicamentos após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com o FGTS e Trabalhista.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação

do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá o Departamento de Compras, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Departamento de Compras, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 6, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá à aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) Fundo Municipal de Saúde da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, **HOMOLOGADO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas ficam assim registrados:

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Proponente / Fornecedor	Classificação			
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - TAMPONADO CX COM 60 COMP. ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG tamponado - CX COM 60 COMPRIMIDO; CODIGO CATMAT BR0270965 Marca: EMS	CX.	6		
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		44,43	266,58
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	2º		62,98	377,88
2	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CX 30 COMPRIMIDOS. ATORVASTATINA 20 mg cx 30 comprimidos.CATMAT BR 0268081 Marca: EMS	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		19,50	234,00
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		21,00	252,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		24,50	294,00
3	BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50MCG BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50MCG-inalador+capsulas com pó para inalação CODIGO CATMAT BR0439609 Marca: NOVARTIS	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		209,50	2.514,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		210,00	2.520,00
4	BROMETO DE TIOTRÓPIO - SOL. INALATÓRIO BROMETO DE TIOTRÓPIO - SAL BROMETO 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO COM INALADOR CODIGO CATMAT BR0383660 Marca: BOEHRINGER	FRASC	24		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		420,67	10.096,08
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		421,83	10.123,92

	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG CAIXA C/30 COMP	3º		580,20	13.924,80
5	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG - caixa c/30 comp. CATMAT 0272166 Marca: EMS	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG CAIXA C/30 COMP	Vencedor		9,50	114,00
5	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG - caixa c/30 comp. CATMAT 0272166 Marca: PRAT DONADUZZI	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		9,90	118,80
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		16,70	200,40
6	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 500 MG CX COM 30 COMP 0388796 Marca: MERCK	CX.	24		
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		8,38	201,12
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	2º		8,39	201,36
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	3º		8,45	202,80
7	DULOXETINA 60 MG- COMPRIMIDO CATMAT BR 0302443, CX COM 30 COMPRIMIDOS Marca: EMS	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		90,00	1.080,00
7	DULOXETINA 60 MG- COMPRIMIDO CATMAT BR 0302443, CX COM 30 COMPRIMIDOS Marca: ACHE	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		91,00	1.092,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		108,00	1.296,00
8	ETNA (FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 1,0 MG + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 2,5 MG+ACETADO DE HIDROXICOBALAMINA 1,5 MG). CX COM 180 COMPRIMIDOS. CATMAT BR 0273830 Marca: GROSS	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		476,50	5.718,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		485,40	5.824,80
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		711,00	8.532,00
9	FENOFIBRATO 160MG CATMAT BR 0433077 CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS Marca: ABBOTT	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		118,00	1.416,00
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	2º		119,00	1.428,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		245,39	2.944,68
10	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS Marca: MERCK SHARP	CX.	25		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		279,80	6.995,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		300,86	7.521,50
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		398,20	9.955,00
11	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+1000 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS 0410294 Marca: MERCK SHARP	CX.	25		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		275,74	6.893,50
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		296,49	7.412,25
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		392,44	9.811,00
12	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+850MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS 0392708 Marca: MERCK SHARP	CX.	25		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		275,74	6.893,50
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		300,86	7.521,50
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		392,44	9.811,00
13	GALVUS MET 50 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS Marca: NOVARTIS	CX.	20		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		212,13	4.242,60

	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		228,09	4.561,80
14	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML				
	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML- 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML OU CANETA COM REFIL - SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT BR 0448816 Marca: NOVO NORDISK	CX.	36		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		182,95	6.586,20
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		196,71	7.081,56
15	INSULINA GLARGINA				
	INSULINA GLARGINA-(INSULINA LANTUS) 100 UI-3ML (REFIL OU CANETA PRÉ CARREGADA DESCARTAVEL) CATMAT BR 0399010 Marca: BIOMM	UN	156		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		49,08	7.656,48
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	2º		73,32	11.437,92
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		109,13	17.024,28
16	INSULINA LIRAGLUTIDA (VICTOZA)				
	INSULINA LIRAGLUTIDA (VICTOZA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, IRAGLUTIDA 6,0 MG/ML2 SISTEMAS DE APLICAÇÃO (MULTIDOSE E DESCARTÁVEL) CATMAT BR 0448754 Marca: NOVO NORDISK	UN	24		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		583,40	14.001,60
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		627,31	15.055,44
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		889,40	21.345,60
17	LACTULOSE 667MG/ML 120ML FRASCO C/120ML				
	LACTULOSE 667MG/ML-XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/120ML Catmat BR 0305247/0383750 Marca: EMS	FRASC	24		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		31,14	747,36
18	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO CX COM 60				
	OXCARBAZEPINA 600MG COMP CX COM 60- CODIGO CATMAT BR0273256 Marca: MEDLEY	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		105,00	1.260,00
18	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO CX COM 60				
	OXCARBAZEPINA 600MG COMP CX COM 60- CODIGO CATMAT BR0273256 Marca: SANOFI MEDLEY	CX.	12		
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		109,00	1.308,00
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		108,00	1.296,00
19	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20ML				
	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20ML - CATMAT BR 0300989 Marca: SANOFI-AVENTIS	FRASC	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		18,35	220,20
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		25,37	304,44
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		32,18	386,16
20	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG				
	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG-CX C/30 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0305492 Marca: LIBBS	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		89,80	1.077,60
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		104,12	1.249,44
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		111,18	1.334,16
21	PIRACETAM 800MG - CX C/30 COMPRIMIDOS				
	PIRACETAM 800MG - CX C/30 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0275124 Marca: UCB BIOPHARMA	CX.	24		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		39,92	958,08
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		42,03	1.008,72
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		57,32	1.375,68
22	PREGABALINA 75 MG - CX C/30 COMPRIMIDOS				
	PREGABALINA 75 MG - CX C/30 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0388712 Marca: EMS	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		15,44	185,28
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		39,05	468,60
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		131,24	1.574,88
23	SITAGLIPTINA (JANUVIA)50MG CX C/28 COMP				
	SITAGLIPTINA (JANUVIA)50MG CX C/28 COMP CATMAT BR 0331388 Marca: MERCK SHARP	CX.	25		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		139,89	3.497,25
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		150,41	3.760,25

	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		201,12	5.028,00
	TRAMADOL 100 MG RETARD COMP.CX COM 10 COMP.				
24	TRAMADOL 100 mg retard comp.cx com 10 - CODIGO CATMAT BR0309437	CX.	72		
	Marca: CRISTALIA				
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		58,00	4.176,00
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	2º		61,00	4.392,00
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	3º		78,81	5.674,32
	TRAZODONA 50 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS				
25	TRAZODONA 50 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0276948	CX.	12		
	Marca: TORRENT				
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		38,40	460,80
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		52,78	633,36
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		67,08	804,96
	VIMPOCETINA 5MG CX COM 30 COMP				
26	VIMPOCETINA 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0369106	CX.	24		
	Marca: MARJAN				
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		29,22	701,28
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		30,75	738,00
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		41,00	984,00
	Total Geral				18.368,04

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º021/2006 e n.º115/2013, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Rep. Jair Scapini
Prefeito Municipal

Empresas Detentora da Ata

DROGARIA BEM POPULAR LTDA

CNPJ nº 40.627.707/0001-47

HS MED COM. DE ART. HOSPITALAR LTDA

CNP J Nº 00.064.780/0001-33

ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME

CNPJ Nº 67.729.178/0004-91

Representantes

KELLY KLIMAR PALARO ALMEIDA

CPF nº 004.783.891-40

ELVIS APARECIDO MARIANI

CPF nº 602.238.639-04

MAURÍCIO ORTIZ

CPF nº 554.094.071-72

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna
EDITAL 040/2023 - DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS

RELAÇÃO DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2017, CONFORME SEGUE:

1º Lugar: CREITIANO BISPO DOS SANTOS: 20 pontos;

2º Lugar: ARNALDINEY GONÇALVES ACOSTA: 10 pontos;

3º Lugar: ORLI DE SOUZA RODA: 10 pontos;
4º Lugar: ADEMIR SAMANIEGO: 10 pontos;
5º Lugar: CLAUDIO JUNIOR SOARES: 10 pontos;
6º Lugar: GEOMAR RAMÃO DOS SANTOS: 10 pontos;
7º Lugar: FLÁVIO PAREDES MIRANDA: 10 pontos;

Guia Lopes da laguna – MS, 02/03/2023.

Francis Soares de Almeida

Edina Bispo de Lima

Simone Ap. Peixoto Menezes

Presidente da Comissão

Secretária

Membro

Matéria enviada por Simone Aparecida Peixoto de Menezes

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna
EDITAL 041/2023 - DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS

RELAÇÃO DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA GERAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2017, CONFORME SEGUE:

1º Lugar: ROSALVO RAMOS COIMBRA: 90 pontos;
2º Lugar: TEOBALDO MENDES GONÇALEZ: 80 pontos.

Guia Lopes da laguna – MS, 02/03/2023.

Francis Soares de Almeida

Edina Bispo de Lima

Simone Ap. Peixoto Menezes

Presidente da Comissão

Secretária

Membro

Matéria enviada por Simone Aparecida Peixoto de Menezes

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna
EDITAL 042/2023 - DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS

RELAÇÃO DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2017, CONFORME SEGUE:

1º Lugar: LUANA ROLÃO DE SOUZA: 60 pontos;
2º Lugar: LUCILENE DE OLIVEIRA MORENO SALTIVA: 40 pontos;
3º Lugar: WALDETE MENDES DA COSTA: 30 pontos;
4º Lugar: MARIA GRACIELA VILALBA MEDINA: 20 pontos;
5º Lugar: LUDILAYNE LOPES ACOSTA: 20 pontos;
6º Lugar: MARIA HELENA DE ARAUJO SOUZA: 10 pontos;
7º Lugar: EDNA BRITO DOS SANTOS: 10 pontos;
8º Lugar: TATIANE ROLÃO DE SOUZA: 10 pontos;
9º Lugar: RUBERVÂNIA COIMBRA QUINTANA: 10 pontos;
10º Lugar: MILANA LOPES PAROBA: 10 pontos;
11º Lugar: REGIANA FRANÇA FRANCO DOS SANTOS: 10 pontos;
12º Lugar: ANA GISELE MORENO MORALES: 10 pontos;

Guia Lopes da laguna – MS, 02/03/2023.

Francis Soares de Almeida

Edina Bispo de Lima

Simone Ap. Peixoto Menezes

Presidente da Comissão

Secretária

Membro

Matéria enviada por Simone Aparecida Peixoto de Menezes

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna
EDITAL 043/2023 - DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS

RELAÇÃO DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2017, CONFORME SEGUE:

1º Lugar: ROSIMARA PAREDES ARRUDA: 80 pontos;
2º Lugar: MÁRCIO MARQUES DA SILVA: 80 pontos;
3º Lugar: LUANA TAIS CASTRO RIBEIRO: 80 pontos;
4º Lugar: FRANCISCO ARTUR LIMA: 60 pontos;
5º Lugar: MILTON FÉLIX DA SILVA: 60 pontos;
6º Lugar: ANTONIA ROSANA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO: 50 pontos;

- 7º Lugar: ELI LEONARDO MATEUS: 50 pontos;
8º Lugar: FERNANDA LARA MAIDANA: 50 pontos;
9º Lugar: ADRIANA DA SILVA: 50 pontos;
10º Lugar: CLAUDIO JUNIOR SOARES: 40 pontos;
11º Lugar: FERNANDA NASCIMENTO DE ARRUDA: 30 pontos;
12º Lugar: MARLENE RAMIRES: 20 pontos;
13º Lugar: JANET FERREIRA LIMA: 20 pontos;
14º Lugar: LEIDIANE DOS SANTOS SALES: 20 pontos;
15º Lugar: CRISTIANO MARTINS FRANCO: 10 pontos;

Guia Lopes da laguna – MS, 02/03/2023.

Francis Soares de Almeida
Presidente da Comissão

Edina Bispo de Lima
Secretária

Simone Ap. Peixoto Menezes
Membro

Matéria enviada por Simone Aparecida Peixoto de Menezes

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna
EDITAL 044/2023 - DOS CLASSIFICADOS

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2017, CONFORME SEGUE:

17. RODRIGO RENOVATO DOS REIS: 20 pontos;
18. BRUNO BAZANA BARBOSA: 0 pontos;
19. MARCIAL MATHIAS BENITEZ FERREIRA: 0 pontos;
20. NATALIA DELEON GONZALEZ: 0 pontos.

Guia Lopes da laguna – MS, 02/03/2023.

Francis Soares de Almeida
Presidente da Comissão

Edina Bispo de Lima
Secretária

Simone Ap. Peixoto Menezes
Membro

Matéria enviada por Simone Aparecida Peixoto de Menezes

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna
EDITAL 045/2023 - DOS CLASSIFICADOS

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2017, CONFORME SEGUE:

4. ÂNGELA HEFLER: 35 pontos;
5. MIRIANY ALVES DA COSTA ESPINOSA: 55 pontos;
6. JULIA MARIA ZELI DE MELLO: 10 pontos;
7. DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS: 25 pontos;
8. FABIANA FERNANDES VIANA: 80 pontos ;
9. ISIS DE OLIVEIRA PAULINO: 10 pontos;
10. SUÉLEN CONRAD GARAHÍ: 65 pontos;
11. LUANA SOLEI FLORES CANTEIRO: 25 pontos;
12. JAQUELINE STACCHINI: 45 pontos;
13. PATRICIA DE BRITO MOREIRA: 25 pontos;
14. THALITA MAGALHÃES SOUZA: 25 pontos.

Guia Lopes da laguna – MS, 02/03/2023.

Francis Soares de Almeida
Presidente da Comissão

Edina Bispo de Lima
Secretária

Simone Ap. Peixoto Menezes
Membro

Matéria enviada por Simone Aparecida Peixoto de Menezes

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
EXTRATO DO EMPENHO Nº457

EXTRATO DO EMPENHO Nº457

DATA: 24/02/2023

PROCESSO: 14/23

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E L. F. FRANTZ - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) TOTENS COM PLACAS CONFECCIONADAS EM AÇO PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

VALOR GLOBAL: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 .02 .01 .3.3.90.30.99 .04.122.0201.2047.0000-PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

**Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 456****EXTRATO DO EMPENHO Nº 456****DATA:** 24/02/2023**PROCESSO:** 16/23-DISPENSA**PARTES:** PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA e COMERCIAL NORDESTE LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES.**VALOR GLOBAL: 6.313,50 (seis mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos)****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 .08 .01 .3.3.90.30.07 .04.122.1001.2076.0000-PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

**Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
EXTRATO DO EMPENHO Nº455****EXTRATO DO EMPENHO Nº455****DATA:** 24/02/2023**PROCESSO:** 16/23-DISPENSA**PARTES:** PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA e COMERCIAL NORDESTE LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES**VALOR GLOBAL: 930,00 (novecentos e trinta reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 .03 .01 .3.3.90.30.07 .04.122.0301.2053.0000-PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

**Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/23****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023****PARTES:****INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA****EMPRESAS: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA, DROGARIA BEM POPULAR LTDA, ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME.****Objeto:** SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**Preço:** O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Descrição do Item	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Proponente / Fornecedor ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - TAMPONADO CX COM 60 COMP.				
	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG tamponado - CX COM 60 COMPRIMIDO; CODIGO CATMAT BR0270965	CX.	6		
	Marca: EMS ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		44,43	266,58
2	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CX 30 COMPRIMIDOS.	2º		62,98	377,88
	ATORVASTATINA 20 mg cx 30 comprimidos.CATMAT BR 0268081	CX.	12		
	Marca: EMS HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		19,50	234,00

	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		21,00	252,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		24,50	294,00
3	BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50MCG BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50MCG-inalador+capsulas com pó para inalação CODIGO CATMAT BR0439609 Marca: NOVARTIS	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		209,50	2.514,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		210,00	2.520,00
4	BROMETO DE TIOTRÓPIO - SOL. INALATÓRIO BROMETO DE TIOTRÓPIO - SAL BROMETO 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO COM INALADOR CODIGO CATMAT BR0383660 Marca: BOEHRINGER	FRASC	24		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		420,67	10.096,08
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		421,83	10.123,92
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		580,20	13.924,80
5	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG CAIXA C/30 COMP CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG - caixa c/30 comp. CATMAT 0272166 Marca: EMS	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		9,50	114,00
5	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG CAIXA C/30 COMP CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG - caixa c/30 comp. CATMAT 0272166 Marca: PRAT DONADUZZI	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		9,90	118,80
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		16,70	200,40
6	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 500 MG CX COM 30 COMP CLORIDRATO DE METFORMINA XR 500 MG- AÇÃO PROLONGADA CX COM 30 COMPRIMIDOS CATMAT 0388796 Marca: MERCK	CX.	24		
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		8,38	201,12
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	2º		8,39	201,36
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	3º		8,45	202,80
7	DULOXETINA 60 MG- COMPRIMIDO CATMAT BR 0302443, CX COM 30 COMPRIMIDOS DULOXETINA 60 MG- COMPRIMIDO CATMAT BR 0302443, CX COM 30 COMPRIMIDOS Marca: EMS	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		90,00	1.080,00
7	DULOXETINA 60 MG- COMPRIMIDO CATMAT BR 0302443, CX COM 30 COMPRIMIDOS DULOXETINA 60 MG- COMPRIMIDO CATMAT BR 0302443, CX COM 30 COMPRIMIDOS Marca: ACHE	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		91,00	1.092,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		108,00	1.296,00
8	ETNA (FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 1,0 MG + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 2,5 MG+ACETADO DE HIDROXICOBALAMINA 1,5 MG). CX COM 180 COMPRIMIDOS. CATMAT BR 0273830 ETNA (FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 1,0 MG + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 2,5 MG+ACETADO DE HIDROXICOBALAMINA 1,5 MG). CX COM 180 COMPRIMIDOS. CATMAT BR 0273830 Marca: GROSS	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		476,50	5.718,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		485,40	5.824,80
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		711,00	8.532,00
9	FENOFIBRATO 160MG CATMAT BR 0433077 CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS FENOFIBRATO 160MG CATMAT BR 0433077 CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0433077 Marca: ABBOTT	CX.	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		118,00	1.416,00
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	2º		119,00	1.428,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		245,39	2.944,68
10	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0331389 Marca: MERCK SHARP	CX.	25		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		279,80	6.995,00
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		300,86	7.521,50
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		398,20	9.955,00
11	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+1000 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS FOSFATO DE SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+1000 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0410294 Marca: MERCK SHARP	CX.	25		

	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		275,74	6.893,50
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		296,49	7.412,25
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		392,44	9.811,00
12	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+850MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS FOSFATO DE SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+850MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0392708 Marca: MERCK SHARP	CX.	25		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		275,74	6.893,50
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		300,86	7.521,50
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		392,44	9.811,00
13	GALVUS MET 50 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS GALVUS MET 50 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0397598 Marca: NOVARTIS	CX.	20		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		212,13	4.242,60
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		228,09	4.561,80
14	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML- 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML OU CANETA COM REFIL - SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT BR 0448816 Marca: NOVO NORDISK	CX.	36		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		182,95	6.586,20
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		196,71	7.081,56
15	INSULINA GLARGINA INSULINA GLARGINA-(INSULINA LANTUS) 100 UI-3ML (REFIL OU CANETA PRÉ CARREGADA DESCARTAVEL) CATMAT BR 0399010 Marca: BIOMM	UN	156		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		49,08	7.656,48
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	2º		73,32	11.437,92
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		109,13	17.024,28
16	INSULINA LIRAGLUTIDA (VICTOZA) INSULINA LIRAGLUTIDA (VICTOZA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, IRAGLUTIDA 6,0 MG/ML2 SISTEMAS DE APLICAÇÃO (MULTIDOSE E DESCARTÁVEL) CATMAT BR 0448754 Marca: NOVO NORDISK	UN	24		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		583,40	14.001,60
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		627,31	15.055,44
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		889,40	21.345,60
17	LACTULOSE 667MG/ML 120ML FRASCO C/120ML LACTULOSE 667MG/ML-XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/120ML Catmat BR 0305247/0383750 Marca: EMS	FRASC	24		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		31,14	747,36
18	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO CX COM 60 OXCARBAZEPINA 600MG COMP CX COM 60- CODIGO CATMAT BR0273256 Marca: MEDLEY	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		105,00	1.260,00
18	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO CX COM 60 OXCARBAZEPINA 600MG COMP CX COM 60- CODIGO CATMAT BR0273256 Marca: SANOFI MEDLEY	CX.	12		
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		109,00	1.308,00
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		108,00	1.296,00
19	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20ML PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20ML - CATMAT BR 0300989 Marca: SANOFI-AVENTIS	FRASC	12		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		18,35	220,20
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		25,37	304,44
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		32,18	386,16
20	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG-CX C/30 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0305492 Marca: LIBBS	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		89,80	1.077,60
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		104,12	1.249,44
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		111,18	1.334,16
21	PIRACETAM 800MG - CX C/30 COMPRIMIDOS PIRACETAM 800MG - CX C/30 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0275124 Marca: UCB BIOPHARMA	CX.	24		

	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		39,92	958,08
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		42,03	1.008,72
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		57,32	1.375,68
22	PREGABALINA 75 MG - CX C/30 COMPRIMIDOS PREGABALINA 75 MG - CX C/30 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0388712 Marca: EMS	CX.	12		
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	Vencedor		15,44	185,28
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		39,05	468,60
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	3º		131,24	1.574,88
23	SITAGLIPTINA (JANUVIA)50MG CX C/28 COMP SITAGLIPTINA (JANUVIA)50MG CX C/28 COMP CATMAT BR 0331388 Marca: MERCK SHARP	CX.	25		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		139,89	3.497,25
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		150,41	3.760,25
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		201,12	5.028,00
24	TRAMADOL 100 mg retard comp.cx com 10 - CODIGO CATMAT BR0309437 TRAMADOL 100 mg retard comp.cx com 10 - CODIGO CATMAT BR0309437 Marca: CRISTALIA	CX.	72		
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		58,00	4.176,00
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	2º		61,00	4.392,00
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	3º		78,81	5.674,32
25	TRAZODONA 50 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS TRAZODONA 50 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0276948 Marca: TORRENT	CX.	12		
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	Vencedor		38,40	460,80
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	2º		52,78	633,36
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		67,08	804,96
26	VIMPOCETINA 5MG CX COM 30 COMP VIMPOCETINA 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CATMAT BR 0369106 Marca: MARJAN	CX.	24		
	DROGARIA BEM POPULAR LTDA	Vencedor		29,22	701,28
	ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME	2º		30,75	738,00
	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT	3º		41,00	984,00
	Total Geral				18.368,04

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata.

Data do Documento : 02 de março de 2023

Assinam: JAIR SCAPINI

Detentora da Ata: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA, DROGARIA BEM POPULAR LTDA. ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI****Compras e Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023****EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.976/2021, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM" EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a Aquisição de Equipamentos para Apicultura, de acordo com as especificações e quantidades descritas no **Proposta de Preços e Termo de Referência**.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 15 de março de 2023 às 09:00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 02 de março de 2023.

Onildes Barros Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 2.101/2023

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Compras e Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de sua Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.101/2023, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **"MENOR PREÇO"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa visando a **Aquisição e Instalação de Parque Infantil conforme Convênio nº 930717/2022 celebrado com Ministério da Cidadania**, de acordo com Termo de Referência e especificações constantes no Edital.

SESSÃO PÚBLICA

Data: 15 (quinze) de março de 2023.

Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Obs: As descrições dos itens contidas no Portal Comprasnet são apenas para fins de julgamento através da plataforma, tendo, portanto, finalidade apenas ilustrativa dos produtos, devendo ser observadas as descrições detalhadas dos produtos constantes no Termo de Referência para ofertas de preços e possível fornecimento dos itens.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cadastrados e habilitados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, que, atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 02 de março de 2023.

Onildes Barros Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 2.101/2023

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Prefeitura de Iguatemi
DECRETO Nº 2.102/2023

“DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A **Conferência Municipal de Saúde** é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Estadual de Saúde, fica convocada a **Conferência de Saúde** do município de Iguatemi para o dia 30 de março de 2023, a partir das 7h, a ser realizada no Centro de Convenções do CONVIVER.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 4º - As unidades de Saúde (ESF's Vila Rosa, Vila Nova, Vila Operária, Rural, CESI, Clínica do bebê, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores, Central de Regulação, Laboratório Municipal, Serviço Social, Programas da APS e Secretaria de Saúde), estarão fechadas nesta data para que os servidores participem do evento.

Art. 5º - O Atendimento Médico de Emergência (AME), manterá o Atendimento de Urgências e Emergências.

Art. 6º - A Farmácia do AME manterá o percentual de 50% de seus servidores para dispensação de medicamentos até as 17h.

Art. 7º - As normas de organização e funcionamento da conferência, serão expedidas em Portaria publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO

OS Nº 006/2023

Processo nº 0054/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOSPIAGEM - COM. SERV. PROD. EQUIPAMENTO PARA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DO AME (ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA)

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.302.1007-2.313-3.3.90.39.00-2.621.3110-000 - Ficha: 632

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Vigência: 01/03/2023 à 01/05/2023

Data da Assinatura: 01/03/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e WILSON GALLEGO, pela contratada

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Compras e Licitações
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO 005-2023

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº 005/2023

Processo nº 0044/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS IGUATEMI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CERCAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA TV DIGITAL NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI- MS

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0300-1.002-4.4.90.51.00-1.500.0000-000 - Ficha: 317

Valor: R\$ 27.999,30 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Vigência: 27/02/2023 à 27/05/2023

Data da Assinatura: 27/02/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e MARCELO PIROLI, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2023

Processo nº 0036/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa S. LORINI - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.577 de 06/11/2018 e especificações discriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.1007-2.312-3.3.90.39.00-1.600.0000-000 - Ficha: 505

Valor: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: 17/02/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/02/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e SILVIA LORINI, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023**

Processo nº 0033/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de papel sulfite, conforme as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IX e demais anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.01-04.122.0300-2.003-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 015

1 - 02.02.01-04.122.0300-2.096-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 054

1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 059

1 - 04.04.01-04.123.0300-2.007-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 074

1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-1.500.1001-000 - Ficha: 128

1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-1.500.1001-000 - Ficha: 185

1 - 07.07.01-15.122.0300-2.010-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 321

1 - 17.17.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 591

10 - 08.08.03-18.122.1001-2.074-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 423

Valor: R\$ 35.533,65 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 17/02/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/02/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2023

Processo nº 0043/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CENTRO TERAPEUTICO NOVA ESPERANÇA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE ALAN DOS SANTOS DIAS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº DO PROCESSO 0800066-60.2022.8.12.035.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.1007-2.056-3.3.90.39.00-1.899.0000-000 - Ficha: 487

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 01/03/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/03/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e JENNIFFER CRISTINA PEREIRA BOMFIM, pela contratada

Matéria enviada por Lucas Moreira Lopes

Departamento de Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO 048/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2023

Processo nº 0019/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa BANCO BRADESCO S.A.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de instituição financeira pública ou privada, em caráter de

exclusividade, para processamento da folha de pagamento do Município de Iguatemi/MS, conforme especificações e quantidades descritas no PROPOSTA DE PREÇO, TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-04.123.0300-2.007-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 076

Valor: R\$ 598.599,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Vigência: 07/02/2023 à 07/02/2028

Data da Assinatura: 07/02/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e MAURICIO DE FREITAS CARVALHO, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

Processo nº 0031/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JG FARMA EIRELI

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa visando à aquisição de Leite em Pó, fórmula para alimentação de lactentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.1007-2.056-3.3.90.32.00-1.899.0000-000 - Ficha: 486

Valor: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)

Vigência: 17/02/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/02/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e AGUINALDO TOMAZ DA SILVA, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

Processo nº 0031/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C. C. M. REZENDE LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa visando à aquisição de Leite em Pó, fórmula para alimentação de lactentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.1007-2.056-3.3.90.32.00-1.899.0000-000 - Ficha: 486

Valor: R\$ 10.248,90 (dez mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Vigência: 17/02/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/02/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e CAROLINA CALUX MUNHOZ REZENDE, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Contrato nº AC Nº 004/2023

Processo nº 0049/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS IGUATEMI LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-26.782.1002-2.042-3.3.90.30.00-1.799.7400-000 - Ficha: 361

Valor: R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)

Vigência: 27/02/2023 à 27/04/2023

Data da Assinatura: 27/02/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e MARCELO PIROLI, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº 003/2023

Processo nº 0045/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GIROTUR TRANSPORTES EIRELI

Objeto: LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.302.1007-2.313-3.3.90.39.00-2.621.3120-000 - Ficha: 634

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Vigência: 16/02/2023 à 16/04/2023

Data da Assinatura: 16/02/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e SALVADOR GIROTO, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023**

Processo nº 0033/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI
 Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de papel sulfite, conforme as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IX e demais anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.03-08.243.1011-2.299-3.3.90.30.00-1.660.0000-000 - Ficha: 260

5 - 06.06.03-08.244.1011-2.031-3.3.90.30.00-1.660.0000-000 - Ficha: 275

5 - 06.06.03-08.244.1011-2.033-3.3.90.30.00-1.660.0000-000 - Ficha: 279

5 - 06.06.03-08.244.1011-2.288-3.3.90.30.00-1.660.0000-000 - Ficha: 286

5 - 06.06.03-08.244.1011-2.300-3.3.90.30.00-1.660.0000-000 - Ficha: 294

Valor: R\$ 6.350,75 (seis mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 17/02/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/02/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023**

Processo nº 0033/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI
 Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de papel sulfite, conforme as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IX e demais anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.01-10.122.0300-2.004-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 447

4 - 09.09.02-10.301.1007-2.312-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 500

4 - 09.09.02-10.302.1007-2.313-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 533

4 - 09.09.02-10.304.1007-2.315-3.3.90.30.00-1.621.0000-000 - Ficha: 553

4 - 09.09.02-10.305.1007-2.316-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 567

Valor: R\$ 18.049,50 (dezoito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Vigência: 17/02/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/02/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações**PORTARIA Nº 110/2023**

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
074/2023	CENTRO TERAPEUTICO NOVA ESPERANÇA	Contratação de empresa especializada em tratamento de dependentes químicos, para internação compulsória de alan dos santos dias, por determinação judicial nº do processo 0800066-60.2022.8.12.035.	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03	01/03/2023
036/2023	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, administração, acompanhamento supervisionado, gerenciamento e cobertura securitária de estudantes.	Auxiliar de Administração Mauro San Pereira da Silva CPF 038.697.801-85	27/01/2023
062/2023	PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA- ME	Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, manutenção e hospedagem do Portal Eletrônico, Web Site, da Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS.	Chefe de Departamento II Anailton da Silva Batista CPF 018.059.051-04 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	24/02/2023

OS Nº 003/2023	GIROTUR TRANSPORTES LTDA- ME	Locação de van para transporte de pacientes, conforme solicitação da secretaria de Saúde	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03	16/02/2023
AC Nº 004/2023	CONSTRUTORA E PRÉ- MOLDADO IGUATEMI LTDA- EPP	Aquisição de tubos de concreto, conforme solicitação da Secretaria de Obras.	Auxiliar de Administração DELFINO GONÇALVES MEDINA PEIXOTO CPF 027.321.201-03	27/02/2023
OS Nº 005/2023	CONSTRUTORA E PRÉ- MOLDADO IGUATEMI LTDA- EPP	Contratação de empresa para executar obra do cercamento da tv digital, no município de iguatemi ms.	CHEFE DE DEPARTAMENTO I DELFINO GONÇALVES MEDINA PEIXOTO CPF 027.321.201-03	27/02/2023

II - São atribuições precípua dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Prefeitura de Iguatemi
PORTARIA Nº 111/2023

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que dispõe art. 91 da Lei Complementar nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iguatemi), c/c as disposições do Termo de Cooperação Mútua nº 002/DPGE/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, com ônus para a origem, o servidor Gustavo Turatto Ledesma, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para desempenhar suas funções junto à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, em atendimento ao Termo de Cooperação Mútua nº 002/DPGE/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi
PORTARIA Nº 112/2023

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI e DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Iguatemi**, conforme determinação legal do Decreto nº 2.103/2023, da Prefeitura Municipal de Iguatemi – MS.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Janssen Portela Galhardo e na sua ausência, pelo Presidente do Conselho de Saúde.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Centro de Convenções do CONVIVER, situado na Avenida Waloszek Konrad, 715.

Art. 4º - A Plenária terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente : Janssen Portela Galhardo.

Coordenador Geral : Maria Kellis de Araújo Gonçalves.

Coordenador Adjunto : Julimara Priscila da Silva.

Coordenador de Grupo de Trabalho : Ana Paula Fiorelli, Bianca Ranghtetti, Danielle Ramalho, Dayane Beduschi.

Tesoureiros : Jaqueline Barbosa, Tais Amaral Siqueira.

Secretaria de Credenciamento : Ana Caroline Ananias, Joice Vilhalva Martins, Maria Clara Campi de Oliveira, Valdirene Ribeiro da Cunha.

Secretaria Executiva : Elzira Coutinho, Glaussia Aparecida Dias Passos, Rejane Granemann dos Passos Ferré, Rosemara Cristiane de Assis.

Secretaria de Divulgação e Comunicação : Anailton da Silva Batista, Denner Ronaldo Vieira de Almeida, Edson Pereira dos Anjos, José Elias Rodrigues.

Relator Geral : Iony Jurasky.

Relatores Adjuntos : Thaira R. dos Santos Abreu.

Cerimonial : Anailton da Silva Batista.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente : Assume a função de presidir.

Coordenador Geral : Assume a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto : Auxiliar o coordenador e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência.

Coordenadores de Grupo de Trabalho : Assume a responsabilidade de presidir o grupo de trabalho, organizar as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros do grupo de trabalho.

Secretário Executivo : Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro : Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto : Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento : Se responsabilizará pelo credenciamento dos participantes da Conferência, conceder entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Cerimonial : Conduzir os trabalhos.

Art. 7º - A eleição para delegados será realizada no decorrer do evento.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Compras e Licitações
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XXVI, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONISUL, em conformidades com as especificações e quantidades descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 016/2023.

Submeto a ratificação da Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 053/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2023

FAVORECIDO(S): **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**

VALOR: **R\$ 53.206,11** (cinquenta e tres mil, duzentos e seis reais e onze centavos).

Iguatemi/ MS, 01 de março de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 01 de março de 2023, página 331, Edição nº 3289.

Onde se lê:

Reconheço a dispensa de licitação, fundada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93,

Leia-se:

Reconheço a dispensa de licitação, fundada no artigo 24, inciso I, da lei federal nº 8.666/93,

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Procuradoria Jurídica
ERRATA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
ERRATA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LÊ-SE:

DESPACHO ADMINISTRATIVO

DE ACORDO,

Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento público para a Celebração de Termo de Fomento com a instituição parceria denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APA**

As considerações trazidas pela **Secretaria Municipal de Educação** atendem ao interesse Público e obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.

A justificativa e homologação deverão ser disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Iguatemi, como forma de atender o art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O extrato do termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. Iguatemi, **28 de fevereiro de 2023**.

LEIA -SE:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

DE ACORDO,

Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento público para a Celebração de Termo de Fomento com a instituição parceria denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

As considerações trazidas pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** atendem ao interesse Público e obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.

A justificativa e homologação deverão ser disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Iguatemi, como forma de atender o art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O extrato do termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. Iguatemi, **28 de fevereiro de 2023**.

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Procuradoria Jurídica
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APAE ESTADUAL.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Termo de fomento entre o MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) para restaurar e promover as capacidades funcionais dos estudantes da Escola de Educação Especial, proporcionando a melhoria de qualidade de vida e o seu bem estar, bem como a integração familiar na sociedade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 31, *caput*, da Lei Federal 13.019/2014 c/c artigo 10 e 11, ambos do Decreto Municipal nº 1.425/2016.

A celebração da parceria ora proposta possui previsão na Lei nº 13.019/2014, regulamentada em âmbito local pelo Decreto Municipal nº 1.425/2016, chamada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (OSC), que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias com ou sem transferência de recursos financeiros, celebrados entre a administração pública e as OSC através do regime de mútua cooperação, voltados a consecução de finalidades de interesse público.

A referida lei passou a ser aplicada aos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017, trazendo uma série de critérios para a formalização de ajustes, cujos, dentre eles, a regra geral de Chamamento Público e seus requisitos inerentes de observação pela Administração Pública.

Importa registrar que a Constituição da República tem como um dos seus princípios fundamentais a dignidade da pessoa

humana e destaca como uma das competências de os entes federados proporcionar os meios necessários de acesso à saúde. Contudo, é de competência constitucional do município manter programas de saúde, educação e cultura. Finalmente no artigo 213, autoriza a destinação de recursos públicos às entidades filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, por sua vez, é uma instituição de utilidade pública declarada pela Lei Municipal nº. 263/1987, a qual tem desenvolvido nos últimos anos, mediante instrumento de convênio, parceria de trabalhos voltados à educação e interação social.

No artigo 31 da Lei Federal vislumbra-se a previsão da inexigibilidade de chamamento, onde deixará de ocorrê-lo diante da singularidade do objeto a ser celebrado ou diante das metas e objetivos que se podem ser alcançadas por uma única OSC.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de **inviabilidade de competição** entre as organizações da sociedade civil, em razão da **natureza singular do objeto da parceria** ou se as **metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**, especialmente quando:

(...)

Não destoando do regramento dado pela legislação federal, o Decreto Municipal 1.425/2016 regulamentou em sentido semelhante a inexigibilidade de chamamento público em seu artigo 10.

Art. 10. O chamamento público será considerado **inexigível** na hipótese de **inviabilidade de competição** entre as organizações, em razão da **natureza singular do objeto** do plano de trabalho ou quando as **metas somente puderem ser atingidas por uma entidade** específica.

Assim, em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil – definidas pelo art. 2º da Lei nº 13.019/2014 – podem ser formalizados instrumentos de parcerias entre ambos para consecução de um determinado objeto.

Nessa municipalidade somente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi exerce trabalhos inerentes à seara da saúde e fisioterapia com o objetivo de minimizar as consequências de patologia apresentada por cada um deles, reduzir efeitos das incapacidades físicas buscando facilitar a vida diária ao paciente e melhorar a sua capacidade motora, conforme plano de trabalho, amoldando-se, portanto, ao disposto no art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Municipal 1.425/2016.

A presente cooperação se dará por meio de Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolva a transferência de recursos públicos financeiros.

O Termo de Fomento em debate possibilita ao Município a concessão direta de subvenção à APAE, diante da impossibilidade de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo Poder Público local, amparando a inexigibilidade de chamamento público para celebração e Termo de Fomento a entidade mencionada.

A parceria contemplará a continuidade no atendimento da saúde às pessoas, na maioria em situação de acolhimento e/ou vulnerabilidade social. Até o presente momento a APAE cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo às necessidades de saúde e desenvolvimento social para homens, mulheres e crianças por ela atendidos.

Ademais, o Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de saúde e atendimento dessa secretaria e município e foi aprovado pela comissão conforme parecer em anexo ao processo.

É evidente o fato que o atendimento realizado pela APAE, não poderá ser interrompido, porque causaria prejuízos inestimáveis à população, sobretudo às crianças e famílias por eles atendidas.

Ademais, a entidade indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, que não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem prevista a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, inciso I, da Lei 13.019/2014.

Cabe salientar ainda que a entidade deverá apresentar todos os documentos solicitados no art. 25 do Decreto 1.425/2016, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.

Portanto, considerando que o Plano de Trabalho apresentado pela entidade APAE de Iguatemi atende os critérios previstos em lei, entendemos haver justificativas válidas e idôneas e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2016 c/c inciso IV do art. 10 do Decreto Municipal nº 1.425/2016, com a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Iguatemi, para o ano de 2023.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicita:

- A manifestação da Procuradoria Geral e um parecer acerca da legalidade para a realização do Termo de Fomento, mediante dispensa, desde que cumpridos todos os requisitos necessários previstos na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.425/2016;

- Ato contínuo, em caso de parecer favorável, seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para realização da Parceria, através de Termo de Fomento subsidiando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para um período de 12 (doze) meses.

Iguatemi-MS, 02 de março de 2023.

Cecilia Welter Ledesma

Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO ADMINISTRATIVO**DE ACORDO,**

Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento público para a Celebração de Termo de Fomento com a instituição parceria acima indicada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi.

As considerações trazidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atendem ao interesse Público e obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.

A justificativa e homologação deverão ser disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Iguatemi, como forma de atender o art.32. §1º da lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Iguatemi, 02 de março de 2023.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal de Iguatemi-MS.

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Procuradoria Jurídica**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APAE FEDERAL.****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

OBJETO: Termo de fomento entre o MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) para restaurar e promover as capacidades funcionais dos estudantes da Escola de Educação Especial, proporcionando a melhoria de qualidade de vida e o seu bem estar, bem como a integração familiar na sociedade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 31, *caput*, da Lei Federal 13.019/2014 c/c artigo 10 e 11, ambos do Decreto Municipal nº 1.425/2016.

A celebração da parceria ora proposta possui previsão na Lei nº 13.019/2014, regulamentada em âmbito local pelo Decreto Municipal nº 1.425/2016, chamada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (OSC), que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias com ou sem transferência de recursos financeiros, celebrados entre a administração pública e as OSC através do regime de mútua cooperação, voltados a consecução de finalidades de interesse público.

A referida lei passou a ser aplicada aos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017, trazendo uma série de critérios para a formalização de ajustes, cujos, dentre eles, a regra geral de Chamamento Público e seus requisitos inerentes de observação pela Administração Pública.

Importa registrar que a Constituição da República tem como um dos seus princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana e destaca como uma das competências de os entes federados proporcionar os meios necessários de acesso à saúde. Contudo, é de competência constitucional do município manter programas de saúde, educação e cultura. Finalmente no artigo 213, autoriza a destinação de recursos públicos às entidades filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, por sua vez, é uma instituição de utilidade pública declarada pela Lei Municipal nº. 263/1987, a qual tem desenvolvido nos últimos anos, mediante instrumento de convênio, parceria de trabalhos voltados à educação e interação social.

No artigo 31 da Lei Federal vislumbra-se a previsão da inexigibilidade de chamamento, onde deixará de ocorrer-lo diante da singularidade do objeto a ser celebrado ou diante das metas e objetivos que se podem ser alcançadas por uma única OSC.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de **inviabilidade de competição** entre as organizações da sociedade civil, em razão da **natureza singular do objeto da parceria** ou se as **metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**, especialmente quando:

(...)

Não destoando do regramento dado pela legislação federal, o Decreto Municipal 1.425/2016 regulamentou em sentido semelhante a inexigibilidade de chamamento público em seu artigo 10.

Art. 10. O chamamento público será considerado **inexigível** na hipótese de **inviabilidade de competição** entre as organizações, em razão da **natureza singular do objeto** do plano de trabalho ou quando as **metas somente puderem ser atingidas por uma entidade** específica.

Assim, em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil – definidas pelo art. 2º da Lei nº 13.019/2014 – podem ser formalizados instrumentos de parcerias entre ambos para consecução de um determinado objeto.

Nessa municipalidade somente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi exerce trabalhos inerentes à seara da Saúde e Assistência Social com o objetivo de proporcionar aos estudantes e seus familiares, o fortalecimento de vínculos juntamente com toda a comunidade. Esse projeto será desenvolvido através de parcerias, buscando facilitar

a vida diária ao paciente e melhorar a sua capacidade motora, conforme plano de trabalho, amoldando-se, portanto, ao disposto no art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Municipal 1.425/2016.

A presente cooperação se dará por meio de Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolva a transferência de recursos públicos financeiros.

O Termo de Fomento em debate possibilita ao Município a concessão direta de subvenção à APAE, diante da impossibilidade de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo Poder Público local, amparando a inexigibilidade de chamamento público para celebração e Termo de Fomento a entidade mencionada.

A parceria contemplará a continuidade no atendimento da saúde às pessoas, na maioria em situação de acolhimento e/ou vulnerabilidade social. Até o presente momento a APAE cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo às necessidades de saúde e desenvolvimento social para homens, mulheres e crianças por ela atendidos.

Ademais, o Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de saúde e assistência Social e atendimento dessa secretaria e município e foi aprovado pela comissão conforme parecer em anexo ao processo. É evidente o fato que o atendimento realizado pela APAE, não poderá ser interrompido, porque causaria prejuízos inestimáveis à população, sobretudo às crianças e famílias por eles atendidas.

Ademais, a entidade indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, que não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem prevista a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, inciso I, da Lei 13.019/2014.

Cabe salientar ainda que a entidade deverá apresentar todos os documentos solicitados no art. 25 do Decreto 1.425/2016, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.

Portanto, considerando que o Plano de Trabalho apresentado pela entidade APAE de Iguatemi atende os critérios previstos em lei, entendemos haver justificativas válidas e idôneas e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2016 c/c inciso IV do art. 10 do Decreto Municipal nº 1.425/2016, com a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Iguatemi, para o ano de 2023.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social

solicita:

- A manifestação da Procuradoria Geral e um parecer acerca da legalidade para a realização do Termo de Fomento, mediante dispensa, desde que cumpridos todos os requisitos necessários previstos na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.425/2016;

- Ato contínuo, em caso de parecer favorável, seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para realização da Parceria, através de Termo de Fomento subsidiando o valor de R\$ 6.616,20 (Seis Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Vinte centavos, para um período de 12 (doze) meses.

Iguatemi-MS, 02 de março de 2023.

Cecilia Welter Ledesma

Secretária Municipal de Assistência Social

DESPACHO ADMINISTRATIVO

DE ACORDO,

Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento público para a Celebração de Termo de Fomento com a instituição parceria acima indicada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi.

As considerações trazidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atendem ao interesse Público e obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.

A justificativa e homologação deverão ser disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Iguatemi, como forma de atender o art.32. §1º da lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Iguatemi, 03 de março de 2023.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal de Iguatemi-MS.

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA

Educação

ATA 01/2023 ATA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE VICE PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO
CACS FUNDEB INDICADOS PELOS SEGMENTOS 2023/2026

ATA 01/2023 ATA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE VICE PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO CACS FUNDEB INDICADOS PELOS SEGMENTOS 2023/2026

Aos Dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, estiveram reunidos na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Osvaldo Freire Nº110 Centro, os representantes dos professores, pais de alunos, alunos, servidores administrativos, Escola indígena e do campo, da direção escolar, funcionários do poder executivo e do Conselho tutelar, que foram indicados pelos segmentos e nomeados através do Decreto 1.685/2023 para comporem o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato 2023/2026. Valdenir Malheiros de Castro, Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Educação, tomou a palavra agradeceu a presença de todos, justificou que a Secretária de Educação Veridiana Barbosa da Silva, está em viagem de compromisso na capital não sendo possível sua participação, em seguida fez uma pequena explanação sobre a função e objetivos do CACS tendo em vista a Lei N. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB permanente, sendo o primeiro mandato de quase dois anos com encerramento em 31/12/2022, e o novo conselho eleito passa a ter mandato de quatro anos coincidindo com o mandato do Presidente da República, sendo ainda o número de conselheiros aumentado, contando agora com representantes das escolas indígenas e do campo, fez a apresentação dos novos conselheiros para o novo mandato que ficou assim definido: **Titulares:** Marli Vieira Ferro, Representante do Poder Executivo Municipal; Luiz Bezerra dos Santos Júnior, Representante do Poder Executivo Municipal Indicado pela Secretaria Municipal de Educação; Elizandra da Silva Rocha, Representante dos Professores da Educação Básica Pública; Abel José da Silva, Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais; Sandra Cristina Padilha dos Santos, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais; Jhonatan da Costa Santos, Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais; André Souza Mattos, Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais; Talisman Salazar Soares Neto, Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais; Camila Batista dos Santos, Representante dos Estudantes das Escolas Públicas dos alunos secundaristas; Claudinei Rocha, Representante do Conselho Tutelar; Representante da Escola do Campo; Sílvia do Vale; Marcio Rocha, Representante das escolas indígenas. **Suplentes:** Dieiga Goes Coelho Representante do Poder Executivo Municipal; Marcia Cristina Bueno Henriques, Representante do Poder Executivo Municipal indicado pela Secretaria Municipal de Educação; Camila Ferreira da Silva Maximo, Representante dos Professores da Educação Básica Pública; Luciana Mittlstadt, Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais; Ronald Willian Carvalho, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais; Tatiane Dias Cruz, Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais; Valdinéia Domingos de Almeida, Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais; Rosinha Manuel da Silva, Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais; Vinicius Mateos Wolf Rodrigues, Representante dos Estudantes das Escolas Públicas alunos Secundaristas; Neuzeli Alonso Martinez, Representante do Conselho Tutelar; Jéssica Máximo da Silva, representante da Escola do Campo; Cirlene Martinez, Representante das Escolas Indígenas. Em seguida solicitou que fosse feita uma eleição para compor a mesa diretora do Conselho, entre os membros presentes, destacando que os servidores representantes do poder executivo e suplentes não poderiam se candidatar. Depois de discutirem entre os presentes ficou decidido André Souza Mattos para Presidente, e Sandra Cristina Padilha dos Santos para Vice Presidente. Aceito por todos, foi dada posse aos membros da mesa diretora, ficando designado o dia 8 de fevereiro para a primeira reunião ordinária para aprovação de balancetes. Nada mais a constar, foi lavrada a Ata, que após aprovada vai assinada a lista de presença por mim, Valdenir Malheiros de Castro servidor da Secretaria Municipal de Educação e pelos demais presentes.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 085/2023

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ELAINE NUNES RIBAS EMBORANA**, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA DE ENSINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

PORTARIA SMS/JAP - Nº 003/2023

"DISPÕE SOBRE DEFINIR HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, RILDO APARECIDO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento das Unidades de Saúde e atendimento hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em Atenção Básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de **MARÇO/2023**: - **ESF TAGROS- ESF JACAREÍ – ESF JAPORÃ - Unidade Básica de Saúde De Japorã - Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00hs e das 12:30hs às 16:30hs,**

Art. 2º Fica definido o seguinte calendário para os plantões das unidades hospitalares credenciadas para atendimento suplementar de urgência e emergência básica no mês de **março/2023**, nos horários que não haja expediente nas Unidades Básicas de Saúde do Município:

PLANTÃO DE 12 HORAS

Dias: 01,02,03,
06,07,08,09,10
13,14,15,16,17,
20,21,22,23,24,
27,28,29,30,31

Dias: 01,02,03,
06,07,08,09,10
13,14,15,16,17,
20,21,22,23,24,
27,28,29,30,31

HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU – Iguatemi – Atendimento à Aldeia Porto Lindo, Distrito de Jacareí e Assentamento Tagros; e zona rural adjacente.

PLANTÃO DE 24 HORAS – 6h ÀS 6h do dia seguinte

HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES – Mundo Novo – Atendimento ao núcleo urbano de Japorã; Assentamento Indianópolis e zona rural adjacente, Dias: 04,05,11,12,18,19,25 e 26
HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU – Iguatemi – Atendimento à Aldeia Porto Lindo, Distrito de Jacareí e Assentamento Tagros; Dias: 04,05,11,12,18,19,25 e 26

Parágrafo Único - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Japorã-MS, 01 de março de 2023.

RILDO APARECIDO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por Roseli Pini

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 083/2023****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA 083 DE PRIMEIRO DE MARÇO DE 2023.****"DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, servidor efetivo **VITOR DA CUNHA ROSA** para o cargo em caráter de provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, SÍMBOLO DAS-01**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de desenvolvimento rural e meio ambiente.

Art. 2º - Conferir ao Servidor designado as atribuições de gestor e ordenadora de despesas junto ao Fundo Municipal do meio ambiente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Paulo Cesar Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
resolucao aprovaçao do conselho de Habitação do ano de 2022

RESOLUÇÃO FUNDHAB Nº001/2023.**APROVAR PRESTAÇÃO CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2022 D O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS.**

A Comissão do FUNDHAB/Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 179/2009, considerando a deliberação da plenária da Comissão do FUNDHAB, registrado no parecer no dia 21 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação Contas dos Recursos do FUNDHAB/Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do exercício de 2022, do Município de Japorã/MS;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã-MS 21 de Janeiro de 2023.

Nivaldo Dias Lima

Matéria enviada por Madalena Cardoso

**Secretaria de Saúde
001-2023****RESOLUÇÃO CMS Nº 00 1 / 202 3****Composição da Comissão Organizadora da VIII****Conferencia Municipal de Saúde de Japorã/MS**

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada n o dia 27 de fevereiro de 2023, ata nº179/2023 ;

RESOLVE:

1º) – Fica assim composta a Comissão Organizadora da VIII Conferencia Municipal de Saúde a ser realizada nos dias 23 e 24 de março de2023

Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde Rildo Aparecido Martins

Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde; Fabio Carlos Emborana

Secretaria Executiva; Roseli Aparecida Pini

Coordenadores de grupo e Relatores; Ana Carolina Salvadori e Crislene Novaes

Coordenadores de grupo Relatores: Paula Barros e Fabiana Simões Machado

Coordenadores de grupo Relatores: Fabio Carlos Emborana e Cleyson Zancan Carvalho

Coordenadores de grupo Relatores: Helena Aparecida Afonso e Silvana Cordeiro

Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação; Ângela dos Santos

Coordenação de Recursos Materiais; Jesuel Rodrigues

Coordenação de Articulação e Mobilização; Luciana Bento Soares Crepusculi

2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 28 defevereiro de2023 .

Fabio Carlos Emborana
Presidente do CMS

Matéria enviada por Roseli Pini

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI****Ata Nº 001/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Jaraguari/MS 01 de março de 2023.

Ata Nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, no município de Jaraguari/MS, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1008 de 26 de abril de 2020, reunidos em 01 de março de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito á Rua Américo Ferreira de Souza Nº 191. O conselho analisou os documentos constantes da Prestação de contas, relativos ao balanço **ANUAL** de 2022, apresentados pelo município de Jaraguari a este conselho: Balanço de receita e despesas, demonstrativo de movimentação dos recursos oriundos do FUNDEB. Assim discriminados as receitas e despesas referente o ano de 2022. No quadro de demonstrativo de Recursos do FUNDEB foram analisados os seguintes itens: Receitas recebidas no exercício – **4.135.463,74** /Transferência de Recursos do FUNDEB – imposto e transferência o valor de R\$ **4.114.429,62**, Rendimentos de ampliação financeira do FUNDEB – impostos e Transferência – 21.034,12, Saldo do valor financeiro acumulado até o *exercício anterior 2021 – R\$ 102.197,10*/ **DESPESAS DO FUNDEB**: 2. Remuneração dos profissionais da Educação Básica: 2.1-361 - **Ensino Fundamental – valor de R\$ 2.586.982,76/ 2.2-365 – Ensino Infantil – valor de R\$ 1.139.504,30, assim distribuídos**: 2.2.1 – creche – R\$ 375.728,44/2.2.2 – Pre escola – R\$ 763.775,86, 3. **Outras despesas 452.050,99**, 3.1.361 – ensino fundamental - 294.292,98, 3.1.1 – corrente - R\$ 294.292,98/ 3.2-365 – ensino infantil – 157.758,01/3.2.1 ensino infantil (creche) – 62.961,72/3.2.2 ensino infantil (pré-escola) – 94.796,29/ **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2+3) – 4.178.538,05. Controle da disponibilidade financeira e conciliação bancária: Disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2021 – 102.197,10 / Ingressos de recursos até o bimestre: 4.135.463,74/ Pagamentos efetuados até o bimestre: 4.178.538,05, saldo financeiro conciliado (saldo bancário): 59.122,79.** Após análise e discussão, observando que a prestação obedeceu aos fins que destinava, bem como aos dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APRESENTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO BALANÇO RELATIVO AO FUNDEB, DO ANO DE 2022, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO MUNICÍPIO. Sem mais, eu Renildo Ferreira dos Santos, assino com os demais presentes.

Matéria enviada por D Sandim

PARECER Nº 001/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Jaraguari/MS 01 de março de 2023.

PARECER Nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, no município de Jaraguari/MS, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1008 de 26 de abril de 2020, reunidos em 01 de março de 2023 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito á Rua Américo Ferreira de Souza Nº 191. O conselho analisou os documentos constantes da Prestação de contas, relativos ao balanço **anual de 2022**, apresentados pelo município de Jaraguari a este conselho: Balanço de receita e despesas, quadro demonstrativo de movimentação dos recursos oriundos do FUNDEB.

No quadro de demonstrativo de Recursos do FUNDEB foram analisados os seguintes itens:

19. Receitas recebidas no exercício – 4.135.463,74

1. **Transferência de Recursos do FUNDEB – imposto e transferência o valor de R\$ 4.114,429, 62.**

Rendimentos de ampliação financeira do FUNDEB – impostos e Transferência – 21.034,12

Saldo do valor financeiro acumulado até o exercício anterior 2021 – R\$ 102.197,10

DESPESAS DO FUNDEB**2. Remuneração dos profissionais da Educação Básica****2.1-361 - Ensino Fundamental – valor de R\$ 2.586.982,76****2.2-365 – Ensino Infantil – valor de R\$ 1.139.504,30, assim distribuídos:****2.2.1 – creche – R\$ 375.728,44****2.2.2 – Pre escola – R\$ 763.775,86****3. Outras despesas – 452.050,99****3.1.361 – ensino fundamental - 294.292,98****3.1.1 – corrente - R\$ 294.292,98****3.2-365 – ensino infantil – 157.758,01****3.2.1 ensino infantil (creche) – 62.961,72****3.2.2 ensino infantil (pré-escola) – 94.796,29**

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2+3) – 4.178.538,05

	Valores
Controle da disponibilidade financeira e conciliação bancária	
Disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2021	102.197,10
Ingressos de recursos até o bimestre	4.135.463,74
Pagamentos efetuados até o bimestre	4.178.538,05
Saldo financeiro conciliado (saldo bancário)	59.122,79

Após análise e discussão, observando que a prestação obedeceu aos fins que destinava, bem como aos dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APRESENTAÇÃO DE **CONTAS ANUAL DE 2022 E DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.**), conforme documentação apresentada pelo município.

Matéria enviada por D Sandim

**PREFEITURA DE JARAGUARI-MS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, por meio do Departamento de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ADEQUAR O ESPAÇO ONDE SERÁ INSTALADO O PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA CENTRAL - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO TERRENO, PISO EM CONCRETO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA E ALAMBRADO COM PORTÃO DE ACESSO**. O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos no mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari, e através do site da Prefeitura [1] – Portal da Transparência [2] – Editais de Licitação. Os interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso. As propostas bem como a documentação de habilitação deverão ser entregues e protocolados em envelopes lacrados presencialmente no Departamento de Dispensa Licitação na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, CEP: 79.440-000 na cidade de Jaraguari até as 10h min do dia **08/03/2023**. Após esse horário o Agente de Contratação indicará a proposta mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de **R\$ 67.937,05** (sessenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Jaraguari-MS, 2 de março de 2023

FE RNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO
Agente de Contratação

[1] <https://jaraguari.ms.gov.br/>

[2] <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal>

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

DECRETO N.º 1.204, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - ADOTA A IN RFB Nº 1.234/2012 PARA FINS DE IRRF NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS

DECRETO N.º 1.204, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

ADOTA A IN RFB Nº 1.234/2012 PARA FINS DE IRRF NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, em especial no artigo 158, inciso I o qual preconiza que pertence aos municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Tema nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96, para atribuir aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB Nº 1.234/2012;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência municipal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da LRF (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município de Jaraguari/MS.

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal, o Município em todas as suas contratações com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 9.430/96, no artigo 15, da Lei Federal nº 9.249/1995 e na Instrução Normativa da Receita Federal de nº 1.234/2012.

Art. 2º - Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, as autarquias e as fundações municipais, mantidos pelo Município, ficam obrigados, a partir da competência de março de 2023, a efetuar a retenção na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa da Receita Federal de nº 1.234/2012 e outras relativas a matéria.

Art. 3º - Não se sujeitam à retenção do IR, na fonte, os pagamentos efetuados a:

I - templos de qualquer culto;

II - partidos políticos;

III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15, da Lei nº 9.532, de 1997;

V - sindicatos, federações e confederações de empregados;

VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;

VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

IX - condomínios edilícios;

X - Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no *caput* e no § 1º, do art. 105, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

XI - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;

XII - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;

XIII - Itaipu binacional;

XIV - empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V, do art. 14, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;

XV - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 150, da Constituição Federal;

XVI - no caso das entidades previstas no art. 34, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;

XVII - título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;

XVIII - entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32, da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

XIX - título de aquisição de petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, demais derivados de petróleo, gás natural, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis efetuados pelas pessoas jurídicas dispostas nos incisos IV a VI, do *caput* do art. 2º, conforme disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei nº 10.833, de 2003;

XX - título de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores

XXI - título de suprimentos de fundos de que tratam os arts. 45 a 47, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

XXII - título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.

Art. 4º - As empresas de prestação de serviços incidentes sobre a renda retido na fonte deverão destacar a alíquota prevista no ramo de sua atividade de acordo com a Inst. Normativa nº 1.234/2012 e em casos omissos o Decreto Federal nº 9.580/2018.

Art. 5º - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, deste Decreto, devendo nas novas contratações, os órgãos e entidades adequar os editais licitatórios e minutas padrão dos contratos administrativos.

Art. 6º - A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras das retenções dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**OBJETO**

Aquisição de CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente e RR-2C (emulsão asfáltica), para utilização no reparo das vias públicas pavimentadas, referente a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaraguari. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, através do Departamento de Dispensa de Licitação, vem justificar o procedimento para contratação mencionada acima, considerando que a lei autoriza a contratação. O objeto deste parecer enquadra-se dentro dos limites estipulados pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, não incorrendo assim a Administração Pública em nenhuma ilegalidade, bem como não causando prejuízos ao patrimônio público.

FUNDAMENTAÇÃO

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição.

Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação". Tais ressalvas estão previstas nos incisos I e II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, as quais permitem a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serviços de engenharia e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) outros serviços e compras.

No processo em tela trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

...

Ressalto que a Lei 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo. Deste modo, a cada início de ano teremos valores atualizados, resolvendo o problema da defasagem da Lei 8.666/93.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2023 (DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022) os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços e de R\$ 114.416,65 (cento e catorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para obras e serviços de engenharia, desde que o processo de dispensa seja de acordo com a Lei.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**1-FATOR TEMPO**

A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa sessões públicas para execução de lances, entre outros procedimentos oriundos dos certames licitatórios.

2-FATOR ECONOMICIDADE PROCESSUAL

A Dispensa de Licitação proporcionará como consequência a dispensa das etapas processuais que demandam a realização de outras modalidades, buscando-se assim a economicidade nas contratações da Administração.

3-FATOR PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) cotações.

De acordo com a Lei n.º 14.133/2021, após a cotação, verificado o preço compatível com mercado, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4- COTAÇÃO

Em análise aos presentes autos, observo que foi realizada pesquisa de preço pelo Departamento de Compras, como demonstra o quadro demonstrativo e Preços (cotação nº 06/2023, anexa ao processo).

5- DA PROPOSTA

Em que pese o processo ter seguido o trâmite previsto em lei, com a regular publicação no Diário da ASSOMASUL, edição 3287, em 27 de fevereiro de 2023, não houve apresentação de proposta em 02 de março de 2023, às 10h.

6-CONCLUSÃO

A declaração de licitação deserta é a medida que se impõe, restando prejudicada os demais tópicos desta justificativa.

Jaraguari – MS, 02 de março de 2023.

JAYNE B. JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

Agente de Contratação

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

EDITAL Nº. 016/2023. CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL Nº. 016/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INTERESSADOS EM FIRMAR CONTRATO TEMPORÁRIO COM O MUNICÍPIO DE JARAGUARI ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTES .

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando, o resultado definitivo obtido em Processo Seletivo Simplificado, pelos candidatos ora convocados para provimento de cargos temporários na Prefeitura Municipal de Jaraguari, para atuação na Administração Direta.

Considerando, o Edital nº 09/2023 do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, candidato aprovado para o cargo conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em assumir a vaga para o qual foi classificado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

•VANESSA MARIA VILELA DA SILVA

Art. 2º. O procedimento para admissão ocorrerá no período **do dia 03 a 07 de março de 2023, no horário das 07h30min às 13h00 horas** devendo o(a) aprovado(a) apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Rua Américo Ferreira de Souza nº 191, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos.

Art. 3º. Como estabelecido no edital, quando da convocação, o aprovado (a) professor (a) deverá comparecer no local, data e horário estabelecido, portando o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade /RG;
2. CPF (regularizado);
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
5. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
6. PIS/PASEP;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Certidão de nascimento do(s) filho(s);
1. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
1. Comprovante de vacinação (a) da COVID19
2. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
1. Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
1. Certificado Serviço Militar se do sexo masculino;
1. Número de conta bancária;
2. Exame admissional;
3. Numero de celular para contato;
4. E-mail;

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 02 de março de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Cumpra-se.

Matéria enviada por D Sandim

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Pauta da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023

PAUTA DA ORDEM DO DIA

De acordo com o art. 98, § 1º, do Regimento Interno dessa Casa de Leis **A PAUTA DA ORDEM DO DIA** da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023, terça feira, às 16h00, conterà as seguintes matérias para votação:

15. *Moção de Congratulação nº 001/2023*, de autoria do Vereador Valdecy Lopes da Silva – PSD, a Pedagoga Greice Martins de Jesus, em reconhecimento pela Representatividade de sua Comunidade na Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas – CONAQ e ser integrante do Instituto Dandara.

Matéria enviada por SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 576, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE TRATA O DECRETO Nº 1.199/2023

PORTARIA Nº. 576, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR QUE TRATA O DECRETO Nº 1.199/2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a necessidade de apuração detalhada de fatos noticiados pelas Secretarias Municipais, sobre as inadequadas condutas de fornecedores e prestadores de serviços.

Considerando o Decreto nº 1.999/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as servidoras: **SÔNIA SUELI SERAFIM DE SOUZA REINA MARTINS**, que presidirá a Comissão, **IZABELA ECHEVERRIA CORRÊA E DANIELE RAMIRES SANDIM**, todas servidores estáveis, para compor a Comissão Permanente Processante, sem prejuízo do exercício de suas funções, para apuração dos fatos considerados como inadequados pelas Secretarias Municipais de cuja informação seja determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de conduta considerada inadequadas de fornecedores e prestadores de serviços.

Artigo 2º - Determinar, nos termos da legislação municipal em vigor, o regular tramite do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados no prazo de sessenta (60) dias, para cada processo, na sede da Comissão Permanente, na Prefeitura Municipal Jaraguari, a partir da data da decisão que determina abertura do Processo, podendo ser prorrogado, desde que justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 02 de março de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Relação de servidores encaminhados para INSPEÇÃO MÉDICA na CLÍNICA B & C, à rua 7 de setembro, 772, na cidade de Jardim/MS, agendados para a data de **06/03/2023**.

Os servidores agendados deverão na data da inspeção médica levar para o atendimento o atestado médico (original) e exames, para a perícia médica pelo Médico do Trabalho.

MATRÍCULA	NOME	HORÁRIO AGENDADO
429-10	GEIZA RODRIGUES LEITE	07:30 Horas
2076-1	JUÇARA GRUBERT DA SILVA	07:30 Horas
460-1	NEILA DE MENEZES DE SOUZA	07:30 Horas
1012-1	ROSIMEIRE PEREIRA VALERIO FRANCO	07:30 Horas
1511-3	VALERIA REGINA DE CILLO MAZUCATO	07:30 Horas

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM****DECRETO Nº 024/2023**

Jardim-MS, 02 de março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para proceder à avaliação de bens móveis, veículos e maquinários inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, e dá outras providências.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do Município de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 76 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a existência de inúmeros bens móveis, veículos e maquinários de propriedade do município de Jardim/MS, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros para compor a Comissão Especial composta pelos servidores pertencentes ao Quadro efetivo da Prefeitura, para efetuarem a avaliação de bens móveis, veículos e maquinários de propriedade do Município considerados inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos para a administração, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, no estado em que se encontram.

Douglas Hoffmester Braga (Matrícula nº 1653-1) – Presidente

Anildo Colman (Matrícula nº 3025-1) - Membro

Liberato Rosembergue Baptista (Matrícula nº 1071-1) - Membro

Art. 2º - Os componentes da Comissão Especial ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023**

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Jardim/MS pelo período de 12 (doze) meses «Licitação_OBJETO» nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial nº 02/2023** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

L. F. FRANTZ ME						
CNPJ Nº 06.238.383/0001-17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Banco em granilite 1,40 m/l	UN	50	Otto	463,00	23.150,00

2	Caixa de gordura em concreto com tampa 48 x 48 x 50	UN	20	Otto	150,00	3.000,00
3	Caixa de passagem em concreto com tampa 37 x 37 x 34	UN	100	Otto	98,50	9.850,00
4	Conjunto 1 mesa e 4 bancos em concreto	UN	30	Otto	780,30	23.409,00
5	Manilha para fossa em concreto 1,20 m/d x 0,50 cm/a	UN	50	Otto	176,00	8.800,00
6	Piso intertravado duplo T 25 x 15 x 6 (PAVER OSSO)	M²	2000	Otto	52,00	104.000,00
7	Placa de concreto armado 1,00 x 0,60- CEMITÉRIO	UN	900	Otto	115,00	103.500,00
8	Poste curvo de concreto 3,00 x 0,10 x 0,10	UN	80	Otto	83,46	6.676,80
9	Poste reto de concreto 3,00 x 0,15 x 0,15	UN	80	Otto	116,33	9.306,40
10	Tampa para boca de lobo em concreto 1,20 x 0,60 x 0,07	UN	80	Otto	220,00	17.600,00
11	Tampa para fossa em concreto 1,20m/d	UN	50	Otto	153,00	7.650,00
12	Tubo em concreto 0,60 x 1,00 PB/SA	UN	100	Otto	173,00	17.300,00
13	Tubo em concreto 0,40 x 1,00 PB/CA	UN	50	Otto	165,38	8.269,00
14	Tubo em concreto 0,60 x 1,00 PB/CA	UN	100	Otto	264,00	26.400,00
15	Tubo em concreto 0,80 x 1,00 PB/CA	UN	50	Otto	435,75	21.787,50
16	Tubo em concreto 1,00 x 1,00 PB/CA	UN	50	Otto	608,20	30.410,00
17	Vaso de concreto- Jardineira 1,50 x 0,50 x 0,30	UN	60	Otto	260,00	15.600,00
Valor Total						R\$ 436.708,70

DO VALOR TOTAL: Valor total da ata: Valor total da ata: R\$ 436.708,70 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e oito reais e setenta centavos).

DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da sua publicação, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

DATA DE ASSINATURA : 02/03/2023

ASSINA: Jean Clayton Peixoto de Albuquerque, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 063/2022

DO OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de tendas do tipo Sanfonada e conjunto de mesas e cadeiras para atender as demandas da Feira Livre Municipal de Jardim-MS.

ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI						
CNPJ Nº 35.449.691/0001-90						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Conjunto de cadeira e mesa de plástico adulta (cada conjunto deverá conter 1 mesa acompanhada de 4 cadeiras): Especificações mínimas: cadeira adulta para uso interno e externo, classe b (uso irrestrito), plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, com braço, empilhável, com proteção uv, com dimensões mínimas de 85 cm de altura (referência- do encosto ao chão), mínimo 38 cm de altura (referência- do assento ao chão), mínimo 38 cm de comprimento (referência- entre os pés) e mínimo 40 cm de largura (referência- assento e encosto). Suportando carga mínima de 182kg de acordo com norma abnt nbr 14776 e certificado do inmetro portaria 341 e 342/14. Garantia do fornecedor de no mínimo 12 meses a partir da entrega contra defeitos de fabricação. Mesa de plástico adulta: mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção uv, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60cm e 70cm de largura. Garantia do fornecedor de no mínimo 12 meses a partir da entrega, contra defeitos de fabricação.	CJ	40	REI DO PLASTICO/ SPACIO	485,00	19.400,00
Valor Total						R\$ 19.400,00

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI						
CNPJ Nº 05.626.958/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	Tenda do tipo sanfonada: Especificações mínimas: 3,00 X 2,00 Metros, na cor branca, com lona em PVC impermeável com bloqueador solar, estrutura em alumínio com pés e conexões em aço galvanizado, abertura rápida sem peças soltas; sem peças de plástico, todas as conexões de aço; Lona Longa vida PVC com Black-Out- fator U.V. 100%; Totalmente Vulcanizado e sem costuras.	UND	40	VISUAL TENDAS	1.759,00	70.360,00
Valor Total						R\$ 70.360,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da sua publicação, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

DATA DE ASSINATURA : 02/03/2023

ASSINA: Mário Sergio Pache da Silva, Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2023, publicada no Diário Oficial Assomasul no dia 01 de

março de 2023, edição nº 3289 página 347.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 03/2022**LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 02/2022 .

Jardim/MS, 02 de março de 2023.

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais Ambulatoriais fracassado e deserto no pregão presencial nº 56/22, realizado no dia 01 de dezembro de 2022, para atendimento aos profissionais das Unidades de Saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim MS em atendimento às demandas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por um período de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021; e Decreto Municipal 054/2020.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 29 de março de 2023 às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>.

Jardim/MS, 02 de março de 2023.

Rozeli Alves Fernandes
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 182/2023-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 13 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **RITA DE CASIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula 1612-1, Agente de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **31/01/2023 à 03/02/2023**, conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 195/2023-DRH - DISPÕE SOBRE FALTA AO SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 15 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Descontar do vencimento do servidor abaixo relacionado, por ter faltado ao serviço sem motivo justificado no mês de janeiro de 2023 – Conforme Memorando Interno nº 186/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo nº 173 da Lei Complementar nº 003/1991.

Matrícula

Nome

Dia

1770-2 Allan Boris Verissimo Samaniego 16 dias (01/01 /2023 a 16/01/2023) e 08 dias (21 a 28/01/2023).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 198/2023-DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 15 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de fevereiro de 2023, para a servidora abaixo relacionada:

ANGELA DE SOUZA DIAS – Matrícula 2951-2, Assistente de Área, lotada no Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 199/2023-DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 15 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Exonerar a pedido, **TATIANA CAVALHEIRO DE BRITO** matrícula 3849-1, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ÁREA - ADI 3**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 200/2023-DRH - DISPÕE SOBRE FALTA AO SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 16 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Descontar do vencimento da servidora abaixo relacionada, por ter faltado ao serviço sem motivo justificado no mês de fevereiro de 2023, nos termos do artigo nº 173 da Lei Complementar nº 003/1991.

Matrícula	Nome	Dia
3747-1	Albertina Gonçalves Lima	01 dia (14/02 /2023).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 210/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 16 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Exonerar, **PAULO ELIEZER CAVANHA GRANCE**, matrícula 3921-1, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ÁREA – ADI 3**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotado na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico .

ART. 2º - Nomear, **PAULO ELIEZER CAVANHA GRANCE**, matrícula 3921-2, no Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 7**, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotando-o na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico.

ART. 3º - Fica concedida **Adicional Noturno** no percentual de 25% sobre o vencimento base do servidor.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 211/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 16 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Convocar, **SHIRLEI DE OLIVEIRA PERES** – Matrícula 3427-3 Lic. Plena/20 ha – **CIEI APARECIDA DA SILVA JACOB** - no período de **01/02/2023 a 31/12/2024**;

ART. 2º - Convocar, **SHIRLEI DE OLIVEIRA PERES** – Matrícula 3427-4 Lic. Plena/20 ha – **CIEI APARECIDA DA SILVA JACOB**, no período de **01/02/2023 a 31/12/2024**;

ART. 3º - Designar, **SHIRLEI DE OLIVEIRA PERES** - Matrículas 3427-3 e 3427-4, na função de Coordenador Pedagógico/CIEI APARECIDA DA SILVA JACOB - no período de **01/02/2023 a 31/12/2024**;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 213/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 17 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de fevereiro de 2023, para o servidor abaixo relacionado:

CAIO HENRIQUE CRISTALDO BRAGA – Matrícula 2984-1, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 20/02/2023 a 21/03/2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 214/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 17 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o

que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Interromper a Licença para Trato de Interesses Particulares por 03 (três) anos do servidor **ONELANDE APARECIDO MONTEIRO**, matrícula 642-1, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquina, Classe D13, Nível III, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concedida através da Portaria nº 347/2022-DRH de 03 de março de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 09/02/2023.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 215/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 23 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Exonerar a pedido, **JAQUELINE RIBEIRO MACHADO**, matrícula 2068-1, detentor do cargo efetivo de Zelador, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Oswaldo Fernandes Monteiro.

ART. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a **vacância do cargo de Zelador**, ocupado pela servidora exonerada.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 16/02/2023.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Juti-MS

12º CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUTI/MS
GILSON MARCOS DA CRUZ, Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUTI/MS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, de acordo com a legislação vigente os abaixo relacionados, para verificação das exigências contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

31º	LIDIA MOREIRA DOS SANTOS
32º	JUCILENE GONÇALVES RAMIRES

Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias **03 de Março de 2.023 a 07 de Março de 2.023**, nos horários das **08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min**, para apresentação dos documentos conforme consta abaixo.

- Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado, divorciado ou viúvo) ou Contrato de União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 14 anos;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Carteira de Identidade (RG, diferente de CNH); e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Número de inscrição no PIS/PASEP (se houver);
- Título de Eleitor (e Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação nas Eleições);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência; com endereço atualizado;
- 01 (uma) foto 3x4 cm, colorida e atual;
- número de telefone e e-mail para contato;
- certidão de antecedentes criminais;
- número de conta Banco do Brasil
- comprovante de escolaridade
- Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por médico do trabalho nos moldes de norma Federal

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

Câmara Municipal Juti**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2023**

Processo nº002/2023, Pregão Presencial nº001/2023. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI e MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA . **OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria ao Departamento de Recursos Humanos com SICAP e envio das informações Conforme o Decreto nº 8373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), com isso Governo Federal, ao criar o e-Social, é simplificar a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia para as empresas, com criação de normas com acompanhamento e conferências de dados e documentos necessários à apreciação da regularidade e legalidade do órgão**, em conformidade com Anexo I – Memorial Descritivo, parte integrante deste Edital. Vigência: 02/03/2023 à 02/03/2024. Dotação: **01.031.0100.2001.33.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**

Valor total **R\$ 84.000,00** (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) . Data da assinatura: 02/03/2023. Assinam: Nelson Gonçalves Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal, ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE MENDONÇA - Representante.

Matéria enviada por James George Libert de Moraes

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2023 – ENVIO DE PROPOSTAS

Torna-se público que o Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "global", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, manifestando seu interesse na obtenção de propostas adicionais dos interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto abaixo designado.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 022/2023

DISPENSA N. 010/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanente para o Centro de Fisioterapia do município de Juti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais)

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até às 23h59min de 08/03/2023.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – Prefeitura Municipal de Juti/MS ou encaminhado via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojuti@hotmail.com

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Edital Simplificado de Dispensa em Razão do Valor e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.juti.ms.gov.br ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail licitacaojuti@hotmail.com

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, na cidade de Juti/MS, por meio do Telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail licitacaojuti@hotmail.com, em dias úteis, das 07h00 às 13h00.

Juti/MS, 02 de Março de 2023.

LAÍS BARROS DE SOUZA

Agente de Contratação

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.803/PML, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Lançamento, Pagamento, Revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dos tributos, correlatos do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 065/2012, 077/2014, 078/2014 e 111/2018;

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e as Taxas Correlatas do exercício de 2023 serão lançados em cota única ou em até 7 (sete) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º O Lançamento do IPTU e Taxas Correlatas do exercício de 2023, de que trata o art. 1º deste Decreto deverá ser parcelado em conformidade com os seguintes valores:

LANÇAMENTO DO TRIBUTO	VALOR DO TRIBUTO
Parcela Única	Até R\$ 212,59
2 (duas) Parcelas	Acima de R\$ 212,59 a R\$ 318,89
3 (três) Parcelas	Acima de R\$ 318,89 a R\$ 425,19
4 (quatro) Parcelas	Acima de R\$ 425,19 a R\$ 531,49
5 (cinco) Parcelas	Acima de R\$ 531,49 a R\$ 637,79
6 (seis) Parcelas	Acima de R\$ 637,79 a R\$ 744,09
7 (sete) Parcelas	Acima de R\$ 744,09

Art. 3º Os vencimentos do IPTU e as Taxas Correlatas do exercício de 2023 serão os seguintes:

FORMAS DE PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
1ª Parcela ou Cota Única	31/05/2023
2ª Parcela	30/06/2023
3ª Parcela	29/07/2020
4ª Parcela	31/08/2023
5ª Parcela	30/09/2023
6ª Parcela	31/10/2023
7ª Parcela	30/11/2023

Art. 4º Os contribuintes poderão quitar o IPTU 2023 da seguinte forma:

§ 1º pagamento à Vista da cota ou Parcela Única com 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor do imposto, até a data do vencimento da 1ª Parcela conforme o artigo 3º deste Decreto.

§ 2º pagamento em 2 (duas) Parcelas, com 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor do imposto até as datas de vencimento discriminadas no artigo 3º deste Decreto.

§ 3º os descontos apresentados nos parágrafos anteriores do artigo 4º serão lançados no respectivo boleto de recolhimento do imposto.

Art. 5º O contribuinte que discordar do lançamento efetuado poderá solicitar revisão de lançamento de IPTU 2023, 30 (trinta) dias antes do vencimento da 1ª Parcela ou Cota Única.

§ 1º Será observado na revisão de lançamento o estabelecido no art. 382 e os seguintes do Código Tributário Municipal.

§ 2º Em sendo julgada improcedente a reclamação do contribuinte, este deverá, ainda, efetuar o pagamento do IPTU 2023 e das Taxas correlatas lançadas, acrescidos de juros de mora a serem calculados no ato do pagamento.

Art. 6º O IPTU e as Taxas Correlatas do exercício de 2023, após revisão com emissão de provimento, retificação, serão lançados da seguinte forma:

I - vencimento da 1ª Parcela ou Cota Única no 10º (décimo) dia do mês subsequente à publicação da decisão; e

II - a data prevista do último pagamento não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º Após a revisão do IPTU e as Taxas Correlatas do exercício de 2023 serão lançados nas condições explanadas nos artigos 2º e 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no artigo 6º e seus parágrafos deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 1º de março de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

RENATO PEDRAZA DA SILVA

Advogado Geral do Município

OAB/MS 14.987

Portaria nº 698/2018

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº 38/2020

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

**PREVLADARIO
RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 002/2023**

Ratifico a inexigibilidade de Licitação para "Inscrição no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS que será realizado nos dias 08 a 10 de março de 2023 em Florianópolis/SC."

, no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais) referente a 01 (uma) inscrição.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Manoel Francisco de Jesus Filho

Diretor-Presidente

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

Paço Municipal**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA Nº 020/2023 – PROCESSO Nº 1130/2023**

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA TERRAPLENAGEM A SER EXECUTADO NA OBRA DA ORLA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR", em favor da Empresa: **ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 22.034.572/0001-24, no Valor Total de **R\$ 98.500,00** (Noventa e oito mil e quinhentos reais) pelo período de 03 (Três) meses. Conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

RUBENS ROJAS GIMENES – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário/MS, 02 de Março de 2023.

DISPENSA Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 0898/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA EFETIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa: **GENTE SEGURADORA SA** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02 no valor de **R\$ 13.160,00** (treze mil cento e sessenta reais). Conforme solicitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

GRACIELE ZÓRIO FRANCO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário/MS, 02 de março de 2023.

DISPENSA Nº 017/2023 – PROCESSO Nº 1027/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS (100MTX8MTX150MICRAS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO DA LEI 999/2017 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, em favor da empresa: **KHALED & CEZARI - LTDA** inscrita no CNPJ nº 47.938.914/0001-61 no valor de **R\$ 6.861,00** (seis mil oitocentos e sessenta e um reais). Conforme solicitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

GRACIELE ZÓRIO FRANCO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário/MS, 28 de fevereiro de 2023.

DISPENSA Nº 019/2023 – PROCESSO Nº 1070/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO 24 HORAS POR DIA, INCLUSO TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa: **FERNANDO MERCADO DE RASTREAMENTO - ME** inscrita no CNPJ nº 35.852.974/0001-88 no valor de **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais). Conforme solicitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

GRACIELE ZÓRIO FRANCO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário/MS, 02 de março de 2023.

Matéria enviada por Scarlat da Silva Blondet

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - DL 001/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 01.989.839/0001-67 e FG DIGITAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.495.440/0001-68. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL COM FORNECIMENTO DE TONNER, CILINDRO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - MS. **DO VALOR:** Fica fixado o valor global do presente Contrato em **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**, sendo que o valor mensal correspondente à **R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**. **DA VIGÊNCIA:** o prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Fica então, a vigência fixada em **01/02/2023 à 01/02/2024**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.031.01.2001-3.3.90.39.00.00.00.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **DATA:** 01/02/2023. **ASSINAM:** MARCIO BRANDÃO GUTIERRES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E RAFAEL DA SILVA ARAUJO RIBEIRO - CONTRATADA.

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 - DL 002/2023**

PARTES : CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 01.989.839/0001-67 e JOÃO EDUARDO NEVES MARTINS 03391179155 , inscrita no CNPJ sob o nº 41.231.376/0001-94 . **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE JARDINAGEM, INCLUINDO A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS . **DO VALOR:** Fica fixado o valor global do presente Contrato em **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)** sendo o valor mensal correspondente à R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DA VIGÊNCIA:** o prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Fica então, a vigência fixada em **06/02/2023 à 06/02/2024**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.031.01.2001-3.3.90.39.00.00.00.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **DATA:** 06/02/2023. **ASSINAM:** MARCIO BRANDÃO GUTIERRES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E JOÃO EDUARDO NEVES MARTINS - CONTRATADA.

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 - DL 003/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 01.989.839/0001-67 e LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 97.408.074/0001-01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA NO CARATER LEGAL, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS. **DO VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal correspondente à R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **DA VIGÊNCIA:** o prazo deste Contrato será emergencialmente de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.031.0001.2001-3.3.90.40.00.0.1500 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. **DATA:** 23 de fevereiro de 2023. **ASSINAM:** MARCIO BRANDÃO GUTIERRES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO - CONTRATADA.

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **CAYO HENRIQUE GIMENEZ VELASQUES**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2001, vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: R\$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2023 à 16/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO - Prefeito Municipal e **CAYO HENRIQUE GIMENEZ VELASQUES**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 611/2023**PROCESSO Nº. 030/2023****DISPENSA Nº. 021/2023****NOTA DE EMPENHO Nº. 611/2023****CONTRATANTE** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CONTRATADA** – DELGADO & MANTELLI LTDA**OBJETO** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL E MULTIMÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** – Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 .**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 440 - 02.020-04.122.0003.1039-4.4.90.52.99.2.5.00.000000 (Para os materiais Permanentes).**VALOR DO EMPENHO** : R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**DATA:** 16/02/2023.**PRAZO:** 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2022**PREGÃO Nº 013/2022****PROCESSO Nº. 070/2022****PARTES:** Município de Laguna Carapã e a **empresa BATERIA & AUTO ELÉTRICA A. R LTDA ME****OBJETO** – Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO o remanejamento serviços de manutenção preventiva, corretiva e demais reparos em ÔNIBUS, por HORA TRABALHADA, do Gabinete do prefeito dotação: 02.0001-04.122.0002.2017-3.3.90.39.00.0.100 o valor R\$ 5.260,10 (cinco mil duzentos e sessenta reais e dez centavos), referente aos serviços de funilaria e pintura (ônibus) 15,7 horas e serviços de manutenção elétrica em geral (ônibus) 10,5 horas que consequentemente será remanejado e empenhado este montantes para a Secretaria Municipal de Educação: 02.006-12.361.0005.3.3.90.39.00.00.1500.1001000.**FUNDAMENTO LEGAL:** §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 034/2022, no que não contrariar o apostilamento**DATA:** 14/02/2023.**ASSINAM:** – Alessandra Beskow Conrad - Secretária Municipal de Educação e Edson de Oliveira Secretário Municipal de Administração, Ordenadores de Despesa conforme Decreto 018/2023 .

Matéria enviada por FABIANE LAZAROTO FERNEDA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2022**PROCESSO Nº074/2022****PREGÃO Nº 014/2022****PARTES:** Município de Laguna Carapã e a empresa **AF PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA****OBJETO:** Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO o remanejamento dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e demais reparos em VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, Secretaria Municipal de Administração dotação: 02.020-04.122.0003.2053-3.3.90.39.00.0.100 o valor de RS 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais) referente a 24 horas e da Secretaria de Infraestrutura dotação: 02.024-04.122.0007.2057-3.3.90.39.00.0.180 o valor de R\$ 7.733,00 (sete mil setecentos e trinta e três reais) referente a 37 horas que consequentemente será remanejado e empenhado este montantes para e fundo Municipal de Saúde dotação: 02.011-10.122.0009.2034-3.3.90.39.00.0.102.**FUNDAMENTO LEGAL:** §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 049/2022, no que não contrariar o apostilamento.**DATA:** 17/02/2023.**ASSINAM:** Danilo José Pagnussat - Secretário Municipal de Saúde, Edson de Oliveira Secretário Municipal de Administração e Marino Pezzarico Secretário Municipal de Infraestrutura, Ordenadores de Despesa conforme Decreto 018/2023 .

Matéria enviada por FABIANE LAZAROTO FERNEDA

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ -MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será

processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO : Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, Distrito Bocajá, no município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 21 de Março de 2023 às 09 :00 horas (horário local) , n a Coordenadoria Geral de Licitações , sito à Avenida Erva Mate , nº 650 , Centro , Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio_de_laguna_carapa

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 02 de março de 2023.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Coordenadoria Geral de Licitações

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 95 DE 02 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre afastamento de um dos turnos de trabalho"

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 01 (um) ano à servidora **NEILA PERRUPATO DE SOUZA**, do cargo de **Odontóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se de um dos seus turnos que possui do trabalho por motivo que possui um filho excepcional, amparada pela Lei 575/2020, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Registra-se e cumpra-se,
Laguna Carapã, 02 de março de 2023.

Ademar Dalbosco
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 96 DE 02 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre revogação de Licença Tip"

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a Licença TIP concedida a servidora **JULIA CAMARGO DE SOUZA** portadora do RG: 1123146 SSP/MS e de CPF: 952.372.161-53, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** pelo período de 2 (dois) ano conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013, retornando as suas atividades a partir de 01 de março de 2023.

Registra-se e cumpra-se,
Laguna Carapã, 02 de março de 2023.

Ademar Dalbosco
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Decreto Orçamentário nº 14 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPERAVIT FINANCEIRO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 623 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ discriminadas abaixo:

02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0006.2041 - Manutenção das Atividades do FIS

21 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

2899 - Outros Recursos Vinculados

65.491,20

65.491,20

Total Geral de Suplementações**65.491,20**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LAGUNA CARAPÃ/MS, 23 de Janeiro de 2023.

ADEMAR DALBOSCO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****PREFEITURA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2022****PROCESSO Nº 146 /202 2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 66 /202 2**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto : **AQUISIÇÃO DE MOTOPODA, PULVERIZADOR/BOMBA COSTAL ANTI – INCÊNDIO E KIT PICK-UP. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 190/2022, 202/2022 E 200/2022.** Empresa s Vencedora s : **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTD A** com o lote 001 totalizando o valor de **R\$ 3.339,00** (três mil trezentos e trinta e nove reais), **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA** com o lote 002 totalizando o valor de **R\$ 33.626,00** (trinta e três mil seiscentos e vinte seis reais) e **GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES – ME** com o lote 003 totalizando o valor **R\$ 2.226,33** (dois mil duzentos e vinte seis reais e trinta e três centavos) . **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **146 /2 02 2** referente ao Pregão Eletrônico nº **066 /202 2 – Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº 43 1 /202 2 . **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº **146 /2 02 2** referente ao Pregão Eletrônico nº **0 66 /202 2 – Luiz Alberto Ávila Silva Júnior** , Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 013/2021 . Naviraí – MS, 01 de março de 2023 .

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 66 /2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do s Contrato s nº **18 5 /2023 , 186/2023 e 187/2023** gerad o através do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOPODA, PULVERIZADOR/BOMBA COSTAL ANTI – INCÊNDIO E KIT PICK-UP. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 190/2022, 202/2022 E 200/2022.** Empresa : **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTD A** CNPJ 33.749.589/0001-84, **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA** CNPJ 06.983.188/0001-11 e **GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES – ME** CNPJ 97.541.831/0001-02 . Comunicamos que o s representante s lega is da s notificada s , ter ão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o s **Contrato s nº 18 5 /2023, 186/2023 e 187/2023** , nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro, para assinar o referido documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira** , Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos Conforme Portaria 067/2023. Naviraí – MS, 01 de março de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**Núcleo de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014 /202 3

* **OBJETO** : REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS ADULTO E INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 50/2023.

* **DATA** : A sessão acontecerá no dia **24 / 03 /202 3 , às 09h30 min (horário de Brasília/DF)**. * **EDITAL** : estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 02 de março de 2023 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

**Núcleo de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JOÃO DE BARRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 37/2023. * **DATA** : A sessão acontecerá no dia **23 / 03 /202 3 às 08h 15 min (horário local)**. * **O edital estará disponível para download no site** : transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 02 de março 202 3 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - REPUBLICA-SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 0 11 /202 2 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA MATO GROSSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - CONVÊNIO AGESUL Nº 055/2022 - SGI/COVEN Nº 32.283. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 036/2023.

* **DATA** : A sessão acontecerá no dia 10 / 04 /202 3 às 08h 15min (horário local). * O edital estará disponível para download no site : transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí - MS, 02 de março de 202 3 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

PROCESSO SELETIVO N.º 045/2022 CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

GERENCIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 045/2022 DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO PARA CARGO DE MOTORISTA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

29.º - ALEXSANDRO MAURICIO DA SILVA - DATA DE NASC: 22/04/1982

Matéria enviada por TATIANE COLARES DE SOUSA

GERÊNCIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I, referente ao s cargo s de **FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, MÉDICO II - 8 HORAS, NUTRICIONISTA E ODONTÓLOGO II**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Gerência Municipal de Saúde.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

21. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 28 de Fevereiro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ANEXO I

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

FARMACÊUTICO (a)

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP . PROFIS .	CURSOS	TOTAL	DATA NASC.
1	Leticia Aparecida Costa	60	40	100	26/01/1985
2	João Eduardo Borges da Cruz	60	26	86	18/06/1971
3	Rafael Raldi de Oliveira	60	22	82	02/09/1990
4	Natieli Cristina Barbosa dos Santos	40	40	80	06/05/1996
5	Rose Meire Ferreira da Silva	38	40	78	07/03/1974
6	Fabio Queiroz de Oliveira	60	16	76	18/07/1988
7	Joceli dos Santos	60	10	70	23/03/1974
8	Luana da Silva Santos	52	12	64	02/03/1999
9	Kleyton Zampiva Santin	24	40	64	21/07/1983
10	Thaís da Silva Rocha	20	40	60	19/12/1994
11	Thais Cristiane Marcos Michelotto	31	18	49	13/08/1993
12	Roney dos Santos Rocha	33	12	45	28/04/1980
13	Maicon Rodrigues dos Santos Ferreira	10	20	30	18/05/1989
14	Fabia Costa Rosa	0	10	10	14/03/1976
15	Ana Paula Scarpini Vivian	0	04	04	28/08/1991

PSICÓLOGO (a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP . PROFIS .	CURSOS	TOTAL	DATA NASC.
1	Fernanda Valhoveira Martinez	38	34	72	16/08/1992
2	Jessica Amanda dos Santos	22	16	38	20/07/1989
3	Fabiana Maria Alves de Oliveira	02	32	34	03/01/1998
4	Veronica Ajumi Oshiro	0	32	32	31/07/1997
5	Milaine Miranda Souza	0	26	26	27/10/1995
6	Luana Lopes Rodrigues	16	08	24	27/12/1998
7	Daniela dos Santos Sales	0	24	24	06/11/1998
8	Ana Luiza Longo Dutra	03	20	23	11/05/1999
9	Giovana Simas da Silva	08	12	20	03/04/1997
10	Elizângela Rodrigues	0	20	20	10/01/1979
11	Endy Willians de Assis Gomes	07	12	19	22/02/1991
12	Andreza Carla Campos Procopio de Andrade	0	18	18	07/12/1994
13	Elton Mauricio Soares de Oliveira	0	14	14	07/11/1986
14	Eliana Ferreira	0	12	12	20/02/1993
15	Andrielly Priscila Cardoso	0	0	0	26/05/1989
16	Lorena Santos Costa	0	0	0	29/12/1997

MÉDICO II (a)

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP . PROFIS .	CURSOS	TOTAL	DATA NASC.
1	Luiza Engel Lorenzon	05	18	23	02/03/1997
2	Ana Claudia Guimarães de Moura	0	12	12	15/06/1978
3	Ana Carolina Buss Guedes	0	04	04	06/02/1996
4	Elida Marques de Oliveira	0	0	0	24/10/1982

NUTRICIONISTA (a)

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP . PROFIS .	CURSOS	TOTAL	DATA NASC.
1	Gabriela Fernanda Martins Botura	32	40	72	24/01/1993
2	Andrielli Correa	56	14	70	09/09/1986
3	Soraya Cristiane Santelli Teixeira	43	26	69	13/02/1975
4	Sabrina Kaely Vital Machiavelli	32	40	66	22/06/1988
5	Camila Jamyly de Souza Santos Medeiros	24	40	64	09/06/1995
6	Tiago de Freitas Pereira	35	16	51	10/11/1989
7	Joyce Regina Oliveira Segati Costa	11	40	51	13/08/1993
8	Michelen Cordeiro Fernandes Felix	10	38	48	04/11/1996
9	Liliana Silva dos Santos	10	24	34	12/01/1998
10	Daniela Chanfrin da Silva	0	32	32	14/04/1992
11	Amanda Garcia Carvalho	0	20	20	16/03/1988
12	Thamara Magaly Barbosa Silva	0	10	10	24/09/1993
13	Maria Cecilia de Oliveira Moraes	0	04	04	13/07/1999

ODONTÓLOGO (a)

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP . PROFIS .	CURSOS	TOTAL	DATA NASC.
1	Stefanye Lorena Silva	60	40	100	08/01/1995
2	Paula Regina Martins Machado	47	40	87	15/09/1994
3	Anne Caroline Dutra Vieira Zanella	46	32	78	27/12/1995
4	Lúcia Helena Migotto Ferreira	60	0	60	20/03/1989
5	Leticia Dias Macedo Martins	06	36	42	31/10/1995
6	Aryane Silva Cestare	0	32	32	25/04/1998
7	Giselle Fernanda Coelho Dallazen	0	32	32	22/01/1999
8	Roberta Alves Minami	0	28	28	11/04/2000
9	Isabelly de Almeida Galhardo	0	26	26	16/08/1999
10	Agatha Lara Santana Prudencio	0	26	26	01/06/2000
11	Daniele Teco Miranda	0	22	22	09/10/1998
12	Andrea Carlos Lopes	10	08	18	15/01/1973
13	Gabriela Montovani Rodrigues	0	12	12	04/01/1999
14	Weslley Ricardo Dias Almeida	0	04	04	28/01/1988
15	Pamella Nandara Nunes Nogueira	0	04	04	06/02/1995

Naviraí-M S, 28 de Fevereiro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE SAÚDE**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I, referente ao s cargo de **FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, MÉDICO II - 8 HORAS, NUTRICIONISTA E ODO NTÓLOGO II**, do Processo

Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Gerência Municipal de Saúde.

16. O candidato terá os dias 03 de Março e dia 06 de Março de 2023, sendo das 07:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas para apresentar-se na Gerência de Saúde portando os documentos (originais e cópias) solicitados para contratação no Edital 001/2023.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-M S, 02 de Março de 2023.

JOSEMAR TOMAZELLI

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
FARMACÊUTICO (a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP . PROFIS .	CURSOS	TOTAL	DATA NASC.
1	Leticia Aparecida Costa	60	40	100	26/01/1985
2	João Eduardo Borges da Cruz	60	26	86	18/06/1971

PSICÓLOGO (a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP . PROFIS .	CURSOS	TOTAL	DATA NASC.
1	Fernanda Valhovera Martinez	38	34	72	16/08/1992
2	Jessica Amanda dos Santos	22	16	38	20/07/1989
3	Fabiana Maria Alves de Oliveira	02	32	34	03/01/1998

MÉDICO II (a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP . PROFIS .	CURSOS	TOTAL	DATA NASC.
1	Luiza Engel Lorenzon	05	18	23	02/03/1997
2	Ana Cláudia Guimarães de Moura	0	12	12	15/06/1978
3	Ana Carolina Buss Guedes	0	04	04	06/02/1996

NUTRICIONISTA (a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP . PROFIS .	CURSOS	TOTAL	DATA NASC.
1	Gabriela Fernanda Martins Botura	32	40	72	24/01/1993

JOSEMAR TOMAZELLI

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

CONTRATO: 109/2023 – PROCESSO: 202/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 87/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA

CNPJ:01.557.378/0001-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 035/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/23 a 31/12/23

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.09.00 18.541 0506 2.048 3.3.90.30.07.00.00 (R2357)

ASSINAM:

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2021, (pela contratante) e ANTONIO XAVIER DOS SANTOS (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Sueli Aparecida Faust da Silva, Matrícula nº3516-5 e Katia Vivian Chrestani Borges, Matricula nº2954-8. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/23.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 633/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 058/2023 – **Dispensa por Justificativa** : 030/2023.**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."**EMPRESA VENCEDORA**: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS.**CNPJ**: 19.436.791/0004-78.**ITENS**: 002, 009, 010 e 013..**PERFAZENDO O VALOR TOTAL**: R\$ 6.233,40 (Seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra**: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023**CONTRATO**: 108/2023 – **PROCESSO**: 202/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL**: 87/2022.**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA**: G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA**CNPJ**: 01.557.378/0001-53**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 035/2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 27/02/23 a 25/08/23**VALOR TOTAL**: R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.01.00 10.302 0504 2.019 3.3.90.30.07.00.00 (R2394).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 10.01.00 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.07.00.00 (R2407).**ASSINAM**:

Josemar Tomazeli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e ANTONIO XAVIER DOS SANTOS (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rafael Valentim da Silva, Matrícula nº8220-1 e Nadir da Silveira Souza Rocha, Matrícula nº224622. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/23.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023**CONTRATO**: 107/2023 – **PROCESSO**: 202/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL**: 87/2022.**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA**: M S S DE ALMEIDA - ME**CNPJ**: 20.040.030/0001-39**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 035/2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 17/02/23 a 15/08/23**VALOR TOTAL**: R\$ 14.064,00 (quatorze mil e sessenta e quatro reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.01.00 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.07.00.00 (R2407).**ASSINAM**:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rafael Valentim da Silva, Matrícula nº8220-1 e Nadir da Silveira Souza Rocha, Matrícula nº224622. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/23.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023****CONTRATO:** 106/2023 – **PROCESSO:** 202/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 87/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA:** JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 06.813.685/0001-71**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 035/2022.****PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/02/23 a 11/08/23**VALOR TOTAL:** R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.01.00 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.07.00.00 (R2407).****ASSINAM:** Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e WAGNER MOREIRA FLORENCIO (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rafael Valentim da Silva, Matrícula nº8220-1 e Nadir da Silveira Souza Rocha, Matrícula nº224622. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/23.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023****CONTRATO:** 045/2023 – **PROCESSO:** 010/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 007/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA:** KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 27.024.068/0001-67**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.****PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/23 a 27/08/23**VALOR TOTAL:** R\$ 11.882,80 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.00 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R2344).****ASSINAM:****Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e **Jorge Augusto de Araujo Correa** (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Regiane Oliveira da Silva Cruz**, matrícula nº 8741-6 e **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**, matrícula nº 8129-9. Fiscal e Suplente de Fiscal.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/23.**

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 631/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 58 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 030/2023.**OBJETO:** **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023.”****EMPRESA VENCEDORA:** MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:** 33.665.884/0001-52.**ITENS:003 e 004.****PERFAZENDO O VALOR TOTAL:** R\$2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO :** 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .**

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 632/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 058/2023 – **Dispensa por Justificativa :** 030/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30.

ITENS: 014 e 015.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 258.487,20 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 630/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 58 / 2.023 – **Dispensa por Justificativa : 30 / 2.023**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023." .

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME.

CNPJ: 19.970.265/0003-02.

Item:001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 629/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 58 / 2023 – **Dispensa por Justificativa : 030/2023.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023." .

EMPRESA VENCEDORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA.

CNPJ: 76.386.283/0001-13.

Itens: 005, 006, 007, 008, 011 e 012.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 13.440,10 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO Nº 010 /202 3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /202 3**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS CONSTANTE NOS LOTES 001, 002, 003, 004 E 005 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS .** Empresa s Vencedora s : **GAP GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA** com o lote 001 totalizando o valor de **R\$ 42.240,00** (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com os lotes 002, 004 e 005 totalizando o valor de **R\$ 38.745,00** (trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais) e **BAZAR DAS EMBALAGENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** com o lote 003 totalizando o valor de **R\$**

18.837,00 (dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais) . Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **016 / 2023** , em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 08 :00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí - MS, 02 de março de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023

CONTRATO: 184 /2023 – **PROCESSO:** 359 / 202 2 – **PREGÃO ELETRÔNICO :** 166/2022 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: MOVIX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA.

CNPJ Nº 10.346.806/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 436/2022.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 28 /02/23 a 31 / 12 /23

VALOR TOTAL : R\$ 161 . 495 ,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 04 .0 4 .00 18.541 05 10 . 2. 048 – 4 . 4 .90. 52 . 99 .00.00 (R 5022) .

ASSINAM:

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior , Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013 /2021 , (pela contratante) e **Ricardo Patrício de Mattos** (pela contratada) .

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Sueli Aparecida Faust da Silva** , matrícula nº 35165-2 e **Débora Cristina Imbriani Martins** , matrícula nº 32611-3 . Fiscal e Suplente de Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 /02/23 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.030/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93 , e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 058/2023 - **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 030/2023.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023. "

EMPRESAS VENCEDORAS : DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA; inscrita no CNPJ: 76.386.283/0001-13, com os ITENS: 005, 006, 007, 008, 011 e 012; GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME ; inscrita no CNPJ: 19.970.265/0003-02, com o ITEM:001; MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; inscrita no CNPJ: 33.665.884/0001-52; com o ITENS:003 e 004; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; inscrita no CNPJ: 04.307.650/0015-30; com o ITENS: 014 e 015; ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS; inscrita no CNPJ: 19.436.791/0004-78; com os ITENS: 002, 009, 010 e 013..

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$319.240,70 (trezentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de Março de 2023.

JOSEMAR TOMAZELLI -

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas ,

Conforme Decreto nº 091 /2022 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.029/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XXVI** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO : 052/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 029/2023.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE

MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, ATRAVÉS DE "CONTRATO DE PROGRAMA", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM PROL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, (RESOLUÇÃO N. 06/2020), TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 24, INCISO XXVI, DA LEI 8.666/93."

EMPRESA VENCEDORA: CONISUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no **CNPJ:06.189.978/0001-20**.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO : 01.04.00 04.122 0401 2.008 - 3.3.90.39.99.00.00 (R7584).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO : 01.14.00 15.451 0401 1.005 - 3.3.90.30.99.00.00 (R4075) ; 01.14.00 15.451 0401 1.005 - 3.3.90.30.99.00.00 (R9243) e 01.14.0015.451 0401.1.005 - 3.3.90.39.21.00.00 (R9244).

Lote: 01 - I T E N S : 001 , 002, 003 e 004.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$4.983.581,89 (Quatro milhões novecentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de Março de 2023.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº.002/2023

FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 109/2021.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.031/2023.**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art.24, Inciso IV da Lei nº8.666/93**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 059/2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.031/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OLANZAPINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800076-88-2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2023.

EMPRESA VENCEDORA : MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Inscrita no **CNPJ: 33.665.884 /0001-52**, com o **LOTE: 001 - ITEM: 001**.

VALOR TOTAL: R\$ 914,40 (novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043) .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de Março de 2023.

JOSEMAR TOMAZELLI - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 091/2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.032/2023.**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art.24, Inciso IV da Lei nº8.666/93**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 060/2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.032/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO ESCAFOCEFALIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900125-40.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 89/2023 E PEDIDO DE COMPRA Nº 40/2023.

EMPRESAS VENCEDORAS: Com o LOTE: 001 - ITENS: 001: HOSPITAL DO CORACAO DE LONDRINA LTDA, Inscrita no **CNPJ: 04.762.301/0003-75**; Item **002: INSTITUTO DE ANESTESIOLOGIA DE LONDRINA LTDA**, Inscrita no **CNPJ: 08.248.269/0001-01**; Item **003 - CLINICA RENOVATIO LTDA**, Inscrita no **CNPJ: 08.076.726/0001-10** e Item **004: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, Inscrita no **CNPJ: 10.801.805/0001-98**.

VALOR TOTAL: R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043) .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de Março de 2023.

JOSEMAR TOMAZELLI - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 091/2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 26/2023**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26 /2023

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Empregador; e **A drieli Soares da Silva**, como Empregado (a), através do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 Edital n.º 10 /2023 - Gerência de Serviços Públicos.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 934/99, Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e Decreto Municipal n.º 09/2023 e aprovação no processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Gerência de Obras e demais normas legais.

Objeto: Fica o empregado contratado para prestar serviços ao empregador, na função de Operador de Serviços Públicos (08 Horas) com lotação na Gerência de Serviços Públicos. _

Vigência: Por um período de 12 (doze) meses a partir de 28 /02/2023 à 28 /02/2024, iniciando após a assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, se necessário, através de Termo Aditivo.

Da Remuneração e Direitos Assegurados: O empregado receberá mensalmente a título de remuneração, o valor estabelecido conforme tabelas específicas contidas no Plano de Cargos e Salários, e demais adicionais e direitos constantes na Lei Complementar 042/03 (Estatuto do Servidor).

Da Previdência: O empregado será inscrito obrigatoriamente no Instituto Nacional de Seguridade Social conforme Tabela Progressiva do

mesmo, calculados sobre os vencimentos mensais até o término do contrato.

Da Rescisão: Opera-se a rescisão do presente contrato pelo decurso do prazo constante na Cláusula Terceira, ou por vontade de uma das partes.

Assinaturas: **Rhaiza Rejane Neme de Matos**, pelo Município de Naviraí; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e **A drieli Soares da Silva** - Empregado(a).

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

PREFEITURA

**RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 180/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O – **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180 / 2022** – PROCESSO : **384 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3288, nas páginas 459 e 460 no dia 28 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ: **Sâmia Aparecida Nunes**, Pregoeira Oficial/Portaria N.º. 431 / 2022.

LEIA-SE: **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Pregoeira Oficial/Portaria N.º. 433 /2022.

Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí – MS, 02 de março de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

NAVIRAIPREV

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nºs 3289 E 3290, RESPECTIVAMENTE DOS DIAS 01 E
02 DE MARÇO 2023, PÁGINAS 385 E 380**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 002/2023, AMBOS
REFERENTE AO PROCESSO Nº. 005/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 005/2023**

Onde se lê: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 09.01.09.272.03012.115 -33.90.39.99 (R 4099)

Leia-se: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 09.01.09.272.03012.115 -33.90.30.99 (R 4099)

Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí/MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE****Chamamento Processo Seletivo SESANI****EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR, prefeito municipal de Nioaque-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA POSSE NO PROCESSO SELETIVO.

1.0 Conforme HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA, do Processo Seletivo n.º 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, por meio desta, CONVOCA os profissionais conforme CLASSIFICAÇÃO abaixo para apresentação de documentos pessoais, sendo que a mesma terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir do dia subsequente da data da publicação deste edital para se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 07 às 11h, 13h às 17h, na Rua: General Klinger 568 - centro, Nioaque-MS. Contatos (67) 3236-2177 – E-mail: **sesani_11@hotmail.com**

1.1 Os documentos à serem apresentados serão aqueles citados no item 5.4, Da Contratação, do edital 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 O não comparecimento implicará na desistência do mesmo, de modo que será convocado o próximo profissional, obedecendo à ordem de classificação do Resultado Final Homologado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022.

1.3 Conforme itens 6.2 e 6.3 do Edital 001/2022 do Processo Seletivo, fica a Secretaria apta a convocar profissionais aprovados no processo seletivo conforme necessidade.

NIVEL SUPERIOR

NIVEL SUPERIOR	
Enfermagem	Nome Completo
Classificação 1º	LAURA DANIELLE PONTES

NIVEL SUPERIOR

NIVEL SUPERIOR	
Odontólogo	Nome Completo
Classificação 3º	NADYNE COUTO QUINTANA
4º	DIEGO GONÇALVES FLORES

NIVEL MÉDIO

NIVEL MÉDIO	
Técnico Enfermagem	Nome Completo
Classificação 10º	CINTIA DA SILVA

NIVEL MÉDIO

NIVEL MÉDIO	
Auxiliar Consultório Dentário	Nome Completo
Classificação 2º	MAYARA ALMODIN ARAN FLORENCIANO

NIVEL MÉDIO

NIVEL MÉDIO	
Agente Comunitário Saúde ESF Palmeira/Colônia Nova – Assentamento Palmeira	Nome Completo
Classificação 2º	NEIR APARECIDA DIAS PEREIRA

NIVEL ALFABETIZADO

NIVEL ALFABETIZADO	
Copeira	Nome Completo
Classificação 1º	ELENIR DA SILVA MARQUES
2º	CIRLENE APARECIDA ALVES RAMOS

Nioaque/MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Marcia Cristiane Missioneira Jara

Secretária Municipal de Saúde

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado aux. saúde bucal****Prefeitura Municipal de Nioaque/MS**

Extrato de Rescisão de Trabalho por Prazo Determinado.

TERMINO DO CONTRATO

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
060/SESANI/2021	MAYARA ALMODIN ARAM FLORENCIANO	Rescisão do contrato de Auxiliar de Saúde Bucal, para prestar serviço em caráter temporário para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	01/03/2023	Mayara Almodin Aran Florenciano, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado****Prefeitura Municipal de Nioaque/MS**

Extrato de Rescisão de Trabalho por Prazo Determinado.

TERMINO DO CONTRATO POR INTERESSE DO EMPREGADOR

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência	Assinaturas
067/SESANI/2021	NEIR APARECIDA DIAS PEREIRA	Rescisão do contrato por interesse do empregador, do Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviço em caráter temporário para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	01/03/2023	Neir Aparecida Dias Pereira, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - ACS****Prefeitura Municipal de Nioaque/MS**

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2603/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
077/SESANI/2023	NEIR APARECIDA DIAS PEREIRA	Contrato de Agente Comunitário de Saúde para prestar serviço em caráter temporário para atendimento a Unidade de Estratégia de Saúde da Família Palmeira/Colônia Nova.	02/03/2023 a 02/03/2024 R\$ 2.424,00	Neir Aparecida Dias Pereira, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Medico Veterinario****Prefeitura Municipal de Nioaque/MS**

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2603/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
075/SESANI/2023	FREDY FERREIRA RIBEIRO LIMA	Contrato de Medico Veterinário para prestar serviço em caráter temporário para atendimento a Vigilância em Saúde.	01/03/2023 a 01/03/2024 R\$ 4.624,74	Fredy Ferreira Ribeiro Lima, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MISIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Odontologo

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2603/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
074/SESANI/2023	JAQUELINE SUEMI HASSUMI	Contrato de Odontólogo para prestar serviço em caráter temporário para atendimento a Unidade de Estratégia da Saúde e da Família Colônia Nova/Palmeira	01/03/2023 a 01/03/2024 R\$ 4.624,74	Jaqueline Suemi Hassumi, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2603/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
076/SESANI/2023	CLEITON RODRIGUES DA COSTA	Contrato de Motorista para prestar serviço em caráter temporário para atendimento ao Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto.	01/03/2023 a 01/03/2024 R\$ 1.360,00	Cleiton Rodrigues da Costa, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Copeira

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2161, de 03 de fevereiro de 2005 e inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
072/SESANI/2021	CIRLENE APARECIDA ALVES RAMOS	Prorrogação de Contrato de Copeira para prestar serviço em caráter temporário na Unidade Mista Aroldo Lima Couto	02/02/2023 a 02/03/23 R\$ 1.302,00	Cirlene Aparecida Alves Ramos Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado COPEIRA

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Rescisão de Trabalho por Prazo Determinado.

TERMINO DO CONTRATO

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
072/SESANI/2021	CIRLENE APARECIDA ALVES RAMOS	Rescisão do contrato de Copeira, para prestar serviço em caráter temporário para atendimento ao Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto	02/03/2023	Cirlene Aparecida Alves Ramos, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - BIOQUIMICO

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS				
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.				
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2603/2022, de 17 de fevereiro de 2022.				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
079/SESANI/2023	MARCIO ROBERTH DE LIMA	Contrato de Bioquímico para prestar serviço em caráter temporário para atendimento ao Laboratório Municipal.	01/03/2023 a 01/03/2024 R\$ 1.823,71	Marcio Roberth de Lima, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

EDITAL Nº 017/2023

EDITAL Nº 017/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR, prefeito municipal de Nioaque-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA POSSE NO PROCESSO SELETIVO.

1.0 Conforme HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA, do Processo Seletivo n.º 001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desta, CONVOCA os profissionais conforme CLASSIFICAÇÃO abaixo para apresentação de documentos pessoais, sendo que a mesma terá o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente da data da publicação deste edital para se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 07 às 13h, na Rua: XV de Novembro 1035, sala 02 - centro, Nioaque-MS. Contatos (67) 3236-1804 – E-mail: semas_nioaque@yahoo.com.br

1.1 Os documentos à serem apresentados serão aqueles citados no item 5.4, Da Contratação, do edital 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 O não comparecimento implicará na desistência do mesmo, de modo que será convocado o próximo profissional, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final Homologado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022.

1.3 Conforme itens 6.2 e 6.3 do Edital 001/2022 do Processo Seletivo, fica a Secretaria apta a convocar profissionais aprovados no processo seletivo conforme necessidade.

NÍVEL MÉDIO	
ORIENTADOR SÓCIO EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4º	CASSIA FERREIRA GOMES

Nioaque/MS, 02 de março de 2023.

Valdir Couto de Souza Júnior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SEDRO RESULTADO FINAL

O Município de Nioaque – Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, na modalidade de Análise Curricular, nº. 01/2023.

CLASSIFICAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARCIA CABRAL LOPES	7,0
2º	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE DEUS	5,0
3º	JULIANA CRISTINA SILVEIRA	5,0
4º	BRUNA HAUBRICHT	5,0
5º	KAROLINE KRAUSCEMBERG ROSA	4,5
6º	GEISE BRAGA DE OLIVEIRA	3,5
7º	DALVA QUINTANA DIAS	3,0
8º	KAROENI ARECO SOARES	3,0
9º	HELLEN RAYNARA GRECO ARCE	3,0
10º	ELIZIANE CORONEL DE OLIVEIRA	3,0
11º	IVONETE SANTIAGO FERNANDES SAMPAIO	2,5
12º	STER ORTIZ OLIVEIRA TOMASSINE	2,0
13º	ALESSANDRA MACIEL DE ARAUJO	2,0
14º	DIONATAH PIRES RAMOS	2,0
15º	EURIS VERGINIA MARIM SPINDULA	1,5
16º	HELLEN ERIKA DA SILVA MEDINA	1,5
17º	GIRLENE CAMARGO DE LIMA	0,5
18º	MARCOS EDUARDO FRETES	0,5
19º	GENEZILDA APARECIDA DA SILVA	0,0

20º	JAQUELINE APARECIDA LEITE DA SILVA	0,0
21º	THAYNA CRISTINA SANTOS MELO	0,0

TÉCNICO AGROPECUÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GABRIELLI MARQUES DA SILVA	4,0
2º	RENAN GOMES MIRANDA	3,0

MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JEFFERSON CARLOS MENDES DA SILVA	4,0
2º	EMERSON BATISTA DA SILVA	3,5
3º	TOMAZ LOPES MARTINEZ	3,0
4º	EDNALDO FRANCISCO DE LIMA	3,0
5º	GEOVÂNIO DA SILVA	1,0
6º	HELIO DE MACEDO	0,0
7º	EDUARDO MENDES DA SILVA	0,0

OPERADOR DE MAQUINAS LEVE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	WAGNER SANTANA CASSIANO	3,0

AUXILIAR DE MECÂNICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUCAS APARECIDO GIL SOARES	2,5
2º	ALEXANDRO MARQUES CORREA	2,5
3º	MARCOS ROBERTO SILVEIRA	1,5
4º	VALMIR REIS ALEM	0,5

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	IZABEL DA SILVA BARBOSA	5,0
2º	THAIS PEREIRA NASCIMENTO	3,0
3º	ELIANA GONÇALVES	1,5
4º	SIDINEI OLIVEIRA DA SILVA	1,0
5º	KIMBERLY SIBELY CAMARGO LESCANO	0,0
6º	NOEL JSE DA SILVA FILHO	0,0
7º	ANSELMO NUNES NETO	0,0
8º	MONICA DELGADO FIGUEREDO VELASQUES	0,0

VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DENER MARQUES DE OLIVEIRA	7,0
2º	THIAGO DE OLIVEIRA DUARTE	5,75
3º	ALBERTO LOUBET NETO	3,5
4º	RAFAEL JOSE DA SILVA MARTINS	3,25
5º	LUIS ANTONIO DA SILVA LEAO	3,0
6º	JAIME DA SILVA	3,0
7º	CARLOS HENRIQUE MARTINS AQUINO	3,0
8º	EDMILSON JUNIOR ALVES GONÇALVES	3,0
9º	ANTONIO EUGENIO GONÇALVES NETO	3,0
10º	ERIK PEREIRA MARQUES	3,0
11º	CASSIMIRO BILHAR	2,5
12º	DONIZETE ANGELO DOS SANTOS	2,0
13º	FRANCIELLI DOS SANTOS RODRIGUES	2,0
14º	MICATAS LISBOA DA SILVA	2,0
15º	CAIQUE GONGALVES ARAN	2,0
16º	ROSEMAR CARDOSO ALEM	1,5
17º	ROBERTA FERNANDA CORREA DA SILVA	0,5
18º	JOAO CARLOS FLORENCIANO	0,5
19º	MARIA EDUARDA FRETES SILVERIO	0,0
20º	THALISON DOS SANTOS SOUZA	0,0
21º	JHONES PITER PRIETO DA SILVA	0,0

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

EXTRATOS

EXTRATO				
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023				
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO: Assistente Social				
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Classe	Carga
			Nível	Horária
007/SEDUC/2023	23/02/2023	Aline Aparecida de Oliveira Aquino da Silva	AII	48

PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 23 de fevereiro de 2023, com término em 22 de dezembro de 2023.**DOTAÇÃO DA DESPESA** : Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001.**PREÇO DA CONTRATAÇÃO** : R\$ 4.624,74 (quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).**Emerson Augusto Nahabedian Ramos**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

EXTRATO**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023****LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****FUNÇÃO: Psicólogo Escolar**

Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Classe Nível	Carga Horária
008/SEDUC/2023	23/02/2023	Gilmara Leticia Pinto Benitez	AII	48

PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 23 de fevereiro de 2023, com término em 22 de dezembro de 2023.**DOTAÇÃO DA DESPESA** : Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001.**PREÇO DA CONTRATAÇÃO** : R\$ 4.624,74 (quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).**Emerson Augusto Nahabedian Ramos**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

EXTRATOS**CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****LOCAL: Departamento de Alimentação Escolar****FUNÇÃO: VIGIA**

Nº DO CONTRATO	DATA DO CONTRATO	NOME
009/SEDUC/2023	23/02/2023	Leandro Hipolito Pereira
010/SEDUC/2023	23/02/2023	Renan Gabriel do Couto

PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023.**DOTAÇÃO DA DESPESA** : Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.500.0000.

e/ou Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001.

PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).**Emerson Augusto Nahabedian Ramos**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

EXTRATOS**CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva-Pólo****FUNÇÃO: VIGIA**

Nº DO CONTRATO	DATA DO CONTRATO	NOME
011/SEDUC/2023	23/02/2023	João Lucas da Costa Silva
012/SEDUC/2023	23/02/2023	Jaqueline Afonso Flores
016/SEDUC/2023	23/02/2023	Vantuir Lopes Furlani

PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023.**DOTAÇÃO DA DESPESA** : Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.500.0000.

e/ou Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001.

PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).**Emerson Augusto Nahabedian Ramos**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

EXTRATOS**CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****LOCAL: Quadra Esportiva Francisco Elias****FUNÇÃO: VIGIA**

Nº DO CONTRATO	DATA DO CONTRATO	NOME
013/SEDUC/2023	23/02/2023	Alex Sander Dias Lodi
010/SEDUC/2023	23/02/2023	Denner Marques de Oliveira

PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023.**DOTAÇÃO DA DESPESA** : Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.500.0000.

e/ou Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001.

PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).**Emerson Augusto Nahabedian Ramos**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

EXTRATO CONTRATO Nº 16/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 15/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº** : 03/2023**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ HYPERTECH TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**OBJETO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS, PELO PERÍODO PREVISTO DE 12 MESES.**VALOR: R\$ 123.840,00** (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** :

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE	12	02.001-04.122.0201.2002-3.3.90.39.99.1.5.00.000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE	66	03.001-04.122.0301.2009-3.3.90.39.99.1.5.00.000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE	81	04.001-04.123.0401.2010-3.3.90.39.12.1.5.00.000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE	104	06.001-12.361.0601.2013-3.3.90.39.12.1.5.00.100100
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE	344	07.001-22.661.0701.2041-3.3.90.39.12.1.5.00.000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE	219	09.001-15.451.0901.2026-3.3.90.39.12.1.5.00.000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE	291	10.001-04.122.1001.2035-3.3.90.39.12.1.5.00.000000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16	05.001-10.122.0501.2071-3.3.90.39.12.1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	57	05.001-10.301.0502.2074-3.3.90.39.12.1.6.21.000000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	146	05.001-10.302.0503.2081-3.3.90.39.12.1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	173	05.001-10.305.0505.2083-3.3.90.39.12.1.6.00.000000
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	104	08.002-08.243.0804.2059-3.3.90.39.12.1.6.61.000000
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	13	08.002-08.244.0801.2051-3.3.90.39.12.1.5.00.000000
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	46	08.002-08.244.0802.2053-3.3.90.39.12.1.5.00.000000
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	87	08.002-08.244.0803.2057-3.3.90.39.12.1.6.61.000000
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	126	08.002-08.244.0805.2060-3.3.90.39.12.1.6.60.000000

PRAZO VIGENTE: 12 (meses).**DATA:** 02/03/2023**ASSINAM:** VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

PETERSON LOPES DOS SANTOS (Contratado)

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 11 / 2022 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2600 de 25/11/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.2051 - GESTÃO DO SUAS

13 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

23.500,00

23.500,00

08.244.0802.2053 - CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

39 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

500,00

46 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

9.000,00

9.500,00

08.244.0802.2054 - CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/IDOSO

60 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

5.500,00

65 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

12.500,00

18.000,00

08.244.0803.2057 - CREAS - Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI

84 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

15.000,00

15.000,00

08.243.0804.2059 - Gestão das Atividades da Casa Abrigo

99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

2.100,00

104 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

10.000,00

12.100,00

08.244.0802.2055 - Benefício Eventual

141 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0100 - Recursos Ordinários

350,00

350,00

08.243.0802.2092 - CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRANÇA

182 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

6.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 11 / 2022 - Consolidado

190 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	14.200,00
	<hr/>
	20.700,00
08.244.0802.2055 - Benefício Eventual	
228 - 3.3.50.42.00.00 - Auxílios	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	55.500,00
	<hr/>
	55.500,00
08.243.0804.2059 - Gestão das Atividades da Casa Abrigo	
229 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	15.900,00
	<hr/>
	15.900,00
08.244.0801.2051 - GESTÃO DO SUAS	
232 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	200,00
	<hr/>
	200,00
08.244.0803.2057 - CREAS - Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI	
240 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0282 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS	700,00
	<hr/>
	700,00
	<hr/>
	171.450,00

Total Geral de Suplementações ...: 171.450,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.2051 - GESTÃO DO SUAS	
7 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.400,00
8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	3.900,00
10 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
13 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	14.500,00
	<hr/>
	22.300,00
08.244.0802.2053 - CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	
40 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	14.000,00
	<hr/>
	14.000,00
08.244.0802.2055 - Benefício Eventual	
69 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	23.700,00
71 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	10.500,00
	<hr/>
	34.200,00
08.244.0802.2056 - Casa da Criança - Subvenções a Instituições Privadas	
72 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
08.244.0803.2057 - CREAS - Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 11 / 2022 - Consolidado

82 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	14.400,00
	14.400,00
08.243.0804.2059 - Gestão das Atividades da Casa Abrigo	
99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	23.500,00
100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	21.000,00
102 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	4.050,00
	48.550,00
08.243.0802.2092 - CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRIANÇA	
183 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	15.000,00
187 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.000,00
	18.000,00
Total de Reduções ...:	171.450,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 3 de Janeiro de 2022.

 VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA**

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 09/2023/SEMED

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO**

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar N.º 051/2011; o artigo 195, inciso IV e §2º e o artigo 196, ambos da Lei Municipal N.º. 047/2011, **VEM, PERANTE ESTE INSTRUMENTO, CONVOCAR OS CANDIDATOS INFORMADOS NO ANEXO I, PARA COMPARECEREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO CORREA DA COSTA, Nº 755, BAIRRO CENTRO, PARA RECEBEREM AS INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS DISPONÍVEIS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE CERTAME..**

- 1 - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá se apresentar na data e horário especificados no Anexo I deste Edital.
- 2 - O comparecimento do (a) convocado (a) no Anexo I do presente edital gera apenas a expectativa de direito à atribuição de aulas, vez que dependerá da efetiva existência de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e da ausência de candidato (a) melhor classificado (a). Tendo em vista as condições extraordinárias e urgência da contratação, foram convocados para a sessão pública número maior de professores (as) do que as vagas existentes, considerando a possibilidade de eliminação ou desistência de candidatos (as).
- 3 - Caso haja maior número de candidatos (as) na sessão do que as vagas existentes, os remanescentes retornaram para o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a sua classificação, sendo novamente convocado (a) sobrevindo necessidade.
- 4 - O candidato que estiver impedido de comparecer na atribuição de aulas poderá participar da escolha por meio de um representante, munido de declaração ou procuração específica simples, bem como dos demais documentos necessários para contratação.

Paranaíba-MS, 03 de março de 2023.

TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**CANDIDATOS CONVOCADOS**

03/03/2023 – 08 h

MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JANILDA TERESINHA DE SOUSA	60	47º
VALÉRIA LEMOS CARVALHO	60	48º
SAMANTA LIMA DA SILVA	57,5	49º
LIAMAR OSORIA DE REZENDE COSTA	55	50º
FLÁVIA NUNES DE ALMEIDA	55	51º
FABIANA BATISTA DA SILVA	55	52º
RITA DE CASSIA MARIANO DE REZENDE	55	53º
RUTE DOS SANTOS LEMOS LEAL	55	54º
CAMILA ALVES DE MENDONÇA OLIVEIRA	55	55º
JAQUELINE LOPES DE SOUZA	55	56º
ANDREIA CAETANO DE OLIVEIRA	55	57º
AMANDA COSTA DA SILVA	55	58º
GABRIELA REZENDE DE SOUZA	55	59º
LETICIA GONÇALVES DA SILVA	52,5	60º
ARJANA HELENA DA SOUZA NORMANDIA GONÇALVES	52,5	61º
TAIS MORIELI DE SOUZA SILVA	52,5	62º
ANGELITA DUARTE DOS SANTOS	50	63º
MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES	50	64º

03/03/2023 – 10 h

INSPECTOR DE ALUNOS FEMININO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIAMAR OSORIA DE REZENDE COSTA	80	16º

Paranaíba-MS, 03 março de 2023.

TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Angela Maria da Silva

**Câmara Municipal de Paranaíba
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO ao contrato Nº 002/2021

DISPENSA nº: 002/2021

PROCESSO Nº 002/2021

CONTRATO nº 002/2021

2º Termo ADITIVO ao contrato nº 02/2021

PARTES: a Câmara Municipal de Paranaíba e de outro lado H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a Contratação de empresa especializada na locação de 01 (uma) máquina funcional Laser Monocromática KyoceraM2535DN, instalada nesta Câmara Municipal, com franquia de 6.000 (Seis Mil) páginas monocromáticas, com assistência técnica, suporte e treinamento, reposição de peças originais de fabricante quando necessário durante vigência estimada para o Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, artigos 57.

VALOR: R\$ 7.104,00 (Sete mil cento e quatro reais), sendo o valor mensal de R\$ 592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 12 meses - 05/03/2023 a 04/03/2024

ASSINAM: EDMAR PIRES DA SILVA – PELA CONTRATANTE, WAGNER SAVIO SEVERINO DOS SANTOS, representando a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS 02-2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAÍBA – CMSPBA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE MAIO DE 1991, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º: **APROVAR** o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Paranaíba, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba – MS 28 de Fevereiro 2023.

Maria Aparecida Queiroz Mariano
Presidente CMS

Matéria enviada por Izaias Martins Severino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
CHAMADA PÚBLICA SEMEC N. 001/2023****Republicada por conter incorreção no original****CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023****Trata-se de seleção pública para contratação de Assistente Educacional Inclusivo, em caráter temporário e a fim de atender excepcional interesse público.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICA** a Abertura de **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023**, destinada ao preenchimento de vaga temporária de Assistente Educacional Inclusivo, para atuar em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Cabe ressaltar que a vaga de Assistente Educacional Inclusivo pertinente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, se dá em razão da necessidade de suprir a demanda manifesta pelos estudantes público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, sendo tal cargo criado pela Lei Municipal de n. 763, de 28 de fevereiro de 2023. Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera em Concurso Público e/ou Processo Seletivo para tal função.

Devido as especificidades do cargo e por este cargo possuir caráter rotativo, não há possibilidade para espera de realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de Assistente Educacional Inclusivo, **em caráter temporário e a fim de atender excepcional interesse público**, por tempo determinado.1.2 A Coordenação Técnica e Administrativa da **CHAMADA PÚBLICA SEMEC Nº 001/2023** será de responsabilidade dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

1.3 Esta Chamada Pública terá validade até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da Lei.

1.4 O Assistente Educacional Inclusivo de que se trata este processo de seleção será regido por hora trabalho.

2. DO CARGO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 O cargo objeto desta Chamada Pública possui a seguinte tipificação:

CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	C/H/S	VAGA
Assistente Educacional Inclusivo	Ensino Médio Completo, preferencialmente Magistério em Nível Médio	1.574,54*	40h	CR

* Aos profissionais detentores da habilitação em Pedagogia ou outra licenciatura, ou esta precedida de especialização em educação especial e/ou inclusiva, ou afins, ser-lhe-á concedido o incentivo por escolaridade, conforme disposto no Art. 12, da Lei Municipal de n. 763/2023.

2.2 São atribuições do Assistente Educacional Inclusivo, sob orientação e supervisão da direção escolar, da coordenação pedagógica, do professor, do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e da equipe técnica da secretaria de educação:

20. Atuar na sala de aula e nos espaços físicos das unidades de ensino para viabilizar o acesso e a permanência dos estudantes público-alvo da educação especial aos conhecimentos e conteúdos curriculares por meio da implementação de atividades didático-pedagógicas e da disponibilização de recursos de acessibilidade, planejadas pelos docentes em parceria com a coordenação pedagógica e demais profissionais responsáveis pela Educação Especial da Rede Municipal de Ensino;

21. Promover a interação e a inclusão do estudante na sala de aula e nos diferentes espaços da unidade de ensino;

22. Executar ações, projetos e atividades que visem o sucesso escolar do estudante, bem como sua emancipação e autonomia, articuladas pela equipe escolar e Atendimento Educacional Especializado (AEE);

23. Efetivar estratégias e recursos, a partir das necessidades específicas descritas no estudo de caso do estudante, com base no Plano Educacional Individualizado e nas adaptações curriculares realizadas pelos professores, em consonância com o referencial curricular previsto para o ano letivo;

24. Registrar o processo de desenvolvimento da aprendizagem do estudante, com anotações das intervenções, adequações didático-pedagógicas e os resultados alcançados, por meio de diário de bordo ou outro tipo de registro solicitado;

25. Compilar, periodicamente, as intervenções pedagógicas e os resultados do desenvolvimento da aprendizagem do estudante, por meio de portfólio, para subsidiar o professor no processo avaliativo durante o período letivo;

26. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais reuniões que se fizerem necessárias, a fim de que haja a troca de informações importantes para o desempenho do(s) estudante(s) sob sua responsabilidade;

27. Auxiliar na higiene, alimentação e mobilidade do estudante na unidade de ensino e em atividades escolares internas e externas;

28. Participar de formação continuada, palestras, fóruns, cursos e encontros oferecidos pela unidade de ensino e secretaria de educação;

29. Colaborar no acompanhamento pedagógico individual do estudante e sua inclusão na escola;
30. Atender o(s) estudante(s) público-alvo da educação especial nos espaços físicos das unidades de lotação e outros espaços quando houver necessidade e/ou for solicitado pela unidade de ensino e/ou equipe técnica da secretaria de educação;
31. Executar os instrumentos pedagógicos que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento escolar do(s) estudante(s) público-alvo da educação especial sempre que solicitados;
32. Desenvolver outras atividades correlatas delegadas por seus superiores.

3. DOS PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão recepcionadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), **no período compreendido entre 3 a 8 de março de 2023**, no horário comercial de atendimento da repartição.
- 3.2 Ao comparecer ao local de inscrição, o candidato deverá estar munido de um documento com foto e CPF, e os documentos que serão computados para a prova de títulos em envelope que, após conferidos e devidamente identificado, será lacrado.
- 3.3 É obrigatório constar uma cópia do documento de identificação, juntamente com o envelope contendo os títulos do candidato.
- 3.4 Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.
- 3.5 Os candidatos deverão ler atentamente esta Chamada Pública e permanecendo dúvidas quanto a sua interpretação, poderão se dirigir a Secretaria de Educação e Cultura (SEMEC), no horário comercial para as devidas orientações e encaminhamentos.
- 3.6 Para esta Chamada Pública haverá uma taxa de inscrição no valor de 30 R\$ (trinta reais).
- 3.7 O candidato, após realizar a inscrição e a entrega dos títulos, irá se dirigir ao Setor de Tributos e Arrecadação, a fim de gerar o Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM).
- 3.8 Para gerar o DUAM, é necessário a posse do RG e CPF.
- 3.9 As inscrições com pagamentos não efetuados na rede bancária serão indeferidas.

4. DOS REQUISITOS E PERFIL PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 São requisitos e perfil necessários para a atuação no cargo de Assistente Educacional Inclusivo:
 22. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.
 23. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação.
 24. Possuir toda a documentação exigida e a comprovação de escolaridade.
 25. Gozar dos direitos políticos.
 26. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 27. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
 28. Não possuir condenação criminal, nos últimos 5 (cinco) anos;
 29. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestada por médico do trabalho.
 3. Apresentar perfil e habilidades para o trabalho com estudantes com necessidades educativas especiais, conforme Art. 8º da Lei Municipal de n. 763/2023.
 3. Possuir conta no Banco do Brasil.
 4. Residir na municipalidade.
 3. Ter interesse em atuar na política de Educação Especial, compreendendo a dimensão da proposta de atuação da função de Assistente Educacional Inclusivo;
 3. Ter disponibilidade de participar de formação continuada, palestras, fóruns, cursos e encontros oferecidos pela unidade de ensino e Secretaria Municipal de Educação;
 3. Estar disposto a atualizar e ampliar seus conhecimentos em conteúdos específicos às necessidades do(s) estudante(s) sob sua responsabilidade;
 4. Apropriar-se de diferentes tecnologias de informação e/ou comunicação alternativa/ aumentativa e/ou tecnologia assistiva;
 5. Demonstrar empatia e resiliência no trato com os estudantes, equipe técnica, pedagógica e escolar;
 6. Ser proativo e demonstrar **capacidade de agir autonomamente**;
 7. **Demonstrar flexibilidade e capacidade de trabalhar em equipe.**

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A Chamada Pública consistirá das seguintes etapas com regramentos específicos:

17. **Análise de currículo**, de caráter classificatório, o qual serão computados os seguintes títulos:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
1.	Tempo de serviço público	Declaração, Certidão ou Atestado que conste anos de exercício em papel timbrado emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, ou setor equivalente.
2.	Comprovante de estar cursando o Magistério em Nível Médio (Normal Médio)	0,2 pontos (a cada ano de serviço prestado), podendo atingir a pontuação máxima de 2 pontos.
3.	Magistério em Nível Médio (Normal Médio) concluído	2 pontos
3.	Cursando Pedagogia ou outra licenciatura	Declaração da unidade de ensino na qual o candidato esteja matriculado.
		3 pontos
		Declaração, Certidão ou Atestado de Matrícula.
		3 pontos

4.	Pedagogia ou outra licenciatura concluído(a)	Certificado de Conclusão do Curso, desde que acompanhado do respectivo Histórico Escolar; ou Diploma registrado pelo estabelecimento de ensino, devidamente reconhecido pelo MEC.	3,5 pontos
5.	Especialização em área estranha ao cargo pleiteado	Declaração ou Certificado de Conclusão de Curso	3,5 pontos
6.	Especialização concluída na área específica do cargo	Declaração ou Certificado de Conclusão de Curso	5 pontos
7.	Cursos de Capacitação, Formação Continuada e de Aperfeiçoamento relacionado a área específica do cargo de assistente Educacional Inclusivo, no período compreendido entre 01/01/2018 a 28/02/2023.	Declaração, Certidão ou Atestado de Conclusão de Curso, desde que precedido de conteúdo programático.	0,3 ponto por curso apresentado, sendo permitida a apresentação de até 10 certificações.
Nota Máxima			25,0

a- Os itens da tabela acima, serão pontuados cumulativamente, para todos os efeitos.

b- O tempo de serviço não emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, ou setor equivalente, será desconsiderado, não sendo aceitas declarações de unidades de ensino, estágios, voluntariados, dentre outros.

c- A nota obtida na prova de títulos será divulgada **na data provável de 13 de março de 2023**.

d- Caberá Recurso Administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação da nota obtida, desde que devidamente fundamentado.

e- A pontuação obtida na prova de títulos, só surtirá efeito, caso o candidato seja aprovado nas etapas da entrevista psicológica e técnica.

4. Entrevista Psicológica

a- As entrevistas psicológicas, dos candidatos aprovados na etapa da Entrevista Técnica, serão realizadas na data provável dos dias dia 15 e 16 de março de 2023, no Núcleo de Apoio Social, Educacional e Psicológico (NASEP), em frente à Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito, em horários a serem definidos para cada candidato

b- Esta etapa do processo de seleção será realizada por profissionais em Psicologia que compõe a Equipe Multiprofissional do Núcleo de Apoio Social, Educacional e Psicológico (NASEP) da Rede Municipal de ensino.

c- Para efeitos desta Chamada Pública, a entrevista psicológica auxiliará a determinar as características desejáveis para o Perfil do Assistente Educacional Inclusivo.

d- Critérios a serem observados na entrevista:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

Perfil para atuar com estudantes com necessidades especiais
Interesse em atuar na política de educação especial
Capacidade de trabalhar em equipe, inclusive multiprofissionais
Experiência na área de atuação

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

15,0
5,0
2,5
2,5
25,0

Nota Máxima

e- O candidato que não obter a nota mínima de 13 (treze) pontos, estará eliminado desta Chamada Pública, não podendo participar da próxima etapa.

f- Caberá Recurso Administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do conceito obtido, desde que devidamente fundamentado.

4. Entrevista Técnica

a- As entrevistas serão realizadas na data provável dos dias dia 21 e 22 de março de 2023, na Sala de Estudos da SEMEC, em frente ao paço municipal, em horários a serem definidos para cada candidato.

b- Os candidatos deverão comparecer ao local de entrevistas no horário estabelecido, portando documento oficial com foto.

c- Critérios a serem observados na entrevista:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

Domínio ou conhecimento prévio da área de atuação
Capacidade de Comunicação e Escrita
Disposição e interesse em participar de formação continuada, palestras, fóruns, cursos, encontros
Comprometimento e disponibilidade

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS Pontuação máxima

5,0
5,0
2,5
2,5
15,0

Nota Máxima

d- Caberá Recurso Administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação da nota obtida, desde que devidamente fundamentado.

6. DO RESULTADO FINAL E DA FASE DE RECURSO

6.1. Dar-se-á conhecimento aos interessados pelo Resultado Final desta Chamada Pública, contendo a somatória das notas obtidas na Entrevista Psicológica, Entrevista Técnica e Análise de Currículo, por intermédio de Edital, **a ser publicado no site <https://www.paranhos.ms.gov.br/e-sic/legislacao.php?tipo=7>** e no Diário Oficial da ASSOMASUL **<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>**, na data provável de 23 de março de 2023.

6.2 Na hipótese de o candidato discordar de sua classificação final, este poderá entrar com pedido de recurso elencando as razões que motivam o pedido, impreterivelmente, **em até 24 horas da divulgação do Resultado Final**.

6.3 Não havendo recurso tempestivo no prazo estabelecido no **Item 5.2** desta **CHAMADA PÚBLICA**, o resultado

será homologado por ato específico do Chefe do Poder Executivo Municipal.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Caso ocorra empate, os critérios para classificação serão respectivamente:

4. O candidato com maior escolaridade;
5. O candidato com maior tempo de serviço público no cargo a que concorre;
6. O candidato com idade mais elevada.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos convocados conforme as vagas forem disponibilizadas ou que vierem a ser oferecidas, após a expedição de EDITAL **DE CONVOCAÇÃO**, deverão apresentar a seguinte documentação, originais e cópias, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
4. Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;
5. Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF com comprovante de regularidade;
6. Cartão de Cadastramento ou comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7. Fotocópia do Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral;
8. Fotocópia do Certificado de Reservista, de alistamento militar ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
9. Fotocópia do comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar;
10. Declaração de Bens;
3. Declaração de não acúmulo de cargos (se exerce outro cargo público em quaisquer esferas, declarar sob as penas da lei, a não compatibilidade de horários e o devido acúmulo legal, nos casos previstos na Constituição Federal – CF);
3. Conta bancária no Banco do Brasil;
4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho.
3. Comprovante de endereço atualizado;
3. Certidão negativa cível e criminal do Estado de Mato Grosso do Sul – MS;
3. 1 Foto 3/4.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato desta **CHAMADA PÚBLICA**, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

9.2 No ato de convocação o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos para o cargo a que concorre.

9.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções desta **CHAMADA PÚBLICA** e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.4 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

9.5 Os casos omissos desta **CHAMADA PÚBLICA**, serão resolvidos e regulamentados por ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Paranhos, MS, aos 02 de março de 2023.

Profa. Antônia Tavares Zagonel
Dirigente Municipal de Educação

Matéria enviada por EVERTON

Município de Paranhos PORTARIA Nº 051/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

" Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal **UANDERSON CINTRA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA - Nível II Classe "C" – matrícula 4062, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER(SEJEL).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
02 de março de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES**

Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS

**RESULTADO REPROVADOS, AUSENTES E DESISTENTES DO PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO REMUNERADO
001/2023- PREFEITURA DE PEDRO GOMES/MS****RESULTADO REPROVADOS, AUSENTES E DESISTENTES DO PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO REMUNERADO
001/2023- PREFEITURA DE PEDRO GOMES/MS**

CANDIDATOS REPROVADOS NA ETAPA DE TRIAGEM/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS	
NOME	CURSO
NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
CANDIDATOS REPROVADOS NA ETAPA DE ENTREVISTA	
NOME	CURSO
NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
CANDIDATOS AUSENTES NA ENTREVISTA	
NOME	CURSO
VITÓRIA GONÇALVES NOGUEIRA	ENSINO MÉDIO

CANDIDATO DESISTENTE	
NOME	CURSO
JOÃO VICTOR VIRGILIO ALVES	ENSINO MÉDIO

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS

**RESULTADO APROVADOS PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO REMUNERADO 001/2023-PREFEITURA DE
PEDRO GOMES/MS****RESULTADO APROVADOS PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO REMUNERADO 001/2023-PREFEITURA DE
PEDRO GOMES/MS**

CANDIDATOS ENSINO MÉDIO		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
KAREN APARECIDADA SILVA LOPES	ENSINO MÉDIO	1º
NATALY BARBOSA BORGES		2º
JOMARA ANGELIN DE OLIVEIRA		3º
ROZEMAR APARECIDA MARCHETTI		4º
TAINARA VALENTIM SILVA		5º
PAULO HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA		6º
RAI GONÇALVES DE SOUZA		7º
JEAN CLEBER DE PAULA		8º
ARTHUR SIMÃO MACHADO		9º
PABLO HENRIQUE ALVES CABRAL		10º
MARCELO HENRIQUE ANGUIA LOPES		11º

CANDIDATOS ENSINO SUPERIOR		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
ROSILDA RODRIGUES SOARES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º
ÉRICA SOLABARRIETA ROSA		2º
ALANDA DA SILVA OLIVEIRA	CST MARKETING DIGITAL	1º
PATRICIA LORRAYNE ANUNCIACÃO		1º
LUANA ALVES CAETANO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2º
MARIANA VIRGILIO DE ALMEIDA		1º
KEVILA ALVES LOPES DE MORAES	NORMAL MÉDIO	2º
ANA LUCIA GOMES RIBEIRO		1º
RAUANE MARIA ARAUJO DA SILVA	QUIMICA LICENCIATURA	2º

CANDIDATOS PÓS GRADUAÇÃO		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
RAIANE DEISE DA SILVA BUENO	PÓS - ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1º
DANILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	PÓS GRADUAÇÃO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	1º

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**EDITAL Nº 020/003/2022/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria Nº 001/2023, de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme CI Nº 29/SEMEC/2023 da Secretaria Municipal de Educação e itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 003/2022/SEMEC, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V e VI do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada a Rua Corumbá, Nº 232, Centro, no dia 03 de março de 2023, das 7h00min às 13h00min.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
39º	1.162/22	Emila Martins de Matos	055.330.791-65

Pedro Gomes – MS, 02 de março de 2023.

Eliene Ferreira da Silva
Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira
Membro

Elizangela Malaquias Pereira
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 002/002/2023/SMS****RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS**

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 019/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Avaliação Curricular de Títulos**, das inscrições para o processo seletivo simplificado Edital nº 002/2023/SMS, visando à contratação temporária de técnico de radiologia, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Gomes – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA				
Nº	NOME	Nº DA INSC.	CPF	Pontuação
01	RICARDO GREGORIO DA SILVA	293	040.224.331-59	75

Pedro Gomes - MS, 02 de março de 2023.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira

Presidente

Evanilson Barbosa da Silva

Membro

Archangela Maria Fontoura

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES E GERSON CHAMBÓ PICININ. I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Rua Minas Gérias, Nº 392, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominados **SUBLOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. WILLIAM LUIZ FONTOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 519.573.451-87, residente e domiciliado à Travessa São Francisco, nº20, centro, nesta cidade, e, de outro lado, o Sr. **GERSON CHAMBÓ PICININ**, brasileiro, empresário e pecuarista, portador do RG nº 1.123.810 – SSP/MS e inscrito no CPF nº 858.029.561-00, residente e domiciliado à Avenida Manoel Alves de Moraes Júnior, nº 699, centro, na cidade Pedro Gomes/MS, ora denominado **SUBLOCADOR**, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas. **CLÁUSULA PRIMEIRA II – FUNDAMENTO LEGAL:** art.57 e 65 da Lei n.8.666/93 e demais alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo Prorrogação de prazo e Aditivo de Valores. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** Fica alterada a redação da **CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR** a qual passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR.** O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja, por mais 10 (dez) meses, contados a partir da data de vencimento 01 de Janeiro de 2023. O contrato fica aditado o valor de R\$ 457,80(quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) conforme correção do IGPM de 5,45%, assim, tendo o valor global de R\$ 8.857,80 (oito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta

centavos, no qual será pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$885,78(oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e pactuados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. Pedro Gomes-MS, 27 de Dezembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
EXTRATO DE TERMO DE POSSE**

NOME DA EMPOSSADA: **JESIENE DOMICIANO PEREIRA**

CARGO DE CONFIANÇA: ASSESSOR I

AMPARO LEGAL: LEI Nº 757/2003 DE 13/01/2003

CH: 40 HORAS

Nº E DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 768/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 02/03/2023

ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E JESIENE DOMICIANO PEREIRA

PEDRO GOMES/MS, 02 DE MARÇO DE 2023

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2023**

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS

CONTRATADA: EDINALDO GOMES SANTANA

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como, no inciso IX do artigo 2º, da Lei Complementar Nº 077/2022.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução temporária, pelo CONTRATADO, de atribuições e tarefas inerentes ao cargo de Agente de Serviços Especializados II – Motorista Escolar, linha 02, no ano letivo de 2023.

VALOR MENSAL: O contratado receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Serviços Especializados II – Motorista Escolar, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 02.07.01-12.361.0003.2059, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 14/07/2023

ASSINADO EM: 01/03/2023

ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo – contratante e Edinaldo Gomes Santana – contratado

Pedro Gomes/MS, 01/03/2023

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 03/2023

Dispõe sobre a posse da suplente Dnheiny Kily da Silva, portadora do CPF: 037.486.811-51 e RG: 001.624.578, a partir do dia seis (06) do mês de Março de dois mil e vinte e três, pelo período de trinta dias cumprindo o regimento de Direito da Criança e Adolescente neste município.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o inciso I, do artigo 33º, da Lei nº 1121/2012, em reunião Ordinária realizada no dia 02 de Março do ano de dois mil e vinte e três, situada na Avenida Manoel Alves de Moraes Junior, nº 717, secretaria Municipal de Assistência Social .

RESOLVE;

Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes, a posse da Suplente Dnheiny Kily da Silva, portadora do CPF: 037.486.811-51 e RG: 001.624.578, a partir do dia 06 do mês de Março de dois mil e vinte e três, pelo período de trinta dias cumprindo o regimento de Direito da Criança e Adolescente neste município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 02 de Março de 2023.

Rosa Eugenio dos Santos Calixto

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por HELLEN KEYSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer****12 TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE
AULA**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, torna pública 12 Termo de convocação para entrega de documentos para contratação e atribuição de aula, visando o atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço pedagógico na Rede Municipal de Ensino, do Processo Seletivo Simplificado Cadastro Reserva Temporária Edital 006/2022, para ocupar o cargo de professor no ano letivo de 2023. O não comparecimento do convocado acarretará na perda de sua vaga. os convocados deverão comparecer no local, dia e horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer SEMEEL. Horário oficial (Brasília).

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Centro Municipal Administrativo Fabiano Melo Alves

Avenida: Marilucia Rosa Torres Laluci, 900

Selvíria – MS, 02 de Março de 2023.

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I e II - ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATOS	DIA	HORÁRIO
01	Verônica Feliciano Lemes	06/02/2023	9h

ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA - ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATOS	DIA	HORÁRIO
01	Luiz Donizetti Cardoso	06/02/2023	9h05min

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS
ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS - ÁREA URBANA**

ORDEM	CANDIDATOS	DIA	HORÁRIO
01	Bianca Luany Inã de Godoi	06/02/2023	9h10min

ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º e 2º ANO - ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATOS	DIA	HORÁRIO
01	Deborah Regina Ferreira dos Santos	06/02/2023	9h15min

ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º AO 5º ANO - ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATOS	DIA	HORÁRIO
01	Sarita Lima Nick	06/02/2023	9h20min
02	Vivian Valéria Barsanaor Araujo Martinez	06/02/2023	9h25min

ENSINO FUNDAMENTAL II – creche - ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATOS	DIA	HORÁRIO
01	Tamires Valdameri da Silva	06/02/2023	9h30min

Lucivânia Chaves Nascimento
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Port 048/2021

Matéria enviada por Lucivânia Chaves Nascimento

prefeitura selviria - juridico

**QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022**

A Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, torna público a **Primeira Convocação** para os seguintes cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Os Convocados deverão comparecer **a partir do dia 03 de março de 2023 á 08 de março de 2023**, no Setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, das 07:00 horas às 11: 00 e das 13:00 horas às 16:00 horas, sito a Avenida João Selvírio de Souza, 997, Selvíria/MS, munidos de documentos pessoais, para procederem os tramites, para assumirem sua vaga.

O candidato que não comparecer nas datas previstas, perderá o direito a assumir a vaga, sendo convocado, o próximo da lista.

Paço Municipal de Selvíria – MS, 02 de março de 2023.

Lilian Michely Queiroz de Souza
Presidente da Comissão Realizadora

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Departamento de Compras
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 829, nesta cidade de Selvíria/MS ;

RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.866.961/0001-41, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.º 557, Centro, Selvíria - MS, CEP 79.590-000, por seu representante legal, o sr. Renato Cassimiro Dias, brasileiro, casado, portador do RG: 001.457.034 SEJUSP/MS, inscrito no CPF: 027.781.701-38, Contatos: (67) 3579-1481 sr.dias.materiaia87@gmail.com e renatoo.cd@hotmail.com.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 52/2022, Processo n.º 126/2022 e de acordo com artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 24 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de uma empresa para realizar o levantamento e mapeamento do sistema de iluminação pública existente e a instalar no Município de Selvíria e bairro Guadalupe do alto Paraná (Véstia), em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente.

2.2 . O objeto deverá compreender o item, especificação, quantidade e valor, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MAPEAMENTO DOS PONTOS ESCUROS: Levantamento cadastral e quantitativos de pontos sem iluminação pública e também levantamento de quadras e arruamentos sem rede elétrica, passivo de iluminação pública para instalações futuras, no município Selvíria e do bairro Guadalupe do alto Paraná (Véstia). Forma de entrega: Projeto elétrico, em formado dwg e PDF. Relatório do mapeamento.	UN	01	16.000,00	16.000,00
02	CADASTRO DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE: Levantamento cadastral do sistema existente, quantitativo de potencias das luminárias atualmente instaladas no município de Selvíria e do bairro Guadalupe do alto Paraná (Véstia). Forma de entrega: Projeto elétrico, em formado dwg e PDF. Relatório do mapeamento.	UN	01	24.000,00	24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor da contratação será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) .

3.2. O pagamento será feito em até 30(trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 5 (cinco) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
- b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 138, Lei 14.133/2021;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

5.2. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratado direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos/serviços já realizados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria - MS, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos/serviços.

6.2. O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

020601 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

15.452.0002.2055.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 0217 - Ficha nº 742

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Realizar os serviços, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.2. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

8.4. Atender de imediato as solicitações, corrigindo no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.

8.5. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

8.7. Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.8. Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. Emitir Nota de Empenho e informar a Contratada sobre a sua emissão.

9.2. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada, após receber e aprovar o serviço contratado.

9.3. Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal emitida pela Contratada.

9.4. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento da execução do objeto contratado, especificando o detalhamento necessário à sua perfeita execução.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que possam vir a ser solicitados pela empresa Contratada.

9.6. Rejeitar no todo ou em parte o objeto, em desacordo com as condições e especificações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Matéria enviada por Adelmo Bertolino Marques

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 2023 - TRANSPORTE DE PACIENTES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.****PROCESSO ADM Nº 024/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, divorciado, RG nº52.752.293-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, 975 – Centro, na cidade de Selvíria - MS, por intermédio do fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Edgar Barbosa dos Santos**, portador do RG nº 16.871.458-9 e do CPF nº 421.206.591-68,

E os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 418/2002, Decreto Municipal nº. 095/2018, Decreto Municipal nº. 008/2022, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas no Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

CARLOS EDUARDO DOURADO MIURA E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 08.881.684/0001-90, com sede na Rua Alberto Santos Dumont, n.º 871, Centro, na cidade de Itapura/SP, CEP 15.390-000, por seu representante legal, o senhor **Sinval Martins de Santana**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º33.098.828-1, SSP/SP, inscrito no CPF: 261.493.098-94, residente e domiciliado em Itapura/SP. Email: esterluciana@hotmail.com [. \(18\) 9.9662-1211](mailto:esterluciana@hotmail.com), C elebram entre si, o presente Contrato Administrativo, conforme cláusulas e condições abaixo:

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com Processo homologado aos 28 dias de fevereiro de 2023.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço global, O objeto da presente licitação trata-se da Contratação de empresa para futura prestação de serviço de transporte Tipo Van para transportar pacientes que fazem tratamento médico, consultas e exames nas cidades de Três Lagoas - MS, Nova Andradina - MS, Campo Grande – MS e Barretos – SP no regime de SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Quant	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p>LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VAN COM NO MÍNIMO 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES: será pago por quilômetro rodado, com motorista e fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da Empresa, com ar-condicionado, Ano e Modelo 2022/2022, de uso, equipado conforme as normas CTB e outras da Legislação de trânsito para transporte; AGEMS Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul; ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres.</p> <p>Itinerário:</p> <p>Prefeitura Municipal de Selvíria → Transporte de pacientes para Três Lagoas MS, ida e volta, somando num total do percurso de 340 KM (Ida e Volta) por dia. 2 x por dia de segunda-feira a sexta-feira. 8.500 KM Mensal.</p> <p>Prefeitura Municipal de Selvíria → Transporte de pacientes para Nova Andradina MS, ida e volta, somando num total do percurso de 698 KM (Ida e Volta) por dia. 2 x no mês. 1.396KM Mensal.</p> <p>Prefeitura Municipal de Selvíria → Transporte de pacientes para Campo Grande MS, ida e volta, somando num total do percurso de 853,20 KM (Ida e Volta) por dia. 3 x na semana, segunda-feira- quarta-feira e sexta-feira. 12.798 KM Mensal.</p> <p>Prefeitura Municipal de Selvíria → Transporte de pacientes para Barretos SP, ida e volta, somando num total do percurso de 732,40 KM (Ida e Volta) por dia. 2 x na semana. terça-feira e quinta-feira. 7.324 KM Mensal.</p> <p>A empresa deve ter e manter em dia documentação da AGPAN e ANTT.</p> <p>Além da documentação que a lei exige para suporte de transporte.</p> <p>(A EMPRESA DEVE SE COMPROMETER EM TER EM SUA FROTA VAN RESERVA, para eventual situação de ausência ou danificação da Van licitada, evitando assim risco ou prejuízo aos pacientes.)</p> <p>Km total estimado por mês 30.018 (KM)</p>	KM	360.216	4,43	1.595.756,88

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.595.756,88(um milhão quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariooficialms.com.br/assomasul), não podendo ser prorrogada.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 / 03 / 2023, tendo validade até 02 / 03 / 2024.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado

no site www.diariooficialms.com.br/assomasul.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 02 de março de 2023.

Assinado Digitalmente

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS EDUARDO DOURADO MIURA E CIA LTDA ME

Sinval Martins de Santana

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

câmara municipal TERMO DE AJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara

Municipal Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, a senhor Claudionor dos Santos Batista, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**A
D
J
U
D
I
C
A**

R, com fundamento no inciso VI, artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite nº 01/2023, pelo tipo menor preço por Global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente e parecer jurídico desta Câmara figurando como licitante vencedor a **empresa CORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 244.216.818/0001-11, no valor R\$ 145.254,00** (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), visando o atendimento da demanda para o exercício de 2023, declara vencedora do certame licitatório, na modalidade de Carta Convite nº 01/2023 pela presente Comissão Permanente de Licitação.

Selvíria - MS, 02 de março de 2023.

Claudionor dos Santos Batista
Presidente da CPL

Matéria enviada por Claudionor dos Santos Batista

Departamento de Recursos Humanos PORTARIA N.º 087 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei, resolve:

Art.1º EXONERAR o Srº **WENNIS FARIAS MUNIZ**, portadora do CPF nº 037.404.441-42 cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 02 de Março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Wellington Araújo da Silva
Portaria 144/2022
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 088 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei, resolve:

Art.1º **EXONERAR** o Srº **WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRAO**, portadora do CPF nº 034.340.001-43 cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 02 de Março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Wellington Araújo da Silva
Portaria 144/2022
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 089/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** o Sr **GENTIL ROSA CAMARGO JUNIOR**, portadora do CPF nº 000.082.431-31 para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** símbolo **DAS-6** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 02 de Março de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Wellington Araújo da Silva
Portaria 144/2022
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 090/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** o Sr WENNIS FARIAS MUNIZ, portadora do CPF nº 037.404.441-42 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I símbolo DAI-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Março de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Wellington Araújo da Silva

Portaria 144/2022
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 091/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** o Sr WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRAO, portadora do CPF nº 034.340.001-43 para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO símbolo DAS-6 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Março de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Wellington Araújo da Silva

Portaria 144/2022
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 032-2023 DLC, FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.23 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N.º 032-2023-DLC, FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°02.23 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução desta Ata de Registro de Preços e de outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº024/2023.

Art.1º DESIGNAR a Sra. Camila Dante da Silva, portadora do CPF nº 038.739.801-50 , como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, cujo o objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço global, O objeto da presente licitação trata-se da Contratação de empresa para futura prestação de serviço de transporte Tipo Van para transportar pacientes que fazem tratamento médico, consultas e exames nas cidades de Três Lagoas - MS, Nova Andradina - MS, Campo Grande – MS e Barretos – SP no regime de SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS".

Art. 2º Ao Fiscal da Ata de Registro, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com a Ata de Registro em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 02 de março de 2023.

Assinado Digitalmente

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 094/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR a Srª MICHELLE KRISTINE REGIS, portadora do CPF nº 309.170.178-62 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III símbolo DAI-3 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Março de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Wellington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 095/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR o Srº FRANCISCO APARECIDO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 085.274.478-19 para o cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE ARTES símbolo DAI-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Março de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Wellington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 092/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR a Srª APARECIDA PERPETUA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 061.664.418-35 para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE SUPERVISÃO, GESTÕES E INSPEÇÃO ESCOLAR símbolo DAS-2 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Março de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Wellington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 086 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei, resolve:

Art.1º EXONERAR o Srº GENTIL ROSA CAMARGO JUNIOR, portadora do CPF nº 000.082.431-31 cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Wellington Araújo da Silva
Portaria 144/2022
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento de Compras**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023**

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 013/2023, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: JOÃO CABRAL CHAVES , inscrito no CPF sob n.º 107.272.561-49.

Objeto: Locação de um imóvel a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizado na quadra Nº 64, letra "H", Rua Rui Barbosa nº 1053, Bairro Centro, Construção em alvenaria, no qual o móvel será utilizado para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores.

Valor: O aluguel do imóvel será no valor mensal de R\$: 1.479,61 (mil quatrocentos e vinte cinco reais cinquenta e sete centavos), com o valor total do contrato de R\$: 17.755,32 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 02 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adelmo Bertolino Marques

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 093/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação das portarias e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei,

ONDE SE LÊ:

Art.1º PORTARIA N.º 069/2022; PORTARIA N.º 070/2022; PORTARIA N.º 071/2022; PORTARIA N.º 072/2022; PORTARIA N.º 073/2022 E PORTARIA N.º 074/2022

LEIA-SE:

Art. 2º PORTARIA N.º 069/2023; PORTARIA N.º 070/2023; PORTARIA N.º 071/2023; PORTARIA N.º 072/2023; PORTARIA N.º 073/2023 E PORTARIA N.º 074/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se e****Cumpra-se .**

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Março 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Wellington Araújo da Silva
Portaria 144/2022
Superintendente de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****Departamento de Contabilidade****Decreto 23/22**

“Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n. 0895/21.”

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0895/21, um Crédito no valor de Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12.04 Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0007.1.010 BCP na Escola

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 41,04

Funcional Programática: 08.244.0007.2.024 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil..... R\$ 3.000,00

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 10.353,90

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com
Locomoção..... R\$ 1.000,00

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física..... R\$ 15.000,00

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente..... R\$ 5.000,00

Funcional Programática: 08.244.0007.2.022 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social

Fonte - 200.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil..... R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 08.244.0007.2.023 Bloco da Gestão SUAS

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil..... R\$ 2.000,00

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 3.536,41

Funcional Programática: 08.244.0007.2.025 Gestão do Conselho Tutelar

Fonte - 200.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil..... R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 08.244.0007.2.026 Gestão do Conselho de Assistência Social

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil..... R\$ 1.000,00

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 1.600,00

Funcional Programática: 08.244.0007.2.047 Bloco da Proteção Social Básica

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil..... R\$ 45.000,00

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 94.214,28

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente..... R\$ 25.000,00

Funcional Programática: 08.244.0007.2.048 Benefícios Eventuais

Fonte - 282.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita..... R\$ 9.459,36

Funcional Programática: 08.244.0007.2.049 Bloco da Proteção Social Especial

Fonte - 229.000

Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 19.200,00
 Fonte –229.000

Elementos de Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais..... R\$ 4.536,30
 Fonte –229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 68.240,82
 Fonte –229.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 13.200,00
 Fonte –229.000

Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 25.000,00
 Funcional Programática: 08.244.0007.2.022 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social
 Fonte –200.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 17.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 383.382,11

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial, conforme artigo 43, inciso I, Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 08 de Março de 2022.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Recursos Humanos
EDITAL Nº 009/004/2022/SMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 004/2022/SMS, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, no setor de Recursos Humanos, situada a Rua: Monteiro Lobato, Nº 675, Centro, no dia **03/03/2023 a 09/03/2023 das 8h00hs às 11h00hs**.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL DE PONTOS
10º	EDILSON DE OLIVEIRA MARTINS	023/23	060.299.801-81	75

Sete Quedas – MS, 02 DE março DE 2023.

Elisangela Steinle da Cunha
Presidente

Christyane Palácio dos Santos
Membro

Debora Elizangela de Bortoli
Membro
 Marli Kehl
Membro

Fabiana Lopes
Membro

Diéssica Helen Ramires de Abreu
Membro

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2023
Processo nº 0005/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-12.361.0006-2.015-3.3.90.30.00-1.500.1001 - Ficha: 126

1 - 07.07.01-12.365.0006-2.016-3.3.90.30.00-1.500.1001 - Ficha: 144

1 - 07.07.01-12.365.0006-2.017-3.3.90.30.00-1.500.1001 - Ficha: 155

Valor: R\$ 161.885,30 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Vigência: 16/02/2023 à 16/02/2024

Data da Assinatura: 16/02/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 099/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Diessica Helen Ramires de Abreu;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "V" da Lei 794/2019.

OBJETO : Constitui o Objeto do presente contrato a contratação por excepcional interesse público de Advogada, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

VALOR MENSAL : O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 8.661,77 (Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 01/02/2024;

ASSINADO EM: 01/02/2023;

ASSINARAM: Christyane Pálacio dos Santos (Secretária Municipal de Administração) a (Contratante) e Diessica Helen Ramires de Abreu a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 100/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Janira Aparecida This;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 009/005/2022/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Fundamental, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL: o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 4.614,74 (Quatro Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e setenta e quatro Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: **02/03/2023 à 14/07/2023.**

ASSINADO EM: 02/03/2023

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Janira Aparecida This, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 101/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Suzani Borges;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 008/005/2022/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário,

tarefas inerentes à função de **Professor de Apoio de Educação Infantil e Fundamental**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL: o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ \$ 2.307,37 (Dois Mil e trezentos e sete Reais e trinta e sete Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: **01/03/2023 a 14/07/2023.** ;

ASSINADO EM: 01/03/2023.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Suzani Borges, a (contratada).
Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 102/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Rosinei Sivieri Grave;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 009/005/2022/SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de **Professor de Apoio de Educação Infantil e Fundamental**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL: o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ \$ 4.614,74 (Quatro Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e setenta e quatro Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: **02/03/2023 a 14/07/2023.** ;

ASSINADO EM: 02/03/2023.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Rosinei Sivieri Grave, a (contratada).
Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 103/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): **AURORA SOARES DE SOUZA RODRIGUES** ;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 009/005/2022/SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de **Professor de Apoio de Educação Infantil e Fundamental**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL: o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ \$ 2.307,37 (Dois Mil e trezentos e sete Reais e trinta e sete Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: **02/03/2023 a 14/07/2023.** ;

ASSINADO EM: 02/03/2023.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e **AURORA SOARES DE SOUZA RODRIGUES**, a (contratada).
Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2023.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º . DESIGNAR o senhor **ROBSON GERMANO SANTIAGO** portador do RG nº 001732884 e inscrito no CPF Nº 027.242.101-40, para responder pela função de FISCAL TITULAR e o senhor **PAULO SERGIO LHOPIS**, portador do RG nº375489 e inscrito no CPF Nº454.895.641-72 para responder pela função de FISCAL SUPLENTE do **Processo Administrativo nº0014/2023, Dispensa Licitatória Emergencial nº 008/2023, Contrato nº0022/2023** cujo objeto do presente contrato, seleção de empresa no Ramo de obras e engenharia, como objetivo de executar obras de soluções pontuais de drenagem de águas pluviais, em diversos locais de perímetro urbano do município de Sete Quedas – MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Viação, Transito e Serviços Públicos em conformidade com memorial descrito, projeto executivo, planilha orçamentária , cronograma e seus anexos integral deste processo. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Município Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º . Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Sete Quedas - MS, aos 02 dias do mês de março
de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA****Contabilidade****NOTAS EXPLICATIVAS INDÍGENA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EXERCÍCIO DE 2022****1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios). Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO COM MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3ged Gestão de Documentos LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA**2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:**

33. O FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 31.809.377/0001-10.
30. Localizada na Rua São Paulo, nº 964, Centro – cidade de Sidrolândia/MS.
18. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do Fundação Municipal Indígena de Sidrolândia nº 126 de 2018.
5. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
5. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade Prefeitura Municipal de Sidrolândia – Fundação Municipal Indígena/MS.
7. O Orçamento do Fundação Municipal Indígena de Sidrolândia/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2062 de 22/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) e a Despesa em R\$ 1.373.000,00 (um milhão trezentos e setenta e três mil), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal da fundação, nomeado através da Ata Extraordinária Geral de 17/03/2021, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, a execução orçamentaria e financeira, através do parecer anexo **item 136 parecer emitido pelo conselho.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	VANDA CRISTINA CAMILO	638.073.381-15	06/2021 A 12/2024	POSSE 18/2021
ORDENADOR DESPESA	CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO	029.429.351-54	12/2021 A 12/2024	289/2021 DE 01/12/21
CONTROLADOR INTERNO	VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ	882.474.221-15	01/2021 A 12/2024	05/2021 DE 04/01/2021
CONTADOR	GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA	856.519.311-04	09/2021 A 09/2023	53/2021 DE 28/09/2021
PROCURADORA JURIDICO	PAULA ROBERTA HERESTCH	036.056.581-64	08/2022 A 12/2024	64/2022 DE 08/2022
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	R3ged Gestão de Documentos LTDA	1.268.622/0001-75	10/2021 20/10/2022	A 128/2021 DE 10/2021

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 77 outros documentos.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundação municipal, foi de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 219.456,80 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) que corresponde mais 292,61% que a receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	75.000,00	219.456,80	292,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	20.456,80	
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.000,00	199.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO			
DÉFICIT		894.936,50	
TOTAL		1.114.393,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			
Reabertura de Créditos Adicionais			

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R\$ 1.373.000,00 (um milhão trezentos e setenta e três mil), contudo, as despesas executadas orçamentárias para essa entidade foram R\$ 1.114.393,30 (um milhão cento e quatorze mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos) no bloco com movimento ao TCE/MS.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): **R\$ 1.574.936,94;**

Nos dispêndios (saídas): **R\$ 1.574.936,94;**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	387.595,00	117.000,00	PASSIVO CIRCULANTE		71.717,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.796,84	67.470,08	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMONIO LIQUIDO	449.391,84	112.752,48
TOTAL	449.391,84	184.470,08	TOTAL	449.391,84	184.470,08

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 387.595,00.

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 112.752,48 (cento e doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 336.639,36 (trezentos e trinta e seis mil seiscientos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 449.391,84 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Sidrolândia – MS, 31 de dezembro de 2022.

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA

Contadora – CRC/MS 014393/O-0

Matéria enviada por Catiane Cristina Barbosa Machado

Contabilidade**NOTAS EXPLICATIVAS CULTURA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EXERCÍCIO DE 2022****1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO COM MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3ged Gestão de Documentos LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA**2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:**

4. O FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA /MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 18.394.838/0001-72.
5. Localizada na Rua São Paulo, nº 964, Centro – cidade de Sidrolândia/MS.
4. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do Fundação Municipal de Cultura de Sidrolândia nº 1531 de 2011
4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
8. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade Gestora da Prefeitura Municipal – Fundação Municipal de Cultura /MS.
4. O Orçamento do Fundação Municipal de Cultura de Sidrolândia/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2062 de 22/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e a Despesa em R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da decreto nº 011/2023, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, a execução orçamentaria e financeira, através do parecer anexo **item 136 parecer emitido pelo conselho.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	VANDA CRISTINA CAMILO	638.072.381-15	06/2021 A 12/2024	POSSE 18/2021
ORDENADOR DESPESA	CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO	029.429.351-54	12/2021 A 12/2024	289/2021 DE 12/2021
CONTROLADOR INTERNO	VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ	882.474.221-15	01/2021 A 12/2024	05/2021 DE 04/01/2021
CONTADOR	GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA	856.519.311-04	09/2021 A 09/2023	53/2021 DE 28/09/2021
PROCURADORA JURIDICO	PAULA ROBERTA HERESTCH	036.056.581-64	08/2022 A 12/2024	64/2022 DE 08/2022
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	R3ged Gestão de Documentos LTDA	1.268.622/0001-75	10/2021 20/10/2022	A 128/2021 DE 10/2021

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 outros documentos.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 14.000,00 (quatorze mil), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 1.012,70 (mil e doze reais e setenta centavos) que corresponde 1.298% menos que a receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	1.012,70	1.298
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	1.012,70	
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL	9.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO			
DÉFICIT			
TOTAL			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		900.018,54	
Reabertura de Créditos Adicionais			

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil) , contudo, as despesas executadas orçamentárias para essa entidade foram R\$ 901.031,24 (novecentos e um mil trinta e um reais e vinte e quatro centavos) no bloco com movimento ao TCE/MS.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): **R\$ 938.511,49;**

Nos dispêndios (saídas): **R\$ 938.511,49;**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	432,87	6.226,59	PASSIVO CIRCULANTE	26,40	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.765,91	36.977,23	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMONIO LIQUIDO	120.172,38	43.203,82
TOTAL	120.198,78	43.203,82	TOTAL	120.198,78	43.203,82

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 432,87.

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 43.203,82 (quarenta e três mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 76.968,56 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 120.172,38 (cento e vinte mil cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Sidrolândia – MS, 31 de dezembro de 2022.

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA

Contadora – CRC/MS 014393/O-0

Matéria enviada por Catiane Cristina Barbosa Machado

Divisão de Tributação e Fiscalização - Setor de Posturas **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/2023**

Não sendo possível a notificação pessoal ou diante da impossibilidade de entrega via postal pela ausência de endereço válido no cadastro imobiliário de contribuintes, indicados nesse Edital, encaminho o mesmo para publicação no Diário Oficial do Município de Sidrolândia – MS, conforme dispõe a Lei Complementar N°156/2021, de 20 de dezembro de 2021.

Os proprietários ou responsáveis, após a publicação do presente edital, ficam notificados a proceder à regularização da infração, **no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos**, sob pena de multa e, caso ocorra reincidência a mesma será aplicada em dobro.

Art . 33º - Os proprietários de terrenos, dentro dos limites do município, devem zelar por sua limpeza e conservação, ficando a fiscalização a cargo do poder público pelos órgãos de fiscalização municipal.

Art. 35º A não observância dos preceitos constantes nos artigos 25º a 34º sujeitará o infrator a multa de R\$ 1.840,72 - sem prejuízo das sanções civis e/ou penais cabíveis.

***NÃO SERÁ ACEITA, COMO FORMA DE LIMPEZA DOS IMÓVEIS, A UTILIZAÇÃO DE QUEIMADAS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.**

NOME	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO	QD	LOTE
Everaldo Batista de Souza	Rua: Terezinha Camargo Pereira Bairro: Porto Seguro II	4832/2023	06	06
Everaldo Batista de Souza	Rua: Terezinha Camargo Pereira Bairro: Porto Seguro II	4896/2023	12	05

Agente Fiscal de Posturas

Moraci Medeiros Ramos

Matrícula - 15478

Sidrolândia - MS, 03 de março de 2023.

Matéria enviada por Moraci Medeiros Ramos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	5.000,00	5.000,00	1.012,70	-3.987,30
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	1.012,70	-1.987,30
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	1.012,70	-1.987,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Transferências da União e suas Entidades	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.000,00	14.000,00	1.012,70	-12.987,30
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.000,00	14.000,00	1.012,70	-12.987,30
DÉFICIT (VI)			900.018,54	
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.000,00	14.000,00	901.031,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	21.000,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		21.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	768.000,00	592.124,29	584.565,61	584.565,61	584.565,61	7.558,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	768.000,00	592.124,29	584.565,61	584.565,61	584.565,61	7.558,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	179.000,00	331.047,98	316.465,63	316.465,63	316.465,63	14.582,35
INVESTIMENTOS	179.000,00	331.047,98	316.465,63	316.465,63	316.465,63	14.582,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	947.000,00	923.172,27	901.031,24	901.031,24	901.031,24	22.141,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	947.000,00	923.172,27	901.031,24	901.031,24	901.031,24	22.141,03
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	947.000,00	923.172,27	901.031,24	901.031,24	901.031,24	22.141,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.167,50	2.167,50	2.167,50	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.167,50	2.167,50	2.167,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.167,50	2.167,50	2.167,50	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.012,70	1.522,10	DESPA ORÇAMENTÁRIA		901.031,24	718.435,93
RECURSOS ORDINÁRIOS		1.012,70	90,93	RECURSOS ORDINÁRIOS		901.031,24	293.430,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIAO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		0,00	1.431,17	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIAO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		0,00	425.005,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		896.365,92	299.902,71	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		37.047,38	3.170,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		896.365,92	299.902,71	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.167,50	2.629,53
REPASSE RECEBIDO		896.365,92	299.902,71	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		2.167,50	2.167,50
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		34.906,28	2.708,53	RP PROCESSADO PAGO		0,00	462,03
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	2.167,50	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		34.879,88	541,03
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	2.167,50	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		34.879,88	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		34.906,28	541,03	ISS		0,00	541,03
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		34.906,28	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		432,87	6.226,59
ISS		0,00	541,03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		432,87	6.226,59
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		6.226,59	423.699,74	CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.226,59	423.699,74	CONTA ÚNICA		432,87	6.226,59
CONTA ÚNICA		6.226,59	423.699,74	TOTAL		938.511,49	727.833,08
TOTAL		938.511,49	727.833,08				

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		432,87	6.226,59	PASSIVO CIRCULANTE		26,40	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		432,87	6.226,59	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		26,40	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		432,87	6.226,59	VALORES RESTITUÍVEIS		26,40	0,00
CONTA ÚNICA	F	432,87	6.226,59	CONSIGNAÇÕES	F	26,40	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		119.765,91	36.977,23	TOTAL PASSIVO		26,40	0,00
IMOBILIZADO		119.765,91	36.977,23				
BENS MÓVEIS		185.400,45	86.454,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE INFORMÁTICA	P	24.910,00	1.410,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	26.132,10	25.034,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		120.172,38	43.203,82
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	13.170,05	13.170,05	RESULTADOS ACUMULADOS		120.172,38	43.203,82
MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	88.891,70	32.181,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		120.172,38	43.203,82
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	32.296,60	14.658,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	76.968,56	-425.036,23
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-65.634,54	-49.477,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	43.203,82	468.240,05
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-65.634,54	-49.477,22	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		120.172,38	43.203,82
TOTAL		120.198,78	43.203,82	TOTAL		120.198,78	43.203,82

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		432,87	6.226,59	PASSIVO FINANCEIRO (26,40)+RP não Proc.(0,00)		26,40	2.167,50
ATIVO PERMANENTE		119.765,91	36.977,23	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		120.172,38	41.036,32

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		20.140,00	8.670,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		20.140,00	8.670,00
				TOTAL		20.140,00	8.670,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.012,70	1.522,10	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		443.835,95	159.644,14
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.012,70	1.522,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		108.003,32	39.486,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		896.365,92	299.902,71	SERVIÇOS		319.675,31	107.733,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		896.365,92	299.902,71	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		16.157,32	12.424,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		897.378,62	301.424,81	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.212,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	425.036,23	JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.212,00	0,00
TOTAL		897.378,62	726.461,04	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		217.519,63	0,00
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		217.519,63	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		157.842,48	566.816,90
				INCENTIVOS		157.842,48	566.816,90
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		820.410,06	726.461,04
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		76.968,56	0,00
				TOTAL		897.378,62	726.461,04

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		316.465,63	4.399,65
INVESTIMENTOS		316.465,63	4.399,65

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	2.167,50	0,00	2.167,50	0,00	0,00	0,00
Sub-total	2.167,50	0,00	2.167,50	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	34.906,28	34.879,88	0,00	0,00	26,40
Sub-total	0,00	34.906,28	34.879,88	0,00	0,00	26,40
T O T A L	2.167,50	34.906,28	37.047,38	0,00	0,00	26,40

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

*

*

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		932.284,90	301.965,84
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.012,70	1.522,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.012,70	1.522,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		931.272,20	300.443,74
Ingressos Extraorçamentários		34.906,28	541,03
Transferências Financeiras Recebidas		896.365,92	299.902,71
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		621.612,99	715.039,34
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	586.733,11	714.498,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		34.879,88	541,03
Desembolsos Extra-Orçamentários		34.879,88	541,03
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		310.671,91	-413.073,50

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		316.465,63	4.399,65
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		316.465,63	4.399,65
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-316.465,63	-4.399,65

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.226,59	423.699,74
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-5.793,72	-417.473,15
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		432,87	6.226,59

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA		586.733,11	714.498,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		586.733,11	714.498,31

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 3

ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	75.000,00	75.000,00	219.456,80	144.456,80
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	20.456,80	17.456,80
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	20.456,80	17.456,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	72.000,00	72.000,00	199.000,00	127.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	29.000,00	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	43.000,00	43.000,00	199.000,00	156.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	75.000,00	75.000,00	219.456,80	144.456,80
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	75.000,00	75.000,00	219.456,80	144.456,80
DÉFICIT (VI)			894.936,50	
TOTAL (VII) = (V+VI)	75.000,00	75.000,00	1.114.393,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	999.000,00	1.313.528,34	1.114.393,30	1.114.393,30	1.114.393,30	199.135,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.000,00	1.313.528,34	1.114.393,30	1.114.393,30	1.114.393,30	199.135,04
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	374.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
INVESTIMENTOS	374.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.373.000,00	1.387.528,34	1.114.393,30	1.114.393,30	1.114.393,30	273.135,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.373.000,00	1.387.528,34	1.114.393,30	1.114.393,30	1.114.393,30	273.135,04
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.373.000,00	1.387.528,34	1.114.393,30	1.114.393,30	1.114.393,30	273.135,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	45.282,40	0,00	0,00	45.282,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45.282,40	0,00	0,00	45.282,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	45.282,40	0,00	0,00	45.282,40	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	71.717,60	71.717,60	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	71.717,60	71.717,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	71.717,60	71.717,60	0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		219.456,80	151,19	DESPA ORÇAMENTÁRIA		1.114.393,30	615.056,08
RECURSOS ORDINÁRIOS		8.047,86	151,19	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.114.393,30	615.056,08
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		211.408,94	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		72.948,64	5.544,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.237.249,10	614.086,38	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		71.717,60	5.544,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.237.249,10	614.086,38	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	5.544,00
REPASSE RECEBIDO		1.237.249,10	614.086,38	RP PROCESSADOS PAGOS		71.717,60	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.231,04	117.000,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.231,04	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	117.000,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		1.231,04	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	45.282,40	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		387.595,00	117.000,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	71.717,60	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		387.595,00	117.000,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.231,04	0,00	CAIXA		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		1.231,04	0,00	CONTA ÚNICA		387.595,00	117.000,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		117.000,00	6.362,51	TOTAL		1.574.936,94	737.600,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		117.000,00	6.362,51				
CONTA ÚNICA		117.000,00	6.362,51				
TOTAL		1.574.936,94	737.600,08				

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		387.595,00	117.000,00	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	71.717,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		387.595,00	117.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	71.717,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		387.595,00	117.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		0,00	71.717,60
CONTA ÚNICA	F	387.595,00	117.000,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	71.717,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		61.796,84	67.470,08	TOTAL PASSIVO		0,00	71.717,60
IMOBILIZADO		61.796,84	67.470,08				
BENS MOVEIS		76.384,40	76.384,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
VEÍCULOS		39.990,00	39.990,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	9.386,40	9.386,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		449.391,84	112.752,48
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	4.019,00	4.019,00	RESULTADOS ACUMULADOS		449.391,84	112.752,48
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	22.989,00	22.989,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		449.391,84	112.752,48
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-14.587,56	-8.914,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	336.639,36	33.246,65
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-14.587,56	-8.914,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	112.752,48	79.505,83
TOTAL		449.391,84	184.470,08	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		449.391,84	112.752,48
				TOTAL		449.391,84	184.470,08

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		387.595,00	117.000,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	117.000,00
ATIVO PERMANENTE		61.796,84	67.470,08	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		449.391,84	67.470,08

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		218.548,95	79.613,13
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		218.548,95	79.613,13
				TOTAL		218.548,95	79.613,13

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		20.456,80	151,19	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		678.753,54	320.990,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		20.456,80	151,19	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		501.575,94	267.555,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.436.249,10	614.086,38	SERVIÇOS		171.504,36	47.762,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.237.249,10	614.086,38	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.673,24	5.673,24
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		199.000,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.313,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.456.705,90	614.237,57	JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.313,00	0,00
TOTAL		1.456.705,90	614.237,57	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		440.000,00	260.000,00
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		440.000,00	260.000,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.120.066,54	580.990,92
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		336.639,36	33.246,65
				TOTAL		1.456.705,90	614.237,57

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2022)
ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

Exercício de 2022

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

Exercício de 2022

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

Exercício de 2022

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	71.717,60	0,00	71.717,60	0,00	0,00	0,00
Sub-total	71.717,60	0,00	71.717,60	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	45.282,40	0,00	45.282,40	0,00	0,00	0,00
Sub-total	45.282,40	0,00	45.282,40	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.231,04	1.231,04	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.231,04	1.231,04	0,00	0,00	0,00
TOTAL	117.000,00	1.231,04	118.231,04	0,00	0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

*

*

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2022)
 ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

Exercício de 2022

Pág.: 1

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.457.936,94	614.237,57
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		20.456,80	151,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		20.456,80	151,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	199.000,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.238.480,14	614.086,38
Ingressos Extraorçamentários		1.231,04	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		1.237.249,10	614.086,38
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		1.187.341,94	503.600,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	746.110,90	243.600,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	440.000,00	260.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.231,04	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.231,04	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		270.595,00	110.637,49

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2022)
 ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

Exercício de 2022

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		117.000,00	6.362,51
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		270.595,00	110.637,49
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		387.595,00	117.000,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		199.000,00	0,00
Intergovernamentais		199.000,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		199.000,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		199.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		440.000,00	260.000,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		440.000,00	260.000,00
Total das Transferências Concedidas		440.000,00	260.000,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
AGRICULTURA		555.281,78	133.361,58
DIREITOS DA CIDADANIA		190.829,12	110.238,50
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		746.110,90	243.600,08

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
 CONTADORA
 856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
 029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
 PREFEITA
 638.072.381-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2022)
ISOLADO:15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

Exercício de 2022

Pág.: 3

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA
638.072.381-15

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO PAULO

ES - Estimativa

CNPJ:03.501.574/0001-31

DATA NÚMERO
01/03/2023 823

NOTA DE EMPENHO

Unidade Gestora:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		Reserva	Page 1		
CREDOR:	17272						
NOME:	BUCHANELLI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME		CNPJ:	15.715.737/0001-68			
ENDEREÇO:	R PERNAMBUCO						
MUNICÍPIO:	SIDROLANDIA	UF:	MS				
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE:	ES - Estimativa	LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O U.O	FUNÇ.:12	SUB-FUN.:306	PROG.:9002	PROJ./At.:2012		
	489 10	.01	Manutenção do Programa de Alimentação Es	3.3.90.30.07	500.0000.000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07	Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		01085/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
			4.484.009,41	219.546,50	4.264.462,91		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formataada: 48 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	048.001.059	ACUCAR CRISTAL PACOTE 2 KG	1200	PCT		6,75	8.100,00
20	048.001.811	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - PCT 400G	2000	UN		3,29	6.580,00
22	048.001.519	BRÓCOLIS JAPONÊS	500	UN		5,99	2.995,00
38	048.001.475	COUVE FLOR	500	UN		5,99	2.995,00
40	048.001.736	CREME DE LEITE 200 G	500	UN		3,29	1.645,00
41	048.001.924	CREME DE LEITE - FRASCO DE 01 LITRO	500	LIT		17,00	8.500,00
43	048.001.180	ERVILHA EM CONSERVA - PCT 200G	200	UN		2,59	518,00
46	048.001.940	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	3000	UN		1,29	3.870,00
48	048.001.020	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - PCT 500G	500	UN		2,19	1.095,00
49	048.001.601	FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 500 G	60	PCT		4,99	299,40
50	048.001.598	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	2000	UN		3,69	7.380,00
52	048.001.063	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - PCT 1KG	1500	UN		5,80	8.700,00
53	048.001.640	FEIJÃO PRETO TIPO I - PCT 1 KG	400	KG		4,99	1.996,00
56	048.001.641	FERMENTO QUIMICO PO LATA 100 G	700	LAT		2,20	1.540,00
57	048.001.772	FILÉ DE FRANGO (SASSAMI)	2500	KG		15,99	39.975,00
59	048.001.957	FOLHAS DE LOURO SECAS, EMBALAGEM CONTENDO 500G	120	UN		17,90	2.148,00
61	048.001.069	GELATINA EM PÓ, SABORES	120	PCT		1,57	188,40
64	048.001.350	LEITE CONDENSADO - 395 G	200	UN		3,89	778,00
66	048.001.074	LEITE DE SOJA - 1 LITRO	300	LIT		6,29	1.887,00
68	048.001.367	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	4500	LIT		4,29	19.305,00
72	048.001.887	MACARRÃO PARAFUSO - PCT 500G	2000	UN		2,29	4.580,00
75	048.001.287	MARGARINA VEGETAL C/SAL POTE 500G	2000	POT		6,48	12.960,00
76	048.001.824	MELANCIA	1000	KG		1,59	1.590,00
78	048.001.126	MILHO VERDE - LATA DE 02 KG	200	LAT		18,99	3.798,00
79	048.001.128	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200G	400	UN		2,89	1.156,00
85	048.001.231	PÃO DE CACHORRO QUENTE (HOT DOG) TRADICIONAL 50G	10000	UN		0,99	9.900,00
PROCESSO 3965/22		LICITAÇÃO: 0048/22	Soma/Itens: R\$155.003,80		Valor Empenhado	219.546,50	
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADORA CRC/MS 014393/O-0		ELAINE ALEM BRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR BUCHANELLI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME 15.715.737/0001-68		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO PAULO

ES - Estimativa

CNPJ:03.501.574/0001-31

DATA NÚMERO

01/03/2023 823

NOTA DE EMPENHO

Unidade Gestora:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		Reserva	Page 2		
CREDOR:	17272						
NOME:	BUCHANELLI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME		CNPJ:	15.715.737/0001-68			
ENDEREÇO:	R PERNAMBUCO						
MUNICÍPIO:	SIDROLANDIA	UF:	MS				
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE:	ES - Estimativa	LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇ.:12	SUB-FUN.:306	PROG.:9002 PROJ./At.:2012		
489 10		.01	Manutenção do Programa de Alimentação Es		NATUR. DESPESA FONTE RECURSO		
					3.3.90.30.07 500.0000.000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07			Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			01085/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
			4.484.009,41	219.546,50	4.264.462,91		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
86	048.001.296	PAO DE FORMA PACOTE DE 500 G	100	UN		5,25	525,00
96	048.001.303	SARDINHA EM ÓLEO - LATA C/ 125G	1500	UN		4,99	7.485,00
125	048.001.182	FRANGO PEDACOS (COXA E SOBRECOPA)	4250	KG		8,29	35.232,50
134	048.001.553	OVO DE GALINHA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 (TRINTA) UNIDADES.	240	CAR		13,48	3.235,20
139	051.003.413	SALSICHA PACOTE 3KG EMBALAGEM A VÁCUO	1000	PCT		18,59	18.590,00
PROCESSO 3965/22		LICITAÇÃO: 0048/22	Soma/Itens: R\$64.542,70		Valor Empenhado	219.546,50	
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADORA CRC/MS 014393/O-0		ELAINE ALEM BRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR BUCHANELLI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME 15.715.737/0001-68		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO PAULO

ES - Estimativa

CNPJ:03.501.574/0001-31

DATA NÚMERO

01/03/2023

824

NOTA DE EMPENHO

Unidade Gestora:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		Reserva	Page 1		
CREDOR:	25287						
NOME:	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA ME		CNPJ:	03.880.880/0001-26			
ENDEREÇO:	14 DE JULHO						
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	UF:	MS				
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE:	ES - Estimativa	LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇ.:12	SUB-FUN.:306	PROG.:9002 PROJ./At.:2012		
	489 10	.01	Manutenção do Programa de Alimentação Es		NATUR. DESPESA FONTE RECURSO 3.3.90.30.07 500.0000.000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		01086/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
			4.264.462,91	639.632,50	3.624.830,41		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formataada: 48 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	048.001.762	ABACAXI	600	UN		3,33	1.998,00
2	048.001.630	ABÓBORA CABOTIÁ	300	KG		2,99	897,00
9	048.001.696	ALHO GRAÚDO	400	KG		14,53	5.812,00
15	048.001.634	BETERRABA	1000	KG		2,40	2.400,00
26	048.001.586	CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA CONGELADA (IQF) 2KG	3000	PCT		54,02	162.060,00
27	048.001.256	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS CUBOS CONGELADA (IQF) 2KG	2500	PCT		66,66	166.650,00
28	048.001.955	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS CONGELADA (IQF) PACOTE 2KG	1000	PCT		66,53	66.530,00
30	048.001.639	CEBOLA NACIONAL	1000	KG		3,75	3.750,00
32	048.001.061	CENOURA	2000	KG		3,01	6.020,00
33	048.001.671	CHARQUE	1000	KG		29,95	29.950,00
44	048.001.178	ERVILHA EM CONSERVA - LATA 2KG	100	UN		22,90	2.290,00
51	048.001.023	FARINHA DE TRIGO PRÉ-MESCLA - SACO 25 KG	150	UN		95,55	14.332,50
60	048.001.182	FRANGO PEDACOS (COXA E SOBRECOPA)	5000	KG		8,68	43.400,00
62	048.001.162	GOIABADA - PCT C/ 300 G	50	PCT		2,80	140,00
63	048.001.763	LARANJA PERA	5500	KG		1,83	10.065,00
67	048.001.353	LEITE EM PO INSTANTANEO - 400G	1500	UN		13,33	19.995,00
70	048.001.025	MAÇÃ NACIONAL	1200	KG		3,60	4.320,00
74	048.001.607	MAMÃO FORMOSA	1200	KG		4,28	5.136,00
77	048.001.370	MELÃO AMARELO	1000	KG		6,24	6.240,00
84	048.001.553	OVO DE GALINHA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 (TRINTA) UNIDADES.	1200	CAR		13,76	16.512,00
88	048.001.380	PERA ARGENTINA	1500	KG		7,90	11.850,00
93	048.001.623	SAL REFINADO - PCT 1 KG	700	UN		1,30	910,00
94	051.003.413	SALSICHA PACOTE 3KG EMBALAGEM A VÁCUO	1000	PCT		20,50	20.500,00
95	048.001.300	SALSINHA - MAÇO C/ 300 GR	300	MAÇ		1,50	450,00
97	048.001.550	SUCO INTEGRAL, CONCENTRADO, SABOR CAJU - 500ML	500	UN		3,16	1.580,00
98	048.001.207	SUCO INTEGRAL, CONCENTRADO, SABOR GOIABA - 500ML	500	UN		3,65	1.825,00
PROCESSO 3965/22		LICITAÇÃO: 0048/22	Soma/Itens: R\$612.237,50		Valor Empenhado 639.632,50		
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADORA CRC/MS 014393/O-0		ELAINE ALEM BRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR S.E OLIVEIRA AVILA LTDA ME 03.880.880/0001-26		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA SÃO PAULO		ES - Estimativa DATA: 01/03/2023 NÚMERO: 824					
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		Reserva Page 2					
CREDOR: 25287 NOME: S.E OLIVEIRA AVILA LTDA ME ENDEREÇO: 14 DE JULHO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS		CNPJ: 03.880.880/0001-26					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: ES - Estimativa LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO: F.O U.O FUNÇ.:12 SUB-FUN.:306 PROG.:9002 PROJ./At.:2012 NATUR. DESPESA FONTE RECURSO 489 10 .01 Manutenção do Programa de Alimentação Es 3.3.90.30.07 500.0000.000							
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01086/23 CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR VALOR EMPENHADO SALDO ATUAL 4.264.462,91 639.632,50 3.624.830,41					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
100	048.001.734	TOMATE SALADA	2500	KG		2,65	6.625,00
108	048.001.574	BATATA INGLESA	1000	KG		2,57	2.570,00
128	048.001.436	LINGUIÇA MISTA	300	PCT		55,60	16.680,00
137	048.001.095	REPOLHO ROXO	1500	KG		2,93	4.395,00
138	048.001.662	REPOLHO VERDE	2500	KG		1,50	3.750,00
PROCESSO 3965/22 LICITAÇÃO: 0048/22		Soma/Itens: R\$27.395,00		Valor Empenhado 639.632,50			
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADORA CRC/MS 014393/O-0		ELAINE ALEM BRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR S.E OLIVEIRA AVILA LTDA ME 03.880.880/0001-26				CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO PAULO

ES - Estimativa

CNPJ:03.501.574/0001-31

DATA NÚMERO

01/03/2023 826

NOTA DE EMPENHO

Unidade Gestora:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		Reserva	Page 1		
CREDOR:	71472						
NOME:	S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		CNPJ:	29.275.878/0001-11			
ENDEREÇO:	AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN						
MUNICIPIO:	APARECIDA DO TABOADO	UF:	MS				
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE:	ES - Estimativa	LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇ.:12	SUB-FUN.:306	PROG.:9002 PROJ./At.:2012		
	489 10	.01	Manutenção do Programa de Alimentação Es		NATUR. DESPESA FONTE RECURSO		
					3.3.90.30.07 500.0000.000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		01088/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
			3.618.035,41	135.735,00	3.482.300,41		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
29	048.001.007	CARNE SUINA PICADA	1000	KG		26,88	26.880,00
111	048.001.586	CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA CONGELADA (IQF) 2KG	1000	PCT		74,00	74.000,00
112	048.001.256	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS CUBOS CONGELADA (IQF) 2KG	500	PCT		69,71	34.855,00
PROCESSO 3965/22			LICITAÇÃO: 0048/22	Soma/Itens: R\$135.735,00		Valor Empenhado	135.735,00
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADORA CRC/MS 014393/O-0		ELAINE ALEM BRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 29.275.878/0001-11		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente de obras e serviços de engenharia, para execução de obra do Complexo do SCFV – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo, localizado na Avenida das Chácaras, Quadra 123, Cidade de Sonora -MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : Dia 20 de março de 2023 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), através do telefone (67) 3254-1138, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br , ou pelo Portal da Transparência. Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora – MS, 02 de março de 2023.

CALINCA LAZZAROTTO

GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Publicado no quadro de aviso de: ___/___/___ à ___/___/___

Nome

CPF: _____

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSO Nº 010/2023**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 1204/2022, na forma abaixo especificada:

Data de Abertura: 16 de março de 2023 – Horas: 08h00min

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades das gerências do município de Sonora-MS, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br , através do Telefone (0**67) 3254-3166 e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 02 de março de 2023.

MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE

Gerente Municipal DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 001/2023 – “ **DISPENSA Nº 001/2023** ”**Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULT. E LAZER e SERMA VIRTUOSA SANDIM SOUZA.****OBJETO:** Contrato Locação de um imóvel para funcionamento da creche provisória, situada na AVENIDA 3 DE JUNHO, 1.129 – QD- 133, LOTE 26/2 , Centro Sonora-MS.**Valor Total: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscientos reais)****Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Com termo final fixado em 09/01/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.**Data:** 09/01/2023.**Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA** – Prefeito Municipal, **CLOTILDE DE SOUSA SILVA CASTRO**– Gerente Municipal de Educação, e **SERMA VIRTUOSA SANDIM SOUZA**.- Representante legal do Imóvel

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE****Despacho de Homologação - PP 002.2023- FUNSAUDE****Processo Administrativo nº 15453/2022****Processo Licitatório nº 002/2023****Pregão Presencial nº 002/2023**

Objeto: Con tratamento de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de vale-alimentação na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos empregados públicos que compõem o quadro de pessoal ativo da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as Leis Municipais 218/2019 e 1.239/2022 de 31 de março de 2022, com as condições estabelecidas no Termo de Referência .

Encerrado o procedimento licitatório em referência, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, **homologo** o procedimento licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa:

- **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.935.659/0001-00**, para o **item 1**, com valor total de **R\$ 284.025,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

Remeto os autos à Procuradoria Jurídica e Contabilidade Geral e para as demais providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de março de 2023.

Michele Alves Pauperio

Presidente FUNSAUDE

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2891/2023****DISPENSA LICITATÓRIA Nº 131/2023**

Objeto: Contratação de instituição especializada para a realização dos serviços de Avaliação Formativa e o Desenvolvimento Profissional para atendimento das turmas do 2º ano ao 9º ano, língua portuguesa e matemática

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins que na data de 02/03/2022 transcorreu o prazo para empresas apresentarem propostas de preços referente a Contratação de instituição especializada para a realização dos serviços de Avaliação Formativa e o Desenvolvimento Profissional para atendimento das turmas do 2º ano ao 9º ano, língua portuguesa e matemática conforme a convocação publicada no Diário Oficial Assomasul nº 3286 e site <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul> no dia 24/02/2023, não tendo comparecido nenhuma empresa interessada em ofertar propostas adicionais.

Assim, diante do não comparecimento de demais empresas interessadas em contratar com o Município de São Gabriel do Oeste MS, aponta-se que a proposta mais vantajosa para a administração é da empresa Universidade Federal de Juiz de Fora a qual ofertou o menor preço correspondente ao valor de 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) com as quantidades que o órgão necessita, com comprometimento de qualidade e prazo de entrega, bem como apresentou toda a documentação necessária para sua habilitação e qualificação.

O preço contratado está compatível com os preços praticados no mercado conforme ampla pesquisa realizada através de orçamentos sendo que para este serviço conseguimos apenas 2 orçamentos visto a especificidade do objeto em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Gabriel do Oeste, MS, 02 Março de 2023.

Danielle Souza emiliani

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

**Diretor geral de compras
AVISO DE LICITAÇÃO PP 015.2023
Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da

Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamento Eletrocardiógrafo, para atender as Unidades de Saúde da Família, conforme EMENDA SES 27/006959/2022, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 16 de MARÇO de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de MARÇO de 2.023

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PP 002.2023

Processo Administrativo nº 15453/2022

Processo Licitatório nº 002/2023

Pregão Presencial nº 002/2023

Objeto: Con tratamento de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de vale-alimentação na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos empregados públicos que compõem o quadro de pessoal ativo da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as Leis Municipais 218/2019 e 1.239/2022 de 31 de março de 2022, com as condições estabelecidas no Termo de Referência .

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste – MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seu representante legal, a fim de assinar o seu respectivo Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

- FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00 , para o item 1 , com valor total de R\$ 284.025,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Informamos que a Procuradoria Jurídica poderá encaminhar via e-mail o contrato administrativo para a respectiva assinatura, e a empresa deverá encaminhar a este departamento o documento impresso e assinado de forma física ou digitalmente, nos termos do Decreto Municipal nº 2.528/2021 (*Regulamenta o sistema de Assinaturas Digital de Documentos e da Outras Providências*), via correios ou outro meio similar, no prazo de 05 dias úteis.

A não remessa do contrato assinado ou o não comparecimento na sede administrativa **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida nos termos do edital e da legislação.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de março de 2023.

Suellen de Souza Rodrigues
Assessora Jurídica–OAB/MS 16.997
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2023

DIVULGAR E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2023,

RESOLVE:

Art . 1º Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, sendo que os classificados integrarão o cadastro reserva para possíveis contratações temporárias no decorrer do ano de 2023.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40H			
Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
05	Alzira Cilene Linda dos Santos	21	1
10	Luzia Pereira dos Santos	16,2	2
08	Cátia Sandra Ferri	15	3
03	Adriana dos Santos Carlos	12,8	4
07	Selma do Nascimento Pinheiro	12,6	5
14	Angela Rodrigues Porto	11,6	6
04	Poliana Czizewski Nascimento	11,6	7
02	Natália de Oliveira Silva	10,8	8

11	Maria Marcileide da Silva Oliveira	10	9
15	Deisy Daniele Lima da Silva	7,6	10
09	Gilma Rosa Taveira	7	11
16	Ana Maria Carvalho da Cruz Ribeiro	5,8	12
01	Maristela Crescenti Gonçalves	5,8	13
13	Ana Aline Aschi Tizatto	5	14
06	Andressa Alves Gouveia de Goes	5	15
12	Natiane Darque de Souza Rocha da Silva	5	16

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 02 de março de 2023.

Danielle Souza Emiliani

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 016/2023 FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2022

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº010/2022**, na função de Enfermeiro a comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, **até a data de 06 de março de 2023**.

Candidato Convocado		
Função: Enfermeiro		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
025	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	6º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022.

São Gabriel do Oeste, 02 de março de 2023 .

MICHELE ALVES PAUPERIO

Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

34. Cédula de Identidade /RG;
35. CPF (regularizado);
36. título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste,
37. comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
38. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
39. PIS/PASEP;
40. certidão de nascimento ou casamento;
41. certidão de nascimento do(s) filho(s); E CPF DOS FILHOS
11. cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
5. declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
6. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
6. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
5. certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
5. comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
6. comprovante do tipo sanguíneo;
7. número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
8. exame admissional;
9. telefone para contato;
10. e-mail;

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

PREFEITURA

Extrato do Contrato 007/2023 - PP 008/2023

Contrato Administrativo nº 007/2023**Processo Administrativo nº 040/2023****Processo Licitatório nº 010 /202 3****Pregão Presencial nº 008/2023****Contratante: Município de São Gabriel do Oeste****Interveniente: Fundo Municipal de Saúde****Contratado: LAZARI E OGUCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME**

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de endoscopia digestiva alta (com ou sem biópsia) e exames de colonoscopia (com ou sem biópsia), constante nos lotes 01 e 02, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Presencial nº 008/2023.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 653.500,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição. No preço cotado já estão incluídos todos os impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte e todos os demais encargos incidentes. Os preços serão irrevogáveis, ressalvado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado por meio de documentação fiscal ou outro documento hábil para demonstrar a variação do preço de mercado.

Pagamento: O Contratante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. **A nota fiscal deverá estar acompanhada de RELATÓRIO contendo nome do paciente, data de atendimento, solicitação médica, quantidades, valor unitário/total e ordens de fornecimento/requisições emitidas pela SMS.** Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Prazo d e vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2023, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Geraldo Rolim/ Cloves de Lazari Amorim.

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

Declaração e Ratificação de Dispensa

***Fica retificada a publicação vinculada no Diário da Assomasul n. 3286 de 24 de janeiro de 2023, página 522.**

Despacho: Prefeito Municipal**Processo Administrativo nº 1924/2023****Processo Licitatório nº 021/2023****Dispensa de licitação nº 003/2023**

31. **Autorizo e Ratifico a Dispensa de licitação**, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

19. **Objeto :** Contratação da empresa **Roni de Arruda, inscrito no CPF n. 014.763.081-95**, para a **realização de serviços de carregamento (produtos e materiais) de pneumáticos inservíveis provenientes do ecoponto de pneus, sacarias, caixas, produtos a granel e afins, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para o período de exercício do ano de 2023**, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021;

6. **O total da contratação é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** conforme condições estipuladas no Termo de Referência da Dispensa nº 003/2023;

6. **Publique-se**, para fins do disposto no art. 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de março de 2023.

Jeferson Luiz Tomazoni
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

PREFEITURA
extrato do termo aditivo
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 0 02/ 202 3

Contrato Administrativo nº 041/2022

Processo Administrativo nº 1.156/2022

Processo Licitatório nº 036/2022

Dispensa 009/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada : Ovidio Darci Muller-Eireli-EPP

Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira, alínea "c" do contrato ora aditivado.

Objeto, acréscimo e valor: O objeto do presente instrumento é o acréscimo do valor inicial do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente a R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais), conforme autorização legal e contratual que consta na Cláusula Terceira, alínea "c" do contrato ora aditivado.

Ratificação Das Demais Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora modificado, que permanecem em vigor e inalteradas.

Assinantes : Jeferson Luiz Tomazoni/Geraldo Rolim/Ovidio Darci Muller.

Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA
extrato de termo aditivo

Termo Aditivo nº 005/2023

Contrato Administrativo nº195/2021

Processo Administrativo nº 6425/2021

Processo Licitatório nº 131/2021

Pregão Presencial nº 074/2021

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Contratado: Empresa Brilhar Serviços Terceirizados Eireli.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do contrato ora aditivado.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 195/2021, pelo período de 03 (três) meses, a contar de seu encerramento.

Valor do Aditivo: O valor total para o presente Termo Aditivo é de R\$ 602.038,26 (seiscentos e dois mil e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), para o período da prorrogação.

Assinantes : Jeferson Luiz Tomazoni/ André Alves Pereira

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

PREFEITURA
extrato de termo aditivo-CT 165/2022

Termo aditivo nº 001/2023

Contrato Administrativo nº 165/2022

Processo Administrativo nº 7839/2022

Processo Licitatório nº 138/2022

Pregão Presencial nº 065/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada :** Núcleo Médico Ltda-ME**Fundamento Legal:** O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe .**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos quantitativos dos itens abaixo relacionados, no percentual de 25%, nos termos da justificativa e planilhas anexas, parte integrante deste instrumento:

Item	Descrição	Quant. contratada	Quant. acrescida	Valor total
06	US obstétrico	750	187	18.643,90
07	US transvaginal	650	162	12.911,40
10	US mamas	50	12	1.110,00

Valor: Fica acrescido ao contrato 165/2022, o valor total de **R\$ 32.665,30 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, respeitados os valores unitários inicialmente pactuados.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/ Geraldo Rolim/Cleide Carvalhos Silva dos Santos.**Data de assinatura:** 02 de março de 2023.

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

PREFEITURA**extrato de termo aditivo- CT 227/2022****Termo Aditivo nº 0 02/2023****Contrato administrativo nº 227/2022****Convite nº 008/2022****Processo licitatório nº 186/2022****Processo Administrativo nº 10354/2022****Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS****Contratada: Empresa JR Construtora Ltda-ME****Fundamento legal:** O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido no art. 57, II e art. 65, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como nas Cláusulas Quinta e Décima Terceira do contrato ora aditivado.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 03 (três) meses, a contar do seu vencimento, bem como pelo acréscimo do valor, decorrente do aumento nos quantitativos inicialmente pactuados, conforme justificativa e autorização que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 227/2022, pelo período de 03 (três) meses, a contar de seu encerramento.**Do Valor do Aditivo :** O valor do presente aditivo é de **R\$ 31.00,00 (trinta e um mil reais)**, correspondente ao acréscimo de 25% do valor inicialmente pactuado, decorrente do acréscimo do objeto.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni / Fernando Rosina.**Data da assinatura:** 02 de março de 2023.

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

PREFEITURA**extrato de termo aditivo-CT 166/2022****Termo aditivo nº 001/2023****Contrato Administrativo nº 166/2022****Processo Administrativo nº 7839/2022****Processo Licitatório nº 138/2022****Pregão Presencial nº 065/2022****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada :** Melke S/S**Fundamento Legal:** O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe .**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos quantitativos dos itens abaixo relacionados, no percentual de 25%, nos termos da justificativa e planilhas anexas, parte integrante deste instrumento:

Item	Descrição	Quant. contratada	Quant. acrescida	Valor total(R\$)
01	US abdomem superior	100	25	1.975,00

02	US abdomem inferior	05	02	153,00
03	US abdomem total	360	90	8.973,00
04	US aparelho urinario	360	90	7.173,00
05	US fígado e vias biliares	40	10	798,00
08	US pélvico	100	25	1.995,00
09	US próstata	200	50	3.990,00
11	US obstétrico com doppler	50	12	1.723,20
12	Obstétrico morfológico	80	20	3.594,00
15	US cervical	15	03	269,40
16	US bolsa escrotal	15	03	239,70
18	US parede abdominal	20	05	399,50
19	US região inguinal	20	05	399,50

Valor: Fica acrescido ao contrato 166/2022, o valor total de **R\$ 31.682,30 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**, respeitados os valores unitários inicialmente pactuados.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Geraldo Rolim/Nelson Eduardo Melke.

Data de assinatura: 02 de março de 2023.

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 1.273, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial para o Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 1.071.265,90 (hum milhão, setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), na seguinte dotação:

Órgão: FUNDO FUNDEB		
Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R\$
02.07.00	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO	
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas	1.071.265,90
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.071.265,90
F.R. 1.500.1001	Outros Recursos não vinculados - MDE	
	Total do Crédito Especial	1.071.265,90

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será proveniente do superávit financeiro no valor de R\$ 1.071.265,90 (Hum milhão, setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), conforme Art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 01 de março de 2023.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

Câmara Municipal

PORTARIA N. 034/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, FERNANDO NAPP ROCHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste /MS e tendo em vista o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste /MS:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marcelo Francisco Conte	Assessor Jurídico	266
Vândia Maria Marcon	Diretora de Controladoria	004
Sedineia Deotti da Mota	Diretor Contábil	027
João Felipe Fasolin Sorgatto	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	299
Rosana Miranda Corrêa	Assessor de Compras e Estoque	293
Luan Francisco da Silva de Paula	Assessor de Tecnologia da Informação TI	307
Jessica Figueiredo Judice	Setor Contratos	366

Art. 2º. A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências

necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 2º A constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 3º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo em anexo, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço ou bem a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do bem; e

d) a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

II – Envio da demanda ao Setor de Compras da Câmara Municipal, conforme formulário preenchido ou via sistema, contendo todas as informações necessárias.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor da Câmara Municipal que possui conhecimentos técnicos ou de uso do objeto.

II - Integrante Administrativo – servidores da Câmara Municipal que serão responsáveis pela elaboração da demanda, justificativas, levantamento das quantidades dos bens e serviços, entre outros, bem como, auxiliará o integrante requisitante, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A Câmara Municipal poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da Instrução Normativa SEGES n. 58/2022 e Decreto n. 10.947/2022 .

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – Necessidade da contratação;

II – Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – Estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – Providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – Declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º O setor demandante deverá apresentar justificativas em separado para compor a materialização dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência.

Art. 7º. A equipe de planejamento será responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual e instituir o Sistema de Planejamento de Contratações – PGC, conforme determina o Decreto n. 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei n. 14.133/2021, para posterior aprovação da autoridade competente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO NAPP ROCHA - Presidente

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Responsável pela Demanda:

E-mail:

Telefone:

Fonte de Recurso:

1. Objeto:

(Descrever o objeto da contratação)**2. Justificativa da necessidade da contratação**

**Nota Explicativa: A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, estando condizente como consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado.*

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1			
2			

4. Observações gerais

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:
- 4.2. Local e horário da Entrega/Execução:
- 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
- 4.4. Prazo para pagamento:

5. Indicação do membro da equipe de planejamento:

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:
GESTOR DO CONTRATO:

6. Declaração de não fracionamento de despesa:

Declaro que não há fracionamento ilegal de despesa, posto que neste exercício financeiro não houve outra pactuação para objeto da mesma natureza, conforme preceitua o art. 75, §1º, I, da Lei 14.133/21.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gabriel do Oeste, de de 2023.

(Servidor responsável)

Matéria enviada por João Felipe Fasolin Sorgatto

SGO-PREV**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste-MS****PORTARIA Nº 005/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Flavio Tadeu Kowaleski**, para atuar como fiscal de contrato no **Contrato(s) nº 002/2023/SGOPREV, referente ao Processo Licitatório nº 009/2023, Pregão Presencial 007/2023**, cujo objeto é contratação da Empresa Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.250/0001-16, referente a aquisição de combustíveis – gasolina comum 500 litros, para atender as necessidades de consumo no desenvolvimento das atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste MS, para o exercício financeiro de 2023, localizado à Rua Rio Grande do Sul, 1409, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de março de 2023.

José Luis Ribeiro de Leon

Diretor Presidente – SGO-PREV

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León

Câmara Municipal**PORTARIA N. 030/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

REPLUBICADO POR INCORREÇÃO, publicado anteriormente no Diário Oficial Nº 3290, página 579.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FERNANDO NAPP ROCHA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

NOMEAR a servidor a **MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA**, matrícula 357, no cargo de Assessor da secretaria, Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Símbolo AGP-2, constante da Lei Complementar Nº 257/2022 de 15 de dezembro de 2022, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, a partir do dia **01 de março de 2023**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 01 de março de 2023.

FERNANDO NAPP ROCHA - Presidente

Matéria enviada por João Felipe Fasolin Sorgatto

Câmara Municipal

PORTARIA N. 033/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FERNANDO NAPP ROCHA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º Fica deferida a concessão de gratificação aos membros titulares da comissão de licitação JOÃO FELIPE FASOLIN SORGATTO, SEDINEIA DEOTTI DA MOTA, e ROSANA MIRANDA CORREA, nomeados pela Portaria 32/2023 de 02 de março de 2023 e conforme os art. 57, III e art. 63 e da Lei Complementar nº 258/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica autorizada a concessão do percentual de dez por cento de gratificação pelo exercício como membro de comissão de licitação, sobre o vencimento básico, conforme art. 32 da Lei Complementar nº 257/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 02 de março de 2023.

FERNANDO NAPP ROCHA - Presidente

Matéria enviada por João Felipe Fasolin Sorgatto

Câmara Municipal

PORTARIA N. 032/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FERNANDO NAPP ROCHA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOÃO FELIPE FASOLIN SORGATTO**, SEDINEIA DEOTTI DA MOTA, e ROSANA MIRANDA CORREA como membros titulares, e na qualidade de suplente o servidor LUAN FRANCISCO DA SILVA DE PAULA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, durante o período financeiro de 2023;

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO FELIPE FASOLIN SORGATTO** como Pregoeiro oficial;

Art. 3º **DESIGNAR** as servidoras SEDINEIA DEOTTI DA MOTA e ROSANA MIRANDA CORREA e o servidor JOSÉ OMAR JUSTINO DA SILVA JUNIOR para compor a Equipe de Apoio nas Licitações Modalidade Pregão Presencial.

Art. 4º O Pregoeiro poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 5º Fica revogada a **Portaria n. 001/2023**, de 10 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 02 de março de 2023.

FERNANDO NAPP ROCHA - Presidente

Matéria enviada por João Felipe Fasolin Sorgatto

HOSPITAL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004 /2023/FUNSAUDE São Gabriel do Oeste – MS, 02 de março de 2023.

PORTARIA Nº 004 /2023/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de março de 2023.

Portaria nº. 004/2023/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste - MS, 02/03/2023.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Danilo Pereira de O. Alencar	Contrato nº 003/2023/ FUNSAÚDE Processo Licitatório nº 009/2023

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Michele Alves Paupério

Presidente da FUNSAÚDE

Decreto "P" 2475/21

Matéria enviada por FERNANDA B. LOSS

PREFEITURA

Declaração, Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2586/2023

DISPENSA nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2023

ORIGEM/INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Fundamentação Legal de Dispensa de licitação – Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto : Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS para execução do projeto Cidade Empreendedora.

1. Autorização: Declaro, Autorizo e Ratifico a Dispensa de licitação, com fulcro no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

2. Objeto : Contratação da empresa **SEBRAE/MS** para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo 2023/2024, com a proposta de realização do serviço de consultoria, instrutória e orientação em gestão de processos, nas áreas de desburocratização, compras públicas, sala do empreendedor, liderança empreendedora e no eixo de competitividade Cidade de Negócios, conforme Termo de Referência e demais documentos pertinentes à contratação; As ações serão realizadas baseadas em diagnóstico que será aplicado para verificar a situação da ambiência de negócios no município, pelo período de 17 (dezessete) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

3. Valor total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

4. Contratada : **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS**, inscrita sob o CNPJ nº 15.419.591/0001-03

5. Publique-se, para fins do disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município

6. À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 01 de março de 2023.

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA

RESOLUÇÃO SMS Nº 08/2023

RESOLUÇÃO SMS Nº 08/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Kennia Candida Ferreira Neves** e **Mariane Farias de Castro**, para atuarem como fiscais no contrato do Pregão Presencial nº 007/2023, Processo Licitatório nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 992/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/03/2023.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de março 2023.

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 450/2022

Matéria enviada por Michele Pagnussat

Secretaria de Cultura

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

RESOLUÇÃO nº 02/2023

São Gabriel do Oeste, 02 de Março de 2023.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2023, Processo Administrativo nº 992/2023, Processo Licitatório nº 009/2023, Modalidade Pregão Presencial nº 07/2023, para fornecimento de combustível para o ano de 2023, junto a empresa Auto Posto Fagundes Ltda LTDA.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Março de 2023.

Alexandre Pierezan

Secretário Municipal de Cultura,

Desporto e Turismo

Matéria enviada por Ana Claudia Moreira Costa

Secretaria de Cultura

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

RESOLUÇÃO nº 01/2023

São Gabriel do Oeste, 02 de Março de 2023.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 009/2023, Processo Administrativo nº 992/2023, Processo Licitatório nº 009/2023, Modalidade Pregão Presencial nº 07/2023, para fornecimento de combustível para o ano de 2023, junto a empresa Com. de Comb. e Derivados de Petróleo São Gabriel Ltda.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Março de 2023.

Alexandre Pierezan

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Matéria enviada por Ana Claudia Moreira Costa

PREFEITURA

RESOLUÇÃO 001/2023

RESOLUÇÃO nº 001/2023

São Gabriel do Oeste, 02 de março de 2023.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de desenvolvimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **SAMARA DEBORA TRINDADE**, para atuar como Fiscal de contrato originado pelo Processo Licitatório nº 009/2023, Contrato Administrativo 009/2023. Aquisição de combustíveis para o exercício financeiro de 2023.

atividades **Art. 2º.** Compete o Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de março de 2023 .

Roberto Emiliani Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por SAMARA DEBORA TRINDADE

SGOPREV**RESOLUÇÃO N. 002, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

"Altera dispositivos da Resolução n. 015/2023 que Estabelece normas para o Processo Eleitoral de escolha dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV (triênio 2023-2026) na forma disposta na Lei Municipal n. 1.162/2019 e dá outras providências"

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de escolha dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV (triênio 2023-2026), e em conformidade com o disposto no §9º do art. 34 da Lei n. 1.162/2019, de 21 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o pedido de dilação do prazo para realização das provas por parte da empresa Contratada, devidamente justificado;

CONSIDERANDO que a alteração pretendida não acarretará prejuízos aos participantes do pleito eleitoral ou ainda, do público interessado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, da Resolução n. 015/2023, referente ao Calendário Eleitoral, conforme tabela abaixo:

ANEXO II**CALENDÁRIO ELEITORAL 2023****PROCESSO SELETIVO DIRETORIA SGO-PREV**

Data	Evento
25/01/2023	Publicação da Resolução
27/01	Período de Inscrição
31/01	Publicação da relação dos candidatos inscritos: deferidos e indeferidos
01/02	Período para recurso das inscrições
06/02	Publicação do resultado dos recursos, homologação dos inscritos e convocação para Prova Escrita
08/03	Realização da Prova Escrita – das 08h15min às 12h15min
10/03	Publicação do Gabarito Preliminar
13 e 14/03	Período de recurso do Gabarito Preliminar
20/03	Publicação do resultado dos recursos, publicação do Gabarito Definitivo e resultado Prova Escrita e convocação para eleição
21/03	Publicação da convocação para Eleição
22 a 24/03	Período da Campanha
27/03	Realização da Eleição – das 8 às 16 horas
29/03	Publicação do Resultado Final

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de março de 2023.

Vândia Maria Marcon

Presidente da Comissão Eleitoral

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León

Secretaria Municipal de Assistência Social**Resolução SEMAS nº 003/2023**

01 de março de 2023

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contrato, referente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **Eslaine Zandomenighi** para atuar como **Fiscal de Contrato originado do Processo Licitatório N° 009/2023, Pregão Presencial n° 007/2023, Processo Administrativo n° 992/2023 e Contrato n° 010/2023, referente à aquisição de combustível.**

Art. 2º . Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2023.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Matéria enviada por ESLAINE ZANDOMENIGHI

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2023

Processo Administrativo nº 011/2023

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO

Contratado: Elias Pereira dos Santos 01348793171

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços de Contratação de empresa especialidade em produção de material audiovisual com pré-produção, elaboração e pós-produção própria para desenvolvimento de vídeos institucionais. Para atender as demandas em comemoração ao dia da água a elaboração do material institucional pela via audiovisual demonstrou eficaz ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

021400	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos-SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor : Importância total de **R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais)** devendo ser observados os valores de **R\$1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais), para cada vídeo.**

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 02 meses e prazo final da execução até 20 de abril de 2023 .

Assinantes: Rosenilda Pires da Silva / Elias Pereira dos Santos

Data da assinatura : 28 de fevereiro de 20 23 .

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2023

Processo Administrativo nº 011/2023

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO

Contratado: Elvis da Silva Martins - ME

Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a contratação de serviços de Contratação de empresa especialidade em produção de material audiovisual com pré-produção, elaboração e pós-produção própria para desenvolvimento de um vídeo institucional em animação 2D de 2 minutos com roteiro, dublagem e concepção de arte de personagem próprio, para atender as demandas em comemoração ao dia da água atendendo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

021400	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos-SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor : Importância total de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).**

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 01(um) mês e prazo final da execução até 20 de março de 2023 .

Assinantes: Rosenilda Pires da Silva / Elvis da Silva Martins

Data da assinatura : 28 de fevereiro de 20 23 .

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

SAAE
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa n º 013/2023

Processo Administrativo nº 013/2023**Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação****Despacho: Presidente do SAAE**

8. **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93;
9. **Objeto** : Aquisição de materiais com a finalidade de distribuição a população em geral, para fins alusivos ao dia Mundial da Água, **22 de março de 2023** para atendimento as necessidade do SAAE, conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração, na quantidade de 1000 garrafas preço unitário R\$ 5,79.
10. **Valor total:** R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais);
11. **Prazo:** entrega imediata;
12. **Contratado** : UNITY BRINDES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.086.693/0001-99,.
13. **Publique-se** , para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de março de 2023.

Rosenilda Pires da Silva
Presidente do SAAE

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS Nº 004/2022.****EDITAL Nº 016/2023****DESISTENCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022,

RESOLVE :

1. Declarar a DESISTÊNCIA, do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) por meio do Edital nº 015/2023 de 28/02/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 004/2022.

LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES**AGENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
04	108	DENILSON FERREIRA CARDOSO	060.288.036-00	Pompéu - MG	18,0

2. CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no PSS 004/2022, homologado pelo Edital 007/2022 de 29/12/2022, segundo a ordem de classificação, **para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Felinto Muller, nº 984, munido dos seguintes documentos (**CÓPIA** legível e sem rasuras, acompanhados dos **ORIGINAIS** para conferência e autenticação , ou cópia autenticada em cartório):

- Diploma nos casos de funções de nível superior, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar no caso de exigência de Ensino Médio;
- Registro Geral de Identificação – RG;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- Declaração de bens (apenas documento original conforme modelo anexo);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública (apenas documento original conforme modelo disponibilizado);
- Comprovante de conta bancária;
- Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho (a Prefeitura agendará o exame e informará aos candidatos a data em que será realizado);
- Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
- Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3º Região)
- Certificado de Registro no respectivo Conselho de Classe (carteira de registro profissional).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**AGENTE SOCIAL**

OBS: A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Raio de Sol.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
05	044	RENATA LOURENÇO PEREIRA MONTEIRO	736.846.432-20	Nova Andradina/MS	8,5

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a).

Taquarussu-MS, 02 de Março de 2023.

ANA MARIA DIAS ALMEIDA

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por ANA PAULA LIMA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023.

Despacho do Prefeito .

Processo Administrativo nº. 177/2023.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada de serviço de alinhamento, balanceamento Montagem e rodizio de pneu de veículos da Frota do Município.

Fonte: 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.016 Manutenção do conselho tutelar; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.044 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2063– Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC ; Elemento de Despesas: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Item	Especificação	QUANT	Valor Unt	Valor total
1	Alinhamento de veículo pequeno	80	70,00	5.600,00
2	Alinhamento de veículo Médio (caminhonete pick – up e van)	50	80,00	4.000,00
3	Balanceamento Veículos Pequeno	60	50,00	3.000,00
4	Balanceamento Veículos Médio (caminhonete pick – up e van)	45	60,00	2.700,00
5	Rodízio de pneus veículos pequenos	60	15,00	900,00
6	Rodízio de pneus veículos Médio (caminhonete pick – up e van)	45	15,00	675,00

Valor total de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta cinco reais).

Favorecido: **ZIZO AUTO CENTER LTDA – ME**

Taquarussu/MS, 02 de março de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVESSE, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 1/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2023
 b) Licitação Nr.: 6/2023-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 02/03/2023
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de maquinas pesadas da frota municipal de Taquarussu/MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

LOTE: 1

DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PECAS LTDA (393)

		Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1112-00560 - COXIM MOTOR - Marca: ELIOFLEX	UN	2,00	0,0000	313,78	627,56
2	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1112-00330 - COXIM MOTOR - Marca: ELIOFLEX	UN	2,00	0,0000	351,80	703,60
3	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. VOE14503447 - FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: DONALDSON	UN	3,00	0,0000	170,22	510,66
4	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA9912-03640 - FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: FLEETGUARD	UN	3,00	0,0000	36,88	110,64
5	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA9912-03410 - FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: FLEETGUARD	UN	3,00	0,0000	104,97	314,91
6	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. VOE14515562 - CORREIA - Marca: CONTINENTAL	UN	1,00	0,0000	119,16	119,16
7	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1182-00720 - CORRENTE COM LINK - Marca: MINUSA	UN	1,00	0,0000	17.575,57	17.575,57
8	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA8038-00010 - KIT REPARO ESTICADOR - Marca: APC	UN	4,00	0,0000	93,62	374,48
9	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1181-00080 - RODA GUIA - Marca: MINUSA	UN	1,00	0,0000	5.957,82	5.957,82

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 2/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1**DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PECAS LTDA (393)**

10	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1181-00100 - BUCHA DE BRONZE - Marca: ITR	UN	4,00	0,0000	260,44	1.041,76
11	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA9511-22070 - ANEL - Marca: APC	UN	4,00	0,0000	1,16	4,64
12	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1181-00090 - PINO RODA GUIA - Marca: PALMARES	UN	2,00	0,0000	429,27	858,54
13	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1081-03960 - DUOCONE - Marca: CARBONEL	UN	4,00	0,0000	148,08	592,32
14	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1181-00020 - ROLETE SUPERIOR - Marca: MINUSA	UN	2,00	0,0000	1.027,02	2.054,04
15	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1081-03970 - ROLETE INFERIOR - Marca: MINUSA	UN	5,00	0,0000	1.811,18	9.055,90
16	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1041-00130 - FILTRO TANQUE HIDRAULICO - Marca: FLEETGUARD	UN	3,00	0,0000	181,00	543,00
17	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. SA1141-00030 - FILTRO TANQUE HIDRAULICO - Marca: FLEETGUARD	UN	3,00	0,0000	326,64	979,92
18	ESC. VOLVO EC 140. CÓD. VOE14344451 - DENTE - Marca: METISA	UN	8,00	0,0000	165,68	1.325,44
Total do Fornecedor:					42.749,96	

LOTE: 2**SENA & JACOMO LTDA (410)**

19	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 3020943 - JUNTA - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	12,18	12,18
20	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6200109 - LAMINA - Marca: ITALPRATES	UN	8,00	0,0000	718,73	5.749,84
21	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6100051 - RETENTOR - Marca: ITALPRATES	UN	2,00	0,0000	13,40	26,80
22	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6108522 - REPARO CILIN INCLINAÇÃO - Marca: ITALPRATES	UN	4,00	0,0000	237,55	950,20
23	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6100023 - JUNTA - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	1,83	1,83
24	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6100033 - BUCHA - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	255,82	255,82
25	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6100045 - ANEL TRAVA - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	20,71	20,71
26	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6200108 - CILINDRO - Marca: ITALPRATES	UN	2,00	0,0000	414,18	828,36
27	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6200006 - CALÇO - Marca: ITALPRATES	UN	2,00	0,0000	8,53	17,06
28	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6100863 - SENSOR DE TEMPERATURA - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	51,77	51,77
29	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6200009 - CALÇO - Marca: ITALPRATES	UN	2,00	0,0000	14,62	29,24
30	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 5K5288 - RETENTOR - Marca: ITALPRATES	UN	4,00	0,0000	213,18	852,72

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVESSE, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 3/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2**SENA & JACOMO LTDA (410)**

31	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6107879 - SENSOR DE OLEO. - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	47,51	47,51
32	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6101963 - MANGOTE RADIADOR. - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	79,18	79,18
33	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6300037 KIT ADPTAÇÃO DO CILINDRO MESTRE. - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	962,36	962,36
34	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 6300028 - BRAÇO DA MOÇÃO. - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	243,64	243,64
35	MOTONIV. UBER C140-86. CÓD. 2D8114 - CASTANHA DO PASSO - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	33,50	33,50
36	HUBER C140 OLEO TRANSMISSAO 15W30 - Marca: LUBRAX	UN	4,00	0,0000	389,82	1.559,28
37	HUBER C140 OLEO MOTOR 15W40 - Marca: LUBRAX	UN	4,00	0,0000	414,18	1.656,72
38	HUBER C140 PARAFUSO 3F5108 - Marca: ITALPRATES	UN	104,00	0,0000	8,53	887,12
39	HUBER C140 PORCA 4K0367 - Marca: ITALPRATES	UN	104,00	0,0000	4,87	506,48
40	HUBER C140 PLATO EMBREAGEM 6400494 - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	2.314,54	2.314,54
41	HUBER C140 DISCO 6400493 - Marca: ITALPRATES	UN	1,00	0,0000	1.084,18	1.084,18
42	HUBER C140 FILTRO COMBUSTIVEL 6102591 - Marca: ITALPRATES	UN	6,00	0,0000	109,64	657,84
43	HUBER C140 FILTRO LUBRIFICANTE 233418 - Marca: ITALPRATES	UN	3,00	0,0000	231,45	694,35
44	HUBER C140 FILTRO DE AR 6102929 - Marca: ITALPRATES	UN	3,00	0,0000	213,18	639,54
45	HUBER C140 FILTRO HIDRAULICO 6100897 - Marca: ITALPRATES	UN	3,00	0,0000	1.279,09	3.837,27
Total do Fornecedor:						24.000,04

LOTE: 3**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

46	PA LW 300 KV SKD - OLEO 80W90 BALDE DE 20 L TS 1012 MOBILG4 - Marca: LION	UN	8,00	0,0000	578,98	4.631,84
47	PA LW 300 KV SKD - OLEO 15W40 BALDE DE 20 L TS 1013 MOBIL - Marca: LON	UN	8,00	0,0000	469,62	3.756,96
48	PA LW 300 KV SKD - KIT FILTRO DE AR PRIMARIO 860113056 - Marca: MANN	UN	4,00	0,0000	431,02	1.724,08
49	PA LW 300 KV SKD - FILTRO COMBUST. SENSOR - 860139777 - Marca: MANN	UN	4,00	0,0000	636,88	2.547,52
50	PA CARR. LW 300 KV SKD- FILTRO COMB. 860149482 - Marca: MANN	UN	4,00	0,0000	463,19	1.852,76
51	PA CARR. LW 300 KV SKD- FILTRO TRANSMISSAO - HF35140 - Marca: MANN	UN	4,00	0,0000	649,75	2.599,00
52	PA CARR. LW 300 KV SKD- FILTRO MOTOR - LF16015 - Marca: MANN	UN	4,00	0,0000	221,94	887,76
Total do Fornecedor:						17.999,92

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 4/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

53	ESCAV. HID. XE150 BR OLEO 15W40 BALDE DE 20 LTS - 1013MOBIL - Marca: LION	UN	4,00	0,0000	467,97	1.871,88
54	ESCAV. HID. XE150 BR FILTRO HIDRAULICO 2391 - Marca: LION	UN	4,00	0,0000	382,81	1.531,24
55	ESCAV. HID. XE150 BR FILTRO DE OLEO P DEPURA 2399 - Marca: MANN	UN	4,00	0,0000	306,86	1.227,44
56	ESCAV. HID. XE150 BR FILTRO PILOTO 2394 - Marca: TURBO	UN	4,00	0,0000	314,54	1.258,16
57	ESCAV. HID. XE150 BR FILTRO DE COMBUSTIVEL 2487 - Marca: TURBO	UN	4,00	0,0000	375,91	1.503,64
58	ESCAV. HID. XE150 BR FILTRO COMBUSTIVEL E SEP 2874 - Marca: TURBO	UN	4,00	0,0000	421,94	1.687,76
59	ESCAV. HID. XE150 BR FILTRO MOTOR 4487 - Marca: TURBO	UN	4,00	0,0000	444,95	1.779,80
325	ESCAV. HID. XE150 BR OLEO 80W90 BALDE DE 20 LTS - 1012MOBILG - Marca: LION	UN	4,00	0,0000	560,03	2.240,12
Total do Fornecedor:					13.100,04	

LOTE: 5**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

60	MOT. NIVELAD. CAT 120 K - CÓD. 2G6285 - VALVULA PEDAL FREIO. - Marca: WARGA	UN	1,00	0,0000	166,44	166,44
61	MOT. NIVELAD. CAT 120 K - CÓD. 1R1807 - FILTRO OLEO. - Marca: TURBO	UN	3,00	0,0000	58,53	175,59
62	MOT. NIVELAD. CAT 120 K - CÓD. 2456375 - FILTRO EXTERNO. - Marca: TURBO	UN	3,00	0,0000	193,42	580,26
63	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 2456376 - FILTRO INTERNO. - Marca: TURBO	UN	3,00	0,0000	92,13	276,39
64	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 8T7044 - PARAFUSO COLETOR. - Marca: FEY	UN	4,00	0,0000	22,90	91,60
65	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 3356123 - TUBO ESCAPE. - Marca: BIZA	UN	1,00	0,0000	221,41	221,41
66	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 3261644 - FILTRO COMBUSTIVEL. - Marca: TURBO	UN	3,00	0,0000	315,57	946,71
67	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 1R0762 - FILTRO COMBUSTIVEL. - Marca: TURBO	UN	3,00	0,0000	94,16	282,48
68	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 5T0735 - CORRENTE DAID. - Marca: DAIDO	UN	4,00	0,0000	1.177,80	4.711,20
69	MOT. NIVELAD. CAT 120 K - CÓD. 1461842 BUCHA. - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	67,19	67,19
70	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 1461843 - BUCHA - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	99,25	99,25
71	MOT. NIVELAD. CAT 120 K - CÓD. 2G8741 - ANEL. - Marca: CG	UN	4,00	0,0000	14,76	59,04
72	MOT. NIVELAD. CAT 120 K - CÓD. 1313738 - TERMINAL LH ESQ. - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	117,07	234,14
73	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 1313737 - TERMINAL RH DIR - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	122,67	245,34

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 5/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 5**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

74	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 1313736 TERMINAL - Marca: CG	UN	4,00	0,0000	117,58	470,32
75	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 5T8366 - TIRA DE BRONZE - Marca: GHT	UN	12,00	0,0000	64,64	775,68
76	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 8W1749 - PLACA - Marca: GHT	UN	10,00	0,0000	16,29	162,90
77	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 6G4524 - TIRA DE BRONZE - Marca: GHT	UN	18,00	0,0000	61,02	1.098,36
78	MOT. NIVELAD. CAT 120K. CÓD - 6G4848 - PLACA - Marca: GHT	UN	4,00	0,0000	25,96	103,84
79	MOT. NIVELAD. CAT 120K CÓD. 2G6793-CALCO - Marca: CG	UN	36,00	0,0000	11,20	403,20
80	MOT. NIVELAD. CAT 120K CÓD. 2G6794 - CALCO - Marca: CG	UN	12,00	0,0000	7,63	91,56
81	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 5T2925 - SAPATA - Marca: GHT	UN	4,00	0,0000	150,15	600,60
82	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 5D9558 - LAMINA 13F RETA - Marca: TBM	UN	6,00	0,0000	598,06	3.588,36
83	MOT. NIVELAD. CAT 120K CÓD. 4F7827-PARAFUSO LAMINA - Marca: FEY	UN	78,00	0,0000	4,68	365,04
84	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 02290-11219PORCA - Marca: FEY	UN	78,00	0,0000	1,58	123,24
85	MOT. NIVELAD. CAT 120K . CÓD. 8E5529 - CANTO LAMINA - Marca: TBM	UN	4,00	0,0000	122,67	490,68
86	MOT. NIVELAD. CAT 120K - CÓD. 8J5299 - SUPORTE ESCARIFICADOR - Marca: TBM	UN	20,00	0,0000	305,39	6.107,80
87	MOT. NIVELAD. CAT 120 K - CÓD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR - Marca: TBM	UN	20,00	0,0000	33,08	661,60
88	MOT. CAT 120K - INTERRUPTOR 1145333 - Marca: 3HRO	UN	1,00	0,0000	168,56	168,56
89	MOT. NIVEL. CAT 120K - TIRA DE NYLON 1289654 - Marca: GHT	UN	18,00	0,0000	9,69	174,42
90	MOT. NIVEL. CAT 120K - TIRA DE NYLON 1289656 - Marca: GHT	UN	8,00	0,0000	27,28	218,24
91	MOT. NIVEL. CAT 120K - SEMI EIXO 1473309 - Marca: BIZA	UN	1,00	0,0000	3.100,32	3.100,32
92	MOT. NIVEL. CAT 120K - INTERRUPTOR - 1496371 - Marca: 3HRO	UN	1,00	0,0000	208,90	208,90
93	MOT. NIVEL. CAT 120K - ANEL VED.DE FIBRA - 2192434 - Marca: GHT	UN	4,00	0,0000	106,30	425,20
94	MOT. NIVEL. CAT 120K - FILTRO - 2314486 - Marca: TURBO	UN	3,00	0,0000	47,99	143,97
95	MOT. NIVEL. CAT 120K - JUNTA - 2337655 - Marca: SABO	UN	1,00	0,0000	13,81	13,81
96	MOT. NIVEL. CAT 120K - HELICE ESPECIAL - 2418354 - Marca: GHT	UN	1,00	0,0000	1.066,46	1.066,46
97	MOT. NIVEL. CAT 120K - RETENTOR - 2457339 - Marca: ARCA	UN	1,00	0,0000	69,58	69,58
98	MOT. NIVEL. CAT 120K - JUNTA - 2613816 - Marca: SABO	UN	1,00	0,0000	67,28	67,28
99	MOT. NIVEL. CAT 120K - JUNTA DE VEDACAO - 2721956 - Marca: ARCA	UN	6,00	0,0000	11,57	69,42
100	MOT. NIVEL. CAT 120K - RETENTOR - 2824351 - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	251,50	503,00

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 6/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 5**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

101	MOT. NIVEL. CAT 120K - JUNTA - 3007933 - Marca: SABO	UN	1,00	0,0000	63,65	63,65
102	MOT. NIVEL. CAT 120K - FILTRO HIDRAULICO - 3283655 - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	238,78	238,78
103	MOT. NIVEL. CAT 120K - SILENCIOSO - 3356122 - Marca: INESCAP	UN	1,00	0,0000	501,87	501,87
104	MOT. NIVEL. CAT 120K - UNHA - 6200065 - Marca: TBM	UN	22,00	0,0000	32,74	720,28
105	MOT. NIVEL. CAT 120K - TERMINAL DIR LD - 75221277 - Marca: TRW	UN	1,00	0,0000	135,14	135,14
106	MOT. NIVEL. CAT 120K - RETENTOR - 4V9748 - Marca: ARCA	UN	1,00	0,0000	257,42	257,42
107	MOT. NIVEL. CAT 120K - ANEL - 5J1086 - Marca: CG	UN	2,00	0,0000	19,04	38,08
108	MOT. NIVEL. CAT 120K - ANEL - 5P2545 - Marca: CG	UN	4,00	0,0000	13,39	53,56
109	MOT. NIVEL. CAT 120K - TIRA DE BRONZE- 6G4525 - Marca: GHT	UN	8,00	0,0000	159,30	1.274,40
110	MOT. NIVEL. CAT 120K - JUNTA - 7C7431 - Marca: SABO	UN	1,00	0,0000	6,84	6,84
111	MOT. NIVEL. CAT 120K - CORREIA - 7E3372 - Marca: GATES	UN	3,00	0,0000	203,20	609,60
112	MOT. NIVEL. CAT 120K - RETENTOR - 7E7589 - Marca: ARCA	UN	1,00	0,0000	133,71	133,71
113	MOT. NIVEL. CAT 120K - CHAVE GERAL - 7N0718 - Marca: MARILIA	UN	1,00	0,0000	89,71	89,71
114	MOT. NIVEL. CAT 120K - PARAFUSO - 8T4139 - Marca: FEY	UN	18,00	0,0000	2,79	50,22
115	MOT. NIVEL. CAT 120K - ARRUELA - 8X3276 - Marca: CG	UN	2,00	0,0000	59,93	119,86
116	MOT. NIVEL. CAT 120K - CRUZETA - 9P0356 - Marca: STHAL	UN	4,00	0,0000	199,55	798,20
117	MOT. NIVEL. CAT 120K - OLEO MOT.15W40 - 20 LTS - Marca: LION	UN	6,00	0,0000	413,17	2.479,02
Total do Fornecedor:						36.999,72

LOTE: 6**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

118	RET. ESC. RAND. 406 - CÓD. 370060001 - BUCHA INFERIOR - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	81,21	81,21
119	RET. ESC. RAND. 406 - CÓD. 370060011 - BUCHA SUPERIOR - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	95,25	95,25
120	RET. ESC. RAND. 406 - CÓD. 370060543 - BUCHA - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	36,57	73,14
121	RET. ESC. RAND. 406 - CÓD. 370060032 - PINO INF. BRAÇO - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	213,45	426,90
122	RET. ESC. RAND. 406 - CÓD. 370060009 - PINO SUPERIOR - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	2.763,84	2.763,84
123	RET. ESC. RAND. 406 - CÓD. 370060010 - PINO INFERIOR - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	330,81	330,81
124	RET. ESC. RAND. 406 - CÓD. 370060548 - BUCHA - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	66,33	132,66
125	RET. ESC. RAND. 406 - CÓD. 370060051 - PINO CENTRAL - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	105,45	105,45
126	RET. ESC. RAND. 406 - CÓD. 370060052 - PINO SUPERIOR - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	183,69	183,69

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVESSE, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 7/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 6**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

127	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 370060127 -PINO INFERIOR - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	142,87	142,87
128	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 370060038 -BUCHA - Marca: PIM	UN	4,00	0,0000	41,67	166,68
129	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000309 -DENTE CENTRAL - Marca: TBM	UN	3,00	0,0000	142,87	428,61
130	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000310 -DENTE LATERAL DIREITO - Marca: TBM	UN	1,00	0,0000	98,65	98,65
131	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000311 -DENTE LATERAL ESQUERDO - Marca: TBM	UN	1,00	0,0000	98,65	98,65
132	RETT. ESC. RAND. 406. CÓD. 6001034 - PARAFUSO 5/8 LAMINA - Marca: FEY	UN	10,00	0,0000	3,49	34,90
133	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219001068-FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: TURBO	UN	6,00	0,0000	124,16	744,96
134	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000397-FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TURBO	UN	6,00	0,0000	160,73	964,38
135	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219001059-CORREIA DO MOTOR RK406 - Marca: GATES	UN	3,00	0,0000	139,47	418,41
136	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000645-BOMBA TRANSMISSAO - Marca: HYBEL	UN	1,00	0,0000	1.594,52	1.594,52
137	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000751-FILTRO TRANSMISSÃO - Marca: TURBO	UN	6,00	0,0000	158,18	949,08
138	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000647-FLANGE - Marca: MECPAR	UN	1,00	0,0000	433,71	433,71
139	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000490 -RETENTOR - Marca: ARCA	UN	1,00	0,0000	57,83	57,83
140	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000949 - FLANGE - Marca: MECPAR	UN	1,00	0,0000	585,93	585,93
141	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000393 ELEMENTO PRINCIPAL DE AR - Marca: TURBO	UN	6,00	0,0000	187,94	1.127,64
142	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000394 - FILTRO AR SECUNDARIO - Marca: TURBO	UN	6,00	0,0000	142,87	857,22
143	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000819 - LUVA - Marca: MECPAR	UN	2,00	0,0000	209,20	418,40
144	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000818 - CRUZETAS - Marca: STHAL	UN	4,00	0,0000	66,33	265,32
145	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 210400166 -ANEL CARCACA FREIO - Marca: CG	UN	4,00	0,0000	39,12	156,48
146	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000789 - BARRA DIREÇÃO COMPLETA - Marca: NAKATA	UN	2,00	0,0000	352,92	705,84
147	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000785 - ROLAMENTO - Marca: NTN	UN	3,00	0,0000	326,56	979,68
148	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 311569A1 - RETENTOR - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	63,78	127,56
149	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000042 -BUCHA - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	51,02	51,02
150	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000043 -BUCHA - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	34,87	34,87
151	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000034 -BUCHA LATÃO - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	23,81	47,62

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVESSE, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 8/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 6**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

152	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 211100388 - ROTULA INF - Marca: CG	UN	2,00	0,0000	47,62	95,24
153	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000784 -BUCHA DE EIXO DIANTEIRO - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	28,06	56,12
154	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000497 -RETENTOR SEMI EIXO - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	17,86	35,72
155	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000795 - PINO - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	97,80	195,60
156	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000045 - PINO - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	102,05	204,10
157	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000980 COROA E PINHÃO EIXO CURTO - Marca: MOTOPECAS	UN	1,00	0,0000	2.486,36	2.486,36
158	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000477 -RETENTOR DIANTEIRO - Marca: ARCA	UN	1,00	0,0000	17,86	17,86
159	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000478 - ANEL - Marca: CG	UN	1,00	0,0000	2,98	2,98
160	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 210007073 - ARRUELA - Marca: CG	UN	1,00	0,0000	3,62	3,62
161	RE. ESC. RAND.406. CÓD. 370060041BUCHA - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	62,93	125,86
162	RET. ESC.RAND. 406. CÓD. 370060546 -BUCHA - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	55,28	55,28
163	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 370060545 -BUCHA - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	53,15	53,15
164	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 370060544 -BUCHA - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	41,67	83,34
165	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 370060570 -BUCHA - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	29,76	59,52
166	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 370060571 -BUCHA - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	34,87	69,74
167	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 1966186C1 -BUCHA DE BRONZE - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	22,11	44,22
168	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000038 -BUCHA DE BRONZE - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	36,57	73,14
169	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 370060002- BUCHA CILINDRO - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	106,30	212,60
170	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 219000670 - COROA E PINHAO 15X35 - Marca: MOTOPECAS	UN	1,00	0,0000	2.143,04	2.143,04
171	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000488 CRUZETA FURO GRAX.CASTANHA. - Marca: STHAL	UN	4,00	0,0000	45,07	180,28
172	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 219001058 - FILTRO SECUNDARIO - Marca: TURBO	UN	5,00	0,0000	105,45	527,25
173	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 219000061 - FILTRO HIDRAULICO - Marca: TURBO	UN	5,00	0,0000	136,07	680,35
174	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 370060037 - PINO CILINDRO - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	106,30	212,60
175	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 122264A1 PINO INF.EIXO DIAN.GRAXEIRO. - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	114,81	229,62
176	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 122265A1- PIVO SUP.EIXO DIANTEIRO - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	126,71	253,42
177	RET. ESC. RAND.406. CÓD. 4K0367PORCA - Marca: FEY	UN	30,00	0,0000	2,08	62,40
178	RET.ESC. RAND.406. CÓD. 210007076 - PORCA DO PINHAO - Marca: FEY	UN	1,00	0,0000	43,37	43,37

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 9/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 6

MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)

179	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000083 - REPARO - Marca: APC	UN	4,00	0,0000	208,14	832,56
180	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000082 - REPARO CIL ESTABILIZADOR - Marca: APC	UN	6,00	0,0000	192,19	1.153,14
181	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000085 - REPARO DO GIRO - Marca: APC	UN	6,00	0,0000	182,84	1.097,04
182	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000081 - REPARO LANCA PROFUNDIDADE - Marca: APC	UN	4,00	0,0000	255,00	1.020,00
183	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000080 - REPARO PISTAO DA CACAMBA - Marca: APC	UN	3,00	0,0000	244,07	732,21
184	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000079 - REPARO PISTAO LANÇA - Marca: APC	UN	3,00	0,0000	258,53	775,59
185	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 402359A1RETENTOR - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	21,26	42,52
186	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000661 - ROLAMENTO AGULHA - Marca: INA	UN	1,00	0,0000	107,15	107,15
187	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000659 - ROLOS CONICOS - Marca: NTN	UN	1,00	0,0000	191,34	191,34
188	RET. ESC. RAND. 406. CÓD. 219000472 - VEDADOR - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	5,09	10,18
189	RET. ESC. RAND. 406. PINO SUPERIOR - 370060180 - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	196,45	392,90
190	RET. ESC. RAND. 406. BUCHA - 370060547 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	55,28	110,56
191	RET. ESC. RAND. 406. PINO DE ACO - 37006045 - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	117,36	117,36
192	RET. ESC. RAND. 406. BUCHA - 370060123 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	44,22	88,44
193	RET. ESC. RAND. 406. PINO ARTICULACAO - 370060495 - Marca: PV	UN	1,00	0,0000	347,82	347,82
194	RET. ESC. RAND. 406. BUCHA - 370060122 - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	35,72	71,44
195	RET. ESC. RAND. 406. BUCHA - 370060493 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	86,74	173,48
196	RET. ESC. RAND. 406. BUCHA - 370060014 - Marca: PIM	UN	4,00	0,0000	57,83	231,32
197	RET. ESC. RAND. 406. PINO CILINDRO - 370060049 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	245,77	491,54
198	RET. ESC. RAND. 406. BUCHA - 370060040 - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	28,91	28,91
199	RET. ESC. RAND. 406. BUCHA - 370060039 - Marca: PIM	UN	1,00	0,0000	21,26	21,26
200	RET. ESC. RAND. 406. PINO ARTICULACAO - 370060053 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	160,73	321,46
201	RET. ESC. RAND. 406. PINO ARTICULACAO - 370060054 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	122,46	244,92
202	RET. ESC. RAND. 406. BUCHA - 370060012 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	57,83	115,66
203	RET. ESC. RAND. 406. PINO - 370060056 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	176,04	352,08
204	RET. ESC. RAND. 406. PINO - 370060057 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	109,70	219,40
205	RET. ESC. RAND. 406. PINO - 370060473 - Marca: PIM	UN	2,00	0,0000	170,93	341,86
206	RET. ESC. RAND. 406. RETENTOR DO CUBO - 219000495 - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	51,88	103,76

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 10/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 6

MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)

207	RET. ESC.RAND. 406. OLEO MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS - Marca: LION	UN	6,00	0,0000	195,59	1.173,54
Total do Fornecedor:					34.800,00	

LOTE: 7

DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA (1618)

208	PÁ. CAR. W130. CÓD. 1527217 - FILTRO DE AR - Marca: DONALDSON	UN	6,00	0,0000	81,88	491,28
209	PÁ. CAR. W130. CÓD. 1527219 - FILTRO DE AR INTERNO - Marca: DONALDSON	UN	6,00	0,0000	76,76	460,56
210	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603180 - JUNTA - Marca: ORIG.	UN	1,00	0,0000	3,41	3,41
211	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603184 - JUNTA DA PLACA VALVULA - Marca: NEW HOLLAND	UN	1,00	0,0000	16,21	16,21
212	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603221 - PLACA DE AÇO - Marca: FXT	UN	2,00	0,0000	17,06	34,12
213	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603223 - RETENTOR - Marca: SABÔ	UN	2,00	0,0000	12,80	25,60
214	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603301 - ROLAMENTO - Marca: FAG	UN	2,00	0,0000	123,67	247,34
215	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603309 - JUNTA DA TAMPA DE TRANSMISSÃO - Marca: NEW HOLLAND	UN	2,00	0,0000	28,15	56,30
216	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603407 - PRISIONEIRO - Marca: ZF	UN	2,00	0,0000	7,68	15,36
217	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603450 - ROLAMENTO AGULHA - Marca: TIMKEN	UN	1,00	0,0000	68,23	68,23
218	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603535 - FILTRO TRANSMISSÃO - Marca: UNIFILTER	UN	6,00	0,0000	200,43	1.202,58
219	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603631 - PASTILHA FREIO ESTACIONARIO - Marca: FRASLE	UN	4,00	0,0000	20,47	81,88
220	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8603637 - CONVERSOR DE TORQUE - Marca: YTP	UN	1,00	0,0000	296,81	296,81
221	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8604716 - ROLAMENTO - Marca: FAG	UN	1,00	0,0000	196,17	196,17
222	PÁ. CAR. W130. CÓD. 8605835 - PINO SISTEMA DIREÇÃO - Marca: NEW HOLLAND	UN	4,00	0,0000	76,76	307,04
223	PÁ. CAR. W130. CÓD. 12179490 - ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA - Marca: INCA	UN	4,00	0,0000	1,28	5,12
224	PÁ. CAR. W130. CÓD. 71101912 - FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: DONALDSON	UN	6,00	0,0000	16,21	97,26
225	PÁ. CAR. W130. CÓD. 71101918 - FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: WEGA	UN	6,00	0,0000	28,15	168,90
226	PÁ. CAR. W130. CÓD. 71102179 - TAMPA DO RADIADOR - Marca: NEW HOLLAND	UN	2,00	0,0000	10,23	20,46
227	PÁ. CAR. W130. CÓD. 71102612 - RETENTOR DIANTEIRO - Marca: IMP	UN	4,00	0,0000	25,59	102,36
228	PÁ. CAR. W130. CÓD. 71102781 - BUCHA SUPORTE EIXO TRASEIRO - Marca: YTP	UN	2,00	0,0000	174,85	349,70
229	PÁ. CAR. W130. CÓD. 75287985 - RETENTOR VIRABREQUIM - Marca: IMP	UN	2,00	0,0000	40,94	81,88
230	PÁ. CAR. W130. CÓD. 87437061 - CRUZETA - Marca: MERITOR	UN	3,00	0,0000	49,47	148,41

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVESSE, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 11/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 7

DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA (1618)

231	PÁ. CAR. W130. CÓD. 87457063 - MANCAL COM ROLAMENTO - Marca: HGF	UN	2,00	0,0000	110,88	221,76
232	PÁ CAR. W130. CÓD. 87457065 - CRUZETA EIXO CARDAN - Marca: DANA/ALBARUS	UN	2,00	0,0000	140,73	281,46
233	PÁ CAR. W130. CÓD. 103846A1 - RESERVATÓRIO DE AGUA - Marca: CNH	UN	1,00	0,0000	324,10	324,10
234	PÁ CAR. W130. CÓD. 148889A1 - ANEL EIXO DIANTEIRO - Marca: VITON	UN	2,00	0,0000	5,12	10,24
235	PÁ CAR. W130. CÓD. 148897A1 - ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - Marca: FAG	UN	2,00	0,0000	110,88	221,76
236	PÁ CAR. W130. CÓD. 148928A1 - ROLAMENTO - Marca: TIMKEN	UN	2,00	0,0000	76,76	153,52
237	PÁ CAR. W130. CÓD. 148933A1 - RETENTOR - Marca: CORTEGO	UN	3,00	0,0000	25,59	76,77
238	PÁ CAR. W130. CÓD. 148938A1 - RETENTOR DO EIXO DIANTEIRO - Marca: DANA	UN	3,00	0,0000	29,85	89,55
239	PÁ CAR. W130. CÓD. 148940A1 - RETENTOR - Marca: CORTEGO	UN	4,00	0,0000	102,35	409,40
240	PÁ CAR. W130. CÓD. 148962A1 - DISCO DE FREIO PAPER - Marca: IMPORT.	UN	8,00	0,0000	44,35	354,80
241	PÁ CAR. W130. CÓD. 148963A1 - PLACA DE FREIO IMPORTADO - Marca: DANA	UN	10,00	0,0000	21,32	213,20
242	PÁ CAR. W130. CÓD. 1547924C1 - TAMPA DO RESERVATÓRIO - Marca: CNH	UN	2,00	0,0000	21,32	42,64
243	PÁ CAR. W130. CÓD. 214-1436 - ABRAÇADEIRA - Marca: NYLON	UN	3,00	0,0000	2,39	7,17
244	PÁ CAR. W130. CÓD. 214-1540 - ABRAÇADEIRA - Marca: NYLON	UN	4,00	0,0000	2,39	9,56
245	PÁ CAR. W130. CÓD. 361187A1 - COXIM TRANSMISSÃO - Marca: RGM	UN	6,00	0,0000	58,00	348,00
246	PÁ CAR. W130. CÓD. 380583A2 - PINO SISTEMA DIREÇÃO - Marca: NEW HOLLAND	UN	4,00	0,0000	29,85	119,40
247	PÁ CAR. W130. CÓD. 380602A1 - BUCHA DIREÇÃO - Marca: NEW HOLLAND	UN	8,00	0,0000	18,76	150,08
248	PÁ CAR. W130. CÓD. 388283A1 - SILENCIOSO - Marca: SCAP	UN	1,00	0,0000	460,56	460,56
249	PÁ CAR. W130. CÓD. 389846A2 - COBERTURA DE AÇO EIXO CARD - Marca: CNH	UN	1,00	0,0000	255,87	255,87
250	PÁ CAR. W130. CÓD. 390876A2 - CABO ACELERADOR - Marca: LIUGONG	UN	3,00	0,0000	136,46	409,38
251	PÁ CAR. W130. CÓD. 391497A1 - DENTE CENTRAL - Marca: HPAD	UN	12,00	0,0000	213,22	2.558,64
252	PÁ CAR. W130. CÓD. 391498A1 - DENTE LATERAL ESQUERDO - Marca: HPAD	UN	2,00	0,0000	341,16	682,32
253	PÁ CAR. W130. CÓD. 391499A1 - DENTE LATERAL DIREITO - Marca: HPAD	UN	2,00	0,0000	341,16	682,32
254	PÁ CAR. W130. CÓD. 397542A1 - COTOVELO DE ESCAPE - Marca: SCAP	UN	1,00	0,0000	682,32	682,32

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 12/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 7**DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA (1618)**

255	PÁ CAR. W130. CÓD. 400336A1 - BOMBA DE ENGENHARIA - Marca: REXROTH	UN	1,00	0,0000	699,38	699,38
256	PÁ CAR. W130. CÓD. 425-1612 - PORCA - Marca: NEW HOLLAND	UN	30,00	0,0000	1,71	51,30
257	PÁ CAR. W130. CÓD. 426-1244 - PARAFUSO - Marca: NEW HOLLAND	UN	24,00	0,0000	6,82	163,68
258	PÁ CAR. W130. CÓD. 426-1252 - PARAFUSO - Marca: NEW HOLLAND	UN	6,00	0,0000	6,82	40,92
259	PÁ CAR. W130. CÓD. 443565A1 - TAMPA DO TUBO - Marca: YTP	UN	1,00	0,0000	85,29	85,29
260	PÁ CAR. W130. CÓD. A170241 - TAMPA - Marca: NEW HOLLAND	UN	1,00	0,0000	6,82	6,82
261	PÁ CAR. W130. CÓD. A77736 - KIT TERMOSTATO - Marca: TIWA	UN	1,00	0,0000	36,68	36,68
262	PÁ CAR. W130. CÓD. J286277 - BOMBA D' AGUA - Marca: FPT	UN	1,00	0,0000	187,64	187,64
263	PÁ CAR. W130. CÓD. J927154 - JUNTA DO COLETOR - Marca: NEW HOLLAND	UN	6,00	0,0000	23,88	143,28
264	PÁ CAR. W130. CÓD. J929792 - JUNTA DO RESERVATORIO OLEO - Marca: IMP	UN	1,00	0,0000	18,76	18,76
265	PÁ CAR. W130. CÓD. J930906 - JUNTA DA TAMPA CABEÇOTE - Marca: FPT	UN	6,00	0,0000	5,12	30,72
266	PÁ CAR. W130. CÓD. J935010 - CORREIA - Marca: CONTINENTAL	UN	3,00	0,0000	76,76	230,28
267	PÁ CAR. W130. CÓD. J936206 - ESTICADOR DE CORREIA - Marca: IMPORT.	UN	1,00	0,0000	213,22	213,22
268	PÁ CAR. W130. CONEXÃO - 8603367 - Marca: NEW HOLLAND	UN	6,00	0,0000	38,38	230,28
269	PÁ CAR. W130. INTERRUPTOR DA PLACA DE VAL 8603537 - Marca: OTHER	UN	1,00	0,0000	426,45	426,45
270	PÁ CAR. W130. OLEO TRANSMISSAO 15W30 - Marca: LUBRIL	UN	4,00	0,0000	298,51	1.194,04
271	PÁ CAR. W130. OLEO MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS - Marca: LUBRIL	UN	6,00	0,0000	220,90	1.325,40
272	PÁ CAR. W130. PISTÃO - 148966A1 - Marca: DANA	UN	6,00	0,0000	38,38	230,28
273	PÁ CAR. W130. ROLAMENTO DO CUBO - 148941A1 - Marca: YTP	UN	4,00	0,0000	170,58	682,32
274	PÁ CAR. W130. ENGENHARIA DO CUBO - 148947A1 - Marca: YTP	UN	3,00	0,0000	426,45	1.279,35
275	PÁ CAR. W130. LAMINA - 371232A2 - Marca: METIÇA	UN	2,00	0,0000	1.279,35	2.558,70
276	PÁ CAR. W130. ACOPLAMENTO - 355829A1 - Marca: YTP	UN	2,00	0,0000	1.961,67	3.923,34
Total do Fornecedor:						26.999,93

LOTE: 8**MARTINI E SANTANA LTDA (1271)**

277	MOT. NEW H. MOD. RG 140 B. CÓD. 73125853 FILTRO HIDRAULICO - Marca: DONALDSON	UN	3,00	0,0000	84,61	253,83
-----	---	----	------	--------	-------	--------

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVESSE, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 13/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 8**MARTINI E SANTANA LTDA (1271)**

278	MOT.NEW H. MÓD. RG 140 - B. CÓD. 84286397	FILTRO DE AR INTERNO - Marca: DONALDSON	UN	3,00	0,0000	59,73	179,19
279	MOT. NEW H. MÓD. RG140B- CÓD. 84286399	FILTRO DE AR EXTERNO - Marca: DONALDSON	UN	3,00	0,0000	161,76	485,28
280	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 73162722	FILTRO DA TRANSMISSAO - Marca: DONALDSON	UN	3,00	0,0000	211,53	634,59
281	MOT. NEW H. MÓD. 140B. CÓD. 87803260	- FILTRO OLEO DO MOTOR - Marca: DONALDSON	UN	3,00	0,0000	44,30	132,90
282	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 87435525	FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: DONALDSON	UN	3,00	0,0000	57,89	173,67
283	MOT. NEW. H. MÓD. RG 140B. CÓD. 84165760-	MEIA LUA - Marca: PV	UN	8,00	0,0000	37,33	298,64
284	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 84165763	MEIA LUA - Marca: PV	UN	8,00	0,0000	40,81	326,48
285	MOT. NEW. R. RG 140B. CÓD. 47724222	FILTRO DE AR CONDICIONADO - Marca: DONALDSON	UN	3,00	0,0000	82,12	246,36
286	MOT. NEW. H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 73163866	COXIM DO MOTOR - Marca: PV	UN	4,00	0,0000	62,22	248,88
287	MOT. NEW. H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 73163953	COXIM DA TRANSMISSÃO. - Marca: PV	UN	4,00	0,0000	104,52	418,08
288	MOT. NEW. H. MÓD. RG140 B. CÓD. 75313042-	TERMINAL PISTAO DIREÇÃO - Marca: PV	UN	4,00	0,0000	237,41	949,64
289	MOT. NEW. H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 84385730	TERMINAL BARRA DIR - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	139,36	278,72
290	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 84385731	TERMINAL BARRA DIREÇÃO - Marca: PV	UN	2,00	0,0000	139,36	278,72
291	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 87647422	PINO - Marca: BC	UN	2,00	0,0000	261,30	522,60
292	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 87663318	ROLAMENTO - Marca: NTN	UN	4,00	0,0000	90,59	362,36
293	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 87663317	ROLAMENTO - Marca: NTN	UN	4,00	0,0000	83,62	334,48
294	MOT. NEW. H. MÓD RG 140B. CÓD. 87647425	PINO - Marca: BC	UN	4,00	0,0000	108,50	434,00
295	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 1960253	ANEL - Marca: APC	UN	8,00	0,0000	15,93	127,44
296	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 87648784	BUCHA - Marca: BC	UN	4,00	0,0000	30,86	123,44
297	MOT. NEW. H. MÓD. RG 140B. CÓD. 75325358-	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	92,08	184,16
298	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 70923824	ANEL - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	3,24	6,48
299	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 75288824	CRUZETA - Marca: STHAL	UN	2,00	0,0000	174,20	348,40
300	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 75288833	RETENTOR CUBO TRASEIRO - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	27,37	54,74
301	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 76035007	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	871,02	1.742,04

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 14/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 8**MARTINI E SANTANA LTDA (1271)**

302	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 75289030ROLAMENTO CUBO TRASEIRO - Marca: NTN	UN	2,00	0,0000	334,97	669,94
303	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 87625368RETENTOR EIXO TRASEIRO - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	33,85	67,70
304	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 87625367RETENTOR EIXO TRASEIRO - Marca: ARCA	UN	2,00	0,0000	144,34	288,68
305	MOT. NEW H. MÓD. RG140B. CÓD. 87625356ANEL - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	37,83	75,66
306	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B, CÓD. 87625355ANEL - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	28,67	57,34
307	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 87625357ANEL - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	31,85	63,70
308	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 79102659RETENTOR PIAO TRASEIRO - Marca: ARCA	UN	1,00	0,0000	21,10	21,10
309	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 87667591CORRENTE 54 ELOS - Marca: DID	UN	2,00	0,0000	1.542,94	3.085,88
310	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 73155118ANEL - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	15,93	31,86
311	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 47647296ANEL - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	18,91	37,82
312	MOT. NEW H. MÓD. RG140 B. CÓD. 87625354PARAFUSO - Marca: FEY	UN	20,00	0,0000	10,95	219,00
313	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 748961 - PORCA - Marca: FEY	UN	20,00	0,0000	2,99	59,80
314	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 84217287REPARO LEVANTE DA LAMINA - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	134,39	268,78
315	MOT. NEW H. MÓD. RG140B. CÓD. 75288870REPARO INCLIN LAMINA - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	98,55	197,10
316	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 8288832REPARO ESTICADOR - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	11,95	23,90
317	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 75220700REPARO DESLOC LAMINA - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	159,27	318,54
318	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 75209587REPARO ARTICULAÇÃO - Marca: APC	UN	2,00	0,0000	97,06	194,12
319	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 75288903 REPARO CILINDRO RIPPER - Marca: APC	UN	4,00	0,0000	94,57	378,28
320	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 73126330 - PARAFUSO - Marca: FEY	UN	40,00	0,0000	7,71	308,40
321	MOT. NEW H. MÓD. RG 140B. CÓD. 5D9559LAMINA - Marca: METISA	UN	6,00	0,0000	925,77	5.554,62
322	MOT. NEW H. MÓD. RG 140 B. CÓD. 3F5108PARAFUSO - Marca: FEY	UN	60,00	0,0000	6,72	403,20
323	MOT. NEW. H. MÓD. RG 140B. CÓD. 4K0367 - PORCA - Marca: FEY	UN	60,00	0,0000	3,09	185,40
324	MOT. NEW. H. MÓD. RG 140B. OLEO TRANSMISSAO - 15W30 - Marca: LUBRAX	UN	4,00	0,0000	311,08	1.244,32
Total do Fornecedor:					22.900,26	
Total Geral:					219.549,87	

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVESSE, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 02/02/2023

Folha: 15/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (138), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (139), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (152),
2.080.3.3.90.30.00.00.00.00 (157)

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 1/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2023
 b) Licitação Nr.: 10/2023-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 02/03/2023
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças para Manutenção de Tratores da frota do Município de Taquarussu/MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)

1	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 1896287M91FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: VOX	UN	4,00	0,0000	144,87	579,48
2	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 3901464M1FILTRO AR 1 - Marca: VOX	UN	2,00	0,0000	112,59	225,18
3	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 3901465M1FILTRO AR 2 - Marca: VOX	UN	2,00	0,0000	114,24	228,48
4	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 1447048FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	61,26	61,26
5	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 3439112FILTRO HIDRAULICO - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	206,13	206,13
6	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 49F1-1 / 2800988 TAMPA DO RADIAD - Marca: TANCLIK	UN	1,00	0,0000	110,10	110,10
7	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 1481397 EIXO Manga Eixo LD - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.341,09	1.341,09
8	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 1481398EIXO Manga Eixo LE - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.341,09	1.341,09

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 2/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1**FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)**

9	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 KIT275KIT EMBREAGEM - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	2.995,93	2.995,93
10	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 V5621791BICO ENJETOR (4 OU 6 CI - Marca: BOSCH	UN	4,00	0,0000	261,60	1.046,40
11	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 1481648DISCO DE FREIO - Marca: MAR	UN	2,00	0,0000	278,98	557,96
12	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 11949/11910ROL. PEQUINO CUBO - Marca: MAR	UN	2,00	0,0000	26,49	52,98
13	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 48458/48510ROL. GDE CUBO - Marca: MAR	UN	2,00	0,0000	308,78	617,56
14	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 3410413INGATE RAPIDO - Marca: BALFLEX	UN	4,00	0,0000	81,96	327,84
15	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 49834 EIXO PILOTO DA TOMADA FORÇ - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.580,34	1.580,34
16	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 1868533EIXO PILOTO DA TRANSMISS - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.192,08	1.192,08
17	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 488952ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	33,11	33,11
18	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 1677724ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	278,98	278,98
19	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 488131CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: FRUM	UN	2,00	0,0000	472,69	945,38
20	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 24292CABO DO ACELERADOR 2,02 MT - Marca: CABOVEL	UN	1,00	0,0000	141,56	141,56
21	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 2800157MANGUEIRA SUPERIOR DO RA - Marca: JAMAICA	UN	2,00	0,0000	92,72	185,44
22	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 2800102MANGUEIRA INFERIOR DO RA - Marca: JAMAICA	UN	2,00	0,0000	92,72	185,44
23	TRATOR MF 265 65CV ANO 2002 AVX13X1165CORREIA DO MOTOR - Marca: DAYCO	UN	2,00	0,0000	59,60	119,20
Total do Fornecedor:					14.353,01	

LOTE: 2**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

24	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 AVX13X1165CORREIA DO MOTOR - Marca: GATES	UN	2,00	0,0000	97,71	195,42
25	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 3901465M1FILTRO AR 2 - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	124,53	124,53
26	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 1447048FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	81,42	81,42
27	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 3439112FILTRO HIDRAULICO - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	294,09	294,09
28	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 3901464M1FILTRO AR 1 - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	162,85	162,85

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 3/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

29	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 884847SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: MOTOPECAS	UN	1,00	0,0000	3.222,49	3.222,49
30	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 1481397EIXO Manga Eixo LD - Marca: PANEGOSI	UN	1,00	0,0000	1.625,61	1.625,61
31	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 1481398EIXO Manga Eixo LE - Marca: PANEGOSI	UN	1,00	0,0000	1.625,61	1.625,61
32	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 KIT275KIT EMBREAGEM - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	2.557,68	2.557,68
33	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 V5621791BICO ENJETOR (4 OU 6 CI - Marca: BOSCH	UN	4,00	0,0000	282,59	1.130,36
34	TRATOR MF 275 75CV 2002 KIT005 ROL. DO CUBO DA RODA INT/EXT - Marca: NTNT	UN	4,00	0,0000	124,53	498,12
35	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 3410413INGATE RAPIDO - Marca: GATES	UN	2,00	0,0000	158,06	316,12
36	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 1868530M91EIXO PILOTO DA TOMADA - Marca: MOTOPECAS	UN	1,00	0,0000	980,92	980,92
37	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 1692502EIXO PILOTO DA TRANSMISS - Marca: CIMPAL	UN	1,00	0,0000	943,56	943,56
38	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 488952ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca: NTN	UN	1,00	0,0000	191,59	191,59
39	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 1677724ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca: NTN	UN	1,00	0,0000	225,11	225,11
40	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 488131CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: PANEGOSI	UN	2,00	0,0000	593,92	1.187,84
41	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 24292CABO DO ACELERADOR 2,02 MT - Marca: CABOVEL	UN	1,00	0,0000	114,95	114,95
42	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 2800999TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: CLICK	UN	1,00	0,0000	107,29	107,29
43	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 100AH M100HEBATERIA - Marca: MAX	UN	1,00	0,0000	1.848,81	1.848,81
44	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 2800157MANGUEIRA SUP. RADIADOR - Marca: GATES	UN	2,00	0,0000	105,37	210,74
45	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 885563MANGUEIRA INF. RADIADOR - Marca: GATES	UN	2,00	0,0000	105,37	210,74
46	TRATOR MF 275 75CV ANO 2002 1896287M91FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	67,06	134,12
Total do Fornecedor:					17.989,97	

LOTE: 3**FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)**

47	TRATOR MF 65 X ANO 1964 KIT275KIT EMBREAGEM - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	3.235,15	3.235,15
48	TRATOR MF 65 X ANO 1964 V5621791BICO ENJETOR (4 OU 6 CIL) - Marca: BOCHS	UN	4,00	0,0000	282,56	1.130,24

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 4/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 3**FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)**

49	TRATOR MF 65 X ANO 1964 3901465M1FILTRO AR 2 - Marca: VOX	UN	4,00	0,0000	123,40	493,60
50	TRATOR MF 65 X ANO 1964 1447048FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: VOX	UN	4,00	0,0000	66,17	264,68
51	TRATOR MF 65 X ANO 1964 3439112FILTRO HIDRAULICO - Marca: VOX	UN	4,00	0,0000	222,65	890,60
52	TRATOR MF 65 X ANO 1964 1481397EIXO Manga Eixo LD - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.448,58	1.448,58
53	TRATOR MF 65 X ANO 1964 1481398EIXO Manga Eixo LE - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.448,58	1.448,58
54	TRATOR MF 65 X ANO 1964 1896287M91FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: VOX	UN	4,00	0,0000	156,48	625,92
55	TRATOR MF 65 X ANO 1964 3901464M1FILTRO AR 1 - Marca: VOX	UN	4,00	0,0000	122,50	490,00
56	TRATOR MF 65 X ANO 1964 1481648DISCO DE FREIO - Marca: SACHS	UN	2,00	0,0000	301,34	602,68
57	TRATOR MF 65 X ANO 1964 KIT005ROL. CUBO DA RODA (INT/EXT) - Marca: MAR	UN	4,00	0,0000	177,05	708,20
58	TRATOR MF 65 X ANO 1964 3410413INGATE RAPIDO - Marca: BALFLEX	UN	6,00	0,0000	88,52	531,12
59	TRATOR MF 65 X ANO 1964 1868530M91EIXO PILOTO DA TOMADA FORÇ - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	885,24	885,24
60	TRATOR MF 65 X ANO 1964 1692502EIXO PILOTO DA TRANSMISSÃO - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.207,15	1.207,15
61	TRATOR MF 65 X ANO 1964 488952ROLAMENTO DO EIXO PILOTO VOLAN - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	35,77	35,77
62	TRATOR MF 65 X ANO 1964 1677724ROLAMENTO DO EIXO PILOTO AGUL - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	301,34	301,34
63	TRATOR MF 65 X ANO 1964 488131CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: FRUM	UN	2,00	0,0000	510,58	1.021,16
64	TRATOR MF 65 X ANO 1964 24292CABO DO ACELERADOR 2,02 MT - Marca: CABOVEL	UN	1,00	0,0000	152,91	152,91
65	TRATOR MF 65 X ANO 1964 2800999TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: TANCLICK	UN	1,00	0,0000	144,86	144,86
66	TRATOR MF 65 X ANO 1964 2800157MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADO - Marca: JAMAICA	UN	2,00	0,0000	100,15	200,30
67	TRATOR MF 65 X ANO 1964 885563MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR - Marca: JAMAICA	UN	2,00	0,0000	160,95	321,90
Total do Fornecedor:						16.139,98

LOTE: 4**FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)**

68	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 9575317FILTRO HIDRAULICO - Marca: FRUM	UN	1,00	0,0000	163,63	163,63
----	--	----	------	--------	--------	--------

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 5/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4**FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)**

69	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 81867276SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	3.319,57	3.319,57
70	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 9575634EIXO Manga Eixo LD - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	977,08	977,08
71	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 9575635EIXO Manga Eixo LE - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	977,08	977,08
72	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 3000 001 211KIT EMBREAGEM - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.891,53	1.891,53
73	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 6801135BICO ENJETOR (4 OU 6 CI - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	187,90	187,90
74	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 E9NN2A097BADISCO DE FREIO - Marca: BOSCH	UN	1,00	0,0000	225,48	225,48
75	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 1504406338 ROL. CUBO RODA INT/E - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	417,30	417,30
76	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 47370116INGATE RAPIDO - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	845,55	845,55
77	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 82001825ROL. EIXO PILOTO VOLAN - Marca: BALFLEX	UN	1,00	0,0000	109,61	109,61
78	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 C9NN1104DCUBO DA RODA DIANTEIR - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	751,60	751,60
79	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 84224445CABO DO ACELERADOR 2,0 - Marca: FRUM	UN	1,00	0,0000	417,30	417,30
80	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 47416475TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: CABOVEL	UN	1,00	0,0000	576,23	576,23
81	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 87564531MANGUEIRA SUP. RADIAD - Marca: TANCLICK	UN	1,00	0,0000	1.359,93	1.359,93
82	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 4610A7810MANGUEIRA INFERIOR DO - Marca: JAMAICA	UN	1,00	0,0000	156,58	156,58
83	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 8012111024003CORREIA DO MOTOR - Marca: JAMAICA	UN	1,00	0,0000	97,08	97,08
84	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 WK940/13FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: DAYCO	UN	1,00	0,0000	93,95	93,95
85	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 87344135FILTRO AR 1 - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	203,56	203,56
86	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 FS109SFILTRO AR 2 - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	96,30	96,30
87	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2013 2854749FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	112,74	112,74
Total do Fornecedor:						12.980,00

LOTE: 5**FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)**

88	TRATOR AGRAL 5085 29223/NKIT EMBREAGEM - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	2.129,04	2.129,04
----	---	----	------	--------	----------	----------

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 6/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 5**FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)**

89	TRATOR AGRALE 5085 80009101211004FILTRO HIDRAULICO - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	109,27	109,27
90	TRATOR AGRALE 5085 8012103693005,00SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.762,45	1.762,45
91	TRATOR AGRALE 5085 6007006311004,00FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	105,75	105,75
92	TRATOR AGRALE 5085 65730 - 685BICO ENJETOR (4 OU 6 CIL) - Marca: BOCHS	UN	4,00	0,0000	247,62	990,48
93	TRATOR AGRALE 5085 8012.105.264.00.3DISCO DE FREIO - Marca: SACHS	UN	2,00	0,0000	253,79	507,58
94	TRATOR AGRALE 5085 1868530EIXO PILOTO DA TOMADA FORÇA - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	775,48	775,48
95	TRATOR AGRALE 5085 801210206100,00ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	387,74	387,74
96	TRATOR AGRALE 5085 4001047053008,00ROL EIXO PILOTO AGULHA - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	387,74	387,74
97	TRATOR AGRALE 5085 5051004020CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: FRUM	UN	2,00	0,0000	2.770,57	5.541,14
98	TRATOR AGRALE 5085 CBV331.432CABO DO ACELERADOR 2,02 MT - Marca: CABOVEL	UN	2,00	0,0000	158,62	317,24
99	TRATOR AGRALE 5085 102060409TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: TANCLICK	UN	1,00	0,0000	52,87	52,87
100	TRATOR AGRALE 5085 6007001329001,00MANGUEIRA SUP RADIADOR - Marca: JAMAICA	UN	1,00	0,0000	176,25	176,25
101	TRATOR AGRALE 5085 6007001329001,00MANGUEIRA INF. RADIADOR - Marca: JAMAICA	UN	1,00	0,0000	176,25	176,25
102	TRATOR AGRALE 5085 1300945cavCORREIA DO MOTOR - Marca: DAYCO	UN	2,00	0,0000	105,75	211,50
103	TRATOR AGRALE 5085 30943204,00FILTRO AR 1 - Marca: VOX	UN	2,00	0,0000	106,63	213,26
104	TRATOR AGRALE 5085 20943304,00FILTRO AR 2 - Marca: VOX	UN	2,00	0,0000	102,22	204,44
105	TRATOR AGRALE 5085 PSL962FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: VOX	UN	2,00	0,0000	105,75	211,50
Total do Fornecedor:					14.259,98	

LOTE: 6**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

106	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 85026700KIT EMBREAGEM - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	3.616,40	3.616,40
107	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 L003CVABICO ENJETOR (4 OU 6 CI - Marca: BOSCH	UN	4,00	0,0000	270,77	1.083,08
108	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 6298164m1FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	64,25	128,50

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 7/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 6**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

109	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 P558615/112FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	78,02	156,04
110	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 40180634900FILTRO HIDRAULICO - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	281,79	563,58
111	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 80007300SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: MECPAR	UN	1,00	0,0000	3.087,71	3.087,71
112	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 80270500FILTRO AR 1 - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	156,04	312,08
113	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 80270400FILTRO AR 2 - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	119,32	238,64
114	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 821010EIXO Manga Eixo LD - Marca: CG	UN	1,00	0,0000	1.557,62	1.557,62
115	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 821010EIXO Manga Eixo LE - Marca: PANEGOSI	UN	1,00	0,0000	1.557,62	1.557,62
116	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 411040DISCO DE FREIO - Marca: HIPER	UN	2,00	0,0000	339,61	679,22
117	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 LA5016, LA5115 ROL CUBO RODA IE - Marca: NTN	UN	4,00	0,0000	119,32	477,28
118	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 LA1107ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca: NTN	UN	1,00	0,0000	183,57	183,57
119	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 LA-9124ROLAMENTO DO EIXO PILOT - Marca: NTN	UN	1,00	0,0000	215,70	215,70
120	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 82776400CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: PANEGOSI	UN	2,00	0,0000	569,08	1.138,16
121	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 33057610CABO DO ACELERADOR 2,0 - Marca: CABOVEL	UN	1,00	0,0000	110,14	110,14
122	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 58-415TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: CLICK	UN	1,00	0,0000	102,80	102,80
123	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 82016500MANGUEIRA SUP RADIADO - Marca: GATES	UN	1,00	0,0000	100,97	100,97
124	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 82380300MANGUEIRA INF RADIADOR - Marca: GATES	UN	1,00	0,0000	100,97	100,97
125	TRATOR VALMET BM110 ANO 2005 80381900EIXO PILOTO DA TOMADA - Marca: CIMPAL	UN	1,00	0,0000	939,90	939,90
Total do Fornecedor:						16.349,98

LOTE: 7**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

126	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 WAA4220CROL CUBO DA RODA IN/EX - Marca: NTN	UN	4,00	0,0000	127,40	509,60
127	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 84958400INGATE RAPIDO - Marca: GATES	UN	1,00	0,0000	161,70	161,70
128	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 73403484FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	68,60	68,60

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 8/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 7MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)

129	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 73901383FILTRO HIDRAULICO - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	300,86	300,86
130	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 84228488FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	83,30	83,30
131	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 5194144SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: MECPAR	UN	1,00	0,0000	3.296,73	3.296,73
132	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 51991104CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: PANEGOSI	UN	2,00	0,0000	607,60	1.215,20
133	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 87520308CABO DO ACELERADOR 2,02 - Marca: CABIVEL	UN	1,00	0,0000	117,60	117,60
134	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 5173281EIXO Manga Eixo LD - Marca: PANEGOSI	UN	1,00	0,0000	1.663,07	1.663,07
135	TRATOR NHOLLAND TM7010/2008 5173282EIXO Manga Eixo LE - Marca: PANEGOSI	UN	1,00	0,0000	1.663,07	1.663,07
136	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 85026800KIT EMBREAGEM - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	2.616,61	2.616,61
137	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 NEF455M1BICO ENJETOR (4 OU 6 CI - Marca: BOSCH	UN	6,00	0,0000	294,00	1.764,00
138	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 5184313DISCO DE FREIO - Marca: HIPER	UN	2,00	0,0000	362,60	725,20
139	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 B39446987EIXO PILOTO TOMADA FOR - Marca: CIMPAL	UN	1,00	0,0000	1.003,52	1.003,52
140	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 5125898EIXO PILOTO DA TRANSMISS - Marca: CIMPAL	UN	1,00	0,0000	965,30	965,30
141	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 82001825ROL. EIXO PILOTO VOLANT - Marca: NTN	UN	1,00	0,0000	196,00	196,00
142	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 5134174ROL. EIXO PILOTO AGULHA - Marca: INA	UN	1,00	0,0000	230,30	230,30
143	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 82001825TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: CLICK	UN	1,00	0,0000	109,76	109,76
144	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 875641531MANG. SUP. RADIADOR - Marca: GATES	UN	1,00	0,0000	107,80	107,80
145	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 87407272MANG. INF. RADIADOR - Marca: GATES	UN	1,00	0,0000	107,80	107,80
146	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 8PK1465CORREIA DO MOTOR - Marca: GATES	UN	1,00	0,0000	99,96	99,96
147	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 73402760FILTRO AR 1 - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	166,60	166,60
148	TRATOR NHOLLAND TM7010/2010 73402761FILTRO AR 2 - Marca: TURBO	UN	1,00	0,0000	127,40	127,40
Total do Fornecedor:					17.299,98	

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 9/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 8**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

149	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 423651FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	67,54	135,08
150	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 423652FILTRO AR 1 - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	164,02	328,04
151	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 423616FILTRO AR 2 - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	125,42	250,84
152	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 816313FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	82,01	164,02
153	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 6223537FILTRO HIDRAULICO - Marca: TURBO	UN	2,00	0,0000	296,20	592,40
154	TRATOR MASSEY F 4283 884847SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: CIMPAL	UN	1,00	0,0000	3.245,61	3.245,61
155	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 1481393EIXO Manga Eixo LD - Marca: PANEGOSI	UN	1,00	0,0000	1.637,28	1.637,28
156	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 1481394EIXO Manga Eixo LE - Marca: PANEGOSI	UN	1,00	0,0000	1.637,28	1.637,28
157	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 233004910KIT EMBREAGEM - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	2.576,03	2.576,03
158	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 6801180BICO ENJETOR (4 OU 6 CIL) - Marca: BOSCH	UN	4,00	0,0000	284,62	1.138,48
159	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 1481648DISCO DE FREIO - Marca: HIPER	UN	2,00	0,0000	356,98	713,96
160	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 1851392ROL. CUBO DA RODA (INT/EXT) - Marca: NTN	UN	4,00	0,0000	125,42	501,68
161	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 1001870INGATE RAPIDO - Marca: GATES	UN	2,00	0,0000	159,19	318,38
162	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 1868530EIXO PILOTO DA TOMADA FORÇA - Marca: CIMPAL	UN	1,00	0,0000	987,96	987,96
163	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 6,21921E+13EIXO PILOTO DA TRANSMISSÃO - Marca: CIMPAL	UN	1,00	0,0000	950,33	950,33
164	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 3587730ROLAMENTO DO EIXO PILOTO VOLANT - Marca: NTN	UN	1,00	0,0000	192,96	192,96
165	TRATOR MASSEY F 4283 894832ROLAMENTO DO EIXO PILOTO AGULHA - Marca: INA	UN	1,00	0,0000	226,73	226,73
166	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 6263711M1CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: PANEGOSI	UN	2,00	0,0000	598,18	1.196,36
167	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 2800999CABO DO ACELERADOR 2,02 MT - Marca: CABOVEL	UN	1,00	0,0000	115,78	115,78
168	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 2800999TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: CLICK	UN	1,00	0,0000	108,06	108,06
169	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 1500MEBATERIA - Marca: MAX	UN	1,00	0,0000	1.862,08	1.862,08
170	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 2800304MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR - Marca: GATES	UN	1,00	0,0000	106,13	106,13
171	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 3412053MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR - Marca: GATES	UN	1,00	0,0000	106,13	106,13

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 10/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 8**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (1190)**

172	TRATOR MASSEY F 4283- 13/13 49880CORREIA DO MOTOR - Marca: GATES	UN	1,00	0,0000	98,41	98,41
Total do Fornecedor:						19.190,01

LOTE: 9**SENA & JACOMO LTDA (410)**

173	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 894832CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	801,91	1.603,82
174	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 626371M1 CABO DO ACEL 2,02 MT - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	147,02	147,02
175	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 423616FILTRO AR 2 - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	30,07	30,07
176	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 423691FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	126,97	126,97
177	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 423652FILTRO AR 1 - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	120,29	120,29
178	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 684841SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	1.603,82	1.603,82
179	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 1481393EIXO Manga Eixo LD - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	1.269,69	1.269,69
180	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 1481344EIXO Manga Eixo LE - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	1.269,69	1.269,69
181	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 233004910KIT EMBREAGEM - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	4.009,56	4.009,56
182	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 6801180BICO ENJETOR (4 OU 6 CIL - Marca: SHARK	UN	4,00	0,0000	187,11	748,44
183	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 3329920021BOMBA DE DIREÇÃO - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	2.739,86	2.739,86
184	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 1481648DISCO DE FREIO - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	247,26	494,52
185	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 1831392ROL. CUBO RODA DIANTINTERNO E EXTERNO - Marca: SHARK	UN	4,00	0,0000	521,24	2.084,96
186	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 1001870INGATE RAPIDO - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	33,41	66,82
187	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 3761292ROLAMENTO DO EIXO PILOTO VOLANTE - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	233,89	233,89
188	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 3587730ROLAMENTO DO EIXO PILOTO AGULHA - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	233,89	233,89
189	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 2800999TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	113,60	113,60
190	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 2800304MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	80,19	80,19
191	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 3412053MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	113,60	113,60

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 11/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 9**SENA & JACOMO LTDA (410)**

192	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 49880CORREIA DO MOTOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	534,61	534,61
193	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 816313FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	273,99	273,99
194	TRATOR MASSEY FERG 4283- 18/19 6223537FILTRO HIDRAULICO - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	280,67	280,67
Total do Fornecedor:						18.179,97

LOTE: 10**FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)**

195	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 3761292ROLAMENTO DO EIXO PILOTO VOLANTE - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	253,11	253,11
196	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 3587730ROLAMENTO DO EIXO PILOTO AGULHA - Marca: MAR	UN	1,00	0,0000	253,11	253,11
197	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 423691FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	138,69	138,69
198	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 816313FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	285,18	285,18
199	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 6223537FILTRO HIDRAULICO - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	298,18	298,18
200	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 684847SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.456,23	1.456,23
201	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 423652FILTRO AR 1 - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	129,15	129,15
202	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 423616FILTRO AR 2 - Marca: VOX	UN	1,00	0,0000	34,67	34,67
203	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 1481393EIXO Manga Eixo LD - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	936,15	936,15
204	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 1481394EIXO Manga Eixo LE - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	936,15	936,15
205	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 233004910KIT EMBREAGEM - Marca: SACHS	UN	1,00	0,0000	3.592,04	3.592,04
206	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 6801180BICO ENJETOR (4 OU 6 CIL) - Marca: BOCHS	UN	4,00	0,0000	208,03	832,12
207	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 1481648DISCO DE FREIO - Marca: SACHS	UN	2,00	0,0000	260,04	520,08
208	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 1831392ROLAMENTO DO CUBO DA RODA (INTERNO E E - Marca: FRUM	UN	4,00	0,0000	559,09	2.236,36
209	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 1001870INGATE RAPIDO - Marca: BALFLEX	UN	6,00	0,0000	38,14	228,84
210	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 6219214EIXO PILOTO DA TRANSMIS - Marca: REX	UN	1,00	0,0000	1.262,07	1.262,07
211	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 894832CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: FRUM	UN	2,00	0,0000	901,48	1.802,96

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 12/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 10**FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA (1189)**

212	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 626371M1CABO DO ACELERADOR 2,02 MT - Marca: CABOVEL	UN	1,00	0,0000	156,02	156,02
213	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 2800999TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: TANCLICK	UN	1,00	0,0000	124,82	124,82
214	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 2800304MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR - Marca: JAMAICA	UN	1,00	0,0000	86,68	86,68
215	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 3412053MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR - Marca: JAMAICA	UN	1,00	0,0000	124,82	124,82
216	TRATOR MASSEY FERG4283-18/19 49880CORREIA DO MOTOR - Marca: DAUCO	UN	1,00	0,0000	562,56	562,56
Total do Fornecedor:						16.249,99

LOTE: 11**SENA & JACOMO LTDA (410)**

217	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 82776400CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	1.414,52	2.829,04
218	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 33057610CABO DO ACELERADOR 2,0 - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	186,12	186,12
219	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 584150TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	40,95	40,95
220	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 82019300MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	126,56	126,56
221	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 30250100FILTRO HIDRAULICO - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	148,90	297,80
222	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 5893360TAMPA DO RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	48,39	48,39
223	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 87188500SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	3.499,06	3.499,06
224	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 216690EIXO Manga Eixo LD - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	893,38	893,38
225	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 216691EIXO Manga Eixo LE - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	893,38	893,38
226	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 85026800KIT EMBREAGEM - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	3.015,15	3.015,15
227	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 4TNE88BICO ENJETOR (4 OU 6 CIL - Marca: SHARK	UN	4,00	0,0000	126,56	506,24
228	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 33586600DISCO DE FREIO - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	171,23	342,46
229	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 231330RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	2.903,48	2.903,48
230	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 886311700ROLAMENTO DO CUBO DA RODA (INTERNO E E - Marca: SHARK	UN	4,00	0,0000	781,71	3.126,84
231	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 ER8810INGATE RAPIDO - Marca: SHARK	UN	6,00	0,0000	29,78	178,68

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 13/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 11**SENA & JACOMO LTDA (410)**

232	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 LA1213ROLAMENTO DO EIXO PILOTO VOLANTE - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	201,01	201,01
233	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 LA9020ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	201,01	201,01
234	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 80789700MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	111,67	111,67
235	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 684121300,00CORREIA DO MOTOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	63,28	63,28
236	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 81248200,00FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: MANN	UN	2,00	0,0000	52,11	104,22
237	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 82642100,00FILTRO AR 1 - Marca: MANN	UN	2,00	0,0000	55,84	111,68
238	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 82642101,00FILTRO AR 2 - Marca: MANN	UN	2,00	0,0000	55,84	111,68
239	TRATOR BL 88 VALTRA ANO 2006 836647133,00FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: MANN	UN	2,00	0,0000	53,97	107,94
Total do Fornecedor:					19.900,02	

LOTE: 12**SENA & JACOMO LTDA (410)**

240	TRATOR MF 290 ANO 99/99 DLL1505BICO ENJETOR (4 OU 6 CIL) - Marca: SHARK	UN	4,00	0,0000	160,86	643,44
241	TRATOR MF 290 ANO 99/99 3419028,00FILTRO AR 1 - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	70,97	70,97
242	TRATOR MF 290 ANO 99/99 3419030,00FILTRO AR 2 - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	70,97	70,97
243	TRATOR MF 290 ANO 99/99 3890548,00FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	68,60	68,60
244	TRATOR MF 290 ANO 99/99 6223537,00FILTRO HIDRAULICO - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	68,60	68,60
245	TRATOR MF 290 ANO 99/99 1860433,00SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	3.501,03	3.501,03
246	TRATOR MF 290 ANO 99/99 6280925,00FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	66,24	66,24
247	TRATOR MF 290 ANO 99/99 3146770,00EIXO Manga Eixo LD - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	662,36	662,36
248	TRATOR MF 290 ANO 99/99 9622192,00KIT EMBREAGEM - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	662,36	662,36
249	TRATOR MF 290 ANO 99/99 17553117,00DISCO DE FREIO - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	1.939,76	3.879,52
250	TRATOR MF 290 ANO 99/99 645695,00ROLAMENTO DO CUBO DA RODA (INTERNO E E - Marca: SHARK	UN	4,00	0,0000	993,54	3.974,16
251	TRATOR MF 290 ANO 99/99 ER11218INGATE RAPIDO - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	94,62	189,24

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 14/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 12**SENA & JACOMO LTDA (410)**

252	TRATOR MF 290 ANO 99/99 37612,00ROLAMENTO DO EIXO PILOTO VOLANTE - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	33,12	33,12
253	TRATOR MF 290 ANO 99/99 1677724,00ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	236,56	236,56
254	TRATOR MF 290 ANO 99/99 894832,00CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	165,59	331,18
255	TRATOR MF 290 ANO 99/99 3149550,00TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	520,42	520,42
256	TRATOR MF 290 ANO 99/99 150AMPBATERIA - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	66,24	66,24
257	TRATOR MF 290 ANO 99/99 314520,00MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	520,42	520,42
258	TRATOR MF 290 ANO 99/99 3412053,00MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	113,55	113,55
259	TRATOR MF 290 ANO 99/99 174248,00CORREIA DO MOTOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	113,55	113,55
283	TRATOR MF 290 99/99 314677100 EIXO MANGA LE - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	307,52	307,52
Total do Fornecedor:					16.100,05	

LOTE: 13**SENA & JACOMO LTDA (410)**

260	TRATOR VALMET 85ID 80/80 80789700MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	145,25	145,25
261	TRATOR VALMET 85ID 80/80 8078971MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	67,79	67,79
262	TRATOR VALMET 85ID 80/80 243600CORREIA DO MOTOR - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	33,89	33,89
263	TRATOR VALMET 85ID 80/80 583311DISCO DE FREIO - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	169,46	338,92
264	TRATOR VALMET 85ID 80/80 1860503ROLAMENTO DO CUBO DA RODA (INTERNO E E - Marca: SHARK	UN	4,00	0,0000	377,66	1.510,64
265	TRATOR VALMET 85ID 80/80 80135110SEMI EIXO TRASEIRO - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	1.839,89	1.839,89
266	TRATOR VALMET 85ID 80/80 142250BICO ENJETOR (4 OU 6 CIL) - Marca: SHARK	UN	4,00	0,0000	164,62	658,48
267	TRATOR VALMET 85ID 80/80 215460FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	21,79	21,79
268	TRATOR VALMET 85ID 80/80 AP288FILTRO AR 1 - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	67,79	67,79
269	TRATOR VALMET 85ID 80/80 *L2177FILTRO AR 2 - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	101,68	101,68
270	TRATOR VALMET 85ID 80/80 215420FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	58,10	58,10

 CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVISSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2023 - PR
	Processo Administrativo: 47/2023 Processo de Licitação: 47/2023 Data do Processo: 08/02/2023

Folha: 15/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 13**SENA & JACOMO LTDA (410)**

271	TRATOR VALMET 85ID 80/80 224690FILTRO HIDRAULICO - Marca: MANN	UN	1,00	0,0000	1.162,04	1.162,04
272	TRATOR VALMET 85ID 80/80 85026700KIT EMBREAGEM - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	3.776,62	3.776,62
273	TRATOR VALMET 85ID 80/80 216610EIXO Manga Eixo LD - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	1.162,04	1.162,04
274	TRATOR VALMET 85ID 80/80 216611EIXO Manga Eixo LE - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	1.162,04	1.162,04
275	TRATOR VALMET 85ID 80/80 ER11108INGATE RAPIDO - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	38,73	77,46
276	TRATOR VALMET 85ID 80/80 515690EIXO PILOTO DA TOMADA FORÇA - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	387,35	387,35
277	TRATOR VALMET 85ID 80/80 930840EIXO PILOTO DA TRANSMISSÃO - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	1.016,78	1.016,78
278	TRATOR VALMET 85ID 80/80 255215ROLAMENTO DO EIXO PILOTO VOLANTE - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	33,89	33,89
279	TRATOR VALMET 85ID 80/80 5610533ROLAMENTO DO EIXO PILOTO AGULHA - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	77,47	77,47
280	TRATOR VALMET 85ID 80/80 62035890CUBO DA RODA DIANTEIRA - Marca: SHARK	UN	2,00	0,0000	1.210,46	2.420,92
281	TRATOR VALMET 85ID 80/80 301148CABO DO ACELERADOR 2,02 MT - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	111,36	111,36
282	TRATOR VALMET 85ID 80/80 604831TAMPA DO COMBUSTIVEL - Marca: SHARK	UN	1,00	0,0000	67,79	67,79
Total do Fornecedor:					16.299,98	
Total Geral:					215.292,92	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (138), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (147), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (165),
2.081.3.3.90.30.00.00.00.00 (179)

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 EDITAL Nº 031****PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS**

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através da Portaria "PE nº 171 de 04 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, A **25ª CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, para o exercício de 2023.

Para a convocação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos **CONVOCADOS** o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

- 1) Fotocópia da cédula de identidade RG;
- 2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.;
- 3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- 4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- 5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homens);
- 7) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- 8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchimento no Rh);
- 9) Declaração de bens (preenchimento no Rh);
- 10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 11) Fotocópia da carteira habilitação (para cargo de motorista);
- 12) Comprovante de endereço;
- 13) Exame admissional;
- 14) Curso de transporte de escolares (para motoristas);
- 15) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão reponsavel Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal);
- 16) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;
- 17) Laudo Psicológico atestado que goza de boa saúde mental (emitido por profissional capacitado da área);
- 18) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- 19) Cópia da Carteira de trabalho (onde aparece a foto e os dados pessoais).

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço Av. Doutor Antônio José Paniago, s/n, Centro, 79190-000, Terenos/MS, no Departamento de Administração e Recursos Humanos, nos dias **03 e 06 Março de 2023** das 07:30 horas até as 13:00 horas, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

1 – Dos Convocados:**Cargo: Psicólogo**

Classificação	Candidato
42.	Zenia Prado Benevides

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos urbano

Classificação	Candidato
32.	Elson da Silva Carlos (atender o Dept de Limpeza urbana)

Cargo: Motorista

Classificação	Candidato
20.	Juarez Gomes Gimenez

Terenos/MS, 02 de Março de 2023.

Pedrina Gomes da Silva

Presidente da Comissão

Irenice Rodrigues Vieira

Membro da Comissão

Guilherme dos Santos Garcia

Membro da Comissão

Rosangela Rodrigues Lemes

Membro da Comissão

Caroliny de Oliveira Santiago Coelho

Membro da Comissão

Valter Ferreira de Almeida Junior

Membro da Comissão

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 56/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **VANDA CIPRIANO DA SILVA MACEDO**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **23/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **VANDA CIPRIANO DA SILVA MACEDO** Contratado (a).
Terenos-MS, 23 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 42/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **LUCIANA DA SILVA SANTOS**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De **23/02/2023** e término **22/02/2024**.

Valor: R\$ 4.328,51 (Quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **LUCIANA DA SILVA SANTOS** Contratado (a).
Terenos-MS, 23 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 30/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **FRANCISLENE OJEDA PIRES**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Agente de Vigilância Sanitária, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De **09/02/2023** e término **08/02/2024**.

Valor: R\$ 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **FRANCISLENE OJEDA PIRES** Contratado (a).
Terenos-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 31/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **GLAUCE DA COSTA AJALA**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **15/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **GLAUCE DA COSTA AJALA** Contratado (a).
Terenos-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 32/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **IDE REZENDE**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **IDE REZENDE** Contratado (a).
Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 33/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **IVALDO VIANA DE SOUZA**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trânsito.

Vigência: De **13/02/2023** e término **12/02/2024**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **IVALDO VIANA DE SOUZA** Contratado (a).
Terenos-MS, 13 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 34/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **IVONE PACHE MATIAS**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: De **09/02/2023** e término **08/02/2024**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **IVONE PACHE MATIAS** Contratado (a).
Terenos-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 35/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **IVONE APARECIDA DO NASCIMENTO**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De **23/02/2023** e término **22/02/2024**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **IVONE APARECIDA DO NASCIMENTO** Contratado (a).
Terenos-MS, 23 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 36/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **JANDRESKA FRANCO LAPA**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **13/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **JANDRESKA FRANCO LAPA** Contratado (a).
Terenos-MS, 13 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 37/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **JUCIENE RODRIGUES DE ANDRADE**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Vigência: De **17/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **JUCIENE RODRIGUES DE ANDRADE** Contratado (a).
Terenos-MS, 17 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 38/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **KATELLINE VALENCIO CINTURIÃO**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **17/02/2023** e término **16/02/2024**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **KATELLINE VALENCIO CINTURIÃO** Contratado (a).
Terenos-MS, 17 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 39/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **KEILA CRISPIM FERREIRA DE OLIVEIRA**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **15/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **KEILA CRISPIM FERREIRA DE OLIVEIRA** Contratado (a).

Terenos-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 40/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **KELLY MARIANE PACHE DE CASTRO**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Agente de Vigilância Sanitária, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De **14/02/2023** e término **13/02/2024**.

Valor: R\$ 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **KELLY MARIANE PACHE DE CASTRO** Contratado (a).
Terenos-MS, 14 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 41/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **LEDIR REZENDE**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **LEDIR REZENDE** Contratado (a).
Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 43/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Contratado (a).
Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 28/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **ELAINE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **ELAINE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO** Contratado (a).
Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 44/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **MARIA RAMONA VAZ PERES**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **MARIA RAMONA VAZ PERES** Contratado (a).
Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 45/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **MILTON DOS SANTOS DIAS**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Motorista, lotado (a) na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.975,06 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **MILTON DOS SANTOS DIAS** Contratado (a).

Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 46/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **NEUREA DOMINGUES VERÃO**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **15/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **NEUREA DOMINGUES VERÃO** Contratado (a).

Terenos-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 47/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **NEURISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **NEURISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Contratado (a).

Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 48/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **REGINA LUCIA DE OLIVEIRA**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **15/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **REGINA LUCIA DE OLIVEIRA** Contratado (a).

Terenos-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 49/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **REGINA MARCIA NARCISO DE MEDEIROS**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **REGINA MARCIA NARCISO DE MEDEIROS** Contratado (a).

Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 50/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **RONIO AGUIAR FERREIRA DE OLIVEIRA.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.975,06 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **RONIO AGUIAR FERREIRA DE OLIVEIRA** Contratado (a).

Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 51/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **SABRINA MONTIEL PADILHA.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De **09/02/2023** e término **08/02/2024**.

Valor: R\$ 1.975,06 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **SABRINA MONTIEL PADILHA** Contratado (a).

Terenos-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 52/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **SABRINA RODRIGUES RAMAI TAKAGI.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **SABRINA RODRIGUES RAMAI TAKAGI** Contratado (a).

Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 53/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **SANDRA SILVA DO NASCIMENTO.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **15/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **SANDRA SILVA DO NASCIMENTO** Contratado (a).

Terenos-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 54/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **THAYS WENZ JULIO.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Técnico de Enfermagem 40h, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De **09/02/2023** e término **08/02/2024**.

Valor: R\$ 2.192,87 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **THAYS WENZ JULIO** Contratado (a).

Terenos-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 55/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **VALDEVINA APARECIDA DE LIMA SOARES.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **VALDEVINA APARECIDA DE LIMA SOARES** Contratado (a).

Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 29/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **EUNICE TEODORO OSÓRIO.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De **09/02/2023** e término **08/02/2024**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **EUNICE TEODORO OSÓRIO** Contratado (a).

Terenos-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 27/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **DENISE MARIA DA SILVA.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **15/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **DENISE MARIA DA SILVA** Contratado (a).

Terenos-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos – MS **SANDRA SILVA DO NASCIMENTO.**

Objeto : Constitui objeto a rescisão do contrato nº.78/2022, assinado em 20/09/2022, referente à função de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, considerando tratar-se de rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido.

Fundamentação Legal : Lei Municipal nº 755/97, de 04 de novembro de 1997 e a Lei Complementar nº 035/2016 de 31 de março de 2016.

Local e data : Terenos/MS, 14 de Fevereiro de 2023.

Assina: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal.

Terenos-MS, 14 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos – MS **TATIANA APARECIDA BARROS.**

Objeto : Constitui objeto a rescisão do contrato nº.08/2022, assinado em 22/02/2022, referente à função de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, considerando tratar-se de rescisão por término de contrato.

Fundamentação Legal : Lei Municipal nº 755/97, de 04 de novembro de 1997 e a Lei Complementar nº 035/2016 de 31 de março de 2016.

Local e data : Terenos/MS, 04 de Fevereiro de 2023.

Assina: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal.

Terenos-MS, 04 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 26/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **DANIELE SANTOS SANTANA.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: **Henrique Wancura Budke** – Prefeito Municipal **DANIELE SANTOS SANTANA** Contratado (a).

Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos – MS **BARBARA PENEDO CAMPOS.**

Objeto : Constitui objeto a rescisão do contrato nº.40/2021, assinado em 04/01/2021, referente à função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando tratar-se de rescisão por término de contrato.

Fundamentação Legal : Lei Municipal nº 755/97, de 04 de novembro de 1997 e a Lei Complementar nº 035/2016 de 31 de março de 2016.

Local e data : Terenos/MS, 23 de Fevereiro de 2023.

Assina: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal.

Terenos-MS, 23 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos – MS **CAMILA COSTA AMARAL.**

Objeto : Constitui objeto a rescisão do contrato nº.108/2021, assinado em 01/03/2021, referente à função de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal Promoção Social, considerando tratar-se de rescisão por término de contrato.

Fundamentação Legal : Lei Municipal nº 755/97, de 04 de novembro de 1997 e a Lei Complementar nº 035/2016 de 31 de março de 2016.

Local e data : Terenos/MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Assina: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal.

Terenos-MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos – MS **KATELLINE VALENCIO CINTURIÃO.**

Objeto : Constitui objeto a rescisão do contrato nº.82/2022, assinado em 23/11/2022, referente à função de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, considerando tratar-se de rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido.

Fundamentação Legal : Lei Municipal nº 755/97, de 04 de novembro de 1997 e a Lei Complementar nº 035/2016 de 31 de março de 2016.

Local e data : Terenos/MS, 16 de Fevereiro de 2023.

Assina: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal.

Terenos-MS, 16 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**RECURSOS HUMANOS EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2023**

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos – MS **THAIS NOBRE DE MIRANDA.**

Objeto : Constitui objeto a rescisão do contrato nº.70/2022, assinado em 05/08/2022, referente à função de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando tratar-se de rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido.

Fundamentação Legal : Lei Municipal nº 755/97, de 04 de novembro de 1997 e a Lei Complementar nº 035/2016 de 31 de março de 2016.

Local e data : Terenos/MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Assina: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal.

Terenos-MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 20/2023**

Partes: Município de Terenos – MS e **ALINE DOS REIS CHAVES.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **13/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **ALINE DOS REIS CHAVES** Contratado (a).

Terenos-MS, 13 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 21/2023**

Partes: Município de Terenos – MS e **AMANDA KAROLINE OLAZAR PALACIO.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.975,06 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **AMANDA KAROLINE OLAZAR PALACIO** Contratado (a).

Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 22/2023**

Partes: Município de Terenos – MS e **ANTONIO VIEIRA DA SILVA.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trânsito.

Vigência: De **09/02/2023** e término **08/02/2024**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **ANTONIO VIEIRA DA SILVA** Contratado (a).

Terenos-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 23/2023**

Partes: Município de Terenos – MS e **APRIGIO BISPO RAMAI.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **10/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.975,06 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **APRIGIO BISPO RAMAI** Contratado (a).
Terenos-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 24/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **14/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA** Contratado (a).
Terenos-MS, 14 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 25/2023

Partes: Município de Terenos – MS e **CRISTIANE DE MELLO**.

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vigência: De **15/02/2023** e término **22/12/2023**.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensalmente.

Assinam: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal **CRISTIANE DE MELLO** Contratado (a).
Terenos-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

O Município de Terenos - MS torna público para ciência dos interessados, que o Processo Administrativo em epígrafe, ocorrido aos dias 02/03/2023 às 07h30min horas foi declarado **DESERTO**, tendo em vista o não comparecimento de proponentes interessados em satisfazer o objeto abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento (em caráter exclusivo) e concessão de direito a crédito consignado em folha de pagamento (em caráter não exclusivo) aos agentes públicos, servidores ativos e inativos, pensionistas, pensões alimentícias, estagiários e outros, doravante denominados beneficiários da Prefeitura Municipal de Terenos – MS , conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Terenos – MS, 02 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Departamento de Licitações

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o processo em epígrafe, destinado a atender ao objeto abaixo descrito, sagrou-se como vencedoras as empresas:

Representantes Formais:

COOPERANA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA – TERENOS – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.612/0001-12 com o valor total de **R\$ 43.135,00 (quarenta e três mil cento e trinta e cinco reais)**;

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA COOPVERDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.510.123/0001-51 com o valor total de **R\$ 40.851,50 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)**;

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA TERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.672.388/0001-53 com o valor total de **R\$ 52.654,30 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**.

Representantes Informais:

ALDENIZA DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 294.989.882-34, com o valor total de **R\$ 28.786,20 (vinte e oito mil setecentos e oitenta seis reais e vinte centavos)**;

LUZIA APARECIDA CASSEMIRO MAURO, inscrita no CPF sob o nº 558.705.381-49 com o valor total de **R\$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**;

SIMONE FERREIRA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 901.790.991-91 com o valor total de **R\$ 6.343,00 (seis mil trezentos e quarenta e três reais)**;

DENIVALDO PEDRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 554.941.531-34 com o valor total de **R\$ 13.418,00 (treze mil quatrocentos e dezoito reais)**;

VANILCE APARECIDA SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 759.546.991-00 com o valor total de **R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil cento e noventa reais)**;

EDUARDO CABRAL NETO, inscrito no CPF sob o nº 690.818.751-91 com o valor total de **R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais)**;

ROSEMEIRE FERREIRA CORREA, inscrito no CPF sob o nº 200.425.741-53 com o valor total de **R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)**;

FÁBIO LUIZ DA SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 898.877.511-20 com o valor total de **R\$ 16.287,60 (dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural que compõem a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo 2023, com fornecimento parcelado conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Valor Total: R\$ 278.490,20 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

Terenos – MS, 02 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n.089, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n.088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, CRISTINIANA MARINA DA SILVA, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "PE" n.086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ANA CRISTINA MACEDO, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "PE" n.087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ANGELA DA SILVA CANDIDO, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "PE" n.092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MARCIA REGINA ALEXANDRE MARTINS SILVA, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

TERENOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "PE" n.091, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, JANAINA DUIM REZENDE, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

TERENOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "PE" N.118 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, os candidatos, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
AIADNEY NOGUEIRA DOS REIS	5713	NIVEL III	20h/a	14/02/2023 A 22/122023
ALCENIR FERREIRA BORGES	5712	NIVEL II	20h/a	14/02/2023 A 22/122023
ANDREA VELASQUEZ DE SOUZA	5872	NIVEL II	20h/a	23/02/2023 A 22/122023
ARIELLE MARIA BRAGA DE JESUS	5708	NIVEL III	20h/a	15/02/2023 A 22/122023
BRUNO HENRIQUE LEONEL FERREIRA	5707	NIVEL II	20h/a	15/02/2023 A 22/122023
ELIDA MIRANDA ARAUJO	5798	NIVEL II	20h/a	17/02/2023 A 22/122023
ELIETE DE SOUZA LOPES	5706	NIVEL III	20h/a	15/02/2023 A 22/122023
ELIZANGELA GISELE NUNES LOPES	5696	NIVEL II	20h/a	15/02/2023 A 22/122023
JERONIMO DE MOURA	5695	NIVEL III	13h/a	15/02/2023 A 22/122023
LARISSA DE ARAUJO DUARTE	5704	NIVEL II	20h/a	15/02/2023 A 22/122023
LUDIENE AFONSO DE OLIVEIRA	5716	NIVEL II	20h/a	14/02/2023 A 22/122023
MARY GIMENES AGUERO	5710	NIVEL III	20h/a	15/02/2023 A 22/122023
MAYARA APARECIDA CONCEICAO DA SILVA	5705	NIVEL III	20h/a	15/02/2023 A 22/122023
ROSILENE DA SILVA DE FARIA CECE	5722	NIVEL II	20h/a	15/02/2023 A 22/122023
SARA ALIENDRE DOS REIS LOPES	5701	NIVEL II	20h/a	16/02/2023 A 22/122023
SHIRLEI DOS SANTOS SOUZA	5703	NIVEL III	20h/a	15/02/2023 A 22/122023
VIVIANE SANCHEZ RIBEIRO	5742	NIVEL III	20h/a	14/02/2023 A 22/122023

TERENOS/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 23.02.2023.

Antonio Carlos Rezende Ramos

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "PE" n.093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, RENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

TERENOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "PE" n.094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ROSANE TEREZINHA FROZZA, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

TERENOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "PE" n.095, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, VALERIA SOARES, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.
TERENOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "PE" n.096, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, LUIS CARLOS CORDEIRO ALVES, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

TERENOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "PE" N.103 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, os candidatos, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
ADRIANA DIAS DOS SANTOS	5675	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ADRIANA FENNER	5717	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ADRIANA PIRES DE BRITO	5762	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ADRIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO MEIRA	5666	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	5853	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ALESSANDRA ALVES LEONEL	5736	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ALEXANDRA DE SOUZA CARVALHO SAMPAIO	5694	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ANA PAULA DEFENDI	5775	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ANDREZA DOS REIS GONÇALVES	5809	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ANGELA LEMOS DA SILVA	5800	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ANGELA MARIA DOS SANTOS QUINHONES	5735	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ANGELA MARIA MARTINS BRAGA DE JESUS	5671	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	5796	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ANTONIEDIA LEITE GONÇALVES	5723	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
APARECIDA DA MOTA MARTINS	5788	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
APARECIDA MARIA DE SOUZA COSTA	5665	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ARIANA CANTEIRO DOS REIS	5724	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
AUDINEIA MARIANA DA SILVA	5844	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
BEATRIZ REYS SCARP	5755	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS	5815	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CAMILA FRANCISCA DE SOUSA	5667	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CAROLINA CRISTINA PEREIRA BRANDAO	5726	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CICERA PITA RAMALHO	5811	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CLEBERSON DOS SANTOS	5783	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CLEIA TRINDADE RAMOS	5649	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CLEITON BEZERRA VEIGA	5824	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CLENEIDE PEREIRA DA SILVA	5689	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CLEOMARA CAMPOS DE CARVALHO	5756	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CRISTIANE APARECIDA XAVIER	5691	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CRISTIANE RODRIGUES LEAL	5725	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	5686	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CRISTINA OLIVEIRA RECALDE	5825	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
CYNTHIA APARECIDA MAYEDA	5758	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
DAIANA ALVES DE SOUZA	5685	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
DAIANE RAMOS DE LIMA	5734	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
DANIELE PINEDO TALAVEIRA DE LOURENCO LOCKS	5817	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
DARIO DANIEL RAGUAZI	5715	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
DEIS ESTEFANIA DURVAL DA SILVA	5772	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
EDNEIA DA SILVA RIZZO	5847	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
EDNEIVA BENIGNO DOS REIS	5850	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ELENIR DA SILVA ALBUQUERQUE	5662	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ELISA MARI BONILHA PAREDES NAKAMURA	5830	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ELIZANGELA SILVERIO PINTO	5854	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ELIZENE XAVIER ROLIM	5833	NIVEL III	7h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ERICA APARECIDA PEREIRA BRANDAO	5787	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
EVELINI DO NASCIMENTO RIBAS	5761	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
EZANIR ARANDA ROJAS	5752	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
FABIANA APARECIDA PEREIRA LINO	5777	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
FABIANO TORRES MARTINS	5786	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
FABRICIA RODRIGUES RAMAI	5827	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
FERNANDA CAMPIDELLI DA SILVA	5681	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	5692	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
GERSON LEONARDO DA SILVA	5664	NIVEL II	18h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
GISLAINE LEMES DIAS MACHADO	5774	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
GIZELE DE ALMEIDA ARAUJO VARGAS	5670	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
GLEICE MARA DOMINGUES DA SILVA CUELLAR	5770	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
GRAZIELA DA COSTA SALLES	5818	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
GREICE MACEDO ARGUELHO	5822	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
GREICILENE AMORIM DOS SANTOS	5673	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
HOZANA PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO	5679	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
IARA KARINE DA SILVA MOREL	5842	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
INES PEREIRA GLAGAU	5759	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
IRACEMA MIRANDA DA SILVA	5821	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
IVANIA LEAL DIAS ALVES	5819	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JANDIRA JOAQUIM DOS SANTOS	5785	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JANETE DE LIMA VERNE	5845	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JAQUILENE ALVES DE SOUZA BAETZ	5790	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JESSIKA MIURI BENITES SASAKI	5779	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JOICE DORIS XAVIER ROCHA TEIXEIRA	5792	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JORGIANA DI FILOMENA MARTINS DE CARVALHO BARROS	5741	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JOSE LUIZ RODRIGUES	5826	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JUDITE MARIA DE OLIVEIRA	5693	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA BATISTA	5748	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	5740	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
JUSSARA LUCINDO DE ABREUS	5727	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
KAROLINE APARECIDA MARTINS DOMINGOS	5841	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
KERMAN JHORDAN DA SILVA RODRIGUES	5799	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
KEROLLEN JESSICA SILVA VAEZ	5687	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
KEURI SILVEIRA ARGUELHO	5793	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LAINÉ GALDINO ALEXANDRE DA SILVA	5780	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LAIS REGINA CHAVEZ CUELLAR	5791	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LAISSA RAMAI GUIMARAES	5763	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LARISSA CANTEIRO DOS SANTOS	5738	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LARISSA DE AZEVEDO LIMA	5812	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LARISSA PORTO VELASQUEZ EUSTAQUIO	5676	NIVEL III	17h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LAURA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES	5765	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LEIMAR CUSTODIO FURTADO	5795	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LENIRA GOMES AMORIM	5768	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LEOVANE CORREA DA COSTA	5749	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LIDIANE SERVIAN BRITES	5782	NIVEL III	19h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LILIA SOLIDADE DOURADO OLIVEIRA	5731	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LILIANE FERRO DA COSTA	5804	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LINDALVA MOTTA COELHO	5718	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LUANA DE OLIVEIRA	5674	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LUANA MONTALVAO DE ALMEIDA DIAS	5655	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LUCAS LUAN GUIMARAES LEONEL ALVES	5831	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	5843	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LUCILEIDE AZEVEDO MARTINS	5650	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	5814	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LUCINEIA DA SILVA	5767	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LUIZ FERNANDO MARQUES	5730	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
LUZINETE ARAUJO DE SOUZA FERRONI	5808	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARCUS VINICIUS DA MOTA MARTINS	5805	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARELIZ MARTINS LEITE PENEDO	5801	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARIA APARECIDA CORDEIRO DE AMORIM	5810	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5769	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARIA HELENA WENZ AGUIRRE DE CAMPOS	5729	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARIA IVALBETE CLARA DOS SANTOS DA SILVA	5661	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARIA IVANETE CLARA DOS SANTOS	5784	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARIANA FIGUEIREDO VARELA	5851	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARILZA BARRETO DE QUEIROZ BARONE	5721	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARINEIA DE SOUZA COUTINHO	5803	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARINEIDE ELIAS DE SENNA	5875	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MARLENE SANTOS GUEIROS	5849	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MEIRE LAURA DA SILVA SANABRIA	5760	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MICHAEL DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	5737	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
MIRIAN APARECIDA PEREIRA GLAGAU	5855	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
NAYARA DAVALOS TEIXEIRA	5688	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	5719	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
NICOMEDES QUINTILIANO DE OLIVEIRA NETO	5652	NIVEL III	17h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
NORMA LUCIA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	5684	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ODINEI NEVES DOS SANTOS	5848	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
OLINEZIA MARIA XAVIER ROLIM	5834	NIVEL II	13h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
PATRICIA FERREIRA DE FREITAS	5813	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
PATRICIA XAVIER DA SILVA	5820	NIVEL III	17h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
PAULO BATISTA PEREIRA	5728	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
PRISCILAINE FERREIRA DOS REIS	5807	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
REGIANE PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	5660	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
REGINA NUNES DOMINGUES	5659	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
RENATA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	5832	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
RENATA DEFENDI	5651	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
RENATA RAMALHO NUNES LOPES	5739	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ROBERTA ANTUNES CASAL	5754	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
RONICRECIO SILVA DE SOUZA	5648	NIVEL III	19h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ROSA MARIA DA SILVA LEITE	5658	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ROSANGELA ALVES DOS REIS	5816	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ROSEMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	5732	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA BALBINO	5778	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
RUBIA FERREIRA PENEDO	5750	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
SANDRA MARIA PAULINO	5743	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
SARA TIEMI HIRAKAWA RIGONI	5745	NIVEL III	19h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
SILENE DOS SANTOS OLIVEIRA FERNANDES	5840	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
SILVIA DE FATIMA PONCE	5829	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
SIMONE DE SOUZA PERES	5747	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
SINEZIO GOMES ROLIM JUNIOR	5753	NIVEL II	18h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
SUELI COELHO DO AMARAL MOREIRA	5828	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
SUZANA ALVES DOS SANTOS COSTA	5771	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
TALITA SOUZA DA SILVA	5733	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
TELMA JERONIMA DE REZENDE	5764	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
TELMA LIMA TEIXEIRA DA SILVA	5794	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
TELMA NOGUEIRA DA SILVA	5744	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
THAIRINE PESSOA MOSLAVES DE AZEVEDO	5668	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
THAIS LORRAINY FURTADO FERREIRA	5802	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
THAIS MIREIA DE ALMEIDA FERREIRA	5751	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
THOMAS MAGNO ROMEU DE ALMEIDA	5766	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
VALDENICE GONCALVES DO NASCIMENTO SANTOS	5789	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
VALERIA MARIA FICHER MARTINS	5757	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
VALESSIKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	5653	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
VALQUIRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	5852	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
VANESSA DA SILVA ROLIM	5690	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
VERA LUCIA GONÇALVES	5683	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
WALKIRIA FICHER MARTINS JANDREY	5746	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
YANA DA CRUZ	5823	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
YARA PEREIRA DE MORAES	5846	NIVEL II	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023
ZAIRA ADAIR DE CAMPOS	5773	NIVEL III	20h/a	13/02/2023 A 22/12/2023

TERENOS/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**HENRIQUE WANCURA BUDKE****Prefeito Municipal**

Registre-se e cumpra-se

Em 13.02.2023.

Antonio Carlos Rezende Ramos**Coordenador de Governo**

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA "PE" n.26, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.****HENRIQUE WANCURA BUDKE**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** a servidora FLORA RODRIGUES VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA NIVEL II, 90 (Noventa) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 09 de Janeiro de 2023. Conforme atestado médico.**TERENOS, 09 DE JANEIRO DE 2023.****HENRIQUE WANCURA BUDKE****Prefeito Municipal**

Registre-se e cumpra-se

Em 09.01.2023

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS**Coordenador de Governo**

Matéria enviada por SABRINA ALVES JUNQUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "PE" n.085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.****HENRIQUE WANCURA BUDKE**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**NOMEAR**, ALINE PATRÍCIA DE CAMARGO, na Função de Coordenador(a) Escolar, símbolo CE, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.**TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.****HENRIQUE WANCURA BUDKE****Prefeito Municipal**

Registre-se e cumpra-se

Em 01.02.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS**Coordenador de Governo**

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6322 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TRENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TRENOS discriminadas abaixo:

17.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

12.361.0005.2229 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

1124 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

200.000,00

200.000,00

12.361.0005.1103 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares

1190 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

890.000,00

890.000,00

12.365.0005.2232 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil – Pré Escola

1351 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

15.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 1.105.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

17.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

12.122.0005.2223 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação

1096 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

200.000,00

200.000,00

12.361.0005.2229 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

1119 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

700.000,00

1128 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

190.000,00

890.000,00

12.365.0005.2231 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil - Creche

1152 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

15.000,00**Total de Reduções ...: 1.105.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6322 / 2023

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TRENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6323 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TRENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TRENOS discriminadas abaixo:

21.001 - Secretaria Municipal de Trânsito

26.782.0003.2275 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais	
1300 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	297.500,00
1401 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	345.000,00
	<hr/>
	642.500,00

Total Geral de Suplementações 642.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

21.001 - Secretaria Municipal de Trânsito

26.782.0003.2275 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais	
1295 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.000,00
1302 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1799 - Outras Vinculações Legais	197.500,00
1305 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1799 - Outras Vinculações Legais	100.000,00
1309 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00
	<hr/>
	610.500,00

20.001 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.451.0003.2304 - Manutenção e Operacionalização das Ações de Obras e Engenharia	
1341 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1343 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	<hr/>
	32.000,00

Total de Reduções 642.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6323 / 2023

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TRENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6324 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

17.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

13.392.0005.2237 - Promoção de Eventos Culturais e Festividades Municipais

1187 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

182.100,00

182.100,00

12.361.0005.2230 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

1369 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

25.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 207.100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

17.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

12.122.0005.2223 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação

1087 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

182.100,00

182.100,00

12.361.0005.2229 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

1128 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

25.000,00**Total de Reduções ...: 207.100,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6324 / 2023

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6325 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária para ajuste de Orçamento autorizado pela LOA/2023

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0006.2244 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	40.000,00

18.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0006.2245 - Programa de Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência	
17 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.320,00
	4.320,00
08.241.0006.2246 - Instituição de Longa Permanência p/ Idosos – Asilo	
20 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.320,00
	4.320,00
08.244.0006.2249 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
36 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	5.000,00
08.122.0006.2250 - Manutenção das Ações do Conselho do FMAS	
50 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00
	1.100,00
08.122.0006.2292 - Manutenção e Operacionalização das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
151 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 57.740,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

18.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0006.2244 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6325 / 2023

5 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
6 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	<u>10.000,00</u>
18.002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0006.2246 - Instituição de Longa Permanência p/ Idosos – Asilo	
21 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	<u>25.000,00</u>
08.244.0006.2253 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	
73 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.100,00
	<u>7.100,00</u>
08.244.0006.1106 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais	
127 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
128 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<u>2.000,00</u>
08.243.0006.2247 - Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente	
164 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
213 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
214 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300,00
215 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300,00
	<u>7.600,00</u>
08.244.0006.2258 - Operacionalização dos Benefícios Assistenciais	
216 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.040,00
	<u>6.040,00</u>
Total de Reduções ...:	57.740,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6326 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

12.001 - Controladoria Geral do Município

04.122.0003.2207 - Manutenção e Operacionalização das Ações Controladoria Geral do Município

1037 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

4.000,00**10.001 - Gabinete do Prefeito**

04.122.0003.2201 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

1395 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1501 - Outros Recursos não Vinculados

2.000,00

2.000,00**15.001 - Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0003.2213 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. de Administração

1400 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1501 - Outros Recursos não Vinculados

600,00

600,00**Total Geral de Suplementações 6.600,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

12.001 - Controladoria Geral do Município

04.122.0003.2207 - Manutenção e Operacionalização das Ações Controladoria Geral do Município

1038 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

4.000,00**13.001 - Procuradoria Geral do Município**

02.061.0003.2209 - Precatórios e Sentenças Judiciais

1047 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

1501 - Outros Recursos não Vinculados

2.600,00

2.600,00**Total de Reduções 6.600,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6326 / 2023

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TRENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6327 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TRENOS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação de dotação orçamentária por Superávit Financeiro=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TRENOS discriminadas abaixo:

21.001 - Secretaria Municipal de Trânsito

26.782.0003.2275 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais

1396 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2799 - Outras Vinculações Legais

244.515,78

244.515,78

26.782.0003.2276 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos e Maquinários em Geral

1398 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

106.000,00

1399 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

80.000,00

186.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 430.515,78**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TRENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6328 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME AUTORIZA O ART. 6º DA LOA/2023=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

16.001 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0004.2215 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Mun. de Saúde	
26 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.256,16
27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.515,00
	<hr/>
	36.771,16

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004.2217 - Manutenção e Operacionalização das Atividades Atenção Especializada	
78 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.418,62
	<hr/>
	53.418,62

Total Geral de Suplementações ...: 90.189,78

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.001 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0004.2215 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Mun. de Saúde	
29 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.771,16
	<hr/>
	36.771,16

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004.2217 - Manutenção e Operacionalização das Atividades Atenção Especializada	
75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.418,62
	<hr/>
	53.418,62

Total de Reduções ...: 90.189,78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6328 / 2023

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6329 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação de dotação Orçamentária conforme autoriza o Art. 6º, § 1º da LOA/2023

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER discriminadas abaixo:

17.003 - Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0005.2301 - Promoção, Apoio e Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.000,00

23.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 23.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

17.003 - Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

13.391.0005.1119 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Culturais do Município

9 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

11 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

13 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

14 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

15 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

5.000,00

23.695.0005.2299 - Promoção e Apoio ao Turismo Local

21 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

22 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

23 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

24 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

25 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

5.000,00

13.392.0005.2300 - Promoção e Apoio à Eventos Culturais e Festividades Municipais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6329 / 2023

26 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
27 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
28 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
29 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
30 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	5.000,00
27.812.0005.2301 - Promoção, Apoio e Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer	
32 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
34 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	2.000,00
23.695.0005.1118 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Turísticos do Município	
35 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
36 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	2.000,00
13.391.0005.1119 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Culturais do Município	
37 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
27.813.0005.1120 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas e Recreativas	
38 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
13.392.0005.2300 - Promoção e Apoio à Eventos Culturais e Festividades Municipais	
40 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
41 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	2.000,00
Total de Reduções ...:	23.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6330 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME AUTORIZA O ART. 6º DA LOA/2023=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.1101 - Manutenção da Estruturação dos Serviços da Atenção Primária	
1 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	378.767,21
	378.767,21

16.001 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0004.2215 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Mun. de Saúde	
26 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
	10.400,00

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2216 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Atenção Primária	
51 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.620,50
	52.620,50

Total Geral de Suplementações 441.787,71

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.001 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0004.2215 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Mun. de Saúde	
29 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
	10.400,00

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2216 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Atenção Primária	
47 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.620,50
	52.620,50
10.301.0004.1101 - Manutenção da Estruturação dos Serviços da Atenção Primária	
114 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	378.767,21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6330 / 2023

378.767,21**Total de Reduções ...: 441.787,71**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6332 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2213 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. de Administração	
1070 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
1378 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.750,00
	155.750,00

Total Geral de Suplementações ...: 155.750,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

10.004 - Assessoria de Comunicação

04.122.0003.2204 - Manutenção e Operacionalização da Assessoria de Comunicação	
1023 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.750,00
	55.750,00

15.001 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2213 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. de Administração	
1072 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	100.000,00

Total de Reduções ...: 155.750,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6332 / 2023

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6333 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de Dotação Orçamentária conforme autoriza o Art.6º, § 1º da LOA/2023

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

18.003 - Fundo Municipal de Investimento Social

08.122.0006.2297 - Programa Social - PBU - Bolsa Universitária	
25 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes	
1899 - Outros Recursos Vinculados	309.000,00
	<hr/> 309.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 309.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

18.003 - Fundo Municipal de Investimento Social

08.122.0006.2297 - Programa Social - PBU - Bolsa Universitária	
17 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes	
1899 - Outros Recursos Vinculados	309.000,00
	<hr/> 309.000,00

Total de Reduções ...: 309.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6335 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2213 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. de Administração	
1070 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
	<u>300.000,00</u>

Total Geral de Suplementações ...: 300.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0003.2210 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. Finanças	
1266 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
	<u>300.000,00</u>

Total de Reduções ...: 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6336 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de Dotação Orçamentária conforme autoriza Artigo 6º, § 1º da LOA/2023

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

18.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2249 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
41 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	5.000,00
08.244.0006.2253 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	
75 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	3.000,00
08.122.0006.2292 - Manutenção e Operacionalização das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
158 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	23.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

18.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0006.2246 - Instituição de Longa Permanência p/ Idosos – Asilo	
21 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00
08.243.0006.2247 - Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente	
25 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	3.000,00
08.244.0006.2253 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	
73 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	5.000,00
08.243.0006.2247 - Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente	
162 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6336 / 2023

Total de Reduções ...: 23.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6337 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

10.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2201 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	
1010 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00
	104.000,00

15.001 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2213 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. de Administração	
1067 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
1072 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	305.270,00
	345.270,00

Total Geral de Suplementações ...: 449.270,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

20.001 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.451.0003.1112 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças Municipais	
1231 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	449.270,00
	449.270,00

Total de Reduções ...: 449.270,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6337 / 2023

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6338 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,
por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME AUTORIZA O ART. 6º DA LOA/2023=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2216 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Atenção Primária	
51 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.933,34
	55.933,34
10.301.0004.2311 - Manutenção e Operacionalização do Agentes Comunitarios e Agentes de Combate às Endemias	
157 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	101.500,00
	101.500,00
Total Geral de Suplementações	157.433,34

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2216 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Atenção Primária	
47 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.933,34
57 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	101.500,00
	157.433,34
Total de Reduções	157.433,34

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TRENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TEREOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6338 / 2023

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6339 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

18.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2254 - Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

220 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.604,00

2.604,00**Total Geral de Suplementações ...:****2.604,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6340 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação Orçamentária conforme Autoriza o nArt. 6º, § 1º da LOA/2023

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

18.003 - Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.0006.2259 - Manutenção e Operacionalização das Ações do FMIS

26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1899 - Outros Recursos Vinculados

3.000,00

3.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 3.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

18.003 - Fundo Municipal de Investimento Social

08.122.0006.2297 - Programa Social - PBU - Bolsa Universitária

21 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas

1899 - Outros Recursos Vinculados

3.000,00

3.000,00**Total de Reduções ...: 3.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6341 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME AUTORIZA O ART. 6º DA LOA/2023= ADEQUAÇÃO E AJUSTE DE FONTE DE RECURSO ESTIMADO NO ORÇAMENTO ERRONEAMENTE. AGENTES DE ENDEMIAS=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.0004.2220 - Manutenção das Atividades e Serviços da Vigilância em Saúde – Epidemiologia	
156 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	156.240,00
	<u>156.240,00</u>

Total Geral de Suplementações 156.240,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.0004.2220 - Manutenção das Atividades e Serviços da Vigilância em Saúde – Epidemiologia	
117 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
118 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000,00
122 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
123 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.240,00
	<u>156.240,00</u>

Total de Reduções 156.240,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TEREOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6341 / 2023

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6342 / 2023

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2311 - Manutenção e Operacionalização do Agentes Comunitarios e Agentes de Combate às Endemias	
158 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.262,38
	<hr/>
	24.262,38
10.305.0004.2220 - Manutenção das Atividades e Serviços da Vigilância em Saúde – Epidemiologia	
159 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.454,00
	<hr/>
	5.454,00
Total Geral de Suplementações ...:	29.716,38

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TRENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6343 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TRENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TRENOS discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2213 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. de Administração	
1070 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	<hr/> 30.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0003.2210 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. Finanças	
1050 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	<hr/> 30.000,00

Total de Reduções ...: 30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TRENOS/MS, 10 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6344 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

17.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

12.361.0005.1103 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares

1191 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.386.264,64

1.386.264,64

12.361.0005.2230 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

1371 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

250.000,00

250.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 1.636.264,64**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

17.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

12.122.0005.2223 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação

1090 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

250.000,00

250.000,00

12.361.0005.1103 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares

1190 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.386.264,64

1.386.264,64**Total de Reduções ...: 1.636.264,64**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 10 de Janeiro de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE TRENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6344 / 2023

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6345 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2213 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. de Administração

1070 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

50.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 50.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

20.001 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.451.0003.1112 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças Municipais

1231 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

50.000,00**Total de Reduções ...: 50.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 10 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6346 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME AUTORIZA O ART. 6º DA LOA/2023=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.1101 - Manutenção da Estruturação dos Serviços da Atenção Primária	
1 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.038.323,83
	<u>1.038.323,83</u>

Total Geral de Suplementações ...: 1.038.323,83

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004.1102 - Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde – Atenção Especializada	
9 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	<u>200.000,00</u>
10.302.0004.2217 - Manutenção e Operacionalização das Atividades Atenção Especializada	
66 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	738.323,83
	<u>738.323,83</u>
10.305.0004.2220 - Manutenção das Atividades e Serviços da Vigilância em Saúde – Epidemiologia	
100 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	<u>100.000,00</u>

Total de Reduções ...: 1.038.323,83

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 10 de Janeiro de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TEREOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6346 / 2023

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6347 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME AUTORIZA O ART. 6º DA LOA/2023=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

16.001 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0004.2215 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Mun. de Saúde	
27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.325,00
34 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.600,00
	<hr/>
	108.925,00

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2216 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Atenção Primária	
47 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	99,85
51 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.221,50
59 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.331,57
	<hr/>
	72.652,92
10.302.0004.2217 - Manutenção e Operacionalização das Atividades Atenção Especializada	
78 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	309.221,50
	<hr/>
	309.221,50

Total Geral de Suplementações ...: 490.799,42

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2216 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Atenção Primária	
47 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	375.443,00
48 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	99,85
57 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.331,57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6347 / 2023

	381.874,42
10.302.0004.2217 - Manutenção e Operacionalização das Atividades Atenção Especializada	
66 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.925,00
	108.925,00
Total de Reduções ...:	490.799,42

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 10 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6348 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Decreto de suplementação de dotação orçamentária, conf. autoriza art.6º , § 1º da LOA nº 1369/2022=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

13.001 - Procuradoria Geral do Município

02.061.0003.2209 - Precatórios e Sentenças Judiciais

1402 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

65.000,00

65.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 65.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

20.001 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.451.0003.1112 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças Municipais

1231 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

65.000,00

65.000,00**Total de Reduções ...: 65.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 13 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: " Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, sendo: Areia Lavada Fina e Areia Lavada Grossa, para atender as necessidades do Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox" e Centro de Múltiplos Eventos "Arena Mix, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2023**HORÁRIO:** 09:00 – Oficial de Brasília (DF).**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se .

Três Lagoas-MS, 02 de março de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretoria de Compras e de Licitação .*

Matéria enviada por Kelly Carla ferreira Abonizio

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CACs-FUNDEB****Contato:** fundeb@treslagoas.ms.gov.br**Três Lagoas/MS, 02 de março de 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Conselho para o ano de 2023.

A Presidente do CACS-FUNDEB/TL/MS, no uso de suas atribuições legais, encaminha para publicação o Calendário Anual de Reuniões do Conselho, para o exercício de 2023, considerando que poderão ocorrer as Reuniões Extraordinárias e/ou flexibilidade de datas, conforme a necessidade dos assuntos em pauta. Local: Conselho Municipal de Educação às 13h 30min.

Este Calendário foi aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 23 de fevereiro de 2023.

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA
FEVEREIRO	23	QUINTA-FEIRA
MARÇO	06	SEGUNDA-FEIRA
ABRIL	03	SEGUNDA-FEIRA
MAIO	08	SEGUNDA-FEIRA
JUNHO	05	SEGUNDA-FEIRA
JULHO	03	SEGUNDA-FEIRA
AGOSTO	07	SEGUNDA-FEIRA
SETEMBRO	04	SEGUNDA-FEIRA
OUTUBRO	02	SEGUNDA-FEIRA
NOVEMBRO	06	SEGUNDA-FEIRA
DEZEMBRO	04	SEGUNDA-FEIRA

Profº. Jefferson Rodrigues Martins
Conselheiro Presidente do CACS – FUNDEB/TL/MS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Departamento de Licitações e Contratos
PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)** ", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: " Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção

primária à saúde) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA "

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se .

Três Lagoas-MS, 02 de março de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRÊS LAGOAS – SMA TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/02/2023 A 28/02/2023 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE LICENÇAS AMBIENTAIS:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2023	01/02/2025	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	SUPRESSÃO VEGETAL EM ÁREA URBANA (ÁREA ATÉ 10 HA)	ETE AEROPORTO ENGENHEIRO SOUZA DIAS - DISTRITO INDUSTRIAL II
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 003/2023	10/02/2027	CARLA ALEXANDRE GOMES 02353093116	RESTAURANTE	RUA JULIO P. MAIA, S/N, CARIOCA
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 004/2023	13/02/2027	I. F. GESTAO DE SAUDE LTDA	CLÍNICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO	AVENIDA ELOY CHAVES, 562, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 013/2023	13/02/2027	DAY HOSPITAL CLINICA MEDICA LTDA	CLÍNICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO	RUA SABINO JOSÉ DA COSTA,225, PRIMAVERIL
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 005/2023	15/02/2027	ANGELICA GADELHA DOS SANTOS LTDA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	RUA WILSON CARVALHO VIANA, 665, SÃO JORGE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 014/2023	16/02/2027	ALBERTO RENNER EVANGELISTA PEREIRA 02825920169	CASA DE SHOW	RUA BRUNO GARCIA, 1203, JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 015/2023	05/05/2026	MAGID THOME FILHO – EIRELI	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS E MATERIA-PRIMA NÃO PERIGOSOS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M ²	RODOVIA BR 158, KM 277, ANEL VIÁRIO SAMIR THOMÉ
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 006/2023	22/02/2027	GABRIELA MUNIZ DE FARIAS ME	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	RUA ANTONIO ESTEVAN LEAL, 1440, SALA 02, JARDIM PARANAPUNGÁ
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 007/2023	22/02/2027	RJ COMERCIO DE RACOES LTDA	CLÍNICA VETERINÁRIA	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 3820, QUINTA DA LAGOA
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 008/2023	22/02/2027	LISANDRA ALVES DA SILVA LTDA	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 993, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 009/2023	22/02/2027	ADRIANA ALVES PEREIRA	AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO - ÁREA INUNDADA ATÉ 2,0 HA.	FAZENDA DOIS IRMÃOS, ZONA RURAL, S/N
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 010/2023	22/02/2027	SUELEM BORGES OLIVEIRA GONÇALVES	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 88, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 016/2023	23/02/2027	VIDRO BOX EIRELI - ME	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS, SEM GALVANOPLASTIA, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M ²	RUA JOÃO CARRATO, 1040, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 017/2023	27/02/2027	DJALMA MORILA LIMA	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	RUA ELMANO SOARES, 1370, VILA NOVA
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 018/2023	27/02/2027	CLEISSON ALESSANDRO ALVES ARAUJO 05378914124	SALÃO DE BAILE E/OU DE FESTAS, CASA DE SHOW, DISCOTECA, BOATE	RUA MARIA GUILHERMINA ESTEVES, 2942, NOVA TRES LAGOAS
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 011/2023	28/02/2027	SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Estabelecimento Público de Ensino	RUA JOSÉ AMILCAR CONGRO BASTOS, 1313, VILA NOVA

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Departamento de Licitações e Contratos
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2022

RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	13.344.354/0001-03	R\$ 12.904.902,47

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 01 de março de 2023.

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

(Republicada por conter incorreção na publicação realizada na data de 22 de fevereiro de 2023).
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 200/2022

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADA: HENRIQUE OLIVIERI DE LACERDA

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO PLANTONISTA**.

DA VIGÊNCIA: De 29 de Julho de 2023 a 27 de julho de 2023. (LEIA-SE DE 29 de Dezembro de 2022 a 27 de Junho de 2023)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.013.2052 – UPA – GESTÃO DAS AÇÕES DO UPA.

REMUNERAÇÃO: R\$704,17 (Setecentos e quatro reais e dezessete centavos) por plantão de 06 hs diurno e plantão intermediário das 17:00hs as 23:00hs, plantão de 12hs diurno no final de semana no valor de R\$1.408,35 (Hum mil, quatrocentos e oito reais e trinta e cinco centavos), plantão de 12hs noturno no valor de R\$1.549,19 (Hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 155/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

OBJETO: Refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Lei 8666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser aditivado nos termos da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 23 - Festividades e Homenagens

EMPENHO: 107/2023

DATA: 27/02/2023

ASSINAM: CASSIANO ROJAS MAIA E

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

Três Lagoas/MS, 02 de março de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas
PORTARIA N. 54/2023

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A **EMPRESA MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES**. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora Mayara da Silva Reis Zotelli, nomeada como Coordenador Pedagógico, matrícula: 717 e CPF n. 395.558.768-19, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Vinicius Rodrigues Pereira, nomeado Agente de Cerimonial, matrícula: 588 e CPF n. 014.867.031-86, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do **item 01** do Contrato nº. 155/2023 – Processo 09/2023 – Firmado junto à EMPRESA MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo II do Edital.

Art.2º- DESIGNAR o servidor Diego Luiz Souza de Menezes, nomeado como Operador de Som, matrícula: 566 e CPF n. 028.443.931-28, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Douglas Ricardo Ottoni, nomeado como Assistente de Cerimonial, matrícula: 589 e CPF n. 003.310.481-67, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do **item 02** do Contrato nº. 155/2023 – Processo 09/2023 – Firmado junto à empresa MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo II do Edital.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de março de 2023.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N. 01/2023****PROCESSO N. 28/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna publica a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas e suas posteriores alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO"**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução do projeto de acessibilidade, da ampliação e do paisagismo no prédio da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico – anexo II do Edital .

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 27 de março de 2023

HORARIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:30 horas (Horário MS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do e-mail edital@cmtls.ms.gov.br ou ainda no site www.cmtls.ms.gov.br opção Portal da Transparência – Link Portal da Transparência Atual – Licitações e Contratos - Licitações.

Três Lagoas/MS, 02 de março de 2023.

Rafael da Costa Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO****CONTRATO Nº. 121/2023****PROCESSO N.º 19/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA.

OBJETO: Termo de encerramento do contrato nº 121/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de material de pintura para o plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no termo de referência; devido entrega total, bem como o pagamento do objeto contratado.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

ASSINA: Cassiano Rojas Maia

Três Lagoas/MS, 02 de março de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO nº 006/2023

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, e por força da Lei Municipal 3.344/2017, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 08 de março de 2023, às 07:15 horas, esta Junta de Recursos, em sessão ordinária, julgará em sua sala de reuniões situada na Rua Alexandre Costa, 241 – Circular da Lagoa, Três Lagoas – MS (Biblioteca Municipal Rosário Congro), o seguinte processo :

Processo 001/2021

Requerente: Reframax Engenharia Ltda.

Relator (a) Diego Barbosa Gomes

Fica intimada a parte interessada a participar do julgamento do processo acima mencionado.

Três Lagoas, 01 de março de 2023

ROBSON CARLOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA JURFIS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8203/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LIVIA BECARI FERREIRA SILVA**, matrícula 26134, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7957/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **PAULO FERNANDO DATORE LEONCIO**, matrícula 26845, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **11/07/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8126/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ANABELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 26125, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8205/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARCELI DOS SANTOS ALCANTARA LEAL**, matrícula 26102, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8127/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO MARCOS DA SILVA MARTINS FILHO**, matrícula 26124, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8128/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **CLEA CORRÊA FRANCO PASCHOALINI**, matrícula 26838, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/07/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8129/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **GABRIELA MARTINS DE ARAUJO**, matrícula 26129, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8130/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ISABELA CAROLINI PEREIRA FISCHER**, matrícula 26069, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7956/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **23** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **EMILIA CAROLINE FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 26447, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **25/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **25/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7958/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **23** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **JAQUELINE DA SILVA**, matrícula 26114, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **25/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **16/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8202/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **KATIANE RAMOS PEREIRA**, matrícula 26106, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7959/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **20** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **BRIGIDA MARIA MATOS SILVA**, matrícula 26464, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **22/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **19/04/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7960/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ROMILDA INACIO DA SILVA**, matrícula 26839, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/07/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7951/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **28** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ZILDETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 22311, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **30/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/02/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8204/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LUZIA SOARES**, matrícula 11437, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/07/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7955/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **23** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **TATIANE DIAS SANTANA**, matrícula 26448, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **25/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **25/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7953/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA CRISTINA FARIA**, matrícula 2004, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **13/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7954/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **20** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **NILMA CORREA**, matrícula 7173, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **22/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **17/03/2022 a 31/12/2022**,

lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8201/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **KARINA DAYANE DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 26130, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Pauta Nº 02/2023 – 548ª Reunião Ordinária do CMS/TL

Local			
AV: Eloy Chaves, nº 47, Centro.			
Data	Horário	17h30min .	
08 de março de 2023 – (quarta-feira).			
1.0 - EXPEDIENTE:			
1.1 – Justificativa de ausência.			
1.2 – Aprovação da Pauta.			
1.3 – Aprovação das atas 547ª e 548ª.			
2.0 – APRESENTAÇÃO:			
2.1 – Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre - Setembro a dezembro de 2022.		SOLICITANTE	
		SMS	
2.2 – Exposição do Diretor Geral do Hospital Regional Magid Thomé.		Mesa Diretora	
3.0- DELIBERAÇÃO:			
3.1 – Formação de Comissão Temporária para visita Fiscalizatória na Rede Básica de Saúde.		SOLICITANTE	
		Mesa Diretora	
3.2 – Solicitação de inspeção ao HNSA.		Drº Paulo Veron	
3.3 – Proposta de Emenda ao Plano Municipal de Saúde – Inclusão de Criação da Controladoria Interna na SMS.		Mesa Diretora	
3.4 – Proposta de Emenda ao Plano Municipal de Saúde – Aumento do nº de Cargos no SISMA.		Mesa Diretora	
4.0- PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS			
4.1 - Ambulâncias.		SOLICITANTE	
		Mesa Diretora	
5.0-INFORMES E DOCUMENTOS RECEBIDOS:			
5.1 - Ofício Circular nº 70/CES/SES/2023 – informando sobre a reunião entre a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de saúde e as Coordenações de Relatoria das Conferências dos Conselhos Municipais de Saúde.			
5.2 - Ofício UTAM 002/23 – solicitando a disponibilização do espaço da sede do CMS para uma reunião.			
5.3 - Ofício 15/2023/GB/SMS/TL- informando as datas e horários de fechamento das Unidades de Saúde, para realização de reunião mensal com os servidores.			
5.4 - Ofício 76/2023/GB/SMS/TL- encaminhando Cópia de Relatório produzido pelo Sistema Municipal de Auditoria (SISMA).			
5.5 – E-mail justificando a falta da conselheira Elaine na reunião ordinária de nº547.			
5.6 – Ofício /SEFIN nº 023/2023- encaminhando balancete de dezembro/2022, para apreciação e parecer.			

Três Lagoas, 02 de março de 2023.

MILTON GOMES SILVEIRA
Presidente do CMS -2021/2023

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7949/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **28** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **PRISCILA TRINDADE DE SOUZA**,

matrícula 17514, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **30/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **28/02/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7950/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LETICIA MONTALVAO DA SILVA BRANDAO**, matrícula 6716, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **16/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7978/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LOAMI MICAELI OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 26131, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 30/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo;

Processo de Licitação nº 232/2021 – Dispensa de Licitação

Contrato Administrativo nº 186/2021 – Firmado junto com a Sra. Onevia Silva de Oliveira

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Zuleide Perez Tabox nº 950- Centro, no Município de Três Lagoas/MS para atender o Setor de Medicamentos Especiais do Município de Três Lagoas.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Sra. Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS e portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Sra. Elisângela Ribeiro de Queiroz Paiva, ocupante do cargo de Farmacêutica, portadora do CPF: 823.334.831-72 como Fiscal Titular e a servidora Sra. Thais Figueiredo Bini de Assis portadora do CPF: 309.729.808-81 ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2023

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Elisângela Ribeiro de Queiroz Paiva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Thais Figueiredo Bini de Assis, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7971/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **23** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 26450, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **25/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/04/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7972/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **GLORIMAR PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 693, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **19/06/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7973/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **18** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LAIS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 1696, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **20/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **20/05/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7974/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **28** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **GISLENE BATISTA DE ARAUJO**, matrícula 21086, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **30/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/02/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8136/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **VERA LUCIA DA SILVA**, matrícula 19304, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7976/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 20620, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7977/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **KARLA LARISSA DA SILVA BARBOSA**, matrícula 26132, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7980/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA DAS GRACAS PEREIRA SANTANA**, matrícula 26136, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7979/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA CAROLINE BERTALLI ESPOSITO**, matrícula 26054, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 29/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo :

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 20080/2019 – Dispensa Licitação

Contrato nº 072/2019 – Firmado junto com LUCIANO CELERINO NUNES

Objeto: Locação de Imóvel situado na Avenida Eloy Chaves, nº 1793, Bairro Vila Nova no Município de Três Lagoas- MS, para atender a Vigilância Sanitária e Ambiental instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS e do CPF 279.407.408

-30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor Sr. Christovam Tabox Bazan inscrito no CPF 708.188.861-53 ocupante do cargo de Coordenador VISA como Fiscal Titular e a servidora Sra. Natália de Andrade Santos, inscrito no CPF: 012.345.461-16, ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2023

Elaine Cristina Ferrari Furio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Christovam Tabox Bazan _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Natália de Andrade Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 836/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARLY MARIA DA SILVA**, matrícula 15435, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7508/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MICHELE SANTOS SOUZA**, matrícula 25674, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **28/07/2021 a 27/07/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8254/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SOLANGE JULIA DOS SANTOS**, matrícula 12302, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8342/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA NOGUEIRA**, matrícula 17083, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7498/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ROSELI MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 25451, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **11/08/2021 a 10/08/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8055/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **OLINDA CRISPINIANO VILELA**, matrícula 15443, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7948/SEMAD/2022**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **28** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **DIONISIA AVELAR**, matrícula 21215, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **30/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **24/02/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 28/SMS/2023*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo :***Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:****Processo Licitatório nº 20044/2019 – Dispensa Licitação****Contrato nº 026/2019 – Firmado junto com NELY PEREIRA DOS SANTOS ALVES****Objeto:** Locação referente ao imóvel situado a Rua David de Alexandria, nº 1426 Bairro Vila Nova, imóvel matriculado sob nº 68.752 do Cartório do 1º Ofício de Três lagoas-MS.**RESOLVE :****Art. 1º** - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS e do CPF 279.407.408-30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Sra. Adriana Louro Spazzapan inscrito no CPF 921.861.301-49, ocupante do cargo de Enfermeira/coordenadora da Vigilância Epidemiológica como Fiscal Titular e a servidora Sra. Natália de Andrade Santos, inscrito no CPF: 012.345.461-16, ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, **01 de Março de 2023**_____
Elaine Cristina Ferrari Furio
Secretaria Municipal de Saúde**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Adriana Louro Spazzapan _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Natália de Andrade Santos, _____, declaro que estou ciente da designação

de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8207/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **20** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA EUNICE DE SOUZA MOREIRA**, matrícula 26520, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **22/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **25/04/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8206/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **22** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA ANGELICA AFONSO TOLEDO DE OLIVEIRA**, matrícula 26115, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **24/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **17/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8212/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **13** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SUZINALDA SILVA DIAS**, matrícula 21202, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **15/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **18/07/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8208/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **18** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARTHA CANDIDA FERREIRA LIMA JUNQUEIRA**, matrícula 26565, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **20/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **10/05/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7964/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **28** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LAIS AGUIAR DA SILVA**, matrícula 20106, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **30/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **14/02/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6200/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **DARLENE HELOISA FERRARI RUIZ**, matrícula 16175-1, a partir do dia **23/09/2022** até o dia **07/10/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **05/04/2020 a 04/04/2021**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6191/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **DAIANE DA SILVA BONONI**, matrícula 220849-3, a partir do dia **08/09/2022** até o dia **22/09/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/11/2022** até o dia **30/11/2022**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2021 a 31/08/2022**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6172/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **DAIANA EVARISTO DA SILVA**, matrícula 23812-1, a partir do dia **19/09/2022** até o dia **03/10/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **20/02/2023** até o dia **06/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2021 a 01/04/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7969/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **TAMIRIS LOPES DA SILVA**, matrícula 26127, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7968/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **23** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ANA PAULA ROCHA SILVA**, matrícula 7564, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **25/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **17/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7967/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **28** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SILVIA PEREIRA SIPIAO**, matrícula 14225, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **30/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/02/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7966/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ANA LUIZA DOS SANTOS CAIRES**, matrícula 992, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **09/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7965/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **CAMILA DE SOUZA ANJOS SILVA**, matrícula 1708, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/07/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7962/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **28** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 21645, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **30/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/02/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6127/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **DANIEL YOSHIO ISHIBASHI**, matrícula 18743, a partir do dia **01/09/2022** até o dia **30/09/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **13/02/2020 a 12/02/2021**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7961/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **23** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ERIKA REBECA VICENTE DE SOUZA**, matrícula 26535, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **25/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/04/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7970/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **VANUSA DA SILVA**, matrícula 26128, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8223/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **DULCE HELENA MARTINS DA SILVA**, matrícula 18690, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **02/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8222/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ARLETE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 1778, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **18/10/2021 a 17/10/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6989/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **0** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARLON DONEGATTI DONADONI**, matrícula 25084-1, a partir do dia **0** até o dia **0**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **06/02/2023** até o dia **20/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **14/08/2021 a 13/08/2022**, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **0**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7448/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **KARLA REGINA ANACLETO IZIDORIO**, matrícula 11931-1, a partir do dia **25/01/2023** até o dia **08/02/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/08/2023** até o dia **15/08/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2021 a 01/10/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6843/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **DANIEL ALVES DE SOUZA**, matrícula 9835-2, a partir do dia **08/12/2022** até o dia **22/12/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/03/2021 a 12/03/2022**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/12/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6452/SEMAD/2022**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de**
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LUCIANA REGINA BRACAL**, matrícula 2928, a partir do dia **03/10/2022** até o dia **01/11/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **30/01/2021 a 29/01/2022**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/10/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de setembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas

YYYYYYYYYYYYYY

PORTARIA N. 09/2023**EMENTA:** DESIGNAÇÃO DE PROCURADORES OPERACIONAIS, responsáveis pela remessa de informações e documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas do Estado De Mato Grosso do Sul.**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento as normas estabelecidas pela Resolução nº 88/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;**CONSIDERANDO** a responsabilidade pessoal instituída pela Resolução nº 86/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;**Resolve:****Art. 1º** - Designar como **Procurador Operacional**, ficando como responsável pela remessa de informações e documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas do Estado De Mato Grosso do Sul, conforme estabelecem os anexos da Resolução 88/2018 do TCEMS, quanto a remessa dos documentos os servidores abaixo relacionados:

NOME/ CPF	ATRIBUIÇÕES E-CJUR	RESPONSABILIDADE	PERÍODO
ARIEL DIAS GARCIA CPF: 701.***.***-53	Operar TCE-Digital	- Envio de informações de dados contábeis e informações de gestão fiscal e contábil relativo a toda prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Três Lagoas; Envio de informações de dados ao Sistema de Análise e -- Envio de Prestações de Contas Municipais (SICOM); Envio de informações ao Sistema de remessa eletrônica (Contratações Públicas) relativo à 3ª Fase - Execução Financeira do Contrato.	01/01/2023 a 31/12/2024
JANAINA DE FREITAS PEREIRA CPF: 380.***.***-50	Operar TCE-Digital	-Envio de informações ao Sistema de remessa eletrônica (Contratações Públicas) relativo à 3ª Fase - Execução Financeira do Contrato.	01/01/2023 a 31/12/2024
JANAINA RESENDE BOA-VENTURA CPF: 411.***.***-62	Operar E-Protocolo	Envio de informações ao Sistema de remessa eletrônica (Contratações Públicas) relativo à 1ª Fase - Procedimento Licitatório e 2ª Fase Instrumentos Contratuais.	02/08/2021 a 31/12/2022
JANAINA RESENDE BOAVENTURA CPF: 411.***.***-62	Operar TCE-Digital	Envio de informações ao Sistema de remessa eletrônica (Contratações Públicas) relativo à 1ª Fase - Procedimento Licitatório e 2ª Fase Instrumentos Contratuais.	01/01/2023 a 31/12/2024
CHRYSYIAN VIEIRA FONTES CPF: 405.***.***-06	Operar TCE-Digital	Envio de informações ao Sistema de remessa eletrônica (Contratações Públicas) relativo à 1ª Fase - Procedimento Licitatório e 2ª Fase Instrumentos Contratuais.	01/01/2023 a 31/12/2024
Diogo Henrique Ferrari Ruiz CPF: 295.***.***-98 Periques Pontes da Silva Neto CPF: 708.xxx.xxx-91 alterado pela Port.52/2023-publicada no Diário oficial dia 02.03.2023	Operar TCE-Digital	Acompanhar notificações/intimações e ofícios; enviar, quando for o caso, as respostas das notificações/intimações e ofícios.	01/01/2023 a 31/12/2024
Elaine De Araujo Gonçalves Freitas CPF: 891.***.***-04	Operar TCE-Digital	Operar SICAP, relacionado a todo envio de informações ao Sistema de Atos de Pessoal.	01/01/2023 a 31/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS 16 de janeiro de 2023

CASSIANO ROJAS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA Nº 8209/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **OLGA DE ARAUJO VIEIRA**, matrícula 26105, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6162/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **EVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 23143, a partir do dia **01/09/2022** até o dia **30/09/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/01/2021 a 07/01/2022**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6125/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **MAYARA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula 21860-1, a partir do dia **08/09/2022** até o dia **22/09/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/05/2023** até o dia **16/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **09/06/2021 a 08/06/2022**, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8019/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **RAQUEL RODRIGUES ANANIAS**, matrícula 25745, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **29/11/2021 a 28/11/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8213/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **25** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **TANIA APARECIDA MACHADO GOMES**, matrícula 26072, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **27/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8215/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FRANCIS DAVID JORDAO VIDAL**, matrícula 23271-1, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/07/2023** até o dia **31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **05/04/2021 a 04/04/2022**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - DPTO DE CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8216/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **NELSON CATTANIA**, matrícula 23040, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **14/09/2021 a 13/09/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8217/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **EDNA SILVIA ALONSO DE FARIA SOUZA**, matrícula 5794, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8218/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ADRIENE GOMES LIMA**, matrícula 18651, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8219/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 15351, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8220/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS ARANTES**, matrícula 22155, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **01/02/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6260/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOAO DA RITA FERREIRA**

DE ARAUJO, matrícula 5430-1, a partir do dia **19/09/2022** até o dia **03/10/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **21/11/2022** até o dia **05/12/2022**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2020 a 04/03/2021**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 7952/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **28** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SIRLENE FERREIRA**, matrícula 21657, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **30/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/02/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8210/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **23** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **RENILZA DA SILVA DINIZ OLIVEIRA**, matrícula 26449, a partir do dia **03/01/2023** até o dia **25/01/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **25/03/2022 a 31/12/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6159/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **EVA DA COSTA RODRIGUES**, matrícula 17072-1, a partir do dia **16/09/2022** até o dia **30/09/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/11/2022** até o dia **30/11/2022**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2021 a 31/12/2021**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6205/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ERICA MIYUKI IAMO**, matrícula 1013709-1, a partir do dia **12/09/2022** até o dia **26/09/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/01/2023** até o dia **30/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **03/02/2020 a 02/02/2021**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6198/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ERICA APARECIDA VAN DER LAAN FERREIRA**, matrícula 17826-1, a partir do dia **12/09/2022** até o dia **26/09/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/01/2023** até o dia **16/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2021 a 31/12/2021**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6202/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **EMILIA MARIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 2934, a partir do dia **01/09/2022** até o dia **30/09/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/02/2020 a 01/02/2021**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6056/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ELIZABETH APARECIDA DA SILVA COSTA**, matrícula 18668, a partir do dia **01/09/2022** até o dia **30/09/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2021 a 31/12/2021**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/09/2022**,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6163/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA FILHO**, matrícula 23038, a partir do dia **01/09/2022** até o dia **30/09/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **27/08/2021 a 26/08/2022**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6169/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDGAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 25132, a partir do dia **01/09/2022** até o dia **30/09/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **09/10/2020 a 08/10/2021**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 6241/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **CLEIDE RODRIGUES SOARES SILVA**, matrícula 21523, a partir do dia **02/09/2022** até o dia **01/10/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **14/07/2021 a 13/07/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de agosto de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 019/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, RATIFICO a "Dispensa de Licitação", nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Solicitamos o contrato de locação do imóvel situado à Rua João Carrato, nº 691, Centro, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de atender 90 alunos matriculados no C.E.I. Dona Clementina Carrato.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

CONTRATADA: CRECHE DONA CLEMENTINA CARRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com pagamentos mensais no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.12.365.0004.2.024 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte do recurso: 1.500.1001 – Ficha: 635.

Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2023

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 034/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, RATIFICO a "Dispensa de Licitação", nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Detector Manual de Metal – DMM portátil e aquisição de Espelho Convexo de Inspeção Veicular com iluminação, para atender as necessidades do Aeroporto na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

CONTRATADA: UBIENT SOLUÇÕES EM ENERGIA, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.291,60 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.26.781.0002.2101 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte do recurso: 1.500.0000 – Ficha: 533.

Três Lagoas/MS, 24 de fevereiro de 2023

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Ordenador de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 035/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, RATIFICO a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação emergencial de tratamento cirúrgico de aneurisma de aorta abdominal, para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com pedido de Tutela de urgência, em favor do senhor João Elias Ferreira (Autos: 0810137-66.2022.8.12.0021), no qual determina que o Município de Três Lagoas forneça o procedimento ao autor.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

CONTRATADA: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

VALOR TOTAL: R\$ 193.783,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004.2.046 - Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 - Sentença Judicial - Fonte 1.500.1002 - Ficha 240.

Três Lagoas/MS, 01 de março de 2023

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Termo de Decisão em Primeira Instância

Processo Administrativo n.º 178/2022

Auto de Infração e Multa nº 120/2022

Autuado: Pedro Claros Andia

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 120/2022 e Laudo de Constatação nº 123/2022, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Pedro Claros Andia, CPF nº 612.223.373-04, residente na Rua Coronel Augusto Correa da Costa, nº 648, Lapa, Três Lagoas- MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 14/10/2022, encontra-se na f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl. 02 e a imagem relatando o fato, está acostado à fl. 03 e corrobora de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 13/12/2022, de acordo com o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul Nº 3235 p. 487 e 488, o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado à revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 13/12/2022, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado que transcorreu no dia 12/02/2023, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 120/2022, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Pedro Claros Andia, CPF nº 612.223.373-04, residente na Rua Coronel Augusto Correa da Costa, nº 648, Lapa, Três Lagoas- MS.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, archive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MAURO DE GRANDI JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

Ana Laura Ferreira Zuque

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Termo de Decisão em Primeira Instância

Processo Administrativo n.º 172/2022

Auto de Infração e Multa nº 139/2022

Autuado: JAVAIR APARECIDO DE LIMA MARIANO

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 139/2022 e Laudo de Constatação nº 142/2022, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à JAVAIR APARECIDO DE LIMA MARIANO, CPF nº 391.214.371-49, residente na Viela Dois, nº 2541, Acácias, Loteamento Jardim das Acácias, Três Lagoas- MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 06/09/2022, encontra-se na f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl. 02.

Devidamente cientificado em 14/12/2022, de acordo com o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul Nº 3236 p. 633, o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado à revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 14/12/2022, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado que transcorreu no dia 13/02/2023, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 139/2022, lavrado para exigir o pagamento de 200 (duzentos) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à JAVAIR APARECIDO DE LIMA MARIANO, CPF nº 391.214.371-49, residente na Viela Dois, nº 2541, Acácias, Loteamento Jardim

das Acácias, Três Lagoas– MS.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, archive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MAURO DE GRANDI JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

Ana Laura Ferreira Zuque

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias